



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 153 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			45
Poder Executivo		19	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	1	19	45
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		20	47
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1	21	47
Secretaria de Estado de Saúde	9	21	48
Secretaria de Estado de Mobilidade	9	26	51
Secretaria de Estado de Educação	10	27	52
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	11	28	52
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	15	28	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	15	29	
Secretaria Estado da Segurança Pública	15	29	57
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	16	31	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		31	64
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	16	31	65
Secretaria de Estado Das Cidades.....	16	32	66
Secretaria Estado do Meio Ambiente	17	32	66
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	18	33	66
Secretaria de Estado de Cultura.....	18	43	67
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		43	68
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		44	
Controladoria Geral do Distrito Federal		44	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		44	68
Ineditoriais			68

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 103, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para concluir os trabalhos que têm como objetivo identificar a autoria e apurar a materialidade de infração disciplinar nas supostas irregularidades noticiadas no Processo SEI/GDF nº 00361-00003737/2018-31.

Art. 2º Designar os servidores estáveis relacionados na Instrução nº 33, de 26/02/2018, publicada no DODF de 28/02/2018, para comporem a Comissão Processante Especial, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 09 DE AGOSTO DE 2018
Altera dispositivos da Instrução Normativa SUREC nº 17, de 22 de setembro de 2016, que dispõe sobre critério de verificação das condições previstas no art. 173 da LODF para fins de reconhecimento de condição de fruição de benefício fiscal.

O SUBSECRETARIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o que consta do processo SEI nº 00040-00059631/2018-23, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 17, de 22 de setembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O art 2º-A passa a vigorar com nova redação, acrescido de um parágrafo único:

"Art 2º-A Para pedidos de benefício fiscal de tributos diretos, a verificação da Certidão Negativa de Débito para com o sistema de seguridade social será feita apenas no momento da análise para concessão ou renovação do benefício. (NR)

Parágrafo único. A irregularidade decorrente da ausência de Certidão Negativa de Débitos para com o sistema de seguridade social será afastada pela apresentação desta no momento da análise. (AC)"

II - Fica acrescido o seguinte art. 2º-B:

"Art 2º-B Para pedidos de benefício fiscal de tributos indiretos, a verificação da Certidão Negativa de Débitos para com o sistema de seguridade social será feita no momento da análise para a concessão, na renovação do benefício e na data da ocorrência do fato gerador do tributo objeto do pedido. (AC)"

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 330, DE 20 DE JULHO DE 2018

PROCESSO:0122-00209/2017; INTERESSADO: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA; CNPJ: 00108217000110; ASSUNTO: Reconhecimento de isenção de TLP - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento na Lei nº 4.727/2011 e no Decreto nº 28.445/2007; DECLARA CASSADO os seguintes Atos, com efeitos a partir de 2016.

ATO DECLARATÓRIO Nº 211 - GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 7 de agosto de 2009.

ATO DECLARATÓRIO Nº 113 - GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 27 de abril de 2009.

ATO DECLARATÓRIO Nº 496 - GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 18 de dezembro de 2008

ATO DECLARATÓRIO Nº 363 - GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 4 de dezembro de 2007.

ATO DECLARATÓRIO Nº 462 - DITRI/SUREC/SEF, de 10 de outubro de 2006.

ATO DECLARATÓRIO Nº 459 - DITRI/SUREC/SEF, de 29 de setembro de 2006.

ATO DECLARATÓRIO Nº 416/2006 - DITRI/SUREC/SEF, de 1º de setembro de 2006.

ATO DECLARATÓRIO Nº 661/2002-GEESP/DITRI/SUREC/SEFP, DODF Nº 05 de 07/01/2003

ATO DECLARATÓRIO Nº 294 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 09 de maio de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO - Não comprovou a regularidade dos Créditos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União, estando enquadrado na restrição imposta no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal / parágrafo 3 do artigo 195 da Constituição Federal.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 350, DE 24 DE JULHO DE 2018

PROCESSO: 0042-0000067/2018; INTERESSADA: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA; CNPJ: 00103242000100; ASSUNTO: Anulação de Ato Declaratório de Imunidade de IPTU - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2º, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

- CONSIDERANDO que a Integralização ocorreu em 29/08/2014(RT Contrato de Constituição), porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 05/06/2015.

- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato Declaratório nº 765/2014 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;

DECLARA:

a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 765 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 24 de setembro de 2014, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 05/06/2015.

b) SUSPENSÃO A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: MMR - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 17.060.359/0001-57; TRANSMITENTE: MARCIA MOREIRA CODOY - CPF Nº 606.577.581-91; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: REALIZAÇÃO DE CAPITAL; DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 08/2014 a 08/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL 90% do usufruto vitalício em favor da sócia MARCIA MOREIRA CODOY do imóvel SHT/NORTE TR 2 LT 3 BL M AP 315 - BRASILIA; MAT/CART; 99226/2º; INSCRIÇÃO; 50855565.

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato Declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 05/2013 a 06/2017 necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2013,2014,2015,2016,2017 (meio Magnético)

II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2013,2014,2015,2016,2017;(Impresso)

III. Plano de Contas dos exercícios 2013,2014,2015,2016,2017 (Meio Magnético)

IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 386, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO: 125.000025/2015; INTERESSADO(A): ESTADO DE MINAS GERAIS (MGI); CNPJ: 19.296.342/0001-29; ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº 120 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 24 de fevereiro de 2015; b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2º, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

- CONSIDERANDO que a Integralização ocorreu em 27/12/2013, (ATA Reunião Conselho Administração) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 30/04/2015.

- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato Declaratório nº 120/2015 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;

DECLARA:

a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 120 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 24 de fevereiro de 2015, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 30/04/2015

b) SUSPENSÃO A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: MGI MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ Nº 19.296.342/0001-29; TRANSMITENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ Nº 18.715.615/0001-60; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO; IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; CARTÓRIO RI; MATRÍCULA N.º: SHCSW QR SW2 BL A11 AP 303 - BRASÍLIA - DF; 4631749-X; 01º; 95812.

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato Declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 04/2013 a 04/2017 necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2013/2014/2015/2016/2017 (meio Magnético)

II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2013/2014/2015/2016/2017;(Impresso)

III. Plano de Contas dos exercícios 2013/2014/2015/2016/2017. (Meio Magnético)

IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório será cassado. Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 387, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO: 125.000025/2015; INTERESSADO(A): ESTADO DE MINAS GERAIS (EMIP); CNPJ: 18.528.267/0001-11; ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº 121 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 24 de fevereiro de 2015, b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2º, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

- CONSIDERANDO que a Integralização ocorreu em 17/02/2014, (ATA da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da EMIP) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 30/04/2015.

- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato Declaratório nº 121/2015 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;

DECLARA:

a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 121 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 24 de fevereiro de 2015, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 30/04/2015

b) SUSPENSÃO A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: EMIP EMPRESA MINEIRA DE PARCERIAS S.A - CNPJ Nº 18.528.267/0001-11; TRANSMITENTE: MGI MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ Nº 19.296.342/0001-29; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO; DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 02/2014 A 02/2017

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; CARTÓRIO RI; MATRÍCULA N.º SHCSW QR SW2 BL A11 AP 303 - BRASÍLIA - DF; 4631749-X; 01º; 95812

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato Declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 04/2013 a 04/2017 necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2013/2014/2015/2016/2017 (meio Magnético)

II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2013/2014/2015/2016/2017;(Impresso)

III. Plano de Contas dos exercícios 2013/2014/2015/2016/2017. (Meio Magnético)

IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 60, DE 19 DE JULHO DE 2018

PROCESSO Nº: 0122-0000209/2017; INTERESSADA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA; CNPJ: 00108217014099; ASSUNTO: Imunidade de IPTU - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO: CD EST PLANALT. MD B LT 28A; 51877562; A interessada não faz jus a imunidade tributária exposta na alínea b do inciso VI do art. 150 da CF/88 por não ter comprovado que o imóvel estava sendo utilizado para atividades relacionadas com suas finalidades essenciais conforme exige o §4º do art. 150 da CF/88.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 61, DE 24 DE JULHO DE 2018
PROCESSO: 0042-0000067/2018; INTERESSADA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASILIA; CNPJ: 00103242000100; ASSUNTO: Imunidade de IPTU - Templo.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:
IMÓVEL; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO: CD MINI-CH SOB QMS 26 LT 6; 47232021; A interessada comprovou ser a proprietária dos imóveis, não se enquadrando ao Artigo 150, VI, "b" da Constituição Federal.
R.E. QD 603 LG AV. PONTE ALTA LT 15; 50530038.
Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal
A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 63, DE 24 DE JULHO DE 2018
PROCESSO: 0042-0000067/2018; INTERESSADO: JAIRO PEREIRA BRAGA; CPF: 44342977168; TEMPLO: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASILIA; CNPJ: 00103242000100 ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP - Templo.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:
IMÓVEL; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO: CONDO CD DIGUINEIA I CJ B LT 1 LJ 1; 49844032; CONDO CD DIGUINEIA I CJ B LT 1 AP 101; 49844059; CONDO CD DIGUINEIA I CJ B LT 1 AP 102; 49844067; Conforme vistoria realizada os imóveis não estão vinculados as atividades da Igreja, são utilizados com fins residenciais/ comerciais (Academia).
A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 64, DE 24 DE JULHO DE 2018
PROCESSO: 0042-0000067/2018; INTERESSADA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASILIA; CNPJ: 00103242000100; ASSUNTO: Imunidade de IPTU/ Isenção TLP.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU,e a Isenção da Taxa de Limpeza Pública -TLP nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:
IMÓVEL; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO: CD BELA V SERRA MD 9 LT 1B; 5096626X; O imóvel não tem área construída, não estando vinculado as atividades essenciais da instituição, não se enquadrando ao Artigo 150, VI, "b" da Constituição Federal.
A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 65, DE 24 DE JULHO DE 2018
PROCESSO: 0042-0000067/2018; INTERESSADA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASILIA; CNPJ: 00103242000100; ASSUNTO: Imunidade de IPTU/ isenção TLP.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU,e a Isenção da Taxa de Limpeza Pública -TLP nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:
IMÓVEL; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO: SANTA MARIA EQ 216/316 LT D8; 47385545; O imóvel não tem área construída, não estando vinculado as atividades essenciais da instituição, não se enquadrando ao Artigo 150, VI, "b" da Constituição Federal.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 66, DE 24 DE JULHO DE 2018
PROCESSO: 0042-0000067/2018; INTERESSADA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASILIA; CNPJ: 00103242000100; ASSUNTO: Imunidade de IPTU /Isenção de TLP.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e a Isenção da Taxa de Limpeza Pública -TLP nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:
IMÓVEL; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO: ST SUL RESID QD 10 CJ K LT 14; 30053749; A interessada não era a proprietária do imóvel na data do Fato Gerador 01/01/2018.
Conforme certidão de ônus a transferência de propriedade ocorreu em março de 2018 (art. 1245 e seu §1º do CCB), sendo assim, não faz jus a imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea "b" da CF/88 para o exercício de 2018
Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal
A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 187/2018
Recorrente : DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Advogado: SANDRO PONTUAL BROTHERHOOD - OAB/DF 28.790 Recorrida : Subsecretaria da Receita DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 040.007.288/2013, pertinente ao Auto de Infração nº 19.033/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 64), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de junho de 2017 (fl. 55). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 287/2018
Recorrente : DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Advogado: SANDRO PONTUAL BROTHERHOOD - OAB/DF 28.790 Recorrida : Subsecretaria da Receita DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 128.002.084/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 15.281/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 75), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de junho de 2017 (fl. 66). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 288/2018
Recorrente : DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Advogado: SANDRO PONTUAL BROTHERHOOD - OAB/DF 28.790 Recorrida : Subsecretaria da Receita DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 128.002.153/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 15.514/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 74), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de junho de 2018 (fl. 65). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 289/2018
Recorrente : DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Advogado: SANDRO PONTUAL BROTHERHOOD - OAB/DF 28.790 Recorrida : Subsecretaria da Receita DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 128.000.259/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 616/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 67), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de junho de 2017 (fl. 58). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 290/2018
Recorrente : DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Advogado: SANDRO PONTUAL BROTHERHOOD - OAB/DF 28.790 Recorrida : Subsecretaria da Receita DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 128.001.561/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 14.433/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 70), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de junho de 2017 (fl. 61). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 388/2018

Recorrente: MARIANGELA RABELO DE AZEVEDO Recorrida: Subsecretaria da Receita MARIANGELA RABELO DE AZEVEDO, irresignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 127.006.539/2015, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de maio de 2018 (fl. 77). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a ciência da decisão condenatória ocorreu em 17 de abril de 2018 (fl. 75), evidenciando-se, assim, a i nº observância do art. 51, c/c o inciso II do art. 11, tudo da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte nº inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 8 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 389/2018

Recorrente : MRF COMERCIO DE CELULARES E SERVIÇOS LTDA ME Advogado: ADRIA Nº MARTINS RIBEIRO CUNHA (OAB/DF 27.027) E/OU Recorrida : Subsecretaria da Receita MRF COMERCIO DE CELULARES E SERVIÇOS LTDA ME, irresignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 040.001.924/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 7.265/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 405), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de abril de 2018 (fl. 947). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 2 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 393/2018

Recorrente: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Advogado: LUCIANA SANTOS FERRO - OAB/GO 29.324 Recorrida: Subsecretaria da Receita CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 128.000.473/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 716/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 1091), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de maio de 2018 (fl. 1063-VERSO). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 2 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 399/2018

Recorrente : WATER HOUSE DE ROUPAS MATERIAIS NAUTICOS LTDA EPP Advogado: Michelle Fontenele de Alcântara - OAB/DF 37.173 Recorrida : Subsecretaria da Receita WATER HOUSE DE ROUPAS MATERIAIS NAUTICOS LTDA EPP, irresignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 128.001.664/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 3.639/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 63), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de abril de 2018 (fl. 119). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 400/2018

Recorrente : GENIPABU COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME Advogado: ADRIA Nº MARTINS RIBEIRO CUNHA (OAB/DF 27.027) E/OU Recorrida : Subsecretaria da Receita GENIPABU COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME, irresignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 040.000.634/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 595/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 101), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de maio de 2018 (fl. 129). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 2 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 402/2018

Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS CACIQUE LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita COMERCIAL DE ALIMENTOS CACIQUE LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 128.002.072/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 3.153/2016, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de maio de 2018 (fl. 83). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a ciência da decisão condenatória ocorreu nº DODF em 24 de abril de 2018 (fl. 81), evidenciando-se, assim, a i nº observância do inciso II do art. 11, inciso II do art. 12, c/c art. 51, tudo da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte nº inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 2 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 405/2018

Recorrente ALIMENTOS WILSON LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Advogado: FRANKLYN GOMES SILVEIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita ALIMENTOS WILSON LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, irresignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 128.001.790/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 4.079/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 380), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de junho de 2018 (fl. 386). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 2 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 407/2018

Recorrente MADEIREIRA FLORESTAL LTDA EPP Recorrida: Subsecretaria da Receita MADEIREIRA FLORESTAL LTDA EPP, irresignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 040.001.535/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 1.052/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de maio de 2018 (fl. 213). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 2 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 408/2018

Recorrente : ARAMÓVEIS INDUSTRIA REUNIDAS MOVEIS E ESTOFADOS LTDA Advogado: VANESSA ALINE SCANDALO ROCHA - OAB/PR 54.412 Recorrida : Subsecretaria da Receita ARAMÓVEIS INDUSTRIA REUNIDAS MOVEIS E ESTOFADOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 128.001.219/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 2.475/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 40), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de maio de 2018 (fl. 119). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 6 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 042/2018

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: FBZ COMERCIO DE CARNES EIRELI Advogado: MARIA APARECIDA DE CASTRO FERREIRA MORGADO E/OU - OAB/GO 16.732 A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, nº processo fiscal nº 128.001.290/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 2.332/2016, encaminhou os autos para reexame necessário nºs termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 6 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 050/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado (a): DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida: 1ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nº julgamento do Recurso Voluntário nº 111/2017, processo fiscal nº 128.000.193/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 79), Recurso Extraordinário ao Ple nº do Tribunal em 2 de agosto de 2018 (fl. 187). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 7 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 052/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado (a): DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida: 2ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nº julgamento do Recurso Voluntário nº 140/2017, processo fiscal nº 128.000.083/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 136), Recurso Extraordinário ao Ple nº do Tribunal em 2 de agosto de 2018 (fl. 221). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 7 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 053/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado (a): DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida: 1ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nº julgamento do Recurso Voluntário nº 143/2017, processo fiscal nº 128.002.659/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 70), Recurso Extraordinário ao Ple nº do Tribunal em 2 de agosto de 2018 (fl. 178). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 7 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 356/2018

RECORRENTE: ROBERTO DE OLIVEIRA FICHE Recorrida: Subsecretaria da Receita ROBERTO DE OLIVEIRA FICHE, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 127.001.214/2016, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de maio de 2018 (fl. 45). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 6 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 372/2018

RECORRENTE: RAUL MIGUEL MORAES Recorrida: Subsecretaria da Receita RAUL MIGUEL MORAES, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 129.001.787/2016, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de maio de 2018 (fl. 63). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 6 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 380/2018

RECORRENTE: SERVIMED COMERCIAL LTDA Advogado: LEANDRO MARTINHO LEITE E/OU - OAB/SP 174.082 Recorrida: Subsecretaria da Receita SERVIMED COMERCIAL LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004.078/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 3.500/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 607), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de abril de 2018 (fl. 613). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 390/2018

RECORRENTE: ROBERT BOSCH LIMITADA Advogado: JOÃO PAULO TOLEDO REZENDE - OAB/SP 278.783 Recorrida: Subsecretaria da Receita ROBERT BOSCH LIMITADA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000.814/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 300/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 36), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de maio de 2018 (fl. 56). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento

Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 391/2018
RECORRENTE: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA Advogado: ANTONIO CARLOS G. GONÇALVES - OAB/SP 195.691 Re-corrida : Subsecretaria da Receita VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007.735/2014, pertinente ao Auto de Infração no 17.307/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 128), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de maio de 2018 (fl. 133). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 392/2018
RECORRENTE: ROBERT BOSCH LIMITADA Advogado: JOÃO PAULO TOLEDO REZENDE - OAB/SP 278.783 Recorrida: Subsecretaria da Receita ROBERT BOSCH LI-MITADA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000.440/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 790/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 144), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de maio de 2018 (fl. 173). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 7 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 394/2018
RECORRENTE: MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMEN-TÍCIOS LTDA EPP Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA (OAB/DF 27.027) E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita MAXIMUS ATACADISTA DISTRI-BUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no040.001.899/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 8.365/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fl. 112) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de abril de 2018 (fl. 636). 1. DEIXO DE RECEBER O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, por falta de objeto, uma vez que o valor residual do crédito tributário objeto dos autos foi pago, estando extinto nesta parte o crédito tributário, configurando, assim, renúncia ao direito de recorrer administrativamente, nos termos do art. 54 da Lei nº 4.567/2011 3. Publique-se. Brasília-DF, em 7 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 395/2018
RECORRENTE: GUARATAQ MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA EPP Advogado: KATHIA AGUIAR ZEIDAN E/OU - OAB/DF 31.330 Recorrida: Subsecretaria da Receita GUARATAQ MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA EPP, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.000.596/2014, pertinente ao Auto de Infração no 1.098/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 108), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de maio de 2018 (fl. 102). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Bra-sília-DF, em 3 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 396/2018
RECORRENTE: GAMASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP Advogado: KATHIA AGUIAR ZEIDAN E/OU - OAB/DF 31.330 Recorrida: Subsecretaria da Receita GAMASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000.595/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 1.143/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 109), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de maio de 2018 (fl. 103). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Bra-sília-DF, em 3 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 397/2018
RECORRENTE: OCEÂNICO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME Advogado: CLEIBER CORREIA LIMA - OAB/DF 35.0155 Recorrida: Subsecretaria da Receita OCEA-NICO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.000.088/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 031/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 125), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de abril de 2018 (fl. 114). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 398/2018
RECORRENTE: COFFEE-BREAK INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA (OAB/DF 27.027) E/OU Recorrida : Subsecretaria da Receita COFFEE-BREAK INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004.068/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 6.592/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 166), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de maio de 2018 (fl. 228). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fa-zendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 403/2018
RECORRENTE: COMERCIAL DE ALIMENTOS CACIQUE LTDA Recorrida: Subsecre-taria da Receita COMERCIAL DE ALIMENTOS CACIQUE LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002.425/2016, pertinente ao Auto de Infração no 3.151/2016, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de maio de 2018 (fl. 120). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF em 24 de abril de 2018 (fl. 118), evidenciando-se, assim, a inobservância do § 3º do art. 11, § 2º do art. 12, c/c art. 51, tudo da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RE-CURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 2 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 404/2018
RECORRENTE: MDF MOVEIS LTDA Advogado: ROBERTO CARLOS CARDOSO LA-BRE E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita MDF MOVEIS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002.294/2017, pertinente ao Auto de Infração no 9.958/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 404), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de maio de 2018 (fl. 429). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e dis-tribua-se. Brasília-DF, em 2 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 406/2018
RECORRENTE: JESNER TORESAN MARQUES ME Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita JESNER TORESAN MAR-QUES ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.001.767/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 14.145/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 50), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de maio de 2018 (fl. 117). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fa-zendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 2 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 409/2018
RECORRENTE: DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Advogado: MARIA CELSO SANTIAGO MENESES Recorrida : Subsecretaria da Receita DÔMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001.614/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 1.004/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 8344), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de maio de 2018 (fl. 8335). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Re-presentação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 2 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 412/2018
RECORRENTE: A & E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA EPP Recorrida: Subsecretaria da Receita A & E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA EPP, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000.865/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 4.883/2017, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de junho de 2018 (fl. 480). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 2 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 417/2018
RECORRENTE: POLO COMERCIO DE LAIMENTOS LTDA EPP Advogado: ADRISE LAGE DE MENDONÇA - OAB/DF 46.801 Recorrida: Subsecretaria da Receita POLO COMERCIO DE LAIMENTOS LTDA EPP, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000.598/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 973/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 115), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de maio de 2018 (fl. 108). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 6 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 419/2018
RECORRENTE: MADEIREIRA FLORESTAL LTDA EPP Advogado: ADRIANO MAR-TINS RIBEIRO CUNHA (OAB/DF 27.027) E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita MADEIREIRA FLORESTAL LTDA EPP, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003.889/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 6.320/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 201), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de junho de 2018 (fl. 180). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 6 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 426/2018
RECORRENTE: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA Advogado: ANDRE GOMES DE OLIVEIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.003.748/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 6.068/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 138), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de maio de 2018 (fl. 212). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Re-presentação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 2 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 436/2018
RECORRENTE: SAGA PARQUE COMERCIO DE VEICULOS LTDA Advogado: MURILLO DE FARIA FERRO - OAB/GO 29.226 Recorrida: Subsecretaria da Receita SAGA PARQUE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002.309/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 15.729/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 56), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de julho de 2018 (fl. 90). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 6 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 437/2018
RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS NOBRE Advogado: DANIEL PUGA - OAB/GO 21.324 Recorrida: Subsecretaria da Receita INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS NOBRE, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000.550/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 966/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 61), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de julho de 2018 (fl. 82). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 6 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 34/2018
RECORRENTE: Subsecretaria da Receita Recorrido: SERVIMED COMERCIAL LTDA Advogado: LEANDRO MARTINHO LEITE E/OU - OAB/SP 174.082 A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004.078/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 3.500/2015, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSARIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 35/2018
RECORRENTE: Subsecretaria da Receita Recorrido: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA Advogado: MOYSES WON MO AN (OAB/SP 319144) A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 128.000.235/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 659/2014, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSARIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 2 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 37/2018
RECORRENTE: Subsecretaria da Receita Recorrido: COMERCIAL DE ALIMENTOS CACIQUE LTDA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 128.002.425/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 3.151/2018, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSARIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 2 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 43/2018
RECORRENTE: Subsecretaria da Receita Recorrido: MARIA DE FÁTIMA FONSECA JEKER Advogado: OLDAIR GERALDO GOMES E/OU A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.003.209/2013, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSARIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de julho de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE Nº 01/2018
RECORRENTE: NOVA CASA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Advogado: DANIEL PULGA Recorrido: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais NOVA CASA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, irressignada com a decisão do Presidente deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, proferida no processo fiscal nº 040.004.344/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 114), recurso ao Pleno do Tribunal, em 18 de julho de 2018 (fl. 167). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 31 de julho de 2018. ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE MACEDO - Vice-Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 49/2018
RECORRENTE: LA BELLE FEMME - MODAS LTDA EPP Advogado(a): ALBA VALÉRIA DE MENDONÇA PERFEITO - OAB/DF 11.443 Recorrida: 1ª Câmara do TARF LA BELLE FEMME - MODAS LTDA EPP, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 052/2016, processo fiscal nº 040.000.602/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 158), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 28 de junho de 2018 (fl. 189). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 51/2018
RECORRENTE: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado(a): DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida : 1ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 158/2017, processo fiscal nº 128.002.449/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 72), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 2 de agosto de 2018 (fl. 167). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 07 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA
Processo nº 128.000.825/2014, Recurso Voluntário nº 90/2017, Recorrente: JBS S/A., Advogado: Fábio Augusto Chilo e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto. Data do Julgamento: 24 de janeiro de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 122/2018
EMENTA: ITCD. AUTO DE INFRAÇÃO. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. NÃO APLICAÇÃO. REGIME ESPECIAL. LEI Nº 5.005/2012. ADESÃO. Restando comprovado que, à época dos fatos geradores relatados no auto de infração, o recorrente já havia aderido ao regime diferenciado de apuração do ICMS estatuído pela Lei nº 5.005/2012, não há que se falar em recolhimento antecipado do imposto na barreira, nos termos do art. 3.º, § 5.º da mencionada lei. Recurso voluntário que se provê.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 23 de julho de 2018.
JOSÉ HABLE Presidente
ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo nº 128.000.845/2014, Recurso Voluntário nº 99/2017, Recorrente: JBS S/A., Advogado: Fábio Augusto Chilo e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto. Data do Julgamento: 18 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 123/2018
EMENTA: ITCD. AUTO DE INFRAÇÃO. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. NÃO APLICAÇÃO. REGIME ESPECIAL. LEI Nº 5.005/2012. ADESÃO. Restando comprovado que, à época dos fatos geradores relatados no auto de infração, o recorrente já havia aderido ao regime diferenciado de apuração do ICMS estatuído pela Lei nº 5.005/2012, não há que se falar em recolhimento antecipado do imposto na barreira, nos termos do art. 3.º, § 5.º da mencionada lei. Recurso voluntário que se provê.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 23 de julho de 2018.
JOSÉ HABLE Presidente
ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo nº 129.000.054/2016, Reexame Necessário nº 2/2017, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: ELIZABETE BAPTISTA TEIXEIRA DE BRITO, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto. Data do Julgamento: 23 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 124/2018
EMENTA: ITCD. LEI Nº 3.804/2006. REGIME CASAMENTO. COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. DOAÇÃO ENTRE CÔNJUGES. FATO GERADOR. INOCORRÊNCIA. O cancelamento da exigência do ITCD, que incidiu sobre a transferência de valores entre cônjuges, é medida que se impõe, a considerar o regime da comunhão parcial de bens adotado pelo casal, hipótese em que não ocorre o fato gerador do tributo. Reexame Necessário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame, para também à unanimidade negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 23 de julho de 2018.
JOSÉ HABLE Presidente
ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo nº 128.001.772/2012, Reexame Necessário nº 24/2017, Recorrida: SAINT MORITZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Larissa Fonseca dos Santos e Silva, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 22 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 127/2018
EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS. RETENÇÃO. COMPROVAÇÃO. CONVÊNIO ICMS 132/1992. Tendo sido comprovado que o ICMS fora recolhido via sistemática da substituição tributária pelo fabricante dos veículos, nos termos do Convênio 132/1992, acertada a decisão singular pela exclusão do imposto. Reexame Necessário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade conhecer do reexame, para também à unanimidade negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 23 de julho de 2018.
JOSÉ HABLE Presidente
ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo nº 127.003.510/2013, Recurso Voluntário nº 301/2016, Recorrente MELO & PETITGAS, Advogado: Gabriel Albanese Diniz de Araujo, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 22 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 128/2018
EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA. PORTARIA/SEF Nº 323/2008. PROGRAMA NOTA LEGAL. LIVRO FISCAL ELETRÔNICO. CONSUMIDOR. IDENTIFICAÇÃO. OBRIGATORIEDADE. É obrigatória a identificação do consumidor no Livro Fiscal Eletrônico, quando solicitada a inclusão do número do seu CPF no documento fiscal, nos termos do art. 3.º, parágrafo 1.º da Portaria SEF nº 323/2008. Uma vez comprovado que o contribuinte não cumpriu a obrigação, correta é a manutenção da autuação. Recurso Voluntário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade conhecer do recurso, para também à unanimidade negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 23 de julho de 2018.
JOSÉ HABLE Presidente
ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo nº 127.000.011/2014 Reexame Necessário nº 198/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: MARCOS VILLAÇA FREITAS, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto. Data do Julgamento: 9 de marco de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 129/2018
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. FORMAL DE PARTILHA. QUINHÃO. TRANSFERÊNCIA. DOAÇÃO. FATO GERADOR. INOCORRÊNCIA. Uma vez comprovado nos autos que o valor supostamente doado é referente a transferência de quinhão estabelecido em formal de partilha, acertada é a decisão de cancelamento do lançamento por não ocorrer, na hipótese, fato gerador do tributo. Reexame Necessário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame, para também à unanimidade negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 23 de julho de 2018.
JOSE HABLE Presidente
ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo n.º 127.007.057/2013 Reexame Necessário n.º 199/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: CLAUDIA MELO DE SAMPAIO, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto. Data do Julgamento: 9 de março de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 130/2018
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. FORMAL DE PARTILHA. QUINHÃO. TRANSFERÊNCIA. DOAÇÃO. FATO GERADOR. INOCORRÊNCIA. Uma vez comprovado nos autos que o valor supostamente doado é referente a transferência de quinhão estabelecido em formal de partilha, acertada é a decisão de cancelamento do lançamento por não ocorrer, na hipótese, fato gerador do tributo. Reexame Necessário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame, para também à unanimidade negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 23 de julho de 2018.
JOSE HABLE Presidente
ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo n.º 128.002.035/2014; Recurso Voluntário n.º 152/2017; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto; Data do Julgamento: 10 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 137/2018
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO MATERIAL. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício material de forma por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no Auto de Infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento. Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela atuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX, a, 1, da Lei n.º 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundava em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EXPROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI N.º 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b, da Lei n.º 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC N.º 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2.º, III, da LC distrital n.º 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual a obrigação acessória teria sido descumprida que levou ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II, da Lei n.º 1.254/1996, improcedente é a multa aplicada. Recurso Voluntário que se provê parcialmente.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira, sendo votos vencidos o do Cons. Relator, que a arguiu e da Cons. Luciana Braga que o acompanhou; ainda, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por incompetência da Câmara do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira, sendo voto vencido o do Cons. Relator, que a arguiu; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das sessões, Brasília/DF, 23 de julho de 2018.
JOSE HABLE Presidente
ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo n.º 128.001.994/2014, Recurso Voluntário n.º 359/2017 e Reexame Necessário n.º 54/2017, Recorrentes e Recorridas: NATURAL CARNES LTDA. e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 18 de maio de 2018.
ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 139/2018
EMENTA: ICMS. RECURSO VOLUNTÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO. DECRETO N.º 18.955/1997. TARE N.º 03/2013. REGIME ESPECIAL. VIGÊNCIA. CREDITO FISCAL. EXCLUSÃO. Constatado nos autos que todas as operações alcançadas pelo auto de infração estão sujeitas ao TARE N.º 03/2013, haja vista que as mercadorias são oriundas da RIDE, o que dispensa o recolhimento antecipado do imposto, insubsistente é o auto de infração. Recurso Voluntário que se provê e Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade conhecer do recurso voluntário e do reexame necessário, para também à unanimidade dar provimento ao recurso voluntário e negar provimento ao reexame necessário, nos termos do voto do Cons. Relator.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 23 de julho de 2018.
JOSE HABLE Presidente
ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA
Processo n.º 128.002.665/2014, Recurso Voluntário n.º 231/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A., Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos e/ou, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 21 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 93/2018
EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO. CONHECIMENTO PARCIAL. PRELIMINAR. REJEIÇÃO. Rejeita-se a preliminar de conhecimento parcial do recurso quanto à aplicação da multa por descumprimento de obrigação acessória. Isto porque, ainda que na origem, não haja impugnação direta e específica, considera-se que foi demonstrada irresignação quanto ao tema. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF n.º 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apura o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie. CRÉDITO FISCAL. REDUÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ISENÇÃO PARCIAL. STF. Acertada a redução do valor do crédito fiscal referente à operação de entrada das mercadorias, considerando que decorre da redução da base de cálculo do tributo na operação de saída para 70,59%, consoante previsão contida no item 11 do Caderno II do Anexo I do Decreto n.º 18.955/1997. Ademais, o Supremo Tribunal Federal reiterou no julgamento do RE 635688/RS o entendimento segundo o qual a redução da base de cálculo do ICMS equivale à isenção parcial, devendo, portanto, ser reduzido o crédito fiscal da operação anterior a ser compensado com o montante devido nas operações ou prestações seguintes. BIS IN IDEM. MERAS ALEGAÇÕES. São meras alegações a suposta ocorrência de bis in idem, ante a alegação de não aproveitamento do crédito fiscal na apuração do tributo exigido, uma vez demonstrado nos autos que o valor do ICMS destacado na nota fiscal de entrada foi abatido do montante do imposto a pagar. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. HIPÓTESE NORMATIVA. INEXISTÊNCIA. MULTA. EXCLUSÃO. Imperativa a exclusão da multa acessória prevista no art. 65-L, parágrafo único, II, da Lei n.º 1.254/1996, uma vez inexistente na legislação a hipótese normativa relativa à obrigação acessória supostamente infringida, assim como não há descrição no feito fiscal a respeito da conduta da recorrente que teria dado azo a aplicação da aludida sanção. MULTA E JUROS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, como também a incidência dos juros de mora, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, ex vi do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso voluntário que parcialmente se provê.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de conhecimento parcial do recurso suscitada pelo Cons. Carlos Nakata e acolhida apenas pela Cons. Maria Helena. No mérito, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial para excluir a multa por descumprimento de obrigação acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto vencido o da Cons. Samara Freire que deu provimento integral ao recurso, nos termos de sua declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de julho de 2018.
ANA CLAUDIA T. DE MACEDO Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 129.003.321/2015, Reexame Necessário n.º 33/2017, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire, Data de Julgamento: 7 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 96/2018
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. DOAÇÃO DE IMÓVEIS. LOCALIZAÇÃO. OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. LANÇAMENTO. DISTRITO FEDERAL. INCOMPETÊNCIA. A competência do Distrito Federal para proceder ao lançamento do ITCD, referente à doação de bens imóveis, limita-se aos que estão localizados em seu território, nos termos do art. 2.º, II, e § 3.º, II, a, da Lei n.º 3.804/2006. Comprovado nos autos do processo que as doações informadas nas DIRPF's, com base nas quais o Distrito Federal efetuou os lançamentos do ITCD, tratam de imóveis localizados em outras Unidades da Federação, correto o cancelamento dos lançamentos. Reexame Necessário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 27 de julho de 2018.
ANA CLAUDIA T. DE MACEDO Presidente
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO
Processo n.º 125.001.692/2012, Recurso Extraordinário n.º 35/2017, Recorrente: LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA, Advogada: Leliana Rolim de Pontes Vieira e/ou, Recorrida: 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 25 de abril de 2018.
ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 102/2018
EMENTA: PROCESSUAL. LEI N.º 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESUPOSTOS. NÃO ATENDIMENTO. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. Cabe recurso extraordinário, entre outros, quando a decisão não for unânime ou, embora unânime, divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do TARF, nos termos do art. 97 da Lei n.º 4.567/2011. Nos autos, a decisão cameral foi unânime e apreciou-se todas as questões de fato e de direito. Não houve, pois, atendimento aos pressupostos legais de admissibilidade, o que acarreta o não conhecimento do recurso.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de julho de 2018.
JOSE HABLE Presidente
RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo n.º 046.000.223/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 137/2017, Recorrente: COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASILIA LTDA., Recorrida: Subsecretaria da Receita. Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire, Data do Julgamento: 17 de Abril de 2018.

ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 110/2018
EMENTA: ISS. ISENÇÃO. DECRETO N.º 25.508/2005. REQUISITO LEGAL. NÃO PREENCHIMENTO. O contrato apresentado pela Recorrente foi firmado entre pessoas jurídicas, que são empresas regulamentadas pelo serviço privado. Nos referidos contratos, o Estado sequer participa como fiscalizador ou contratante, o que resulta na ausência de participação estatal. Assim, não está atendido requisito essencial para a isenção do ISS estabelecido pelo inciso IV, artigo 3.º do Decreto n.º 25.508/2005. Recurso de jurisdição voluntária que se desprove.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.
Sala de Sessões, Brasília/DF, 26 de julho de 2018.
JOSE HABLE Presidente
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

Processo n.º 046.001.904/2016, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 81/2017, Recorrente: RONES SILVA MARQUES, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire, Data do Julgamento: 23 de janeiro de 2018.
ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 111/2018
EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI N.º 4.727/2011. DEFICIÊNCIA FÍSICA. REQUISITO LEGAL. PREENCHIMENTO. Constatou-se por meio de laudo médico de avaliação que a deficiência física do requerente se enquadra na norma prevista no art. 1.º, V, "a", 1, da Lei n.º 4.727/2011. Assim, presentes os demais requisitos legais, o reconhecimento da isenção do IPVA para o veículo em discussão é medida que se impõe. REDE SARAH. SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE. PRESTAÇÃO. Embora o órgão emissor do laudo médico, Rede Sarah, tenha natureza jurídica de direito privado, o serviço que presta é gratuito e universal, satisfaz necessidade da coletividade, foi criado para atender a população de maneira não onerosa e é fiscalizada pelo TCU, atendendo portanto o requisito exigido pela Lei n.º 4.727/2011. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Declaração de voto dos Cons. James de Sousa e Cordélia Cerqueira.
Sala de Sessões, Brasília/DF, 26 de julho de 2018.
JOSE HABLE Presidente
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

Processo n.º 129.001.876/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária 113/2017, Recorrente: NARDEM NUNES DA SILVA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire, Data do Julgamento: 26 de fevereiro de 2018.
ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 112/2018
EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI N.º 4.727/2011. DEFICIÊNCIA FÍSICA. REQUISITO LEGAL. PREENCHIMENTO. Constatou-se por meio de laudo médico de avaliação que a deficiência física do requerente se enquadra na norma prevista no art. 1.º, V, "a", 1, da Lei n.º 4.727/2011. Assim, presentes os demais requisitos legais, o reconhecimento da isenção do IPVA para o veículo em discussão é medida que se impõe. REDE SARAH. SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE. PRESTAÇÃO. Ainda que o órgão emissor do laudo médico, Rede Sarah, tenha natureza jurídica de direito privado, o serviço que presta é gratuito e universal, satisfaz necessidade da coletividade, foi criado para atender a população de maneira não onerosa e é fiscalizada pelo TCU, atendendo portanto o requisito exigido pela Lei n.º 4.727/2011. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.
Sala de Sessões, Brasília/DF, 26 de julho de 2018.
JOSE HABLE Presidente
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 370, DE 09 DE AGOSTO DE 2018
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, da Controladoria Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012;
CONSIDERANDO a Decisão n.º 3049/2017 do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 21, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no DODF n.º 025, de 05 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior celeridade aos trabalhos da Unidade Setorial de Correição Administrativa;
CONSIDERANDO a documentação pendente de apreciação, fisicamente locada junto à Unidade Setorial de Correição Administrativa, bem como os princípios de razoabilidade, economicidade e eficiência da Administração Pública;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, a partir de 24 de agosto de 2018, o Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 42, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 35 de 21 de fevereiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 147, de 19 de abril de 2018, publicada no DODF nº 78 de 24 de abril de 2017, e reconduzido por meio da Portaria nº 267, de 21 de junho de 2018, publicada no DODF nº 119 de 25 de junho de 2018; designado para o levantamento, registro, análise e distribuição da documentação fisicamente alocada junto ao Gabinete da referida Unidade Setorial.
Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROMULÔ ALVES CARINHANHA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e Considerando que o Transporte Urbano do Distrito Federal é o órgão gestor do Sistema de Bilhetagem Automática, instituído pela Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, conforme determinado no Decreto nº 32.815, de 25 de março de 2011, Decreto nº 30.584, de 16 de julho de 2009, Decreto nº 33.559, de 1º de março de 2012. Considerando a necessidade de se normatizar o fluxo de pagamentos decorrentes da prestação de serviços de transportes públicos por operador no âmbito do Distrito Federal, em especial o Crédito de Viagem Vale-Transporte, o Crédito de Viagem Cartão-Cidadão, RESOLVE:
Art. 1º Esta Portaria se destina a definir os procedimentos para pagamentos diários decorrentes dos resgates de créditos de viagem registrados e da prestação de serviços de transportes públicos por operador no âmbito do Distrito Federal, referente os Créditos de Viagem Vale-Transporte e os Créditos de Viagem Cartão-Cidadão.
Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:
I - Órgão Gestor: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans;
II - SBA: Sistema de Bilhetagem Automática, instituído pela Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007;
III - DIRTÍ: Diretoria de Tecnologia da Informação;
IV - DITEC: Diretoria Técnica;
V - DIRAF: Diretoria Administrativo Financeira;
VI - Operadores do Sistema de Transportes Público Coletivo: operadoras do serviço básico do STPC/DF e do serviço de transporte complementar rural.
Art. 3º Para efeito dos pagamentos, a DITEC, por meio de suas unidades subordinadas, adotará os seguintes procedimentos:
I - Emissão de relatórios circunstanciados contendo as informações referentes à apuração dos valores a serem pagos;
II - Solicitação da Nota Fiscal aos operadores do STPC/DF;
III - Atesto das Notas Fiscais emitidas pelos operadores do STPC/DF.
Art. 4º Para efeito dos pagamentos, a DIRTÍ, por meio de suas unidades subordinadas, adotará os seguintes procedimentos:
I - Emissão dos relatórios de pagamentos aos operadores do STPC/DF;
II - Glosas dos valores decorrentes de irregularidades verificadas em pagamentos efetuados;
III - Glosas dos valores resultantes das apurações conduzidas pela Controladoria Geral do Distrito Federal, para os quais originaram as Solicitações de Ações Corretivas - SAC;
IV - Glosas dos valores resultantes das apurações conduzidas pela Controladoria Setorial do DFTrans;
V - Glosas decorrentes dos valores objeto de penhoras judiciais.
Art. 5º As glosas serão efetuadas nos limites aprovados pela Diretoria Colegiada do DFTrans.
Art. 6º Para efeito dos pagamentos a DIRAF, por meio de suas unidades subordinadas, adotará os seguintes procedimentos:
I - Registro contábil das operações;
II - Emissão da Ordem Bancária - OB.
Art. 7º Para efeito dos pagamentos diários a serem efetuados as operadoras do serviço básico do STPC/DF e do serviço de transporte complementar rural, deverão adotar os seguintes procedimentos:
I - Resgate de créditos das viagens de Vale-Transporte e Cartão-Cidadão.
II - Emissão de Nota Fiscal diária, discriminando o objeto do pagamento, segregado em Crédito de Viagem Vale-Transporte e Crédito de Cartão-Cidadão, referente ao valor usuário.
Art. 8º A não emissão da Nota Fiscal acarretará na suspensão do pagamento até a regularização.
Art. 9º Para fins de cumprimento do disposto no Art. 97, § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, as operadoras do serviço básico do STPC/DF e do serviço de transporte complementar rural, deverão manter arquivados em seus estabelecimentos o Boletim de Transportes Coletivos - BTC.
Art. 10. Para fins de cumprimento do disposto no Art. 97, § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, as operadoras do serviço básico do STPC/DF e do serviço de transporte complementar rural, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Instrução, para retirar junto ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, o Boletim de Transportes Coletivos - BTC, arquivados no órgão.
§ 1º Decorrido o prazo estabelecido neste artigo, não tendo as operadoras do serviço básico do STPC/DF e do transporte complementar rural, providenciado a retirada do Boletim de Transportes Coletivos - BTC arquivados no DFTRANS, o órgão providenciará a entrega dos mesmos nos estabelecimentos emissores.
Art. 11. Para efetivação dos pagamentos de que trata esta portaria, deverão ser observados os procedimentos definidos na Portaria nº 02, de 02 de abril de 2018.
Art. 12. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 13. Revoga-se a Instrução nº 57, DFTrans, de 05 de outubro de 2009.
MARCOS TADEU DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 09 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00115566/2018-84 RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação do Centro de Ensino Simetria, Academia e Eventos Ltda. - ME, empresa mantenedora do Colégio Liceu, situado no SHVP Rua 6, Chácara 253, Lote A, Vicente Pires - Distrito Federal, para Centro de Ensino Simetria EIRELI.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 10 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000252/2015, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização, em caráter excepcional e a título precário, da oferta do Ensino Médio no Colégio Vitória Régia (anteriormente denominado CCDI - Centro Cristão de Desenvolvimento Infantil Vitória Régia), situado na Chácara 274, Lote 1/3, Rua 06, Vicente Pires - Distrito Federal, mantido pela CCDI - Centro Cristão de Desenvolvimento Infantil Vitória Ltda., com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 21/07/2018.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 10 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIA G. DE O. BARRETO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL 08 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 77, de 27/06/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Heloísa Melo Alves da Silva, 668, 23; Diretora Eufrázia de Souza Rosa, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Célia Moraes da Silva Ramos, Reg. nº 2099 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 325/2016 - SEEDF; ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 01, Nickollas Kurths de Araujo Brum, 274, 92; Rodrigo Araujo Roque, 275, 92; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Iracema da Silva de Castro, Reg. nº 1018 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 18, Antonio Carlos Rodrigues de Carvalho, 11155, 92; Enzo Madeiro Ferreira, 11156, 93; Janderson Miguel Araujo de Arruda, 11157, 93; Kauan de Carvalho Estevo, 11158, 93; Lesle Dean Alves de Farias, 11159, 94; Lila Cabral de Moraes, 11160, 94; Luiz Henrique Nunes de Santana, 11161, 94; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Iracema da Silva de Castro, Reg. nº 1018 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 84, de 16/05/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 03, Ana Paula Carvalho do Nascimento, 1448, 97; Arthur Nunes de Sousa, 1449, 97; Beatriz Pereira Rodrigues, 1450, 98; Conceição de Maria Lopes de Sousa Silva, 1451, 98; Daiane Gonçalves da Silva, 1452, 98; David Pereira de Melo, 1453, 99; Deisiele Santiago de Souza, 1454, 99; Diogo Carvalho Negalho Dias, 1455, 99; Eduarda Rachel Carvalho Gonçalves, 1456, 100; Eliene Ferreira Albernaz Santos, 1457, 100; Everton Rocha de Sousa, 1458, 100; Flormaria Messias de Araújo, 1459, 101; Gabriel Santos Souza, 1460, 101; Jaciane Lima de Freitas, 1461, 101; Jose Ednardo Mendes, 1462, 102; Leandro Medeiros Gomes, 1463, 102; Lilian Silverio Gomes, 1464, 102; Lucas da Silva Muniz, 1465, 103; Lucas Moreira de Sousa, 1466, 103; Lucinete Martins Lopes Fonseca, 1467, 103; Luiz Carlos de Jesus, 1468, 104; Mariano Mendes de Queiroz Neto, 1469, 104; Marlon Renan de Oliveira, 1470, 104; Mikaelle da Silva Souza, 1471, 105; Natalia Alves da Silva, 1472, 105; Nilma Saraiva dos Santos, 1473, 105; Osmir Silva dos Santos, 1474, 106; Rayanne Xavier de Araujo, 1475, 106; Regina Lucia Borges da Silva, 1476, 106; Sabrina Karen Dias França, 1477, 107; Samuel Gustavo Almeida da Silva, 1478, 107; Thais Stefhany Ferreira, 1479, 107; Thaynara de Sousa Dias, 1480, 108; Thaynara Fraenkel de Carvalho Neri, 1481, 108; Vinicius Soares Lustosa, 1482, 108; Wallyston da Silva Costa, 1483, 109; Zeny Fagundes dos Santos, 1484, 109; Eliana Maria da Silva dos Santos, 1485, 109; Diretora Alice Macera, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO INTEGRADO EXCELSUS, credenciado pela Portaria nº 273, de 22/12/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02, Marco Aurelio de Souza Landim, 2436, 308; Lucas de Almeida Portela, 2437, 308; Paulo Ricardo Lopes da Cunha, 2438, 308; Maria Jose Lucia de Oliveira, 2439, 309; Kerse Jone de Oliveira Costa, 2440, 309; Willian Salgado de Souza, 2441, 309; Bleyner Augusto do Amor Divino Prado, 2442, 310; Paulo Alexandre Ferreira de Araujo, 2443, 310; Luis Henrique Lima de Almeida, 2444, 310; Beatriz Assis Silva, 2445, 311; Noemia de Sousa Silva, 2446, 311; Jessiane do Espírito Santo da Silveira, 2447, 311; Gabrielly Alberto dos Santos, 2448, 312; Thiago Costa Correia, 2449, 312; Kawan Talis de Souza, 2450, 312; Elielton Bispo Mendes, 2451, 313; Jeferson da Silva Souza, 2452, 313; Tamires Yumirie da Silveira Yuzuki, 2453, 313; Carlos Urani da Silva, 2454, 314; Stephanye Karina Alves de Alcântara, 2455, 314; Pedro Nunes da Silva, 2456, 314; Jessica Thaís Moreno Caetano, 2457, 315; William Rossini Silva, 2458, 315; Daniele Antero Costa, 2459, 315; Ivana dos Santos Aguiar, 2460, 316; Francisco Alexandre Cardoso Silva, 2461, 316; Bruna de Lima, 2462, 316; Jefferson Carvalho Nogueira, 2463, 317; Maria Clara Fernandes de Aquino, 2464, 317; Michele Aparecida Ribeiro Pacheco, 2465, 317; Gelsina Ribeiro de Moraes, 2466, 318; Daniela Sousa Schmidt, 2467, 318; Clayton Xavier de Santana, 2468, 318; Bruna Rodrigues Chaveiro, 2469, 319; Blenda Costa Braga, 2470, 319; Andreia Pereira Lima de Faria, 2471, 319; Ana Paula do Espírito Santo Moreira, 2472, 320; Luzimar Venancio de Oliveira, 2473, 320; Lucimar Rodrigues dos Santos, 2474, 320; Maria de Lourdes Soares Silva, 2475, 321; Jessica Santos de Jesus, 2476, 321; Rafael dos Santos Viana, 2477, 321; Regina Cristiane de Souza Balduino, 2478, 322; Sandra Vitoria Godoi dos Santos, 2479, 322; Rogerio do Espírito Santo Moreira, 2480, 322; Thais Larissa Muniz Pereira, 2481, 323; Artur Gonçalves Souza, 2482, 323; Rogerio Carlos de Jesus, 2483, 323; Wania Alice Alves Macedo, 2484, 324; Fabio Junior Rodrigues da Silva, 2485, 324; Luis Victor Sousa Matias, 2486, 324; Giovanna Beatriz Gracês Pereira, 2487, 325; Enzo Sampaio Lefort, 2488, 325; Johnny Fernandes Araujo Morais, 2489, 325; Ercelio Antônio Ferreira, 2490, 326; Beatriz Ferreira Silva, 2491, 326; Allison Fernando Resende Carvalho, 2492, 326; Jaderson Bezerra da Silva, 2493, 327; Alciliene da Silva Oliveira, 2494, 327; Jussélio Delfino Rodrigues, 2495, 327; Kelem Renata Silva Soares, 2496, 328; Mauro Clene Ferreira Carvalho, 2497, 328; Rozeli Aparecida Lopes Marcari, 2498, 328; Dionetan Alves Lima, 2499, 329; Alacide dos Santos Costa, 2500, 329; Carlos Eduardo Jacinto Maciel, 2501, 329; Neiton Jacintho de Medeiros, 2502, 330; Patricia Antonia dos Santos, 2503, 330; Alex Oliveira Franco, 2504, 330; Celia Rodrigues Rosa Silva, 2505, 331; Cesar Nilton Aguiar de Sousa, 2506, 331; Willian Rosa Soares, 2507, 331; Livia Maria Ribeiro Ferreira, 2508, 332; Maria Jose Bispo Marques, 2509, 332; Eneias Campos Pimentel, 2510, 332; Jose Augusto Fortuna Oliveira, 2511, 333; Ricardo Rodrigues da Silva, 2512, 333; Victor Cabral Reis, 2513, 333; Leandro Veras Freitas, 2514, 334; Walison Henrique Santos de Araujo, 2515, 334; Marcilaine Miclos Ferreira, 2516, 334; Lazaro Duarte Silva, 2517, 335; Naiane Rodrigues da Silva, 2518, 335; Adalberto Neres de Souza, 2519, 335; Hermes da Silva Melo, 2520, 336; Gustavo Henrique Pereira, 2521, 336; Jose Gabriel da Silva, 2522, 336; Reginaldo Santos Souza, 2523, 337; Joana D'Arc Luiza dos Santos Neiva Oliveira, 2524, 337; Celina Maria dos Santos Costa Silva, 2525, 337; William Ferreira dos Santos, 2526, 338; Andrea Medeiros Chaves Santos, 2527, 338; Glauciane Gonçalves da Costa, 2528, 338; Tais Cassimira dos Santos, 2529, 339; Yanca Aquino Falcão do Vale, 2530, 339; Marlison Rocha da Silva, 2531, 339; Rone Von Eloi Santana, 2532, 340; Zeli Barbosa de Oliveira Sintra, 2533, 340; Charlene Aparecida de Moraes Marques, 2534, 340; Maria da Consolação Ribeiro, 2535, 341; Romulo Roberto Pinheiro de Araujo, 2536, 341; Patricia Kenia Perdigo Soares de Souza, 2537, 341; Valquiria Maria Duarte Dutra, 2538, 342; Graciene de Fatima Silveira Chaves, 2539, 342; Bruna Lima Pereira Coelho, 2540, 342; Ariel Curi Cavalcante, 2541, 343; Wagner Angelo Fernandes, 2542, 343; Diretora Armesinda Pereira dos Santos, Reg. nº 038 - UCB; Secretária Escolar Lucinéia Emerenciana Silva, Reg. nº 2608 - CIP - Centro Integrado Polivalente (Sede I).

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Heroína Melo Alves da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 08 DO GAMA, publicado no DODF nº 63, de 04/04/2016, em razão de decisão judicial que altera seu nome.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 7º da Lei nº 3.163/2003, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADA no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 7º da Lei nº 3.163/2003, APROVA as prestações de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Escolar; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: / Regional: CRE BRAZILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília; Processo: 461-000169/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro Educacional 02 de Ceilândia; Processo: 462-000704/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 33 de Ceilândia; Processo: 462-000724/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 34 de Ceilândia; Processo: 462-000803/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 62 de Ceilândia; Processo: 462-000813/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 56 de Ceilândia; Processo: 462-000966/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Jardim de Infância 03 do Gama; Processo: 463-000379/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Lamarão do Paranoá; Processo: 466-000184/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 02 do Paranoá; Processo: 466-000191/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima; Processo: 467-

000444/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres do Jardim de Infância Casa de Vivência; Processo: 467-000597/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 403 Norte; Processo: 468-000617/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres do Jardim de Infância SQS 208; Processo: 468-001019/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 325 de Samambaia; Processo: 470-000246/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 100 de Santa Maria; Processo: 471-000227/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 12 de Sobradinho; Processo: 473-000372/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 40 de Taguatinga; Processo: 474-000616/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Técnica de Brasília; Processo: 474-000687/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga; Processo: 474-000714/2015; Exercício: 2015

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 433, de 20 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, p. 65, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 460.000014/2013, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nº 080.003.445/2010, 080.002.029/2014 e SEI nº 00080.00082132/2018-91, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nº 460.000.272/2013, 460.000.354/2009 e 084.000.428-2013, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nº 080.010.462/2014 e 468.000.966/2011, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Disciplinares 080.012594/2016, 00080.00065409/2017-30, 468.000800/2016, 080.003266/2016, 00080.00083255/2018-49, 460.000109/2013, 080.012734/2016, 080.009667/2017, 00080.00029873/2017-62, 080.009452/2004, 080.012733/2016, 00080.00041430/2018-21, 468.000352/2017, 094.000890/2016, 460.000095/2017, 080.009738/2017, 00080. 00068278/2018-23, 080.0006105/2008 e 474.000419/2014, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de agosto de 2018, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 26 DE JULHO DE 2018

Defere o Sobrestamento dos Prazos Contratuais de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a solicitação de Sobrestamento dos Prazos Contratuais da empresa Restaurante São Francisco Ltda Me, objeto do processo nº. 370.000.707/2010, por 699 (seiscentos e noventa e nove) dias, contados a partir de 15/03/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 26 DE JULHO DE 2018

Defere Prorrogação do Prazo de Implantação de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a solicitação de Prorrogação do Prazo de Implantação da empresa CONSYS - Comércio e Serviços Ltda, objeto do processo nº. 160.000.526/2005, por 944 (novecentos e quarenta e quatro) dias, passando o limite do prazo máximo para efeito de desconto para o dia 15/03/2013 e autorizando a retificação do Atestado de Implantação Definitivo PRO-DF II nº 008/2015, com o desconto de 50% sobre o valor do terreno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 26 DE JULHO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Perfinação Indústria de Ferro e Aço Ltda, objeto do processo nº. 370.000.934/2008.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 453/2013 - COPEP/DF, de 19 de setembro de 2013, publicada no DODF nº. 209, de 07 de outubro de 2013, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, tornando sem efeito o Edital nº 13, de 26 de junho de 2012, publicado no DODF nº 128, de 02 de julho de 2012.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 26 DE JULHO DE 2018

Defere Enquadramento de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o enquadramento da empresa Linha Júnior Empreendimentos Engenharia Ltda, objeto do processo nº. 370.000.453/2010, no Parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196, alterada pela Lei 6.035, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 04, estabelecendo a data de 31/10/2015 para início da contagem do quinquênio.

Art. 2º Deverá a empresa incentivada apresentar os documentos relativos ao cumprimento do art. 25 da Lei nº 3.196/2003, referente ao período de 11/2015 a 10/2020, comprovando o cumprimento das metas de geração de empregos, bem como as certidões de regularidade, previstas nos normativos vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 26 DE JULHO DE 2018

Indefere a revisão de desconto para emissão do Atestado de Implantação Definitivo de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a revisão do desconto para a emissão do Atestado de Implantação Definitivo- AID da empresa Técnica Construção Comércio e Indústria Ltda, objeto do processo nº. 160.000.114/1999.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 26 DE JULHO DE 2018
Defer a solicitação de ampliação de área de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF
**A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF**, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, **RESOLVE**:
Art. 1º Deferir o pedido de ampliação de área edificada, de 1.700,00m² para 2.908,92m², da
empresa Lobo & Lobo Ltda, objeto do processo nº. 160.001.268/2001.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 26 DE JULHO DE 2018
Defer o Enquadramento de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II
**A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF**, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, **RESOLVE**:
Art. 1º Deferir o enquadramento da empresa Divimax Divisórias e Serviços Ltda Epp, objeto
do processo nº. 160.000.175/2005, no Parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196, alterada pela Lei
6.035, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 04, estabelecendo a
data de 29/02/2012 para início da contagem do quinquênio.
Art. 2º Deverá a empresa incentivada apresentar os documentos relativos ao cumprimento do
art. 25 da Lei nº 3.196/2003, referente ao período de 03/2012 a 02/2017, comprovando o
cumprimento das metas de geração de empregos, bem como as certidões de regularidade,
previstas nos normativos vigentes.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 26 DE JULHO DE 2018
Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF
II
**A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF**, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, **RESOLVE**:
Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
Auto Elétrica Santana Ltda ME, objeto do processo nº. 160.000.252/1999.
Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 78/00 - CPDI/DF, de 28 de setembro de 2000,
publicada no DODF nº. 188, de 29 de setembro de 2000, que tornou público o deferimento
do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a
mesma do Edital nº 230, de 05 de junho de 2000, publicado no DODF nº. 108, de 07 de
junho de 2000.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 204, DE 26 DE JULHO DE 2018
Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF
II
**A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF**, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, **RESOLVE**:
Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
Saia Curta Confecções Ltda, objeto do processo nº. 160.000.415/2004.
Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 509/06 - COPEP/DF, de 08 de agosto de 2006,
publicada no DODF nº. 157, de 16 de agosto de 2006, que tornou público o deferimento do
PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, tornando sem
efeito o Edital nº. 388, de 02 de agosto de 2005, publicado no DODF nº 176, de 15 de
setembro de 2005.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 26 DE JULHO DE 2018
Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF
II
**A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF**, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, **RESOLVE**:
Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
Ultra Rápido Gráfica Ltda, objeto do processo nº. 160.000.798/2001.
Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 106/02 - CPDI/DF, de 25 de julho de 2002,
publicada no DODF nº. 148, de 06 de agosto de 2002, que tornou público o deferimento do
PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a
mesma do Edital nº 568, de 24 de agosto de 2001, publicado no DODF nº 167, de 29 de
agosto de 2001.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 206, DE 26 DE JULHO DE 2018
Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF
II
**A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF**, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico, a pedido, e da pré-indicação de área
da empresa Tecsil Construção e Incorporação Ltda, objeto do processo nº.
370.000.309/2008.
Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 941/2010 - COPEP/DF, de 30 de setembro de 2010,
publicada no DODF nº. 189, de 1º de outubro de 2010, que tornou público o deferimento do
PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, tornando sem
efeito o Edital nº. 519, de 05 de novembro de 2009, publicado no DODF nº 216, de 10 de
novembro de 2009.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 26 DE JULHO DE 2018
Cancela a pré-indicação de área e a Carta-Consulta de empresa beneficiada no âmbito do
Pró-DF
**A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF**, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
91ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, **RESOLVE**:
Art. 1º Cancelar a pré-indicação de área e a Carta-Consulta da empresa José Ribeiro Viana
ME, objeto do processo nº. 160.001.127/1994.
Art. 2º Excluir a empresa do Edital nº 349, de 19 de agosto de 2002, publicado no DODF
nº 178, de 17 de setembro de 2002, que tornou pública a pré-indicação de área da em-
presa.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 208, DE 26 DE JULHO DE 2018
Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-
DF
**A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF**, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, **RESOLVE**:
Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
Maria Cláudia Meira Fernandes ME, objeto do processo nº. 160.001.054/2000.
Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 179/2003 - CPDI/DF, de 28 de agosto de 2003,
que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação
de área da empresa, excluindo a mesma do Edital nº. 942, de 13 de dezembro de 2001,
publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2001.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 209, DE 26 DE JULHO DE 2018
Defer Sobrestamento dos Prazos Contratuais de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF
II
**A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF**, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, **RESOLVE**:
Art. 1º Deferir a solicitação de Sobrestamento dos Prazos Contratuais da empresa Mi-
crocervejaria Falcão Ltda, objeto do processo nº. 370.000.201/2012, por 72 (setenta e dois)
dias, contados a partir de 10/12/2015.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 26 DE JULHO DE 2018
Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-
DF
**A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF**, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, **RESOLVE**:
Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
Tropicalia Comércio de Congelados Ltda ME, objeto do processo nº. 160.003.024/2000.
Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 01/02 - CPDI/DF, de 05 de fevereiro de 2002,
publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2002, que tornou público o deferimento do
PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a
mesma do Edital nº 237, de 16 de abril de 2001, publicado no DODF nº 78, de 24 de abril
de 2001.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 26 DE JULHO DE 2018
Indefere a solicitação de redução da meta de geração de empregos de empresa beneficiada no
âmbito do Pró-DF II
**A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF**, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, **RESOLVE**:
Art. 1º Indeferir o pedido de redução da meta de geração de empregos da empresa Festa
Fácil Produtos e Serviços, objeto do processo nº. 160.000.788/2006.
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 27 DE JULHO DE 2018

Indefere o Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 142ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de reconsideração contra o cancelamento da concessão de Incentivo Econômico e da pré-indicação de área da empresa Edimilson da Silva Martins ME, objeto do processo nº. 160.000.805/2001.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 409/2013 - COPEP/DF, de 03 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 209, de 07 de setembro de 2013, que tornou público o cancelamento da concessão de Incentivo Econômico e da pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 27 DE JULHO DE 2018

Indefere o Recurso contra o Cancelamento do FIDE de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 142ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o cancelamento da concessão de Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE da empresa Prodesivo Indústria e Comércio Ltda, objeto do processo nº. 370.000.289/2008.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 31, de 22 de março de 2018, publicada no DODF nº 62, de 02 de abril de 2018, que tornou público o cancelamento da concessão de Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 27 DE JULHO DE 2018

Indefere o Recurso contra o Indeferimento da Prorrogação dos Prazos de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 142ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o indeferimento da solicitação de prorrogação dos prazos para início e conclusão das obras da empresa Clínica Médica Dr. Francisco Souza Ltda, objeto do processo nº. 370.000.206/2009.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 362/2017 - COPEP/DF, de 12 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2018, que tornou público o indeferimento da solicitação de prorrogação dos prazos para início e conclusão das obras da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 27 DE JULHO DE 2018

Indefere o Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 142ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o cancelamento da concessão de Incentivo Econômico e da pré-indicação de área da empresa Buffet Condor Ltda ME, objeto do processo nº. 160.000.384/1999.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 048/2012 - COPEP/DF, de 31 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 27, de 06 de fevereiro de 2012, que tornou público o cancelamento da concessão de Incentivo Econômico e da pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 173, DE 27 DE JULHO DE 2018

Indefere o Recurso contra o Indeferimento do PVTEF para fins de Migração de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 142ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o Indeferimento do PVTEF para fins de Migração da empresa E. Ferreira ME, objeto do processo nº. 160.002.554/1999.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 59/2018 - COPEP/DF, de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2018, que tornou público o indeferimento do PVTEF para fins de Migração e o Cancelamento da concessão de Incentivo Econômico da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 174, DE 27 DE JULHO DE 2018

Indefere o Recurso do Indeferimento do Recurso ao Indeferimento do pedido de Reconsideração contra o Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 142ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso do indeferimento do recurso ao indeferimento do pedido de reconsideração contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa MPA Eventos Ltda ME, objeto do processo nº. 160.000.225/2006.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 517/2013 - COPEP/DF, de 24 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 247, de 25 de novembro de 2013, página 06, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 176, DE 27 DE JULHO DE 2018

Indefere o Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 142ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o cancelamento da concessão de Incentivo Econômico e da pré-indicação de área da empresa Panificadora e Confeitaria H & E Ltda, objeto do processo nº. 160.001.946/2000.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 219/2017 - COPEP/DF, de 17 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 229, de 1º de dezembro de 2017, que tornou público o cancelamento da concessão de Incentivo Econômico e da pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 177, DE 27 DE JULHO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 142ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Elétrica Santa Ltda ME, objeto do processo nº. 370.000.564/2007.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 623/09 - COPEP/DF, de 30 de junho de 2009, publicada no DODF nº. 126, de 02 de julho de 2009, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a mesma do Edital nº 150, de 12 de setembro de 2009, publicado no DODF nº 95, de 19 de maio de 2009.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 26 DE JULHO DE 2018

Indefere PVTEF para fins de Migração de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

A Câmara Setorial de Agricultura e Indústria - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 110ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o PVTEF para fins de Migração da empresa Premenge S/A, objeto do processo nº. 160.001.916/2000.

Art. 2º Cancelar a concessão de incentivo econômico da empresa, tornando sem efeito a Resolução nº 703/2009 - COPEP/DF, de 30 de junho de 2009, que tornou público o deferimento do recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a mesma do Edital nº 398, de 27 de setembro de 2000, publicado no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2000.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 26 DE JULHO DE 2018

Revoga a Resolução nº 1125/09 -COPEP/DF, que deferiu o PVTEF de empresa beneficiada no âmbito do Pró- DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 136ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 1268/2010 - COPEP/DF, de 18 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 237, de 15 de dezembro de 2010, que tornou público o deferimento do PVTEF apresentado pela empresa Art Lar Materiais para Construção Ltda, objeto do processo nº. 370.000.011/2010.

Art. 2º Cancelar a pré-indicação de área da empresa, tornando sem efeito o Edital nº 262, de 06 de outubro de 2010, publicado no DODF nº 195, de 08 de outubro de 2010.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 181, DE 26 DE JULHO DE 2018

Indefere o PVTEF e cancela a pré-indicação de área de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 136ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o Projeto de Viabilidade Técnico Econômico e Financeiro - PVTEF da empresa José Ribeiro de Souza ME, objeto do processo nº. 160.000.652/2001.
Art. 2º Cancelar a pré-indicação de área da empresa, tornando sem efeito o Edital nº 153, de 09 de abril de 2002, publicado no DODF nº 73, de 18 de abril de 2002, página 53, que tornou pública a exclusão da empresa do Edital de Cancelamento nº 997, de 28 de dezembro de 2001, publicado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2002.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 26 DE JULHO DE 2018
Indefere PVTEF para fins de Migração de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF
A Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 136ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Indeferir o PVTEF para fins de Migração da empresa Líder Máquinas Registradora e Refrigeração Ltda, objeto do processo nº. 160.000.675/2001.
Art. 2º Cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a mesma do Edital nº 247, de 20 de abril de 2001, publicada no DODF nº 78, de 24 de abril de 2001, páginas 22 a 26.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 183, DE 26 DE JULHO DE 2018
Cancela a concessão de Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.
A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 136ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Cancelar a concessão de Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE, a pedido do interessado da empresa A Telecom Teleinformática Ltda, objeto do processo nº. 370.000.542/2008, a partir de 1º de janeiro de 2014.
Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 278/2017 - COPEP/DF, de 19 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 212, de 06 de novembro de 2017, que tornou público a aprovação do acompanhamento anual de 2014 e 2015 do FIDE à empresa.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 184, DE 26 DE JULHO DE 2018
Indefere PVTEF para fins de Migração de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF
A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 136ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Indeferir o PVTEF para fins de Migração da empresa Alcides e Souza Ltda ME, objeto do processo nº. 160.002.508/1999.
Art. 2º Cancelar a concessão de incentivo econômico da empresa, excluindo a mesma da Resolução nº 53/01 - CPDI/DF, de 28 de junho de 2001, publicada na DODF nº 127, de 04 de julho de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF apresentado pela empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a mesma do Edital nº 276, de 10 de julho de 2000, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2000, página 51.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 185, DE 26 DE JULHO DE 2018
Indefere PVTEF de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II
A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 136ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Indeferir o Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeiro - PVTEF da empresa ProCoach TT Comércio Eletrônico e Serviços Ltda, objeto do processo nº. 370.000.273/2013.
Art. 2º Cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a mesma da Portaria nº 103, de 02 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 192, de 05 de outubro de 2015, página 25.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 186, DE 26 DE JULHO DE 2018
Cancela a concessão do Incentivo Fiscal de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II
A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 138ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Cancelar a concessão do Incentivo Fiscal da empresa Controluz Engenharia e Construção Ltda, objeto do processo nº. 370.000.408/2011.
Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 383/2014 - COPEP/DF, de 11 de junho de 2014, publicada no DODF nº. 123, de 13 de junho de 2014, que tornou público a aprovação da redução dos tributos IPTU e TLP à empresa.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 187, DE 26 DE JULHO DE 2018
Indefere PVTEF para fins de Migração de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF
A Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 138ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Indeferir o PVTEF para fins de Migração da empresa Precar Lanternagem e Pintura Ltda ME, objeto do processo nº. 160.002.813/1999.
Art. 2º Cancelar a concessão de incentivo econômico da empresa, excluindo a mesma da Resolução nº 30/2001 - CPDI/DF, de 23 de abril de 2001, publicada no DODF nº. 86, de 07 de maio de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF apresentado pela empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a mesma do Edital nº 276, de 10 de julho de 2000, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2000, página 51.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 188, DE 26 DE JULHO DE 2018
Indefere PVTEF para fins de Migração, Cancela Incentivo Econômico e a pré-indicação de área de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF
A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 138ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Indeferir o PVTEF para fins de Migração da empresa Ita Editora Gráfica Ltda ME, objeto do processo nº. 160.002.605/1999.
Art. 2º Cancelar a concessão de incentivo econômico e a pré-indicação de área da empresa, tornando sem efeito a Resolução nº 685/2013 - COPEP/DF, de 10 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 276, de 24 de dezembro de 2013, e excluindo a mesma do Edital nº 276, de 10 de julho de 2000, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2000, página 52.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 189, DE 26 DE JULHO DE 2018
Cancela a concessão do Incentivo Fiscal de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II
A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 138ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Cancelar a concessão do Incentivo Fiscal da empresa Sami Manutenção Ltda, objeto do processo nº. 370.000.175/2014.
Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 828/2014 - COPEP/DF, de 06 de novembro de 2014, publicada no DODF nº. 244, de 21 de novembro de 2014, que tornou público a suspensão dos tributos IPTU e TLP à empresa.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 190, DE 26 DE JULHO DE 2018
Cancela a concessão do Incentivo Fiscal de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II
A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 138ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Cancelar a concessão do Incentivo Fiscal, referente ao exercício de 2013, da empresa Gráfica e Editora Copacabana Ltda, objeto do processo nº. 370.000.436/2009.
Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 617/2010 - COPEP/DF, de 26 de agosto de 2010, publicada no DODF nº. 172, de 08 de setembro de 2010, que tornou público a redução da base de cálculo dos tributos IPTU/TLP e ITBI à empresa.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 26 DE JULHO DE 2018
Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF
A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Shopping do Leite Ltda ME, objeto do processo nº. 160.000.114/1999.
Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 330/2010 - COPEP/DF, de 27 de maio de 2010, publicada no DODF nº. 107, de 07 de junho de 2010, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação da área da empresa, excluindo a mesma do Edital nº 106, de 23 de junho de 1999, publicado no DODF nº 121, de 25 de junho de 1999.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 192, DE 26 DE JULHO DE 2018
Indefere a solicitação de Prorrogação dos Prazos Contratuais de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II
A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de Prorrogação dos Prazos do Contrato da empresa Comando Auto Peças Ltda, objeto do processo nº. 370.000.112/2012.
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 26 DE JULHO DE 2018
Indefere o Pedido de Reconsideração ao Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF
A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Indeferir a solicitação de reconsideração ao cancelamento da concessão de Incentivo
Econômico e da pré-indicação de área da empresa Contábil Consultoria e Contabilidade
Ltda, objeto do processo nº. 160.001.643/2000.
Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 1056/2014 - COPEP/DF, de 23 de dezembro de
2014, publicada no DODF nº 268, de 23 de dezembro de 2014, que tornou público o
cancelamento da concessão de Incentivo Econômico e da pré-indicação de área da em-
presa.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 194, DE 26 DE JULHO DE 2018
Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF
II
A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
Brasília Medical Resort e Hotelaria Ltda, objeto do processo nº. 160.000.087/2006.
Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 187/06 - COPEP/DF, de 04 de abril de 2006,
publicada no DODF nº. 73, de 17 de abril de 2006, que tornou público o deferimento do
PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, tornando sem
efeito o Edital nº 257, de 24 de março de 2006, publicado no DODF nº 60, de 27 de março
de 2006.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 26 DE JULHO DE 2018
Indefere PVTEF para fins de Migração de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF
A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
96ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Indeferir o PVTEF para fins de Migração da empresa Construtora Gutemberg Caetano
Ltda, objeto do processo nº. 160.000.478/2000.
Art. 2º Cancelar a concessão de incentivo econômico da empresa, excluindo a mesma da
Resolução nº 79/00 - CPDI/DF, de 28 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 188, de
29 de setembro de 2000, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem
como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a mesma do Edital nº. 269, de
04 de julho de 2000, publicado no DODF nº. 127, de 05 de julho de 2000.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 217, DE 09 DE AGOSTO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MU-
LHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL,
no uso da competência prevista no no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no
art. 214, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo
para a conclusão da Sindicância objeto dos Processos SEI-GDF nºs 0431-000760/2017,
0431-001460/2016, 00431-00005711/2017-61 e 00431-00010897/2018-00.
Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo
para a conclusão dos Processos Disciplinares objeto dos Processos SEI-GDF nºs 0431-
000887/2016 e 0480-000653/2012.
Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão
no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ILDA RIBEIRO PELIZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

COMISSÃO PARA PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2018, às 9h30min, no Auditório Manoel
Guimarães, nas dependências da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Bio-
lógica - Asa Norte em Brasília - DF reuniram-se, em sessão pública, os membros da
Comissão de Seleção de Chamamento Público, Franklin Rocha Lopes; Marisvone Carlos
Pereira de Oliveira e Gleide Célia Virgolino da Silva sob a presidência de Edson Rohden
deu-se início a nona reunião ordinária da Comissão de Chamamento Público, instituída pela
Portaria nº 21, de 22 de maio de 2018/SEAGRI-DF, id. 9954190, com a finalidade de
deliberar sobre a inclusão no Chamamento Público de um galpão, aqui denominado "galpão
multiuso da Vargem Bonita", conforme demanda constante do processo SEI
0070.00012975/2018-67 O presidente Comissão fez uma breve explanação sobre a dis-
ponibilidade do imóvel, sua funcionalidade e a situação do mesmo, qual seja: 01 (um) galpão
multiuso, localizado na Agrovila Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, S/Nº - co-
ordenadas: 15º56'1.98"S e 47º56'21.64"O, desocupado, em bom estado de conservação,
construído em alvenaria, medindo 217,60m² de área construída, com piso cerâmico, telhas de
amianto e forro de PVC, com duas portas em estrutura de ferro com vidros transparentes e
uma porta de enrolar em estrutura de aço; janelas em estrutura de ferro tipo guilhotina, com
acionamento interno com vidros transparentes; possui fornecimento de água encanada pela
CAESB e energia elétrica pela CEB, subdividido em três ambientes distintos fisicamente
com entradas privativas, sendo: ambiente "A" - caixa postal comunitária, com 12m², a
disposição da comunidade na posição central do imóvel; ambiente "B" - salão com espaço de
163m², com dois banheiros e balcão de atendimento e ambiente "C" - depósito com espaço
de 36m², com um banheiro. Em seguida se prontificou em formatar a minuta do Edital. Após
deliberações, os membros da Comissão, por unanimidade, concluíram pela inclusão do bem
no próximo Chamamento Público, sob a justificativa de que já havia experiência quanto à
elaboração do Edital. Ficou então acertado que a minuta do Edital seria disponibilizada no
SEI, no mesmo processo que foi tratado das patrulhas mecanizadas, para conhecimento dos
membros e possíveis alterações, sem a necessidade de retornar à Comissão. Assim, se estiver
tudo de acordo o instrumento poderia ser submetido à apreciação da Assessoria Jurídico-
Legislativa da SEAGRI/DF, aprovada pelo Secretário da Agricultura Senhor Argileu Martins
da Silva, para posterior publicação do Aviso de Chamamento no Diário Oficial do Distrito
Federal, bem como, a disponibilização na íntegra, do Edital e seus anexos no endereço
eletrônico oficial da SEAGRI/DF, para conhecimento geral. Nada mais havendo a discutir, o
Presidente da Comissão agradeceu o empenho de todos e deu por encerrado o certame, às
11h:50min, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei presente Ata que, depois de lida e
aprovada, será assinada por mim e demais membros da Comissão, presentes, devendo ser
publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, para o cumprimento das formalidades legais.
Edson Rohden; Franklin Rocha Lopes; Marisvone Carlos Pereira de Oliveira; Gleide Célia
Virgolino da Silva.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 616, DE 02 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL,
Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento
Interno aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, com base no parágrafo
único do artigo 124a da Lei Orgânica do Distrito Federal, introduzido pela Emenda à Lei
Orgânica nº 64, de 25 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Incluir no anexo único da Instrução nº 1039, de 26 de dezembro de 2017, o "Código
01020 - Ocupação de espaço cedido a terceiros nas unidades da Autarquia, valor R\$
12,79".
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições
em contrário.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 647, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL,
Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento
Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que
institui o CTB e considerando o processo administrativo nº SEI 00055-00137078/2018-07,
RESOLVE:
Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação, por se tratar de fraude, em nome de
RONALDO FERREIRA, CPF 088.942.976-67, especificamente o Renach DF745136940,
emitida por este departamento em 18/03/2016.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 648, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL,
Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento
Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Atualizar o credenciamento, até a próxima convocação no 1º semestre de 2019,
conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na

forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB F1 EIRELI - ME, nome fantasia CFC AB BRASILIENSE PISTÃO SUL, inscrição no CNPJ nº 18.709.817/0004-41, situada na CSA 3 LOTE 11/13 LJ 01, BAIRRO TAGUATINGA SUL, 72015-923, BRASILIA/DF, PROCESSO Nº SEI 00055-00116223/2018-16.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 652, DE 10 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Destituir, o Comitê Gestor Ecológico, instituído pela Instrução nº 400, de 17/06/2015, publicada no DODF nº 116 de 18 de junho de 2015.
Art. 2º O Núcleo de Serviços Gerais - Nuseg, incorporará as atribuições da referida comissão.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 18 DE JULHO DE 2018 (*)
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996 e o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO 44.101/UG: 440.101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL
PARA: UO 09.111/UG: 190.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

Programa de Trabalho	Natureza Despesa	VALOR R\$	FONTE
04.122.6211.2989.0004	33.90.39	193.083,97	100

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para custear despesas com fornecimento energia elétrica à Unidade do NA HORA instalada no Shopping Popular da Ceilândia, referentes aos meses de julho a dezembro do exercício de 2018, conforme processo SEI 00400-00004898/2018-47.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DE ASIS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania
Unidade Orçamentária Cedente

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Administrador Regional de Ceilândia
Unidade Orçamentária Favorecida

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 137, de 20/07/2018, pág. 06.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 09 DE AGOSTO DE 2018
O SUBSECRETARIO DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo mandamento do art. 10 do Decreto n.º 34.320/2013 e suas alterações; considerando o teor da Decisão de 25 de junho de 2018, da lavra do Juiz de Direito Enilton Alves Fernandes, protocolizada nesta Subsecretaria em 08/08/2018, às 16h32, RESOLVE:
Art. 1º Suspender a cobrança da multa no valor de R\$ 3.593,28 (Três mil Quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), aplicada por meio do Auto de Infração n.º 12/2018-UAF/NAHORA/SEJUS, até o julgamento do mérito da ação do processo 0704156-37.2018.8.07.0018.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL LUIZ C.M. ANTUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.
Aprova o projeto de paisagismo da Praça dos Orixás, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), Trecho 2, na Região Administrativa do Plano Piloto RA I, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, com o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, e com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017; e tendo em vista o que consta do processo SEI-GDF nº 00390-00011610/2017-21, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o projeto de paisagismo da Praça dos Orixás, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), Trecho 2, na Região Administrativa do Plano Piloto RA I, substanciado no Projeto de Paisagismo PSG 058/2018 e no Memorial Descritivo MDE 058/2018.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudf.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal SEGETH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÕES DE PROJETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Cancelar o Alvará de Construção nº 09/2016, expedido em 11 de janeiro de 2016, proprietário: Alessandro Vicente de Sousa e Silva, Processo nº 142.001.954/2012, por solicitação do interessado, tendo em vista a Decisão Judicial, transitada e julgada, na 3ª Vara de Fazenda Pública do DF, por meio do Processo nº 0704804-51.217.8.07.0018.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 30 DE JULHO DE 2018.
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Considerando-se a constituição da Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito desta Administração, instaurada através de Ordem de Serviço nº 59, de 15/07/2016, publicada no DODF nº 139, de 21/07/2016, pag. 25; alterada pela Ordem de Serviço nº 73, de 19/08/2016, publicada no DODF nº 159, de 23/08/2016, pág. 23; alterada pela Ordem de Serviço nº 83, de 29/08/2016, publicada no DODF nº 166, de 01/09/2016, pág. 44; alterada pela Ordem de Serviço nº 39, de 15/03/2017, publicada no DODF nº 054, de 20/03/2017. Alterada pela Ordem de Serviço nº 18, de 13/03/2018, publicada no DODF nº 051, de 15/03/2018, pág. 20.
Art. 2º Determino 1) a prorrogação de prazo da Ordem de Serviço nº 014, de 05/02/2018, publicada no DODF nº 30, de 14/02/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de julho de 2018 referente processo de Tomada de Contas Especial nº 132.000.288/2017.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 02 DE AGOSTO DE 2018
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:
Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 130 de 10/10/2017, publicada no DODF nº 200 de 18/10/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:
Art. 2º Reconduzir o prazo da Ordem de Serviço nº 160 de 24/11/2017 (DODF nº 228 de 29/11/2017), referente ao processo 132.000.571/2017, a contar de 27/07/2018;
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 02 DE AGOSTO DE 2018
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:
Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 130 de 10/10/2017, publicada no DODF nº 200 de 18/10/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:
Art. 2º Reconduzir o prazo da Ordem de Serviço nº 35 de 06/03/2017 (DODF nº 47 de 09/04/2017), referente ao processo 132.001.435/2011 a contar de 27/07/2018;
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 02 DE AGOSTO DE 2018
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:
Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 130 de 10/10/2017, publicada no DODF nº 200 de 18/10/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:
Art. 2º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço 57 de 30/05/2018 (DODF nº 112 de 14/06/2018), referente ao processo SEI 00132-00002055/2018-87 a contar de 14/07/2018;
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 02 DE AGOSTO DE 2018
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 130 de 10/10/2017, publicada no DODF nº 200 de 18/10/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:

Art. 2º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço 69 de 21/06/2018 (DODF nº 118 de 22/06/2018), referente ao processo SEI 00132-00002793/2018-24 a contar de 22/07/2018;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB a acessar os recursos oriundos da Tarifa de Contingência, em virtude de situação crítica de escassez hídrica, para custos operacionais adicionais de serviços técnicos de tecnologia da informação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, tendo em vista o disposto nos art. 19, 23 e 46 da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, no art. 21 do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, na Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, no art. 1º da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, na Resolução Adasa nº 17, de 07 de outubro de 2016, Resolução Adasa nº 06, de 05 de abril de 2017, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002627/2017-92, e considerando:

que se deve observar o princípio de eficiência e transparência no uso dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência, conforme estabelecido na Resolução Adasa nº 17, de 07 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a CAESB a utilizar os recursos oriundos da Tarifa de Contingência no montante de R\$ 127.903,82 (cento e vinte e sete mil, novecentos e três reais e oitenta e dois centavos), em virtude dos custos operacionais eficientes adicionais com serviços técnicos de tecnologia da informação, nos termos da Resolução nº 06, de 05 de abril de 2017 e da Nota Técnica SEI-GDF nº 10/2018 - ADASA/SEF/COFF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 102, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de JUNHO/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; nos incisos I e III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; nas Resoluções nºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00092-00004238/2018-60, Resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS), relativa ao mês de JUNHO/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.296.350,49 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU), relativa ao mês de JUNHO/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 3.389.522,90 (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de agosto de 2018.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 579/2018. ELIÉZER DAS NEVES, concede outorga de direito de uso da água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, ABASTECIMENTO HUMANO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, CHÁCARA 49, OLHOS D' ÁGUA, CASA GRANDE, GAMA, BRASÍLIA/DF, Processo SEI nº 0197-000476/2007.

Despacho/SRH nº 621/2018. DARLENE PINTO DIAS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, ASSENTAMENTO MARCIA CORDEIRO LEITE, LOTE 43, PLANALTINA, BRASÍLIA-DF, Processo SEI nº 00197-00002399/2018-31.

Despacho/SRH nº 643/2018 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FERDERAL, concede outorga prévia para perfuração de 07 (sete) poços tubulares, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, ABASTECIMENTO HUMANO, RODOVIA DF 465, KM 04, SETOR C, FAZENDA PAPUDA, SÃO SEBASTIÃO, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-000494/2011.

Despacho/SRH nº 648/2018. AGENOR DE JESUS REIS, concede outorga de direito de uso da água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, ABASTECIMENTO HUMANO E IRRIGAÇÃO, NÚCLEO RURAL CORTADO, CHÁCARA CASUEIRO Nº 07, BRAZLANDIA, BRASÍLIA/DF, Processo SEI nº 00197-00001254/2018-13.

Despacho/SRH nº 653/2018. ASARIAS HENRIQUE DE SOUSA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, NÚCLEO RURAL CAPÃO DA ONÇA, CHÁCARA 3/4, BRAZLANDIA, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-00003185/2018-82.

Despacho/SRH nº 655/2018. ALESSANDRO GAGNOR GALVÃO, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, ABASTECIMENTO HUMANO E IRRIGAÇÃO, RODOVIA DF-001, KM 2, NÚCLEO RURAL CORREGO DO URUBU, LADEIRA DA ACADEMIA, LOTE 19 - (ANTIGA ALDEIA DO URUBU) CHÁCARA 6, LAGO NORTE, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00000884/2018-71.

Despacho/SRH nº 662/2018. OTACILIO JOSÉ DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO LOTE 17, QUADRA G, JARDIM DO MORUMBY, FAZENDA BOM SUCESSO, PLANALTINA, BRASÍLIA-DF, Processo SEI nº 00197-00003133/2018-14.

Despacho/SRH nº 664/2018. CARLOS ANTONIO BOAVENTURA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, SMPW, QUADRA 19, CONJUNTO 3, LOTE 1, PARKWAY, BRASÍLIA-DF. Processo SEI nº 00197-00003033/2018-80.

Despacho/SRH nº 674/2018. FRANCISCO DA SILVA MARTINS, concede outorga de direito de uso da água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, ABASTECIMENTO HUMANO E IRRIGAÇÃO RUA 04, CHÁCARA 09 EX-34, LAGO OESTE, SOBRADINHO, BRASÍLIA/DF, Processo SEI nº 0197-000122/2006.

Despacho/SRH nº 677/2018. WELLINGTON CESAR POSSIDONIO PEREIRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, ABASTECIMENTO HUMANO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA, CHÁCARA 151-A, SÍTIO DO CANARINHO AMARELO, GAMA, BRASÍLIA/DF, Processo SEI nº 00197-00002926/2018-16.

Despacho/SRH nº 678/2018. ROSALAMARQUE DELFINO DIAS, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, ABASTECIMENTO HUMANO, RODOVIA DF 04, MORADA DOS PASSAROS II, GLEBA 30, FAZENDA RODEADOR, BRAZLANDIA, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00003204/2018-71.

Despacho/SRH nº 681/2018. CONDOMÍNIO BRASIL 21, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, IRRIGAÇÃO E USO COMERCIAL, SETOR HOTELEIRO SUL, QUADRA 6, CONJUNTO A, PLANO PILOTO, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00001249/2018-19.

Despacho/SRH nº 682/2018. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede outorga de direito de uso da água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio Preto, SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DF-130, KM 21, CHÁCARA 19, NÚCLEO RURAL TRÊS CONQUISTAS, PARANOÁ, BRASÍLIA/DF, Processo SEI nº 00197-00002960/2018-82.

Despacho/SRH nº 684/2018. EDINEI BATISTA DE SOUZA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, ABASTECIMENTO HUMANO, ESTÂNCIA VILA RICA, GLEBA 1, LOTE 50, FAZENDA SOBRADINHO, MUEY, SOBRADINHO, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00003259/2018-81.

RAFAEL MACHADO MELLO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SA, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00001248/2018-94 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, Gás Oxigênio e Gás CO2, conforme especificações constantes no termo de referência 3 (8649338), por intermédio de dispensa de licitação, nos moldes previstos no Inciso II, Art. 24, Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, Gás Oxigênio e Gás CO2, conforme especificações constantes no termo de referência, por intermédio de dispensa de licitação, nos moldes previstos no Inciso II, Art. 24, Lei nº 8.666/1993, visando o atendimento das necessidades desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília- FJZB, das empresas vencedoras, KSA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA EPP - CNPJ: 32.918351./0001-72 (R\$ 6.120,00 - seis mil cento e vinte reais), BHC Comércio de Gases e Transporte LTDA , CNPJ: 13.143.803/0001-47 (R\$ 560,00 quinhentos e sessenta reais), eis que apresentaram os menores preços unitários por item, em consonância com critério de julgamento disposto no item 5, do aludido termo de referência dos fundamentos apresentados neste opinativo, assentada está a possibilidade de contratação direta, substanciado no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON NORBERTO DE OLIVEIRA, ANA RAQUEL GOMES FARIA, PEDRO HENRIQUE CAVENDISH SHIMMELPFENG, JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SA.

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator LUIZ HERNESTO BORGES DE MOURÃO SA, relativo ao processo SEI-GDF nº 0196-000083/2017, referente a abertura de Tomada de Contas Especial, para apurar a responsabilidade civil pelo prejuízo causado ao Erário Distrital decorrente do desaparecimento de bens do setor de manutenção do dano apurado aos servidores Eduardo Cesar da Cunha e Lupciano Benedito Xavier da Silva, atribuindo-lhes o montante de R\$ 470,75 (quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) a título de ressarcimento ao erário, pelo Parecer 73, foi solicitado a aprovação do Conselho Deliberativo no que tange a desincorporação do bem extraviado, que foi objeto de Tomada de Contas Especial de que trata este processo. Isto posto, Parecer favorável a que este Conselho e aprovo a desincorporação do bem extraviado, conforme artigo 9º, inciso III, da Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 (Regimento Interno da Fundação Jardim Zo-

ológico de Brasília/FJZB) com seu posterior arquivamento, eis que atingiu a finalidade proposta, conforme previsão do Art. 52 da Lei 9.784/99, recepcionada integralmente pela Lei Distrital nº 2.834 de 7 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GERSON OLIVEIRA NORBERTO, ANA RAQUEL GOMES FARIA, PEDRO HENRIQUE CAVENDISH SHIMMELPFENG, JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ.

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 07 DE AGOSTO DE 2018
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo SEI-GDF nº 1960-000088/2017, referente ao pagamento de anuidade da FJZB, em favor da Sociedade de Zoológicos e Aquários do Brasil, no valor R\$2.000,00 (dois mil reais), com recursos disponíveis conforme a Lei determina e o referido processo estando de acordo com as Leis vigentes, Lei 8.666/93. Art. 25, Caput - Inexigibilidade de Licitação, possibilidade, desde que atendidas as sugestões, conforme artigo 9º, inciso XIV, da Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 (Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília) e do art.26 da Lei nº 8.666/93 e posterior publicação, conforme artigo 26, caput, da Lei de Licitações e artigo 7º, inciso V, do Decreto Distrital nº 34.276, de 11 de abril de 2013.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GERSON OLIVEIRA NORBERTO, ANA RAQUEL GOMES FARIA, PEDRO HENRIQUE CAVENDISH SHIMMELPFENG, JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL e O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar a execução do (s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:
DE: UO: 51101 Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude
UG: 510101 Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude
PARA: UO: 19201 Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil NOVACAP
UG: 190201 Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil NOVACAP
OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), que tem por finalidade atender a cobertura da quadra da Unidade Socioeducativa de Planaltina
VIGÊNCIA: data de início: 16/07/2018 - término: 31/12/2018
PT: 14.243.6228.1754.0004 REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - COBERTURA DE QUADRA NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO - OCA; Natureza da Despesa 44.90.51; Fonte 100; Valor R\$ 200.000,00.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação
RICARDO DE SOUSA FERREIRA
Secretário de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude

JULIO CESAR MENOGOTTO
Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN - Quadra 01, Lote C, às quatorze horas, a coordenadora Veruska Alves abriu os trabalhos da 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Seleção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Veruska Alves como COORDENADORA E representante da Secretaria da Criança, Emilson Ferreira Fonseca como presidente do Conselho de Administração do Fundo, Getúlio Francisco Silva como representante do SINTIBREF/DF, Juventino Luciano como representante do SIN-

DISASC/DF e a equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF: Alexandre Almeida como Diretor de Projetos da SECDCA/ CDCA/DF, Laura Dezingrini e Michelle Sandes, como assessoras da DIPROJ/SECDCA/CDCA/DF; A reunião iniciou-se com relatoria dos processos que foram distribuídos referentes ao Edital 01/2016, ficando deliberado da seguinte forma: I. INSTITUTO LUMIAR - Processo nº 0417-000.325/2017, Situação: REPROVADO.; II. BATUÍRA - Processos nº 0417-000.223/2017, 417.000.225/2017, 417.000.226/2017, Situação: REPROVADO; IV. OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATEZZI (Recurso), Projeto CRER & SER - Processos nº (0417-000.211/2017), análise do recurso pela comissão, Situação: REPROVADO.; A comissão delibera que, para o próximo Edital, as entidades que tiveram seus projetos REPROVADOS poderão apresentar o mesmo plano, considerando a realização das correções necessárias.; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, e eu, Cybelly Reis como Diretora de Normas e Comissões da SECDCA/CDCA-DF, lavrei a presente ata que vai pela coordenadora da Comissão de Seleção. VERUSKA ALVES, Coordenadora da Comissão de Seleção

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76 da Lei 5.294/2014, RESOLVE:
Art. 1º Convocar, nos termos da Lei 5.294/2014, do Decreto n.º 37.950, de 12 de janeiro de 2017 e do Regimento Interno da Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares, publicado pela Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, a primeira suplente desta Comissão de Ética, SUELLEN RODRIGUES RÓBIAS, eleita por seus pares em Assembleia Geral realizada no dia 25 de abril de 2018 para assumir a função de membro titular em virtude da renúncia do membro GUSTAVO HENRIQUE CAMARGOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CELMA NUNES FRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de agosto de 2018
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no artigo 32 da Portaria SEC nº 50, de 15 de fevereiro de 2018, informa que o projeto denominado Vídeo Game Show, inscrito no PROCESSO: 00150-00006968/2018-54 do Programa de Incentivo Fiscal do Distrito Federal pelo agente cultural Fortes Fortes - Comércio Informatica e Games LTDA-ME, CNPJ: 37.080.926/0001-44, não foi aprovado para captar os recursos para a renúncia fiscal prevista no âmbito da Lei Complementar nº 34, de 7 de dezembro de 2017. O agente cultural poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do dia subsequente desta publicação.
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em 10 de agosto de 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os autos do processo 00150-00005935/2018-97, referente ao Edital de Chamamento Público no 06/2018, cujo objeto: chamamento público de Organização da Sociedade Civil - OSC para em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura do DF realizar o projeto PROGRAMAÇÃO E GESTÃO COMPARTILHADA DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO 508 SUL, conforme o disposto na Lei Nacional no 13.019/2014, no Decreto Distrital no 37.843, de 16 de dezembro de 2016, e no ato normativo setorial;
CONSIDERANDO o trânsito em julgado das fases do Chamamento Público e a publicação do resultado provisório de classificação das propostas inscritas no referido Edital;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais aos termos que preceitua o Decreto no 37.843, de 16 de dezembro de 2016; RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado final da seleção, com fundamento no item 9.5 da Parte III, do Edital de Chamamento no 06/2018 e Artigo 22 do Decreto no 37.843, de 13 de dezembro de 2016, conforme quadro abaixo:

Proponente
Instituto Bem Cultural

II - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, a pedido, RACHEL DUARTE DE MORAES VARGAS, matrícula 1.685.382-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal. NOMEAR VINÍCIUS DE SOUZA CASSELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal. EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, DUANE DOS REIS LÖBLEIN, matrícula 269.287-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar do dia 3 de agosto de 2018. NOMEAR SHISMENIA ANANIAS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal. EXONERAR ANDRE BORGES AIRES do Cargo de Diretor, da Diretoria de Regularização de Interesse Social, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. NOMEAR FLAVIO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA para exercer, interinamente, o Cargo de Diretor, da Diretoria de Regularização de Interesse Social, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. NOMEAR VANESSA ALMEIDA DE CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal. NOMEAR MELISSA FIGUEIREDO DE AMORIM, matrícula 126.757-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve: EXONERAR o TC QOPMSM CLEIDER ALFREDO DE OLIVEIRA, matrícula 50.759/8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Centro de Perícias e Saúde Ocupacional, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 2018. EXONERAR o TC QOPMSM ALEXANDRE JORGE, matrícula 50.781/4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Centro Médico, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo 052-000441/2017, RESOLVE: Acolher o Relatório Final da Comissão Processante e a Nota Técnica nº 077/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de demissão ao servidor SILVIO MOREIRA ROSA, matrícula 24.518-6, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no artigo 43, XLVIII c/c artigo 48, inciso II, ambos da Lei Federal nº 4.878/1965.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, páginas 06 a 09, no ato que exonerou e no ato que nomeou a 3º SGT QPPMC GABRIELA DA SILVA MEDEIROS DE LIMA, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula/GDF 1.678.009-4...". LEIA-SE: "...matrícula/GDF 1.683.355-4..."; o ato que exonerou e no ato que nomeou o TC QOBM/Comb. PAULO SILVANO S. CORDEIRO, ONDE SE LÊ: "...matrícula GDF 16618718...". LEIA-SE: "...matrícula GDF 16830822..."; o ato que nomeou BELIOMAR NUNES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-12, de Assessor...". LEIA-SE: "...Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico..."; o ato que nomeou GABRIEL PEREIRA CAMPOS, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-12, de Assessor...". LEIA-SE: "...Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico..."; o ato que nomeou THIAGO CLARO BELEM, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-12, de Assessor...". LEIA-SE: "...Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico..."; o ato que exonerou e no ato que nomeou o 1º SGT QBMG-3 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...1º SGT QBMG-3 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula GDF 1404229...". LEIA-SE: "...ST QBMG-3 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA matrícula GDF 16793080..."; o ato que exonerou e no ato que nomeou o 1º SGT QBMG-2 ROSIVALDO DE JESUS SILVA, ONDE SE LÊ: "...1º SGT QBMG-2 ROSIVALDO DE JESUS SILVA...". LEIA-SE: "...ST QBMG-2 ROSIVALDO DE JESUS SILVA...".

No Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DODF nº 75, de 19 de abril de 2018, página 13, o ato que nomeou JULIO CESAR CAMARGO, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Coordenação Geral Administrativa...".

No Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DODF nº 75, de 19 de abril de 2018, página 14, o ato que nomeou MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Coordenação Geral Administrativa...", o ato que nomeou ANTONIA WAGNER ANCELMO DANTAS, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Coordenação Geral Administrativa...", e ONDE SE LÊ: "Gerência de Cadastro Funcional", LEIA-SE: "...Gerência de Registros Funcionais...", o ato que nomeou DIEGO MARTINS GONÇALVES, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Coordenação Geral Administrativa...", o ato que nomeou RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Coordenação Geral Administrativa...", o ato que nomeou ANTONIO JOÃO DO BONFIM, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Coordenação Geral Administrativa...", o ato que nomeou CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Coordenação Geral Administrativa...", o ato que nomeou JEMIMA MENEZES DE ALBUQUERQUE BELLAS, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Coordenação Geral Administrativa...", o ato que nomeou ADALBERTO ROMERO JUNIOR, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Coordenação Geral Administrativa...", o ato que nomeou RAFAEL BARROS MELLO, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Coordenação Geral Administrativa...", o ato que nomeou HERON ROBLEDO LEITE, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Coordenação Geral Administrativa...", o ato que nomeou CLEDIONILCIO FRANCISCO DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Coordenação Geral Administrativa...", o ato que nomeou ALBERTO BOFF, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Coordenação Geral Administrativa...", o ato que nomeou WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Coordenação Geral Administrativa...", o ato que nomeou WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Coordenação Geral Administrativa...", o ato que nomeou TALITA REBECA LARA DE SOUSA, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Coordenação Geral Administrativa...", o ato que nomeou RENATA COSTA ANES, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Coordenação Geral Administrativa...", o ato que nomeou CHARLLES FERREIRA LEITE, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Coordenação Geral Administrativa...".

No Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DODF nº 75, de 19 de abril de 2018, página 15, o ato que nomeou CRISTIANE ARAUJO RODRIGUES, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, ONDE SE LÊ: "...Gerência de Planejamento e Monitoramento II", LEIA-SE: "...Gerência de Planejamento e Monitoramento III e Supervisão Operacional...", o ato que nomeou KATIA ISABEL DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...Gerência de Planejamento e Monitoramento III e Supervisão Operacional...", LEIA-SE: "...Gerência de Planejamento e Monitoramento II...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELações INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 02 DE AGOSTO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELações INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR EDNA VILAS BOAS DA SILVA, matrícula 174.631-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SERGIO GAZE DE MOURA, matrícula 1.655.954-1, Ouvidor, símbolo CNE-06, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIO RIBEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4.150/2008, e em conformidade com o art. 61, inciso III e §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo, durante o segundo semestre letivo de 2018, no período de 30/07/2018 a 14/12/2018, no turno diurno, ao servidor WENDELL RODRIGUES FELICIANO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.190-6, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 00361.00009138/2018-21.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 374, DE 09 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no art. 1º e seguintes da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00008598/2018-08, RESOLVE: CONCEDER à servidora GIANNA GUIOTTI TESTA, matrícula nº 173.780-5, ocupante do cargo de Médico, especialidade Psiquiatria, da Carreira Médica, lotada na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SUBSAUDE), a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO (GMOV), no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que a servidora estiver posicionada a contar de 04 de novembro de 2017.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 376, DE 10 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições previstas, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e ante os preceitos do art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, diante do contido no Processo SEI nº 00410-00009523/2018-36, RESOLVE:
CONVERTER EM PECÚNIA, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio da servidora aposentada GISLANE VALADES SILVA, matrículas 163.030-X, cargo de Médico Medicina do Trabalho da Carreira Médica, Classe Segunda, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 08 de agosto de 2018

Processo: 0410000291/2011. Interessado: VALMIR BARBOSA LISBOA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR - REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com base nos arts. 4 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, RESOLVE:
I) RETIFICAR o Despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, de 10/01/2013, publicado no DODF nº 9, de 11/01/2013, pág. 17, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)". LEIA-SE: (...) "e na forma do art. 157, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".
II) RETIFICAR o Despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, de 16/07/2014, publicado no DODF nº 145, de 17/07/2014, pág. 43, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...) e o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)". LEIA-SE: (...) "e o art. 157, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".
III) RETIFICAR o Despacho do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 13/02/2015, publicado no DODF nº 34, de 18/02/2015, pág. 12, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...)je o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)". LEIA-SE: (...) "e o art. 157, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".
IV) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, c/c o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no inciso IV, do art. 157, da Lei Complementar nº 840/2011, a disposição do servidor VALMIR BARBOSA LISBOA, matrícula nº 25819-9, Inspetor Técnico de Controle Interno, da Secretaria de Estado, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal -TRE, a contar de 01/01/2017 a 31/12/2018. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo:00196-00002241/2018-90. Interessada: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA. Assunto: CESSÃO DE MICHELLE BORGES HIRIE
AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula 1.430.551-8, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Financeira, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo:0390-000574/2016. Interessado: SILVIA SANTAGUIDA DE SOUZA. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR
O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base nos artigos 4º e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, RESOLVE:
AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, e na forma do disposto no inciso IV, do Artigo 157 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da disposição da servidora, SILVIA SANTAGUIDA DE SOUZA, matrícula 39185-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para exercer suas atribuições no Tribunal Regional Eleitoral, a contar de 1º/1/2018 até 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 09 de agosto de 2018

Processo SEI nº 00410-00009344/2018-07. Assunto: Autorizar deslocamento de servidor.
1. Autorizar deslocamento no território nacional de servidor com ônus total para o Distrito Federal. 2. Evento: Visita técnica para realizar benchmarking no modelo e metodologias adotadas na Central de Compras do Governo do Rio Grande do Sul. 3. Destino: Porto Alegre/RS. PERÍODO: 27 e 28.08.2018. Nº DE DIÁRIAS: 2.0 4. Servidor: HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE, Matrícula 271.391-8, COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO - COPLAM/SCG; e WHESLEY FERNANDES HENRIQUE, Matrícula 268.930-8, DIRETOR DE PESQUISA DE MERCADO - DIPEM/COLIC/SCG. 5. Nº DE DIÁRIAS: 2.0. 6. Fundamental legal: Decreto nº 39.133/2018.

Processo Nº: 00098-00004745/2018-34. Interessado: GUILHERME FERNANDES SANTOS DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no art. 152, inciso I, alínea "a", o art. 154, parágrafo único, inciso II e o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, concomitante com o art. 16, incisos I e II, e § 2º, da Lei 4.448/2009, e com o art. 20 do Decreto nº 39.009/2018, a cessão do servidor GUILHERME FERNANDES SANTOS DA SILVA, matrícula 189.509-5, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria Técnica, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a contar de 28 de março de 2018, com ônus para órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 160, de 18 de maio de 2016, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato nº 1/2018 - CM/SGA/CROAC, para atuar como Executor Suplente local do Contrato nº 10/2017, firmado pelo Distrito Federal com a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, que tem por objeto regular exclusivamente o fornecimento de energia elétrica para a Residência Oficial de Águas Claras, localizada na EPTG NORTE - Águas Claras -DF, sob o registro identificador CEB nº 1.654.743-8, a saber: 1. JORGE SANTIAGO CERQUEIRA, Diretor de Governança, matrícula nº 1.669.239-X, para substituir EDUARDO ALVES DINIZ, matrícula nº 1.672.542-5.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 181, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA BENTA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, cônjuge, e pensão temporária a PEDRO VÍTOR DA SILVA OLIVEIRA, filho do ex-servidor PEDRO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 19.269-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de junho de 2018. Processos SEI nº 00413-00002091/2018-58 e 00413-00002616/2018-55.
CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a VALDIVINA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor LAURINDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 82.502-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2018. Processo SEI nº 00094-00009752/2018-35.
CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANNA MARIA LEÃO AMARAL, cônjuge do ex-servidor JOSE BONIFACIO MARTINS AMARAL, matrícula nº 08.432-8, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de julho de 2018. Processo SEI nº 00413-00002556/2018-71.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA BORGES SOUSA, cônjuge do ex-servidor MILTON CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 09.860-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2018. Processo SEI nº 00413-00002474/2018-26.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ZELIA SANTANA TEIXEIRA DE ARAUJO, cônjuge do servidor JOSE BENTO DE ARAUJO, matrícula nº 60.655-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 2018. Processo SEI nº 00413-00002507/2018-38.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a CONCEIÇÃO ARAUJO DA SILVA, cônjuge do ex-servidor LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 10.447-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe A, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2018. Processo SEI nº 00413-00002442/2018-21.

REVER a pensão temporária concedida a MÁRCIA CORTE DE ANDRADE e PERIZIA CORTE DE ANDRADE, filhas do ex-servidor NATALÍCIO PIERRE DE ANDRADE, matrícula nº 14.165-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela portaria de 26/02/1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 28/02/1992, retificada pela Portaria de 28/03/1994 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65 de 05/04/94 e pelo Decreto de 03/11/1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 04/11/1997, para incluir a filha LUZINETE COUTO DE ANDRADE como beneficiária de pensão temporária nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e do § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e Parágrafo único do artigo 219 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a contar de 01 de agosto de 2018. Processo nº 030.000.663/1992.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o Parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MIRIAM INACIA DE FREITAS DIAS FERREIRA, cônjuge do ex-servidor JOSE CARLOS DIAS FERREIRA, matrícula nº 05.686-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2018. Processo SEI nº 00413-00002121/2018-26.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a AVELANDES SEBASTIÃO PIRES, filho inválido do ex-servidor LEONCIO SEBASTIÃO PIRES, matrícula nº 02.775-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2018. Processo SEI nº 00413-00001713/2018-21.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES TERÇO LEANDRO, companheira do ex-servidor OLEGÁRIO VIEIRA, matrícula nº 12.275-0, Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 2018. Processo SEI nº 00413-00002425/2018-93.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a GABRIEL LIMA DA SILVA, filho inválido do ex-servidor DELAMAR BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 100.787-4, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 2018. Processo SEI nº 00070-00013622/2018-84.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 192, DE 03 DE AGOSTO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR NICHOLAS EXEL MOREIRA DE ANDRADE, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 272.461-8, para substituir ALEXANDRE BARTOLOMEU CÔRTEZ ROSA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 190.276-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de agosto de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF Nº 149, de 07/08/2018. Pág. 30.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 779, DE 20 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido MURILO BRITO LUIZ, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 16610806, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na ADMC - NÚCLEO MÉDICO, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de setembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00108792/2017-01.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA Nº 845, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00336027/2018-51, RESOLVE: DESIGNAR RAFAEL LUIZ AZEVEDO ALMEIDA, matrícula 16832175, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Vigilância Ambiental - DIVAL/SVS, para substituir o Subsecretário de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA Nº 846, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido NADYA BRUNA HOLANDA BARBOSA, da Carreira de AUXILIAR EM SAÚDE, cargo de AOSD ORTOPEDIA E GESSO, Classe única, Padrão I, Matrícula nº 16734467, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 5 de março de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00103874/2018-31.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA Nº 847, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, CLARA FREIRE DE ARAUJO, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16816544, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 8 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00281767/2018-43.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA Nº 850, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ALBERTO DALMACIO VILLALBA DE FARIA, da Carreira de MÉDICO, cargo de CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16766520, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - GERÊNCIA DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA, declarando vago o referido cargo, a contar de 2 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00212058/2018-18.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA Nº 851, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Carreira de TÉCNICO DE SAÚDE, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por SHIRLEY MOTA DE SOUSA, Matrícula nº 01428764, declarando vago o referido cargo, a contar de 2 de janeiro de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00270683/2017-01.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA Nº 852, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido DAYANE PEREIRA RODRIGUES MACIEL, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16766458, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00227786/2018-24.
DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA Nº 853, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido ANA KARINA CURADO RANGEL DE FARIAS, da Carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE, cargo de PSICÓLOGO, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 16578430, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na ADMC - GERÊNCIA DE PSICOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de março de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00109782/2018-65.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA Nº 854, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, RAIZA KAROLINE ALMEIDA DE ASSIS MONTEIRO, da Carreira de MÉDICO, cargo de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1681259X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de outubro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00051292/2018-62.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA Nº 855, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, DENIZE RODRIGUES DAMASCENO, da Carreira de ASSISTENCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16754476, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 2 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00214141/2018-21.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA Nº 856, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido GUSTAVO BORRALHO BACELAR, da Carreira de MÉDICO, cargo de CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16784472, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de julho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00344071/2018-35.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA Nº 857, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido MARIANA GOMES DE ALMEIDA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CARDIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16741889, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE CARDIOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00253983/2018-07.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA Nº 858, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MYLLENE RASSI MANGILI, da Carreira de MÉDICO, cargo de CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16831284, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00076343/2018-69.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA Nº 859, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR a pedido, FREDÉRICO JOÃO MALAFAIA HERZOG, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16821041, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos

termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 31 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00041182/2018-92.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA Nº 861, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ANA PAULA NUNES BENTO, da Carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE, cargo de NUTRICIONISTA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16837894, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00225753/2018-40.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 371, DE 10 DE AGOSTO DE 2018
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula nº 1.686.089-6 e WANESSA CRISTINA BARCELOS DOS ANJOS, matrícula nº 1.443.659-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo 00060-00380123/2018-37 (PARF-001/2018), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do Art.12, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: 1-CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após a homologação do resultado aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO, nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês e de JULHO/2018 , das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência , conforme processo nº 00060.00223761/2018-51.
2-Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.
HBDF...: 701013-03 MEDICO ANESTESIOLOGIA; 1671517-9; LUCAS MACEDO DA GRACA MEDEIROS DE QUEIROZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018 | 701016-03 MEDICO CARDIOLOGIA; 1671342-7; CLAUDIA REGINA JACOME VARELA DE PAIVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671387-7; PATRICIA BANDEIRA MOREIRA RUEDA GERMANO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/07/2018 | 701018-03 MEDICO CIRURGIA GERAL; 1671328-1; LUCIANO DELGADO DE OLIVAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018 | 701035-03 MEDICO NEUROLOGIA; 1671310-9; JOSE MOREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018 | 701047-03 MEDICO TERAPIA INT. ADULTO; 1671247-1; RAFAEL GUEDES DE ARAUJO DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671331-1; MARCELO SILVA BELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671518-7; VITOR RIBEIRO AZAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671519-5; SERGIO EDUARDO SOARES FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671599-3; ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018 | 7110-03 ENFERMEIRO; 1671188-2; DEBORA AZEVEDO JACUNDA FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018 | 8043-03 TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; 1671309-5; DINALDO DE LIMA LEITE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018 | 8140-03 TECNICO ENFERMAGEM; 1671228-5; DANIELA MOREIRA DE ARAUJO REIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671339-7; MARIANA FELISARDA DE ALENCAR BEZERRA RAMOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671375-3; DENISE PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671379-6; IVINE CAMILE SOARES COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671462-8; ANA ROSA ATAIDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018.
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...: 701023-03 MEDICO CLINICA MEDICA; 1671393-1; THALES DA SILVA ANTUNES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018 | 8140-03 TECNICO ENFERMAGEM; 1671197-1; JENIFFER PAULA CAMPELO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671407-5; THAIS MARTINS GOMES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671494-6; LEIDIANE LOPES LINO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671531-4; JOSETANIA MARIA CRUZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018.
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: 8057-05 AOSD-FARMACIA; 1671219-6; LARISSA COSTA BUENO PAIXAO; UNICA I; UNICA IV; 24/07/2018; 1671360-5; LAISA CHERUBIN DE ALMEIDA; UNICA I; UNICA IV; 24/07/2018 | 8140-03 TECNICO ENFERMAGEM; 1671291-9; SILVANA SILVA DE OLIVEIRA ALENCAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671300-1; MARLENE RODRIGUES DA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: 8140-03 TECNICO ENFERMAGEM; 1671330-3; MARDEN JUNIOR VAZ SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671377-X; SIRLENE ROCHA IZIDORIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671380-X; LEDA BUENO MEIRELES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671399-0; WESLEY DE FRANCA FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671423-7; KELLY CRISTINA DE JESUS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671495-4; SAMARA ROSA PESSOA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: 7110-03 ENFERMEIRO; 1671103-3; FELIPE CESAR STABNOW SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2018; 1671172-6; ARIADNE ROBERTA DE SOUZA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/07/2018 | 8140-03 TECNICO ENFERMAGEM; 1671136-X; NUBIA MAGALY CIRILO BEZERRA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671151-3; TATIANE SOARES PINHEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671288-9; ADRIANA CARVALHO LIMA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671301-X; RAFAELA MARIA SILVA DO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671345-1; GLAUKENIA DE SA ARAUJO CAETANO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671419-9; SUMARA FONTOURA FREIRE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671551-9; JOSE SOUSA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671559-4; VANDA DA SILVA LUCAS SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671588-8; LABELE FIALHO LIMA TANNOUS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: 701018-03 MEDICO CIRURGIA GERAL; 1671386-9; TALITA LEITE BRINGEL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: 8140-03 TECNICO ENFERMAGEM; 1671287-0; JESIANE BRITO DOS SANTOS MENDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: 01023-03 MEDICO CLINICA MEDICA; 1671324-9; FERNANDO MARINHO MARQUES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...: 701040-03 MEDICO PEDIATRIA; 1671356-7; VIVIANE BASTOS PAIXAO MARQUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671406-7; HELEN DE MELO SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/07/2018; 1671439-3; LARISSA CAETANO SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/07/2018; 1671441-5; ISADORA DE CARVALHO TREVIZOLI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/07/2018 | 701047-03 MEDICO TERAPIA INT. ADULTO; 1671139-4; DANIEL DO PRADO FERREIRA PINTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671284-6; GIOVANNI CARLOS TIVERON JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018 | 701055-03 MEDICO NEONATOLOGIA; 1671530-6; MIRIAM MARTINS LEAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018 | 7110-03 ENFERMEIRO; 1671161-0; KATHIANE MAGALHAES MENDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671187-4; LARICE APARECIDA NUNES DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671370-2; JULIANA MORAES CARRILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018 | 8043-03 TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; 1671311-7; HELDER DE LIMA MACEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018 | 8140-03 TECNICO ENFERMAGEM; 1671169-6; SUSANA CRISTINA SANTOS DUTRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/07/2018; 1671290-0; PEDRINA APARECIDA DA SILVA LEMOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671295-1; SARAH DE SOUSA CUNHA LEMOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671460-1; MILA DENISE DE SOUSA MORAIS REGES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671461-X; DANIELE VIEGAS COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018; 1671508-X; ALICE VIANA COSTA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/07/2018.

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 e considerando o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Portaria nº 141/2017, RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores relacionados no anexo desta Ordem de Serviço que de acordo com o caput da Ordem de Serviço de 12/03/2018, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2018, páginas 22 a 27 e Ordem de Serviço de 10/04/2018, publicada no DODF nº 69, de 11/04/2018 páginas de 57 a 60 que tiveram seus recursos deferidos, observando-se a ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e nº processo SEI-GDF (Recurso).

ADMC; 14343754; FERNANDA MENDES DE MOURA TAVARES; 17%; SEI-GDF nº 00060-00133286/2018-22; 16729722; MARCELO MOREIRA CORGOZINHO; 30%; SRS-NORTE; 16731301; LÖRENA BEZERRA NERY; 30%; 16796624; DAYANE COSTA E SILVA; 23%; 16712226; LUDMILLA MARQUES DE ABREU; 25%; SRSSUL; 16730445; ANDRESSA DA SILVA RODRIGUES; 25%; SRSCENTROSUL; 16712382; PRISCILA VHNIESKA, 30%; SEI-GDF nº 00060-00110609/2018-18; SRSSUL; 16750837; ANA PAULA ALVES COSTA; 17%; SRSNORTE; 16765583, JANIO DONATO LOPES; 10%, SEI-GDF nº 00060-00122372/2018-18; SRSSUL; 1443671X, MARCELO CALIXTO NOGUEIRA, 25%; SEI-GDF nº 00060-00250350/2018-39; GPCR/NUCE; 16724232; SIMONE LOPES DO NASCIMENTO; 25%; SEI-GDF nº 00060-00198888/2018-25; 16604369; KLEBER DE SOUSA OLIVEIRA; 30%; SEI-GDF nº 00060-00270752/2018-79; 16722930; JACKSON SANTOS MARINHO; 30%; SEI-GDF nº 00060-00198435/2018-07; SRSCENTRAL; 16728831; MAYARA GOMES DE ARAUJO; 30%; SEI-GDF nº 00060-0028758/2018-06; HAB; 14416727; MARIA TERESA ALVES DA SILVA ROSA, 30%; SEI-GDF nº 00060-00257721/2018-11; SRSSUDOESTE; 16596307; MARIA DA GUIA CARVALHO CAMPOS; 17%; SEI-GDF nº 00060-00139462/2018-30; 16730933; JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA PIASSI; 15%; SEI-GDF nº 00020-00023477/2018-26; 16821750; ANNA ALICE CARDOSO MATUNE; 23%; SEI-GDF nº 00060-00066392/2018-93; 2)

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 8% (oito por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0708027-12.2017.8.07.0018 ao servidor BRUNO AUGUSTO ALVES MARTINS, matrícula 1671135-1, Médico, lotado no SRS-NORTE/SES.

PEDRO ANDRE MARTINS DE SOUSA

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em AGOSTO/2015, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade,

matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00028227/2018-33.

036 SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE

701055 MEDICO NEONATOLOGIA; 16716434; MARCO BRUNO PESSANHA DE ALMEIDA; 19/08/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,68; 16717015; RICARDO KHALIL LAMIA; 19/08/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,76; 16717074; PATRICIA PINHEIRO COLARES; 19/08/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,80; 16717236; MARCELA BARBOSA CAMPOS; 19/08/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,80.

037 SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SUL

701055 MEDICO NEONATOLOGIA; 16716523; DANIELLE COSTA NARDI; 19/08/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,96; 16716817; CLOVIS ROBERTO PUTTINI; 19/08/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,96; 16717295; ELAINE BATISTA RIOS; 19/08/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 8140 TECNICO ENFERMAGEM; 1671413X; JOACI BARBOSA; 03/08/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,68.

038 SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SUDOESTE

8140 TECNICO ENFERMAGEM; 16717600; ANGELICA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA; 19/08/2015; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

039 SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE

701055 MEDICO NEONATOLOGIA; 16716426; GABRIELA FIGUEIREDO MELARA; 19/08/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,56; 16716833; RITA DE CASSIA CIRINEU MOURA RODRIGUES; 19/08/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,68; 16717449; MICHELLE MONTEIRO MERCANTE; 19/08/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,80.

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do Art.12, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: 1-CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após a homologação do resultado aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO, nos ter termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês e de AGOSTO/2018 , das Carreiras Médica, e Assistência Pública a Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência , conforme processo nº 00060.00223761/2018-51.

2-Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

036 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE

701055-03 MEDICO NEONATOLOGIA; 1671643-4; MARCO BRUNO PESSANHA DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/08/2018; 1671701-5; RICARDO KHALIL LAMIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/08/2018; 1671707-4; PATRICIA PINHEIRO COLARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/08/2018; 1671723-6; MARCELA BARBOSA CAMPOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/08/2018.

037 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL

701055-03 MEDICO NEONATOLOGIA; 1671652-3; DANIELLE COSTA NARDI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/08/2018; 1671681-7; CLOVIS ROBERTO PUTTINI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/08/2018; 1671729-5; ELAINE BATISTA RIOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/08/2018 | 8140-03 TECNICO ENFERMAGEM; 1671413-X; JOACI BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/08/2018.

038 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE

8140-03 TÉCNICO ENFERMAGEM; 1671760-0; ANGELICA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/08/2018.

039 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE

701055-03 MEDICO NEONATOLOGIA; 1671642-6; GABRIELA FIGUEIREDO MELARA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/08/2018; 1671683-3; RITA DE CASSIA CIRINEU MOURA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/08/2018; 1671744-9; MICHELLE MONTEIRO MERCANTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/08/2018.

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 e considerando o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Portaria nº 141/2017, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos percentuais abaixo especificados, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005 e 3782/2006 e Portaria nº 141/2017 aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome e percentual. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação:

ADMC, 16828801, HERNNA ROCHA DA SILVA, 15%; ADCMC, 16799127, JOELICE BARBOSA DE OLIVEIRA, 15%; ADCMC, 16799356, PAMELA MICHALICK MAFRA, 17%; ADCMC, 16781678, MARITSA ISHIOKA, 17%; ADCMC, 16798554, NATALIA VERIDIANA OLIVEIRA, 17%; ADCMC, 16814487, FERNANDA G. DE O. ANDRADE YAMADA, 25%; ADCMC, 16795482, GUSTAVO DE MACEDO OLIVEIRA, 17%; ADCMC, 16803140, SUELI MARQUES DE LIMA, 9%; ADCMC, 16777115, MARIA CECILIA PEREZ MARCAL, 17%; ADCMC, 16795601, CASSIA NOGUEIRA BARROS, 7%; ADCMC, 16799992, VALERIO JORGE OLIVEIRA NETO, 17%; ADCMC, 16802950, LUCIANA PASSOS GOMES, 24%; ADCMC, 16818873, MARINA FERNANDES DO PRADO, 30%; ADCMC, 16819187, LILIANE OLIVEIRA SANTOS, 7%; ADCMC, 16822021, CAROLINA LIMA XAVIER QUEIROZ, 10%; ADCMC, 16830598, MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO, 8%; ADCMC, 16577671, CECILIA DE ABREU COUTINHO MADRUGA, 25%; ADCMC, 16778405, TAMIRIS ESPINOLA DA SILVA, 17%; ADCMC, 1348167, ROSANI ADRIANA SANTOS GUIMARAES, 10%; ADCMC, 16735722, LAUANDA AMORIM PINTO, 15%; ADCMC, 16778340, EVERSON FERNANDES SILVA, 10%; ADCMC, 16781376, WALTER FERREIRA PERES, 24%; ADCMC, 16799895, FABIANA RIBEIRO VIEIRA SANTANA, 17%; ADCMC, 16800028, FLAVIA ARAUJO BARBOSA, 17%; ADCMC, 16808576, ELIZANA BATISTA VALADARES PIRES, 22%; ADCMC, 16736338, CINTHYA MARQUES DO NASCIMENTO, 30%; ADCMC, 16810589, ALYNE SELLANI FERREIRA ALVES, 8%; ADCMC, 1679656X, ALAN NUNES DE SIQUEIRA DE SOUZA, 9%; ADCMC, 14343754, FERNANDA MENDES DE MOURA TAVARES, 17%; ADCMC, 16737393, VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, 15%; ADCMC, 16801601, DEBORA APARECIDA DE ALMEIDA REGO, 15%; ADCMC, 16781341, MARTA REGINA DA SILVA SOUZA, 9%; ADCMC, 16798538, FABRICIO SOUZA SILVA, 17%; ADCMC, 16829549, MAGDA CABRAL LOPES LUNZ, 23%; ADCMC, 16821998, RODRIGO DADAMOS LOPES DA SILVA, 9%; ADCMC, 16803981, ZENAIDE RIBAS DOS PRAZERES, 9%; ADCMC, 16829395, DANIELA BARBOSA DE LIMA, 17%; ADCMC, 1353691, ANA K. S. DE CARVALHO VICARIA, 17%; ADCMC, 14343827, ISABEL DE SOUZA SILVA, 10%; ADCMC, 16777352, KELLY CRISTINE COSTA, 17%; ADCMC, 1677311X, GISELLE SIMONNE MULLER, 30%; ADCMC, 1665840X, EVELINE GARBOGGINI DE LIMA, 25%; ADCMC, 16829573, SONIA JACIARA NETO PONTES, 22%; ADCMC, 16828984, KARINA DE FREITAS BARBOZA, 2%; ADCMC, 1680273X, SERGIO ALVES CALDEIRA, 9%; ADCMC, 16729064, FERNANDA L. ALBUQUERQUE DE BRITO, 24%; ADCMC, 16828704, FER-

NANDA FERNANDES SOUZA, 30%; ADCM, 16711386, JOCELIO MORAES REGO, 10%; ADCM, 16777743, DANILLO C. DOS SANTOS DE SANTANA, 10%; ADCM, 16815343, MARCELO PÍO FERNANDES DE CASTRO, 17%; ADCM, 16766857, ANNA PAULA PEREIRA NEGRY, 30%; ADCM, 16801857, TAINA DIAS GUEDES, 10%; ADCM, 14008696, DELMASON S. BARBOSA DE CARVALHO, 15%; ADCM, 16823168, ANA C. BARRETO PEIXOTO SAMPAIO, 15%; ADCM, 16840380, MARIA DO CARMO PINHEIRO, 15%; ADCM, 1679978X, LORRAINY ROCHA LIMA, 15%; ADCM, 14435608, LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS, 10%; ADCM, 16815416, PATRICIA ARRAIS LEMOS CASTRO, 17%; ADCM, 16830261, PAULO NORBERTO SANTANA, 17%; ADCM, 16800001, RENATO VELOSO SOUSA, 17%; ADCM, 1683108X, KARINA M. CAVALCANTI HENRIQUES, 15%; ADCM, 1255495, FABIOLA DE BRITTO MENDONCA GUEDES, 22%; ADCM, 16777700, JESSYCA CARDOSO SILVA, 17%; ADCM, 16781880, ANDRE PEREIRA DOS SANTOS, 15%; ADCM, 16811518, LEIDA M. CARDOSO COSTA DOS SANTOS, 17%; ADCM, 16843169, JESSICA ABEL DA SILVEIRA, 25%; CENTRAL, 16780914, MARIELA DE PAULA ANDRAUS, 23%; CENTRAL, 1391534, CLOVIS BRITO GUEDES, 15%; CENTRAL, 16831586, KAMEL TANGARI WAZIR, 15%; CENTRAL, 1663862X, ALANY PEREIRA DE CASTRO, 15%; CENTRAL, 16799577, MARCIA ALVES SANTIAGO, 24%; CENTRAL, 16823915, RAIMUNDA FARIAS MESQUITA, 23%; CENTRAL, 16715969, MARCELA BORGES GOULART, 15%; CENTRAL, 16738934, LUCIANY F. DE V. DE SOUZA, 17%; CENTRAL, 16798996, CECILIA ALVES SANTOS DE MOURA, 22%; CENTRAL, 16822455, TATIANA C. M. S. M. DA SILVA, 17%; CENTRAL, 16730887, RAQUEL RIBEIRO LIRA DIOGENES, 30%; CENTRAL, 16736583, ALINE GONCALVES PINTO, 24%; CENTRAL, 1989715, ALYNE PESSOA PISK, 25%; CENTRAL, 16818075, PATRICIA SILVEIRA ARRAES PUNTEL, 24%; CENTRAL, 16829050, IVAM PEREIRA MENDES NETO, 20%; CENTRAL, 16732804, SHEILA NUBIA OLIVEIRA, 15%; CENTRAL, 16810112, STEPHANIE SOARES GOMES GONCALVES, 9%; CENTRAL, 14410389, FERNANDA DE ALMEIDA, 8%; CENTRAL, 16803590, JHADYLLA E. P. DO PRADO OLIVEIRA, 2%; CENTRAL, 16708679, FLAVIA CRISTINA SILVA, 30%; CENTRAL, 16805178, LAIZ XAVIER ROCHA FIGUEIREDO, 22%; CENTRAL, 16715713, JULIANA FERNANDA DA CONCEICAO, 2%; CENTRAL, 16803213, SILVIA MARIA PALMEIRA RIBEIRO, 30%; CENTRAL, 1683805X, MARCOS P. FREIRE MALGUEIRO LOPES, 30%; CENTRAL, 16721853, JULIANA SOUSA GUEDES, 17%; CENTRAL, 16819527, ELENILCE ARAUJO CABRAL DA COSTA, 10%; CENTRAL, 16803604, NEURISANGELA PEREIRA DA FONSECA, 2%; CENTRAL, 16722841, LARA FIGUEIRAS RODRIGUES CORREIA, 17%; CENTRAL, 16729870, MARCELL ALVES COSTA, 23%; CENTRAL, 16740041, MONICA CONCEICAO FREITAS DE COUTO, 30%; CENTRAL, 16810643, LIDIA RODRIGUES MARQUES FERREIRA, 15%; CENTRAL, 16729501, TATIANA LOPES MARIANO, 7%; CENTRAL, 16732200, LEOPOLDINA PEREIRA DE SOUZA, 17%; CENTRAL, 16735900, JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS, 10%; CENTRAL, 16640772, JOSE ABILIO PEIXOTO FAGUNDES, 17%; CENTRAL, 16740661, RUTTE MATIAS DE OLIVEIRA, 17%; CENTRO SUL, 16753763, MICHELLE CRISTINE DE CASTRO, 24%; CENTRO SUL, 14419106, ROSEANE DE JESUS DOS PASSOS, 10%; CENTRO SUL, 16728580, RAFAELA DOS SANTOS GOMES, 17%; CENTRO SUL, 16740556, ROSA LUIZA DOS SANTOS, 10%; CENTRO SUL, 16807693, FRANCIELLE AVELINO NUNES, 7%; CENTRO SUL, 16819683, MARA RAQUEL FERREIRA, 17%; CENTRO SUL, 16743393, RENATO BATISTA DA SILVA, 10%; CENTRO SUL, 16752872, ANDRE DE SOUSA SILVA, 22%; CENTRO SUL, 16828291, RICARDO LUIS FRANCO, 15%; CENTRO SUL, 1675283X, MARINALVA FLORENCIA LIMA, 30%; CENTRO SUL, 16714946, LEIDIANE LOPES LINO, 8%; CENTRO SUL, 16752996, DEBORA MONTEIRO ZACARIAS, 30%; CENTRO SUL, 16727959, NATHALIA BURGARDT COSTA, 8%; CENTRO SUL, 16819071, MARIA DO SOCORRO ALVES E SILVA, 10%; COMPLEXO REGULADOR, 16804015, CAROLINA O. PARANAGUA DE CASTRO, 15%; COMPLEXO REGULADOR, 16828909, ANA AMELIA GENU MELO CAVALCANTI, 17%; COMPLEXO REGULADOR, 16611950, NAYANNE DE LIMA MALTA, 23%; COMPLEXO REGULADOR, 16713249, FERNANDO MARINHO MARQUES DA SILVA, 8%; COMPLEXO REGULADOR, 16753801, PRISCILA A. BATISTA DE ALMEIDA, 17%; COMPLEXO REGULADOR, 16769279, JANINE DOS REIS LESSA DE CARVALHO, 23%; COMPLEXO REGULADOR, 16736664, FERNANDA BORGES DA SILVA, 24%; COMPLEXO REGULADOR, 1682928X, LIGIA TAMARA DE SOUZA SANTOS, 15%; COMPLEXO REGULADOR, 16856724, ANGRA FIALHO PEREIRA, 23%; HAB, 16737512, VANESSA KARLA DE ANDRADE SILVA, 23%; HAB, 16733002, ANA PAULA DE BRITO ROSA, 9%; HAB, 1673596X, ROSANE GONCALVES DUARTE, 2%; HBDF, 16730062, RENIA WATANABE DAMASIO, 8%; HBDF, 16737075, GREICYANE MARCOS DE CASTRO, 2%; HBDF, 1404369, SILVANA CAREN RODRIGUES, 23%; HBDF, 16736109, NOELLE JOANA SOARES GONCALVES, 7%; HBDF, 16813138, ELIONES DANTAS PINTO CAPARELLI, 15%; HBDF, 16735544, ADALCIDES BORGES NETO, 23%; HBDF, 16773365, INGRID P. BORGES MOREIRA MARTINS, 17%; HBDF, 16798899, LUCIANO TENORIO KARASHIMA, 2%; HBDF, 16739280, CRISTIANE DE JESUS ALENCAR, 15%; HBDF, 16828275, MARCELO H. DE S. E SILVA MARTINS, 23%; HBDF, 16739574, AMANDA C. FERNANDES VASCONCELOS, 17%; HBDF, 16595165, HELEN DE OLIVEIRA SOARES, 30%; HBDF, 16772881, PATRICIA LOPES LIMA, 9%; HBDF, 16737636, TAINA SOARES GIL, 17%; HBDF, 16734610, KAROLINE RIBEIRO TORRES, 15%; HBDF, 1672187X, IZABELLA ARAUJO MORAIS, 30%; HBDF, 16802268, DANIELLA DALMAGRO, 17%; HBDF, 16721098, KLEYDIANE DA COSTA REIS, 10%; HBDF, 16729366, FRANCISCA BRUNA ARAUJO SILVA, 8%; HBDF, 16801911, JEANE Y. A. FERREIRA DOS SANTOS, 30%; HBDF, 16721799, LIVIA ARAUJO RAMOS, 15%; HBDF, 16730054, THAIS T. T. RIBEIRO DE ALMEIDA, 24%; HBDF, 16732006, RUTHNEIA RAFAELA LIMA CARNEIRO, 30%; HBDF, 1675462X, RAFAELA AQUINO FERNANDES LOPES, 23%; HBDF, 16734912, VANUZIA DOS SANTOS DE SOUSA, 8%; HBDF, 16720695, BRUNO CORTE SANTANA, 9%; HBDF, 16738802, JULIANA LEMOS AGUIAR NUNES, 30%; HMIB, 16832795, WELIKA FARIA SANTOS, 7%; HMIB, 16799046, ELIANE LOPES DE SOUZA RAMOS, 9%; HMIB, 16734513, MARGARIDA DA SILVA MARTINS, 10%; HMIB, 16710436, ONILDA MENDES DE LIMA, 10%; HMIB, 16733797, CINTHIA DE SOUZA ALVES, 30%; HMIB, 16800850, KATIA DA SILVA ROCHA, 7%; HMIB, 16732162, ANGELICA MADEIRA VIEIRA DAMASCENO, 25%; HMIB, 16735242, LEILA DA FE NEVES, 2%; HMIB, 16750446, ROSA AMELIA DE SOUSA CONCEICAO, 8%; HMIB, 16822536, ELCILANE DE CASSIA CAMBUI MIRANDA, 15%; HMIB, 16849957, MICHELE RAQUEL FRITZEN, 8%; HMIB, 16729099, HELLEN CAROLINA CAETANO MENEZES, 30%; HMIB, 16804619, AIANE DE CASTRO FAGUNDES CARDOSO, 24%; HMIB, 14437635, FLAVIA BORGES BARROS ARAUJO, 15%; HMIB, 16723821, MARIA JOSE ESTRELA MARQUES, 2%; HMIB, 16709535, EDUARDO ELISIO PINTO LIMA, 10%; HMIB, 16632990, IVANA ILISIANE DA ROCHA CARVALHO, 15%; HMIB, 16599845, FERNANDA DAMAS DE MATOS, 30%; HMIB, 16722485, ANNA A. SANTIAGO DE ASSIS SILVA, 25%; HMIB, 16708903, RENATA VITORINO FROSSARD, 23%; HMIB, 16709187, SARA JULIANA DO NASCIMENTO LEITE, 23%; HMIB, 16823230, KATIA WANESSA ALVES SILVA, 22%; HMIB, 16622634, MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUSA, 17%; HMIB, 16729900, JANE EIRE DE FREITAS LIMA PEREIRA, 2%; HMIB, 16730526, PAULA ROBERTA DA SILVA LUCENA, 30%; HMIB, 16731751,

ULISSES MARIANO NASCIMENTO, 15%; HMIB, 16803280, AVILA M. RIBEIRO BARROS BISPO, 15%; HMIB, 16709055, LEILA DE SOUSA CRUZ, 17%; HMIB, 16732022, FLAVIA DE AZEVEDO BELESA, 15%; HMIB, 16736834, LUAN FELIPE SALES DE OLIVEIRA, 10%; HMIB, 1682265X, TAMARA CRISTINA RODRIGUES, 15%; HMIB, 1670956X, PRISCILA PEREIRA CAMPOS, 30%; HMIB, 16750675, ARTUR LUIS TEIXEIRA SANTIAGO, 17%; HMIB, 16752767, ELAINE CRISTINA MENDES TEIXEIRA, 15%; HMIB, 16772520, SAMARA BARROSO SANTOS, 2%; HMIB, 16736192, KARLA KAROLINE PEREIRA DA SILVA, 17%; HMIB, 16753690, DANIELA AGUIAR TEIXEIRA, 9%; HMIB, 16795830, REJANE MARIA VITORIA DOS SANTOS, 30%; HMIB, 16801407, CAMILA MOREIRA DE MENEZES, 15%; HMIB, 16731409, ROSANGELA TEODORO DANTAS PACHECO, 2%; HMIB, 16803523, IRANEIDE PALMEIRA TEIXEIRA, 10%; HMIB, 16597524, CAMILA RAMOS MARTINS CAVALCANTE, 22%; HMIB, 16752031, ISSANA SANARA ALVES CRONEMBERGER, 23%; HMIB, 16734327, FLAVIA KARINY APARECIDA GOMES, 15%; HMIB, 16801334, ELISANGELA TRESPACH DA SILVA, 30%; HMIB, 16801849, SURAMA BARROSO AGUIAR, 24%; HMIB, 16826485, JUSSARA VIGNA MONTEIRO, 15%; HMIB, 16709713, THIAGO JOSE NUNES BEZERRA, 22%; HMIB, 16738152, DEBORA NEIVA PACHECO, 24%; HMIB, 16736575, AMANDA L. DE VASCONCELOS BAZILIO, 24%; HSVP, 16815300, LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, 30%; LESTE, 16830121, CLEUMA FERREIRA DE ALMEIDA, 15%; LESTE, 1682959X, ANDRESSA MARIANO REGO, 15%; LESTE, 16827619, VANDERLEIA LAURO VERISSIMO, 23%; LESTE, 16736176, LEIDIANA VANIQUE DE OLIVEIRA, 10%; LESTE, 16802527, VANESSA DE CARVALHO BANDEIRA, 15%; LESTE, 16799305, VILMA VIEIRA DA CUNHA ESTEVAM, 7%; LESTE, 16736389, LUCIANA A. RIBEIRO DOS SANTOS, 10%; LESTE, 16821386, ELOISA DE DEUS BITENCURT, 7%; LESTE, 16737709, LEUSDENICE GONCALVES DOS REIS, 10%; LESTE, 16809726, GABRIELA LOUISE DE CARVALHO, 22%; LESTE, 16830148, ALINE VIEIRA DE PAIVA, 9%; LESTE, 16752619, CLENILDA ALVES DA SILVA, 15%; LESTE, 16772512, YUMI VIDIGAL MATSUMOTO, 15%; LESTE, 16812565, MARESSA QUEZZIA LONDE MACEDO, 8%; LESTE, 16740769, LORENA XAVIER ROCHA, 24%; LESTE, 16807979, CAMILA M. ARAUJO DE MOURA E LIMA, 30%; LESTE, 16821475, FERNANDA BORGES SILVA, 7%; LESTE, 1671248X, MAYCON DE FIGUEIREDO ALMEIDA, 10%; LESTE, 16830040, CAROLINA DE VILLA NOVA JAPIASSU, 8%; LESTE, 16839986, NINA JARDIM GASPARINI, 30%; LESTE, 16815688, JULIANA SILVA DOS SANTOS, 17%; LESTE, 16831764, JULIA HORITA MOHERDAUI, 15%; LESTE, 16811402, CAROLINA RIETHER VIZIOLI, 15%; LESTE, 16830768, VICTOR SIQUEIRA SANTOS, 8%; LESTE, 16715381, TIAGO CESTAROLLI, 23%; LESTE, 16592174, LAYANE C. SOUSA DE JESUS OLIVEIRA, 15%; LESTE, 1673002X, HALINE ALVES COIMBRA, 23%; LESTE, 16807790, ARINEIDE GUERRA PEREIRA, 30%; LESTE, 1442827X, WILTON SILVA DUARTE, 10%; LESTE, 16739965, ALEXANDRO BRITO DE SOUZA, 2%; LESTE, 16801709, ELZA S. DE FATIMA DA SILVA, 9%; LESTE, 16807391, RENIANY M. LYRA BEZERRA DE OMENA, 15%; LESTE, 16837908, JULIANA CAMPOS NUNES, 30%; LESTE, 16839897, EVELIN LEITE MENDONCA FIALHO, 22%; LESTE, 1673761X, ALEX PAULO DA SILVA, 10%; LESTE, 16810651, LAYS GOMES PEREIRA, 9%; LESTE, 16837975, ERLANA DE AZEVEDO SILVA DE SOUZA, 2%; LESTE, 16840348, ROSSANA CRISTINA WIZIACK GODOY, 22%; LESTE, 16729986, MARCIA DE ARAUJO SOUSA, 17%; LESTE, 16830075, SHEILA MARIA DO NASCIMENTO, 23%; LESTE, 1679950X, GEZISBEL GOMES LIMA VIEIRA, 8%; LESTE, 16822544, ADRIANA GOMES DA CAMARA, 2%; LESTE, 16839048, JULIANA PORTELLA FONTANA, 15%; LESTE, 1683996X, DIEGO GOULART SANTOS, 30%; LESTE, 16737903, LIANA GREGORIO DE MELO, 30%; LESTE, 16838106, LIVIA CRUZ DE SOUZA, 15%; LESTE, 1673954X, LUZIA DE FATIMA BERNARDES GUEDES, 22%; NORTE, 1679818X, DEBORAH ARAUJO DE ALMEIDA DA PAZ, 24%; NORTE, 1682198X, IARA VENANCIO DE MELO, 22%; NORTE, 16765451, GLAUCIA PINHEIRO SILVA, 8%; NORTE, 16772660, CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA, 2%; NORTE, 16796624, DAYANE COSTA E SILVA, 23%; NORTE, 16802489, JOAO DE DEUS PEREIRA DUARTE, 8%; NORTE, 16819004, LIVIA PEREIRA GOMES, 17%; NORTE, 16822706, HAYRA MICHELLE CARDOSO MARTINS, 2%; NORTE, 16802128, LUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS, 10%; NORTE, 16661109, GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO, 17%; NORTE, 16712188, VINICIUS DE SA PEREIRA, 8%; NORTE, 16734998, JULIANA CARDOSO PINHEIRO, 17%; NORTE, 16735749, DALILA CAETANO DOS SANTOS, 17%; NORTE, 16820371, DJINANE A. SOUSA DO NASCIMENTO, 17%; NORTE, 1681813X, MARISTELA NUNES DA SILVA, 10%; NORTE, 16712994, NAYANE THAIS PIRES LAGO, 24%; NORTE, 16772431, NATALIA AYUMI DE CARVALHO YOKOTA, 17%; NORTE, 16803442, CLAUDIA BEZERRA DANTAS, 22%; NORTE, 16829778, RENATO DE ALMEIDA LIMA, 15%; NORTE, 1673744X, RUBENS FERREIRA CALDAS, 23%; NORTE, 1680094X, PATRICIA A. C. PEREIRA DE LEMOS, 2%; NORTE, 16798546, JULIANA COPPOLA LOES, 10%; NORTE, 16746503, DIANA SANTOS DA SILVA, 15%; NORTE, 16828305, LARISSA DE ASSIS GASPAR, 2%; NORTE, 16732413, MARCELO MAGALHAES XAVIER, 15%; NORTE, 16734564, FRANCISCA CLEUDA DE QUEIROZ, 10%; NORTE, 16765869, RENATO ALVES PEREIRA, 17%; NORTE, 16830067, EDILENE BARBOSA VITOR, 17%; NORTE, 16729773, DAVID ARCOVERDE SANTOS, 15%; NORTE, 1681262X, MICHELLE KATARINA DA SILVA SOUSA, 9%; NORTE, 16818865, ALEXANDRE MACHADO DE SOUZA, 10%; NORTE, 16818776, FRANCIONE DOS REIS, 8%; NORTE, 16711483, RACHEL ANGELA CUNHA, 8%; NORTE, 16728785, SHIRLEY GURGEL PENAFORTE, 23%; NORTE, 16750470, HIRTSY ANDRADE DE OLIVEIRA, 24%; NORTE, 16825411, ROSANE FERNANDES SIMOES, 15%; NORTE, 16820223, PRISCILA PINATO MATTOSSO, 15%; NORTE, 14419556, MARCIO SILVA COSTA, 17%; NORTE, 16592212, LEANDRO MADEIRA ARAUJO SILVA, 17%; NORTE, 16734475, ELIZAMA LUIZA DE OLIVEIRA, 15%; NORTE, 1671167X, ELAINE ALVES DE MELO, 17%; NORTE, 16607848, VICTOR SIQUEIRA SANTOS, 23%; NORTE, 16801776, TALITA NEVES TEIXEIRA, 23%; NORTE, 16838025, JANAINA ARAUJO PEREIRA LEITE, 25%; NORTE, 1681228X, ELIS DAIANA MUNIZ ARAUJO, 8%; NORTE, 16581539, ROSIMERY CONCEICAO REIS, 7%; NORTE, 16805089, BRUNO HENRIQUE FERRAO, 30%; NORTE, 16808568, RAISAMAYA DE SANTANA DOS SANTOS, 8%; NORTE, 16840267, CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES, 22%; NORTE, 16766792, ROCHELLE MOURA DA ROCHA, 8%; NORTE, 16767594, ELMA RODRIGUES CARNEIRO, 17%; NORTE, 16767942, IARLA NEVES BOMFIM, 10%; NORTE, 16798031, GISELLE SANTOS CALIL, 15%; NORTE, 16818016, FRANCISCO DE ASSIS COSTA, 10%; NORTE, 16709365, VALDECIRIA MAURICIA DE OLIVEIRA, 10%; NORTE, 16822358, JOANA CAVALCANTI DE ARAUJO, 15%; NORTE, 16765915, EDER RIBEIRO DE OLIVEIRA, 30%; NORTE, 16768213, MAIANY DE MORAIS SA, 7%; NORTE, 16822595, DANIELLA V. NOMURA CRISTOFIDIS, 15%; NORTE, 16838076, SAMARA MOREIRA DA COSTA DIAS, 22%; NORTE, 16712307, VICTOR HUGO TEIXEIRA DA CRUZ, 9%; NORTE, 16799550, ANA LUCIA BACELAR ROCHA DA SILVA, 10%; NORTE, 16803868, THIAGO ALVES RABELO CAMPOS, 30%; NORTE, 16821076, MISLAINE FRANCISCA LISBOA, 10%; NORTE, 16830245, ISABELLA M. S. NOGUEIRA TEOTONIO, 30%; NORTE, 16840143, JANAINA ALMEIDA FERNANDES, 25%; NORTE, 1673985X, LORENA FRANCO JUNQUEIRA, 23%; NORTE, 16808223, MANOEL DO NASCIMENTO GOMES FILHO, 23%; OESTE, 1583883, MAURO LUCIO DO CARMO FERREIRA, 9%; OESTE, 16829514,

LOYANNE DA COSTA REIS, 9%; OESTE, 1682671X, MARIA C. DA SILVEIRA PORTO SANTOS, 15%; OESTE, 16756231, RICARDO STEHLING, 23%; OESTE, 16802136, CAMILA MARTINS DO NASCIMENTO, 17%; OESTE, 16821173, WEMERSON SANTOS DE LIMA, 8%; OESTE, 16709306, ANA CLAUDIA DE SOUSA LIMA, 30%; OESTE, 16766407, SERGIO RICARDO DA SILVA BRUNET, 8%; OESTE, 16825667, ICLA CAROLINE BARRETO SILVA, 8%; OESTE, 16825772, ANA PATRICIA BATISTA SILVA, 15%; OESTE, 16819799, ELANIA GOMES DE OLIVEIRA MEDEIROS, 2%; OESTE, 16750691, KLAYVER WANDAI RODRIGUES DE SOUZA, 23%; OESTE, 16737407, REGINA DE SOUZA BARROS, 15%; OESTE, 16756312, DOMINGOS SAVIO JOSE DA SILVA, 8%; OESTE, 16754522, RUTH CASSIA DO LIVRAMENTO, 22%; OESTE, 1682539X, FLAVIA DAMIANA SOUTO DA GUARDA, 15%; OESTE, 16753577, GUSTAVO DE SOUZA SIQUEIRA, 8%; OESTE, 16765427, CLAUDIA PEREIRA DE LIMA ALVES, 9%; OESTE, 16818067, WELLINGTON DA COSTA NASCIMENTO, 8%; OESTE, 16818768, MARIA ANGELA RIBEIRO DE LIMA, 2%; OESTE, 16822471, CLEOMAR M. DE LUCENA DIAS CORREIA, 15%; OESTE, 1681827X, AGUINALDO ALEXANDRE DE SOUSA, 15%; OESTE, 16822110, FERNANDO HENRIQUE AIRES DE SOUZA, 15%; OESTE, 16773101, LUCAS ANDRADE MEIRA, 15%; OESTE, 16708997, DANIELLE C. DE ALENCAR PAULINO, 23%; OESTE, 16737865, ANNE L. TAVARES BORGES DE SOUZA, 10%; OESTE, 16773217, JULIANA MEIRA DOS SANTOS, 8%; OESTE, 16821149, JANAINA DE OLIVEIRA, 15%; OESTE, 16751388, HUGO CÉSAR MACEDO DA SILVA, 23%; OESTE, 16800869, CAROLINA B. DE CARVALHO BARCELLOS, 23%; OESTE, 16811348, ELIS DAIANA MUNIZ ARAUJO, 15%; OESTE, 16840070, SHEILA MESQUITA BORGES, 24%; OESTE, 16837967, SILVIA MARIA PALMEIRA RIBEIRO, 15%; OESTE, 16715608, ANDREIA TELES DE SOUZA, 22%; OESTE, 16815572, PATRICIA FELIX LEITE, 2%; OESTE, 16822242, BRUNO BACE-LAR, 15%; OESTE, 16750209, ALISSON GONCALVES MACHADO, 10%; OESTE, 16780787, ISADORA DE FARIAS PEREIRA, 15%; OESTE, 16781317, KAROLINE ALVES PEREIRA, 7%; OESTE, 16803515, RACHEL A. DE MELO DUARTE LUCAS, 10%; OESTE, 16820924, MARIA DE FATIMA ARRUDA DE SOUSA, 15%; OESTE, 16821114, VANUSA FERREIRA DE SOUSA, 30%; OESTE, 16816242, SUAMY BRELAZ GOU-LART, 15%; OESTE, 16821939, IVANIR GRECO JUNIOR, 20%; OESTE, 16817923, FABRICIO ALVES DE MELO, 2%; OESTE, 16825713, CRISTIANE FRANCA DE PAIVA PAIVA, 23%; OESTE, 16822501, TEREZA RAQUEL MOURAO DE OLIVEIRA, 30%; OESTE, 16840453, LUCIANO AMORIM MESQUITA, 25%; OESTE, 16716434, MARCO BRUNO PESSANHA DE ALMEIDA, 23%; OESTE, 16802942, EVANILDA NUNES DA SILVA, 8%; OESTE, 16839765, SILENE LOPES DE MOURA, 7%; OESTE, 16842812, KENIA APARECIDA TOLENTINO PEREIRA, 8%; OESTE, 16839870, LUANA SILVA DE SOUSA, 17%; OESTE, 16839919, LAYS REIS RIBEIRO, 23%; OESTE, 16772628, MARCELLE DA SILVA COELHO, 9%; OESTE, 16781325, DANIELLA GONCALVES TORRES MIGUEL, 30%; OESTE, 16781732, ISABELA CRISTINE PIAU, 30%; OESTE, 16839722, ANDRE XAVIER DE SOUZA, 25%; SUDOESTE, 1661691X, QUESIA ALVES DE SOUZA, 22%; SUDOESTE, 16797973, ELIANA DE LOURDES SILVA, 15%; SUDOESTE, 16709616, MARINA ASSUNES SILVA, 8%; SUDOESTE, 16777514, CAMILLA FERREIRA DA SILVA, 23%; SUDOESTE, 16782844, JOSE RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, 23%; SUDOESTE, 16735188, GRACILENE GIRAO DE AMORIM, 7%; SUDOESTE, 1680953X, MATHEUS ANDRE LOIOLA SILVA, 15%; SUDOESTE, 16669959, LUDMILA DIAS EVANGELISTA, 17%; SUDOESTE, 1682346X, SILVIA B. VALDIVIA GOMEZ DE MATOS, 15%; SUDOESTE, 16715489, ARIADNE ROBERTA DE SOUZA SILVA, 15%; SUDOESTE, 16765621, JOSE ANTONIO GUERRA CHUNGA, 15%; SUDOESTE, 16802624, LILIAN BRAGA SANGLAND, 30%; SUDOESTE, 16810236, LILIAN DANIELE PIRES, 30%; SUDOESTE, 16819500, ANA CLAUDIA DOS REIS MANZANO, 10%; SUDOESTE, 16711998, CAMILA CARVALHO ADELINO, 30%; SUDOESTE, 16798619, ALESSANDRA GOMES CABRAL, 24%; SUDOESTE, 16799186, ANA LIDIA DOS SANTOS, 2%; SUDOESTE, 16821793, JUCELMA GUEDES HENRIQUE DIAS, 17%; SUDOESTE, 16803485, SUZAYNNE BITTENCOURT DINIZ PIRES, 17%; SUDOESTE, 16817788, ROSEMERI DOS SANTOS PEREIRA, 10%; SUDOESTE, 1670861X, THAIS SILVEIRA LEAO, 15%; SUDOESTE, 16807375, SHIRLEY MARTINS DE FARIAS, 30%; SUDOESTE, 1680435X, CLEDSON ALVES DIAS, 2%; SUDOESTE, 14424673, JULIANA MELCHIOR PORTILHO, 24%; SUDOESTE, 1739824, DANIELA ALVES DA SILVA, 8%; SUDOESTE, 16755669, TATIANA BARROS DO NASCIMENTO, 7%; SUDOESTE, 16805275, GRAZIELE TEIXEIRA MACEDO, 15%; SUDOESTE, 1672920X, MARCIO OLIVEIRA MAIA, 25%; SUDOESTE, 1681746X, NAYANE OLIVEIRA DE SOUSA, 8%; SUDOESTE, 16750861, ANITA ALVES LOIOLA, 30%; SUDOESTE, 1681102X, EDILENE DANTAS SAINT'JUST, 10%; SUDOESTE, 14364743, THAMER JOSE CELESTINO YAMAGUTI, 30%; SUDOESTE, 16713672, CYNTHIA FATIMA DE MELO, 17%; SUDOESTE, 16772180, KATIA CRISTINA SOUSA RABELO, 9%; SUDOESTE, 16798570, LETHYCIA M. ILDEFONSO DE OLIVEIRA, 9%; SUDOESTE, 16830717, CAMILA VIEIRA AMORIM, 15%; SUDOESTE, 16819101, JULIANA H. CARVALHO MENDES FIALHO, 9%; SUDOESTE, 16822307, MARIA DE FATIMA GOMES VERAS, 30%; SUDOESTE, 16838971, ELAINE CRISTINA MENDES TEIXEIRA, 23%; SUDOESTE, 16737105, LUCIENE I. DO NASCIMENTO CAEIRO, 17%; SUDOESTE, 16772938, LIZANDRA C. BARBOSA CARVALHO, 15%; SUDOESTE, 16828488, AMABILE PAULINA DE SOUZA, 30%; SUDOESTE, 16818245, LAYLA TAYZ RODRIGUES MARQUES, 2%; SUDOESTE, 16841778, DEBORA LOUISE LOPES DA COSTA, 23%; SUDOESTE, 1438602X, DANIELA SANDOVAL DA SILVA, 8%; SUDOESTE, 16709357, MARINA PEREIRA FLORES, 17%; SUDOESTE, 16799054, JOYCE DE MELO MOREIRA, 25%; SUDOESTE, 16802330, PAULA L. T. DE ALMEIDA DINIZ, 30%; SUDOESTE, 16808584, TATYANA QUEIROZ BORGES, 30%; SUDOESTE, 16815386, SABRINA FERREIRA LEMOS GUIMARAES, 7%; SUDOESTE, 16708709, KALLIE SATI ASANO SAIKI DA SILVA, 24%; SUDOESTE, 16800907, GEILMA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, 10%; SUDOESTE, 16802586, JULIANA MENDES CARNEIRO REZENDE, 30%; SUDOESTE, 16821092, EMANUELLY ALVES DE ALMEIDA, 15%; SUDOESTE, 16777395, JAMILLA HORST SATHLER NANTES LIMA, 22%; SUDOESTE, 16821556, ALCILEIDE PORTO DE SOUZA, 17%; SUDOESTE, 16617622, PRISCILA SARAIVA DA MATA, 22%; SUDOESTE, 16772156, LEONARDO RODRIGUES DA CRUZ, 15%; SUDOESTE, 16799348, ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, 9%; SUDOESTE, 16800125, REGIANA DE LIMA DANTAS, 17%; SUDOESTE, 16810422, THAIS MELO FRANCO DE OLIVEIRA, 23%; SUDOESTE, 14436515, STEPHANIE DE SOUZA SAKAYO, 15%; SUDOESTE, 16799917, JULIANA ALVES BACELAR, 10%; SUDOESTE, 16799925, LUANA BARBOSA DE OLIVEIRA, 10%; SUDOESTE, 16739221, ALLAYNY LAYANA DE SA NASCIMENTO, 7%; SUDOESTE, 16798082, DANIELLI CAS-SIA PIMENTA, 23%; SUL, 16796675, ANA CECILIA RIBEIRO DA SILVA, 15%; SUL, 1680080X, ROGERIO MOREIRA PARENTE, 8%; SUL, 1681052X, VIVIANE MAIA VERAS, 15%; SUL, 16606728, STEPHANIE MOREIRA SOARES, 24%; SUL, 16709411, PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA, 9%; SUL, 16800486, LIVIA DO NASCIMENTO ARAUJO, 7%; SUL, 16714555, RAIANE LISBOA DA COSTA, 10%; SUL, 16812883, PAULA CORREIA SANTANA, 22%; SUL, 16819969, DEUZIVAN BERNALDO DE JESUS, 9%; SUL, 16717295, ELAINE BATISTA RIOS, 15%; SUL, 16722787, LILIAN CRISTINA DE FREITAS REIS, 17%; SUL, 16728661, CRISTIANE L. DA S. LOPES ARAUJO, 2%; SUL, 16732774, JULIANE DE JESUS SILVA, 30%; SUL, 16738942, TUILIA C. M.

COSTA DE OLIVEIRA, 17%; SUL, 16736532, ANA LAURA DE FATIMA BARBOSA, 17%; SUL, 16801342, LUCILENE DO NASCIMENTO ALMEIDA, 17%; SUL, 16801695, ALINY PEREIRA DA SILVA, 22%; SUL, 16826817, FLAVIA LEANDRO CRUZ, 23%; SUL, 16828941, MARINA S. DE VASCONCELOS SOARES, 24%; SUL, 1679902X, ROSANA PAMELA CASTRO DIAS, 10%; SUL, 16827104, NILVA APARECIDA GONCALVES PEREIRA, 23%; SUL, 16714563, WASHINGTON DA SILVA FERREIRA, 30%; SUL, 16735609, FLAVIO DOS SANTOS CORREIA, 23%; SUL, 1674991X, ELIZABETE L. DE SANTANA FONSECA, 2%; SUL, 16732138, MARIA NAYARA NUNES OLIVEIRA, 30%; SUL, 16831101, CAMILA SAO BERNARDO ARAUJO, 15%; SUL, 16801504, KATYANE LARISSA ALVES, 15%; SUL, 16712854, EMILY ALMEIDA BORGES, 23%; SUL, 16819276, DORA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 8%; SUL, 16716817, CLOVIS ROBERTO PUTTINI, 15%; SUL, 14354012, DARLENE FERREIRA DE MELO, 17%; SUL, 16810562, LUZIA PEREIRA DA SILVA, 9%; SUL, 1433058X, FERNANDA DOS SANTOS SILVA, 2%; SUL, 16722809, JULIA DE SA BITTENCOURT, 23%; SUL, 16735501, THAIANA COSTA CUNHA, 24%; SUL, 16810333, CLAUDIO NUNES DA SILVA, 23%; SUL, 16804589, ROCHELLE MALABUA MBOLOMA, 22%; SUL, 14414848, ALINE XAVIER DA SILVA, 20%; SUL, 16837894, ANA PAULA NUNES BENTO, 30%; SUL, 16820614, JOSELMA CARVALHO OLIVEIRA, 17%; SUL, 16714121, BARBARA STEFANI MARCELINO MENDES, 9%; SUL, 16831675, DANIELA BACELAR, 15%; SUL, 16838009, RITA DE C. A. GONCALVES MARTINS, 30%; SUL, 16819586, ERICA IASMIN MEDEIROS DA SILVA, 8%; SUL, 1671413X, JOACI BARBOSA, 9%; SUL, 16800230, THAYANA ARAUJO DA CRUZ SILVEIRA, 15%; SUL, 16809939, KERLEN DEBORA MENDES DOS SANTOS, 23%; SUL, 16728947, KAMILA DO CARMO BEZERRA, 2%; SUL, 16739892, MARIA VERA DE SOUSA LIMA, 15%; SUL, 16798643, ELIZETH DA SILVA CRUZ, 15%; SUL, 16710290, LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA, 30%; SUL, 16730658, JULIA DE C. OLIVEIRA ALCANTARA, 25%; SUL, 16824687, MARIA CLARA BORGES RANGEL, 23%; SUL, 1675493X, LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA, 15%; SUL, 16738233, NAYARA LUCENA DE CASTRO, 24%; SUL, 16801830, CAROLINA ALVES DE CARVALHO, 7%; SUL, 16830091, JULIANA NOBREGA MESQUITA, 15%; SUL, 16839609, ARIANNA AGGATA VIEIRA ANDRADE, 25%; SUL, 16840011, SARA ALVES DOS SANTOS TAQUARY, 15%; SUL, 16671252, CHARLLES ALEXANDRE DA SILVA, 7%; SUL, 16711963, ARALICE OLIVEIRA BRITO, 30%; SUL, 16765370, HELIO HENRIQUE MEDEIROS PIRES, 23%; SUL, 16811208, KARINA T. LINS LIVINO DE CARVALHO, 20%; SUL, 16802845, ELISSANDRA DE AGUIAR ARAUJO, 30%; SUL, 16820665, ARNOLFO CARVALHO DOS SANTOS, 23%; SUL, 16821955, FERNANDA CORREIA ROQUE, 24%; SUL, 16710045, ANGELICA M. D. M. P. F. BARBOSA, 7%; SUL, 16854802, ANA PAULA MARIANO DA CRUZ, 23%.

PEDRO ANDRE MARTINS DE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 08 DE AGOSTO 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Técnico em Radiologia, matrícula 120.739-3, 7º Qq - 29/07/2013 a 27/07/2018, Processo 061.045.260/1992.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à servidora ROSIMEIRE LEITE DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 135.780-8, 4º Qq - 04/01/2010 à 02/01/2015, Processo 273.000.291/2005.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à servidora, GABRIELA ANDRADE SANT'AGO, Médico-Dermatologista, matrícula 145.206-1, 3º Qq - 27/03/2013 a 25/03/2018, Processo: 273.000.095/2008.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à servidora VANEIDE AMORIM DA SILVA, matrícula 145.638-5, Auxiliar de Enfermagem, 3ºQq - 25/04/2013 a 23/04/2018. Processo SEI: 00060-00364299/2018-41.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor WELLINGTON ANTONIO DA SILVA, matrícula 161.020-1, Enfermeiro, 2ºQq - 17/03/2012 a 15/03/2017. Processo SEI: 00060-00364275/2018-92.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora POLYANA PEREIRA BORGES GUIMARÃES, matrícula 1.443.879-8, Fisioterapeuta, 1ºQq - 20/05/2013 a 18/05/2018. Processo SEI: 00060.00269468/2018-31.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FENELON SANTOS, matrícula 1.657.729-9, Administrador, 1ºQq - 20/05/2013 a 18/05/2018. Processo SEI: 00060.00365301/2018-08.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora LUMA SOLANO BARBOSA PEREIRA, matrícula 1.658.489-9, Médico Clínica Médica, 1ºQq - 04/06/2013 a 02/06/2018. Processo SEI: 00060.00368687/2018-00.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a): NILTON EURIPEDES DE DEUS, matrícula: 125.201-1, Médico Otorrinolaringologia, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial, a ser realizado na cidade de João Pessoa - PB, no período de 31/10/2018 a 03/11/2018, Processo SEI - 00060-00339028/2018-58.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a): CAMILLA CUNHA DA SILVA LIMA, matrícula: 1.658.619-0, Médico Clínica Médica, para participar do 7º Congresso Internacional de Medicina da Ciência da Longevidade, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, no período de 16/11/2018 a 18/11/2018, Processo SEI - 00060-00347548/2018-34.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03 de fevereiro de 2011, do Diretor Geral do Hospital de Apoio de Brasília, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 26, de 07 de fevereiro de 2011, pág.70.ONDE SE LÊ: "... WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 123.865-7, processo 061.039.033/1992, referente ao 5ºQq - quinquênio: 27/02/2005 a 26/02/2011...", LEIA SE: "...WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 123.865-5, 5ºQq - 27/02/2005 a 26/02/2010...", Processo: 061.039.033/1992 ...".

Na Ordem de Serviço de 02 de dezembro de 2014, da Coordenadora Geral de Saúde do Guará, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 254, de 04 de dezembro de 2014, pág.15. ONDE SE LÊ: "... SÊMIA UBALDINO DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula 135.352-7, Técnico Administrativo, 4ºQq - 10/11/2009 a 09/11/2014, Processo: 061.047.401/1999...", LEIA SE: "...SÊMIA UBALDINO DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula 135.352-7, Técnico Administrativo, 4ºQq - 10/11/2009 a 08/11/2014, Processo: 061.047.401/1999...".

Na Ordem de Serviço de 24 de outubro de 2005, da Diretora-Geral da Regional de Saúde do Guará, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 205 de 27 de outubro de 2005, página 39. ONDE SE LÊ: "... ROSÊMEIRE LEITE DA SILVA, matrícula 135.780-8, 1º Qq - 05/01/2000 a 04/01/2005, Processo 273.000.291/2005...", LEIA-SE: "...ROSIMEIRE LEITE DA SILVA, matrícula 135.780-8, 2º Qq - 05/01/2000 a 04/01/2005, Processo 273.000.291/2005...".

Na Ordem de Serviço de 20 de outubro de 2010, da Diretora-Geral da Regional de Saúde do Guará, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 203 de 22 de outubro de 2010, página 45. ONDE SE LÊ: "...ROSIMEIRE LEITE DA SILVA, matrícula 135.780-8, Auxiliar de Enfermagem, 2º Qq - 05/01/2005 a 04/01/2010, Processo 273.000.291/2005...", LEIA-SE: "...ROSIMEIRE LEITE DA SILVA, matrícula 135.780-8, Auxiliar de Enfermagem, 3º Qq - 05/01/2005 a 03/01/2010, Processo 273.000.291/2005..."

Na Ordem de Serviço de 15 de março de 2007, do Diretor Geral da Diretoria Regional de Saúde do Guará/SAS/SESDF, publicada no DODF nº 54, de 19 de março de 2007, pág.57. ONDE SE LÊ: "... NILMA BASILIO FERREIRA, matrícula 140.201-3, 1ºQq - 07/03/2001 a 06/03/2006, processo 273.000.085/2007...", LEIA SE: "... NILMA BASILIO FERREIRA, matrícula 140.201-3, 1ºQq - 07/03/2001 a 05/03/2006, processo 273.000.085/2007..."

Na Ordem de Serviço de 12 de agosto de 2015, do Coordenador Geral de Saúde do Guará, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 157, de 14 de agosto de 2015, página 84. ONDE SE LÊ: "...GABRIELA ANDRADE SANTIAGO, matrícula 145.206-1, Médico-Dermatologista, 2º Qq - 28/03/2008 a 27/03/2013, Processo: 273.000.095/2008...", LEIA-SE: "...GABRIELA ANDRADE SANTIAGO, matrícula 145.206-1, Médico-Dermatologista, 2º Qq - 28/03/2008 a 26/03/2013, Processo: 273.000.095/2008..."

Na Ordem de Serviço de 09 de julho de 2014, da Coordenadora Geral de Saúde do Guará da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 140, de 11 de julho de 2014, pág.25. ONDE SE LÊ: "...VANEIDE AMORIM DA SILVA, matrícula 145.638-5, Auxiliar de Enfermagem, 2ºQq - 26/04/2008 a 25/04/2013...", LEIA SE: "...VANEIDE AMORIM DA SILVA, matrícula 145.638-5, Auxiliar de Enfermagem, 2ºQq - 26/04/2008 a 24/04/2013, Processo SEI: 00060-00364299/2018-41..."

Na Ordem de Serviço nº40, de 23 de dezembro de 2014, da Coordenadora Geral de Saúde do Paranoá, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 13, de 16 de janeiro de 2015, pág.13/14. ONDE SE LÊ: "...DENISE BRASIL MIRANDA, matrícula 182.943-2, Aux.de Enf. 1ºquinquênio, período de 03/11/2009 a 01/11/2009...", LEIA SE: "...DENISE BRASIL MIRANDA, matrícula 182.943-2, Auxiliar de Enfermagem, 1ºQq - 03/11/2009 a 01/11/2014, requerimento.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00352190/2018-61, RESOLVE: DESIGNAR KELLY CRISTINA COELHO COSTA, matrícula 1.436.311-9, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para substituir a Diretora Regional de Atenção Primária à Saúde da Superintendente da Região de Saúde Sudoeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00327489/2018-88, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDA MARIA GUIMARÃES CAMPOS, matrícula 156.865-5, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, para substituir a Diretora Regional de Atenção Primária à Saúde da Superintendente da Região de Saúde Sudoeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do período de 09/07/2018 a 18/07/2018.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LILIAM TATIANA FERREIRA FRANCO, 1.435.834-4, Enfermeiro, SRSSO/HRSAM. 3.294 dias, ou seja, 9 anos e 9 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02 de setembro de 2002 a 08 de setembro de 2011, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00290956/2018-15.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 123, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Tomada de Contas Especial nº 06/2015, instaurada pela Instrução nº 238, de 16 de novembro de 2015.

Art. 2º Designar novamente os servidores LIVIA ANDREA GOMES, matrícula 264.220-4, ELVIS CASSIO DE SOUZA, matrícula 180.489-8 e MARCO ANTONIO FERRON ALONSO, matrícula 184.402-4, para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão.

Art. 3º Designar o servidor ELVIS CASSIO DE SOUZA, matrícula 180.489-8 para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar como suplente JOSÉ NILMAR CARDOSO GUEDES, matrícula 01807420.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 7º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 124, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial nº 01/2018, instaurada pela Instrução nº 36, de 06 de março de 2018.

Art. 2º Designar WAGNER FERREIRA ARAÚJO, matrícula 2638193, PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula 1973347, RONIVALDO BENTO COSTA matrícula 264.230-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar o servidor PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXAO, matrícula 197.334-7 para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar como suplente JOSÉ NILMAR CARDOSO GUEDES, matrícula 01807420.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 7º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR PAULO ROBERTO LIRA NASCIMENTO, Técnico de Atividades Rodoviárias, Matrícula 220.707-9, para substituir o servidor HANS FERNANDES DE LEMOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, Matrícula 188.915-X, no cargo de Gerente de Regularização e Fiscalização de Faixa de Domínio, Símbolo DF-14, da Diretoria de Faixas de Domínio, da Superintendência de Operações do DER-DF, no período de 10/09/2018 a 21/09/2018, por motivo de férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR COSME LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 009400-2, para substituir JOSÉ CARLOS DE PAULA SANTOS, matrícula 093953-6, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação Manual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DFG-12, no período de 10/09/18 a 29/09/18, por motivo de férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR JESUS LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 192.924-0, para substituir MILTON OLIVEIRA DI MIENSE, matrícula 224.373-3, no cargo de Encarregado de Obras de Arte do NUMAN/5º DR/SUOBRA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DFG-14, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, por motivo de férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora CAROLINE RIBEIRO CHAHINI, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula 221545-4, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 06/08/2018 a 05/02/2019, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF Nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos do artigo 3º Inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigos 139 a 143 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, aos servidores DARIO NEVELTON LERBACH, matrícula nº 94.032-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 00113-00020970/2018-09, a contar de 18/06/2018 e LUCIENE MACEDO GUIMARÃES, matrícula nº 94.010-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 00113-00022498/2018-31, a contar de 02/07/2018, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD; e aos servidores FRANCISCO DE ALMEIDA SANTIAGO, matrícula nº 93.755-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 00113-00018563/2018-23, a contar de 29/05/2018, ODEMIR SOARES, matrícula nº 93.484-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 00113-00018727/2018-12, a contar de 07/06/2018 e LIDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 93.882-3, Agente de Atividades Rodoviárias, processo nº 00113-00018730/2018-36, a contar de 15/06/2018, com base no artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, à servidora NICEIAS MORAIS MACHADO, matrícula nº 214.408-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 104/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo Nº463-000550/2012. CESSAR a concessão de HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, ao servidor TUPINAMBÁ BARROS DOS SANTOS, matrícula 175.654-0, conforme processo 463-000316/2010.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 1º da Portaria nº189, de 10/07/2018 RESOLVE: AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento do País, mediante dispensa de ponto para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, à servidora TAUANA BRANDÃO GOMES DE SÁ, matrícula nº 212.566-8, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA-PDPI, no período de 05 a 24/02/2018, conforme processo nº 468-000994/2017.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 191, de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, p. 23. Art. 2º Designar ANDERSON MOURA BARBOSA, matrícula 201.556-0, Professor de Educação Básica, para atuar como Vogal Suplente da referida Comissão. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor REGINALDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 26.785-6, Professor de Educação Básica, para na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 080.006105/2008, que responde a servidora MARIA CRISTINA DA COSTA GAMA, matrícula 36.887-3, Professor de Educação Básica, a qual foi devidamente Citada por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, na forma do artigo 249, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor REGINALDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 26.785-6, Professor de Educação Básica, para na qualidade de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, no Processo Sindicante nº 080.009683/2017, que responde o Professor Contrato Temporário ROSEMBERG DA SILVA CAMPOS, o qual foi devidamente Intimado para apresentar defesa escrita, porém não apresentou no prazo legal. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Redistribuir os Processos de Tomada de Contas Especial nº 468.000.966/2011 e 080.010.462/2014, e designar a servidora PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula 226.697-0, para, no prazo já estabelecido apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado aos citados autos. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores: MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO, matrícula 210.206-4; WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 235.198-6; EDIJANILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 31.082-4; KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula 221.147-5; PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula 226.697-0; TATIANNE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 223.969-8; e ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula 225.623-1; respectivamente Presidente, Suplente e Membros. Art.2º Redistribuir para a presente Comissão, as Tomada de Contas Especial referentes aos processos nº 460.000.272/2013 e 460.000.354/2009, para no prazo já estabelecido, apurar responsabilidades e quantificar os possíveis prejuízos. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores: EDIJANILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 31.082-4; WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 235.198-6; KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula 221.147-5; PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula 226.697-0; MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO, matrícula 210.206-4; TATIANNE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 223.969-8; e ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula 225.623-1; respectivamente Presidente, Suplente e Membros. Art.2º Redistribuir para a presente Comissão, a Tomada de Contas Especial referente ao processo nº 460.000.287/2011, para cumprimento da Nota Técnica nº 22/2018 - DINFA/CO-NIP/COGEI/SUBCI/CGDF. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF 00370-00002999/2018-79, RESOLVE: DESIGNAR DIOGO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 267.157-9, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Educação e Difusão Científica, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria-Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir DANIEL VIEIRA GURGEL DE SOUSA, matrícula 269.615-0, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria-Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 23/08/2018 a 06/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF 00370-00002908/2018-03, RESOLVE: DESIGNAR EDILSON FERNANDO MELO, matrícula nº 272.518-5, Assessor, Símbolo DFA-12, da Coordenação de Educação e Difusão Científica, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria-Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir DIOGO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 268.157-9, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Educação e Difusão Científica, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria-Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 218, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos Processos nos 0380-001087/2013, 0380-002921/2011 e 00431-00004230/2018-60, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: FABIANA ROCHA MACHADO DE ALMEIDA, Técnico em Assistência Social, matrícula 215.154-5, Presidente; THAISE FERNANDES BRAGA DO COUTO, Técnico em Assistência Social, matrícula 215.133-2, Membro; ANTONIO JOSE DE LIMA NETO, Técnico em Assistência Social, matrícula 221.982-4, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar THAISE FERNANDES BRAGA DO COUTO, Técnico em Assistência Social, matrícula 215.133-2, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 219, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos Processos nos 0290-000095/2013, 0431-001333/2016 e 00480-00007059/2017-10, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: THAISE FERNANDES BRAGA DO COUTO, Técnico em Assistência Social, matrícula 215.133-2, Presidente; ANTONIO JOSE DE LIMA NETO, Técnico em Assistência Social, matrícula 221.982-4, Membro; FABIANA ROCHA MACHADO DE ALMEIDA, Técnico em Assistência Social, matrícula 215.154-5, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ANTONIO JOSE DE LIMA NETO, Técnico em Assistência Social, matrícula 221.982-4, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 220, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, os Processos Sindicantes n's 0380-000664/2009 e 0380-001602/2011.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Presidente; EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, Membro; RAPHAEL JOSE SILVA, Técnico em Assistência Social, matrícula 1.658.890-8, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.628-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, para, nos eventuais impedimentos da titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 221, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art.1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, os Processos Sindicantes nos 0431-000628/2017, 0431-000886/2017 e 0431-001332/2016.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: CLARA ALENCAR CASTRO, Especialista em Assistência Social, matrícula 197.628-1, Presidente; ALEXANDRE ZILAHÍ JUNIOR, Especialista em Assistência Social, matrícula 179.150-8, Membro; LENÍVIA FERNANDES RODRIGUES ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.881-X, Membro, e AMARA N TA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ALEXANDRE ZILAHÍ JUNIOR, Especialista em Assistência Social, matrícula 179.150-8, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 216, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 0380-002411/2008, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Presidente; ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.509-3, Membro; EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, Membro, e LORENA CARMO DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula 179.068-4, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.509-3, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 222, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art.1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, o Processo Sindicante nº 0431-000393/2017.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: PAULA PINTO CALAF, Especialista em Assistência Social, matrícula 217.731-5, Presidente; LEANDRO BORGES DA SILVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 173.142-4, Membro; WAGNA LUCIA ALVES, Especialista em Assistência Social, matrícula 217.752-8, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.628-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar LEANDRO BORGES DA SILVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 173.142-4, para, nos eventuais impedimentos da titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de agosto de 2018

Processo SEI-GDF nº: 00431-00011237/2018-38. Interessado: CLAUDIENE ROSA DE SANTANA. Assunto: Deslocamento com ônus total. DECIDO, com fundamento no inciso II do art. 2º, c/c o inciso III do art. 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 15 de junho de 2018, AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o deslocamento com ônus total e a dispensa de ponto, nos dias 07 a 10 de agosto de 2018, da servidora CLAUDIENE ROSA DE SANTANA, matrícula nº 179.777-8, referente à participação do 46º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública - SECOP, a realizar-se na cidade de Florianópolis - SC, com o tema "Governo Inteligente e os Desafios da Transformação Digital".

ILDA RIBEIRO PELIZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 09 de agosto de 2018

Processo: 00431-00011584/2018-61. Interessado: Diogo Cezar Sousa Correa e outros. Assunto: Dispensa de ponto com ônus total. DECIDO, com fundamento no inciso I do art. 2º, c/c o art. 17, caput do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, publicada no DODF nº 114, de 15 de junho de 2018, AUTORIZAR, o deslocamento e a dispensa de ponto, com ônus total, nos dias 14 a 16 de agosto de 2018, dos servidores DIOGO CEZAR SOUSA CORREA, matrícula nº 173.143-2, Gerente de Execução Financeira do Fundo de Assistência Social, da Unidade de Execução Financeira do Fundo de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, EDINEY JACINTO DE SOUZA, matrícula nº 272.858-3, Chefe da Unidade de Execução Financeira do Fundo de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, MÁRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula nº 174-493-3, Gerente de Planejamento, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, matrícula nº 272.138-4, Coordenadora da Coordenação de Orçamento e Finanças, Contratos e Convênios da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 197.402-5, Diretora da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças Contratos e Convênio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para participarem do 2º Encontro Técnico do Fundo Nacional e Fundos Estaduais de Assistência Social, a ser organizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social. O curso tem como objetivo intensificar e qualificar a comunicação entre os Fundos Estaduais, a fim de compartilhar desafios e experiências, e promover a construção conjunta de soluções para a gestão orçamentária e financeira do Sistema Único de Assistência Social.

ILDA RIBEIRO PELIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR ANDREA SOUSA ARAUJO BAUFAKER, matrícula 1.661.640-5, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1.661.653-7, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo DFG-14, no período de 10/09/2018 a 24/09/2018, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR, MARISVONE CARLOS PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 16616391, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JOSE VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula 14066203, Diretor de Infraestrutura Rural e Serviços, Símbolo CNE-06, no período de 25/07/2018 a 23/08/2018, por motivo(s) de Licença Paternidade.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e com base no artigo 25, VII, do Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da investigação constante do processo: 00070- 00012649/2018-50, do servidor ROBERTO CELIDONÍO ALONSO, matrícula 1.661.856- 4, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, "a", do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, que se configurou em acidente de serviço, sem dano, conforme Laudo Médico nº 189/2018-GPSS/DISPSS/SUBSAUDE/SEPLAG de 14/06/2018.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, da servidora LUCINETE VAZ DE AGUIAR, matrícula nº 100.994-X, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 180 horas, processo nº 00070-00014084/2018-45.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e com base no artigo 25, VII, do Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da investigação constante do processo: 00070.000.687/2017, do servidor EUSEBIO ALVES DA SILVA, matrícula 100.878-1, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, "a", do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, que se configurou em acidente de serviço, com dano, conforme Laudo Médico nº 152/2018-GPSS/DISPSS/SUBSAUDE/SEPLAG de 18/05/2018.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: AVERBAR, para fins de Aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade insalubre, junto à extinta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, do servidor GILBERTO PEIXOTO DE QUEIROZ, matrícula 100.909-5, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, referente aos períodos de 01/03/1987 a 16/08/1990, totalizando 506 dias, conforme certidão, Processo nº 070.001.137/2017

ANDERSON DO CARMO DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 365, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.377/2003. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 144 de 15 de julho de 2014, DODF Nº 149, de 23 de julho de 2014, referente ao 3º SGT PM REF VALMIRO RIBEIRO DOS SANTOS, MAT. nº 05.179/9..., para INCLUIR: "o artigo 96, inciso V, da Lei nº 7.289/1984" e EXCLUIR: "com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986", em cumprimento da Diligência 338/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 02 de março de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 366, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.086/1996. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 53 de 04 de janeiro de 2013, DODF Nº 08, de 10 de janeiro de 2013, referente ao CEL PM REF WOLNEI

ROBERTO KROHN, MAT. nº 00.082/5..., para ONDE SE LÊ: "com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986", LEIA-SE: "na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009", em cumprimento da Diligência 1.207/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 25 de junho de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 715, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 00054-00042991/2018-46. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º; artigo 53 e artigo 54, inc. I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM ALTAMIRO VICENTE DA ROCHA, matrícula nº 01.243/2, reformado com proventos integrais, falecido em 25 de maio de 2018, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiária: MARIA CARMELITA MARTINS ROCHA, RUTYELEN MARTINS ROCHA e MÔNICA FERREIRA ROCHA ARAUJO, respectivamente, viúva, filha maior e filha maior de 24 anos extra-leito do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 719, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 00054-00046918/2018-43. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo TC PM SÉRGIO MARCELINO DA CUNHA, matrícula nº 50.128/X, da reserva remunerada, falecido em 14 de maio de 2018, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário: ANDREA DE MATOS FELIX DA CUNHA, ANDREZA MATOS DA CUNHA e CAIO MAXIMO DA CUNHA, respectivamente, viúva, filha maior de 21 anos e estudante universitária e filho menor de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 721, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.181/2016. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista a senhora CLEIDE MARIA AMORIM DE FREITAS, tendo em vista o seu óbito, conforme certidão de óbito de nº 075861 01 55 2018 4 00032 263 0025533 75, do 6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE; II - Rever a Portaria DIPC nº 622 de 14 de junho de 2016, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, incisos I e parágrafo único; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CB PM ARTUR OSCAR DE FREITAS, matrícula nº 03.673/0, reformado com proventos proporcionais, falecido em 26 de março de 2017, no percentual de 50% (cinquenta por cento), para: PATRÍCIA AMORIM DE FREITAS e VIVIANE AMORIM DE FREITAS, filhas maiores do instituidor, a contar de 14 de abril de 2018, data do óbito da viúva.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 722, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 00054-00046570/2018-94. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o art. 36, § 3º, inc. I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei 10.556/2002), art. 37, inc. I, art. 39, § 1º, art. 53 e art. 54, inc. I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 1º TENENTE PM JOÃO COSTA OLIVEIRA, Mat. 00.333/6, reformado com proventos integrais relativos ao soldo de CAPITÃO PM, falecido em 22 de maio de 2018, integralmente para a senhora HAYDEE COSTA OLIVEIRA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 723, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 00054-00047316/2018-11. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o art. 37, inc. I, art. 39, § 1º, art. 53 e art. 54, inc. I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 3º SGT PM ANTÔNIO DONATO DE MOURA, Mat. 01.178/9, reformado com proventos integrais, confirmado na referida graduação mediante a Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicada no DODF nº 56 de 21 de março de 2003, falecido em 20 de julho de 2018, integralmente para a senhora MARIA CAVALCANTES DE SOUSA MOURA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo quadro, a contar de 6 de agosto de 2018, o Primeiro-Tenente QOBM/Mús. WALTER DE SOUZA ARAUJO, matr. 1402427, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00054052/2018-72.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei

n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo quadro, a contar de 6 de agosto de 2018, o Ten.-Cel. QOBM/Comb. EVERTON HENRIQUE DE PAULA NASCIMENTO, matr. 1400112, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º, art. 79, 80 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido designado para compor o Conselho Permanente de Justiça da Justiça Militar do Distrito Federal, do 2º quadrimestre de 2018, no período de 06 de agosto a 31 de agosto de 2018, em substituição ao Titular Maj. QOBM/Comb. RAFAEL BARBOSA SODRE, matr. 1400215, em função militar, conforme art. 36, II; art. 38, II, art. 39, § 3º, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, c/c art. 21, § 1º, item 4, do Regulamento para as Polícias-Militares e Corpo de Bombeiros Militares, aprovado pelo Decreto 88.777, de 30 de setembro de 1983 e alterado pelo Decreto 4.531, de 19 de dezembro de 2002 e conforme Ofício nº 1.695/2018-AMDF,, da Auditoria Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e Processo SEI 00053-00054584/2018-18.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: SILAS SARAIVA SANTOS, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 58.580-7, matrícula SIAPE nº 1412058, no período de no período de 08/02/2018 a 25/07/2018, conforme Processo SEI nº 00052-00015722/2018-63, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DÁ SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTOS

Em 09 de agosto de 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processos nº 00052.00010999/2018-08, 00052.00013658/2018-86, 00052.00014696/2018-56 e 00052.00014895/2018-64, respectivamente:

RESOLVE:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado NELSON ALVES DOS SANTOS, matrícula SIGHR nº 24.341-8, SIAPE nº 1408311, no período de 1º de agosto de 2016 a 28 fevereiro de 2018. RESOLVE RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado MARCOS LUIS REINHARDT GASPARI, matrícula SIGHR nº 27.667-7, SIAPE nº 1408802, a partir de 28 de maio de 2018.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à pensionista GENI MARIA DA SILVA, matrícula SIGHR nº 234.703-2, SIAPE nº 6003508, a partir de 1º de junho de 2017. RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado AGOSTINHO ALVES DA SILVA, matrícula SIGHR nº 23.609-8, SIAPE nº 1407642, a partir de 1º de julho de 2018.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 1º de agosto de 2018, publicada no DODF nº 147, de 3 de agosto de 2018, página 53, que concedeu abono de permanência à servidora: CLAUDIA CRISTINA FERNANDES CASTILHO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 59.427-X, matrícula SIAPE nº 1421987, para constar ONDE SE LÊ: "... a 05.07.2018...", LEIA-SE: "... a partir de 25.07.2018...", mantendo-se os demais termos da concessão.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 649, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00136520/2018-70, RESOLVE: DESIGNAR WELINGTON BORGES DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 250.610-6, para substituir JANILSON LOPES CORREIA, Agente de Trânsito, matrícula 250.682-3, Supervisor de Dia, símbolo DFG-08, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - Copol Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 17/07/2018 a 26/07/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 650, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00135913/2018-66, RESOLVE: DESIGNAR FABIANO MENDES SOUZA, Agente de Trânsito, matrícula 250.518-5, para substituir RAFAEL REZENDE AGUIAR, Agente de Trânsito, matrícula 250.488-X, Supervisor de Dia, símbolo DFG-08, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - Copol Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 08 a 17/08/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 651, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00137525/2018-10, RESOLVE: DESIGNAR ANDREA ALVES COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.196-7, para substituir KLEYBE ALVES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 960-1, diretora, símbolo CNE-02, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, no período de 15 a 24/10/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA****INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018 c/c o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação GTIT, nos termos do inciso IV, do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento da servidora. Relação por matrícula da servidora, nome, cargo/especialidade, título, percentual, data de concessão e nº do Processo SEI-GDF. 240.090-1, DENISE SANTOS RIBEIRO, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor Agente Administrativo, Graduação, 10%, 02/04/2018, 00015-00014114/2018-04.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR RICARDO TERENCE CAR-DOSO matrícula nº 271.157-5, Chefe da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, Símbolo CNE-05, para substituir MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 265.531-4, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, no período de 13 de agosto de 2018 a 22 de agosto de 2018, por motivo de férias do titular.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 269, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 27, do Estatuto Social da Empresa e, considerando o teor do Ofício SEI-GDF Nº 490/2018 - CACI/SUAG (Doc. SEI/GDF nº 10896882), RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE EXECUÇÃO, em cumprimento à CLÁUSULA DÉCIMA do CONVÊNIO Nº 01/2017 - CASA CIVIL (Doc. SEI/GDF nº 8854231), celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais; a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a Secretaria de Estado da Casa Militar, cujo objeto é o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, elaboração de Projeto Técnico, orçamento, licitação e contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, para fins de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças de 04 (quatro) elevadores, instalados no Palácio do Buriti, por meio de repasse de recursos pela Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais à NOVACAP, conforme descrito no Plano de Trabalho, constante do Processo nº 428-000043/2017, composta pelos seguintes servidores: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 972943-7, para atuar como Presidente; ST PM ALEXANDRE SCHMIDT DE CASTRO, matrícula GDF nº 1.653.258-9, e o ST PM RR EMIVAL DA CUNHA SOARES, matrícula nº 1.669.293-4, para atuarem como Executores Locais.

Art. 2º Aos membros da Comissão de que trata esta Instrução, compete acompanhar e fiscalizar a execução do citado Convênio, na forma da Lei vigente, nos termos da Cláusula Décima do referido Instrumento.

Art. 3º O acompanhamento da execução a ser realizada pelo Presidente da Comissão designado pela NOVACAP, em conjunto aos Executores Locais, tem por finalidade específica a aferição da aplicação dos recursos a serem desembolsados.

Art. 4º As visitas e vistorias técnicas realizadas pelos Executores Locais serão feitas exclusivamente para efeito de inspeção visual, para verificação da aplicação dos recursos, não se configurando em fiscalização ou qualquer responsabilidade técnica pela execução dos serviços acompanhados pela NOVACAP ou prepostos e, em caso de apontamentos, emitir relatórios parciais e finais a serem enviados à Comissão designada no art. 1º.

Art. 5º Caberá à ora constituída Comissão analisar as Prestações de Contas Parciais e Final, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 67, da Lei Nº 8.666/1993, bem como no inciso II, no parágrafo 3º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, na Instrução Normativa CGDF nº 01, de 22 de dezembro de 2005, Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do mencionado Convênio e demais legislações vigentes, bem como seguir na íntegra o Projeto Piloto.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 230, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar membro na Comissão de Executores, para execução e fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 48/2018, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - EPP. Processo SEI/DF nº 00094-00009083/2018-00, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Instrução nº 169 de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 121, pág. 34 de 27 de junho de 2018 o servidor MARCOS JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 270.765-9, para compor a Comissão de Executores, e atuar na execução das atividades administrativo financeira e na fiscalização do Contrato 48/2018.

Art. 2º Manter os demais servidores designados pela Instrução nº 169 de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 121, pág. 34 de 27 de junho de 2018.

Art. 3º Fica o mencionado servidor incumbido da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 231, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, resolve:

Art. 1º Designar MARCO TÚLIO DOS SANTOS LOPES, matrícula 271.829-4, Engenheiro Eletricista, como executor Titular e a servidora ESTÉFANI PEDROSA DOS SANTOS, matrícula 272.647-5 como executora suplente para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 50/2018, celebrado entre o SLU/DF e a empresa CWF - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, Processo nº 0009400009208/2018-93 - SEI-GDF.

Art. 2º Ficam os referidos servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 232, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão de Executores, para execução e fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 13/2018, celebrado entre o SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - COOPERDIFE, Processo SEI/DF nº 00094-00005114/2018-45, e considerando o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Executores para atuarem na execução das atividades administrativo-financeira e na fiscalização do Contrato nº 13/2018, composta pelos servidores abaixo relacionados, que possuirão as seguintes atribuições.

Os servidores TATIANA MARINS CAIADO, matrícula 270.777-2, RAFAEL SOUZA ARAÚJO, matrícula 019.867-5, JOÃO BOSCO ELIAS RABELO matrícula 098.998-3, TUPAC BORGES PETRILLO, matrícula 272.877-X, e FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE matrícula 267.135-2, sendo que TATIANA MARINS CAIADO, além de atuar na fiscalização da execução contratual como os demais acima relacionados fica também como coordenadora da referida comissão.

Art. 2º Ficam os referidos servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Revogam-se, com efeito, ex nunc a Instrução nº 15 de 29 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2018, página 62.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 102, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, pelo Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado o art. 13 do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e demais atribuições, competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito na Portaria nº 93, de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2018, página 41, o ato que designou o titular EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA e suplente ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA BORGES, Associação de Empresa do Mercado Imobiliário do Distrito Federal, representante do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal CPCOE, conforme § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 2º Tornar sem efeito na Portaria nº 93, de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2018, página 41, o ato que designou os titulares BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA e SÉRGIO COELHO TOLENTINO e suplentes ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES e SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, representantes do Poder Executivo junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 3º Designar ROGÉRIO MARKIEWICZ e CARLOS EDUARDO ESTRELA, da Associação de Empresa do Mercado Imobiliário do Distrito Federal, representante da Sociedade Civil, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 4º Designar BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA e JOSÉ RICARDO CUNHA, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, representantes do Poder Executivo, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 5º Designar MARIA CRISTINA RIBEIRO e SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, representantes do Poder Executivo, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e inciso XI, artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora CÉLIA PEREIRA ALVES, Assessora de Gabinete, matrícula nº 1.677.051-X, anteriormente marcada para o período de 06 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2018, tal pleito se deve por motivo de necessidade de serviço. Ficando assegurada a servidora a fruição de férias para o período de 17/09/2018 a 01/10/2018.

VALTER SOARES LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências. O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, bem como a Portaria nº 19, de 27 de abril, c/c Decisão nº 1406/2017, Processo nº 10568/2012 TCDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 040.000.739/2012 em cumprimento a decisão nº 1406/2017, referente às irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 07/2014 DIRAG II/CONAG/CONT/STC, subitem 2.1, 2.2 e 2.11.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores: ESMERALDA MARIA REIS SILVÉRIO LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 79.251-9; FRANCISCO DE PAULA SALGADO, matrícula nº 1.201-7, Digitador e DJACIR ALBINO DA SILVA, matrícula nº 43.091-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, recaindo sobre o primeiro a presidência.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: DESIGNAR ALISSON SANTIAGO DOS REIS, matrícula nº 1.672.089-x, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ELIAS GILBERTO RIBEIRO, matrícula nº 1.872.101-2, Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, símbolo CNE-07, no período de 06 de agosto de 2018 a 15 de agosto 2018, por motivo de Férias Regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: DESIGNAR OSCAR DE SOUSA LIMA, matrícula nº 1.676.829-9, Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, Símbolo DFG-14, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, MAX RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.672.121-7, Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 19 de setembro de 2018 a 03 de outubro de 2018, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR ALICE RODRIGUES DE SOUSA FILHA, matrícula nº 1.676.224-X, Assessor Técnico, do Gabinete, Símbolo DFA-10, para substituir, LUIZ GILVAN OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.672.104-7, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 24 de setembro de 2018 a 08 de outubro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR DARLON GERMANO DE AQUINO, Matrícula nº 1.675.758-0, Gerente, da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir CLEIDSON FÉLIX ALMEIDA, Matrícula nº 1.676.083-2, Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, por motivos de férias regulares do titular, no período de 20 de agosto de 2018 à 06 de setembro de 2018, referente ao exercício de 2017 e no período de 10 de setembro de 2018 à 29 de setembro de 2018, referente ao exercício de 2018, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 0366-00001526/2018-22, RESOLVE: DESIGNAR FREDERICO CARMO DE MORAES, matrícula 1677297-0, Gerente de Políticas Sociais, para substituir o Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARCIO DE SOUZA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 75, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias relativas ao exercício de 2018, da servidora ANDRÉA VULCANIS, Subsecretária, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, referente ao período de 01/08/2018 a 30/08/2018, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado a servidora o gozo futuro de férias pelos dias suspensos.

FELIPE FERREIRA

PORTARIA Nº 77, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias relativas ao exercício de 2018, da servidora SUZIE CONCEICAO DE OLIVEIRA VALLADARES, Assessor, da Unidade de Direito Animal, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, referente ao período de 04/08/2018 a 13/08/2018, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado a servidora o gozo futuro de férias pelos dias suspensos.

FELIPE FERREIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 195, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar DÉBORA TOLENTINO LUZZI DINIZ, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 182.107-5, da função de Assessora e Superintendente Substituta da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Exonerar DÉBORA TOLENTINO LUZZI DINIZ, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 182.107-5, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 196, DE 07 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO ANTONIO DINIZ OLIVEIRA, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 265.256-0, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 197, DE 07 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO ANTONIO DINIZ OLIVEIRA, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 265.256-0, para exercer a função de Assessor na Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO ANTONIO DINIZ OLIVEIRA, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 265.256-0, para substituir a titular da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 130, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Sindicância composta pelos servidores: LEANDRO TEIXEIRA, matrícula nº 1.401.217-0; LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 91.342-1; e ANA MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 39.016-X, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, apurarem os fatos constantes no processo nº 196.000.148/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 131, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores: MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 80.060-0; ANA MARLINDA SOARES, matrícula nº 264.047-3; e LEANDRO TEIXEIRA, matrícula nº 1.401.217-0, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos, visando a apuração dos fatos constantes nos autos do processo nº 196.000.015/2017, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 132, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Designar FÁBIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE, matrícula nº 272.792-7 e TIAGO SEVERO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 272.119-8, como titular e suplente, respectivamente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, constante no Processo SEI-GDF nº 00196.00001139/2018-77.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 133, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar os fatos contidos no Relatório Final da Comissão de Sindicância, nos autos do processo nº 196.000.193/2015.

Art. 2º Constituir Comissão Processante para a condução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio desta Instrução, designando para a respectiva composição os seguintes servidores: FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ, matrícula nº 80.059-7, ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula nº 80.055-4 e ANA MARLINDA SOARES, matrícula 264.047-3.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Processante de que trata o caput deste artigo será exercida por Francisco José Feijó.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 248, DE 27 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANSELMO BARBOSA MORAES, matrícula nº 232.796-1, para substituir VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 232.100-9, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JEFFERSON PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 232.432-6, para substituir JUDIVAN RODRIGUES LEITE, matrícula nº 232.403-2, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Técnica Especializada em Crianças e Adolescentes, da Coordenação de Proteção, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEILIANE XAVIER ALVES, matrícula nº 238.657-7, para substituir IRIS-LEIDE DE PAULA CUNHA, matrícula nº 232.580-2, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, da Coordenação de Proteção, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EUDES OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 237.793-4, para substituir ELIS-SANDRA RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 235.448-9, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 226.117-0, para substituir ANSELMO BARBOSA MORAES, matrícula nº 232.796-1, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AMANDA DA SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 235.445-4, para substituir JOICE ALINE ALVES MIRANDA, matrícula nº 232.420-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília Norte, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PRISCILA BITTENCOURT MAIA, matrícula nº 234.583-8, para substituir ELIZABETH RODRIGUES DE FARIAS, matrícula nº 237.513-3 no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília Sul, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CÍNTIA ELAINE CARVALHO DE SOUSA MORAES, matrícula nº 217.912-1, para substituir ALBER MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 234.462-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DA CRUZ, matrícula nº 240.415-X, para substituir ROSANGELA DE SOUZA, matrícula nº 232.159-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NORIVALDA VIEIRA LOPES, matrícula nº 240.052-9, para substituir KAROLYNA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 236.719-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Sul, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEANDRO REGIS DOS SANTOS, matrícula nº 234.562-5, para substituir HÉLCIO WALTER DE FREITAS, matrícula nº 232.179-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brazlândia, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GILMAR ESTRELA PIRES, matrícula nº 232.542-X, para substituir LORENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 217.939-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho I, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CÍCERA JACINTA DANTAS, matrícula 235.340-7, para substituir EDUARDO ALVES SILVA, matrícula 225.903-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho II, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDERSON DE PAULA SOUTO RAMOS, matrícula nº 235.457-8, para substituir CAMILA DE AVELAR COSTA, matrícula nº 235.013-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina I, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JUSSARA CUSTÓDIO DE ABREU, matrícula nº 236.386-0, para substituir PEDRO GUSTAVO FERNANDES MATIAS PEREIRA, matrícula nº 232.718-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA PAULA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 217.909-1, para substituir JESSICA DE MIRANDA REIS, matrícula nº 232.183-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Paranoá, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAFAEL LIMA DA CRUZ NETZNER, matrícula nº 217.947-4, para substituir ROSEJANE MARIA LIMA MÁXIMO, matrícula nº 233.097-0, no Cargo, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VAGNER JOSÉ DA PAIXÃO, matrícula nº 237.769-1, para substituir DANIELA SOARES FERREIRA, matrícula nº 235.365-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia I, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CAMILA DE FÁTIMA TRIGUEIRO, matrícula nº 235.370-9, para substituir EDUARDO REBOUÇAS LAMALLE, matrícula nº 235.691-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia II, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EMERSON GOMES PEREIRA, matrícula nº 221.309-5, para substituir ALISSON OLIVEIRA DA ROCHA COUTO, matrícula nº 232.887-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia III, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LORRANY AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 237.843-4, para substituir SHIRLEI ALVES PEREIRA, matrícula nº 238.266-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROBLEDO DIDOFF, matrícula nº 217.924-5, para substituir, para substituir PATRICIA MURTA OLIVEIRA, matrícula nº 232.188-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio do Conselho Tutelar do Guará, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES DE ASSIS, matrícula nº 217.941-5, para substituir PHELPE GONÇALVES RIBEIRO BORGES, matrícula nº 236.381-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Cruzeiro, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARY ARAUJO DE AGUIAR, matrícula nº 217.923-7, para substituir MEIRE JEANE DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 235.458-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Samambaia Sul, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RONAN MENDES ORNELAS, matrícula nº 217.907-5, para substituir JAQUELINE NOBRE GUIMARÃES, matrícula nº 237.463-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Samambaia Norte, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO, matrícula nº 225.784-X, para substituir ANTÔNIO EXPEDITO CARDOSO, matrícula nº 232.089-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Santa Maria Sul, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FÁBIO JUNIOR RIBEIRO matrícula nº 217.996-2, para substituir HODECY PETRUS DA SILVA TORRES, matrícula nº 233.036-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Santa Maria Norte, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JAQUELINE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 235.386-5, para substituir EULINA PAULA PORTELA ERNESTO, matrícula nº 235.666-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de São Sebastião, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA CARLA NUNES, matrícula nº 240.247-5, para substituir TAMIRES SOUSA MARINHO, matrícula nº 232.113-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Recanto das Emas, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEONARDO DE MELO BRITO JUNIOR, matrícula nº 217.948-2, para substituir MARCELA CONSUELO CAMPOS MACEDO DOS SANTOS DE SEIXAS, matrícula nº 232.144- 0 no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Lago Sul, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DOLORES DE MORAIS BARROS GENU matrícula nº 217.935-0, para substituir SUELLEN CHAENNE DE SOUSA, matrícula nº 236.865-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo I, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VALÉRIA DE SOUSA SILVA FELIPE, matrícula nº 218.019-7, para substituir JANETTY LAIS SERAFIM DE LIMA QUEIROZ, matrícula nº 232.184-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VARGUINHA DE SOUSA NEVES, matrícula nº 232.774-0, para substituir KARLA JANAINA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 234.427-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOÃO GONZAGA DOS SANTOS, matrícula nº 234.916-7, para substituir ANA MARTA BESERRA SOARES, matrícula nº 240.072-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Candangolândia, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ERIKA CARVALHO MARCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 217.980-6, para substituir SAMUEL RODRIGO PEREIRA MATOS GRAZZIOTTI, matrícula nº 232.443-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Águas Claras, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SIDERVAL CRUZ PIMENTEL JÚNIOR, matrícula nº 240.225-4, para substituir LIDIANE ARAUJO FERNANDES DIAS, matrícula nº 235.443-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Varjão, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSÉ NILDO DE CALDAS, matrícula nº 232.795-3, para substituir PAULO LOPES DA SILVA, matrícula nº 232.139-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Estrutural, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MICHELY DA SILVA ROCHA, matrícula nº 234.554-4, para substituir GLAUCO BARBOSA ISOTON, matrícula nº 232.807-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOÃO GABRIEL VILAGRAN ZOBY PESSOA, matrícula nº 236.198-1, para substituir JESSICA CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 235.690-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Vicente Pires, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 235.366-0, para substituir ANA LÚCIA ARAÚJO MIGUEL, matrícula nº 232.771-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ISABEL CRISTINA COSTA DE VASCONCELOS, matrícula nº 237.445-5 para substituir RAFAEL VALÉRIO SEABRA SALES, matrícula nº 235.363-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Park Way, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 240.469-9, para substituir ALVARO ARAÚJO MELO FILHO, matrícula nº 232.379-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Jardim Botânico, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 235.440-3, para substituir REJANE FÁRIA LOPES, matrícula nº 233.368-6, no cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do SIA, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCOS ROGÉRIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA, matrícula nº 218.003-0, para substituir VITOR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 235.578-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Unidade de Apoio Administrativa do Conselho Tutelar da Fercal, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDA RABELO DE CARVALHO BELTRÃO, matrícula nº 171.878-9, para substituir DEMONTIÉ ALVES BATISTA FILHO, matrícula nº 173.040-1, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CAROLINA SANTOS TOLENTINO, matrícula nº 218.367-6, para substituir PEDRO MURILO SOUZA HOTT, matrícula nº 220.749-4, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR BRUNO BARBOSA LAGARES, matrícula nº 197.073-9, para substituir MARCOS VITAL MOREIRA DORNELAS, matrícula nº 196.077-6 no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº 196.371-6, para substituir PAULO ROBERTO SOARES DUTRA, matrícula nº 196.553-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Subsecretaria do Sistema socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CAIO CESAR H. DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 172.625-0, para substituir HULLYS NERES DE SOUSA, matrícula nº 220.918-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOEL DE LIMA SOUSA, matrícula nº 172.288-3, para substituir BRUNO BARBOSA LAGARES, matrícula nº 197.073-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GABRIEL DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 196.625-0, para substituir RODRIGO QUEIROZ DE MOURA, matrícula nº 215.892-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PAULA GUIMARÃES GRATÃO, matrícula nº 232.204-8, para substituir NATÁLIA PEREIRA GONÇALVES VILARINS, matrícula nº 171.947-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas e Saúde Mental, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EMANUEL R. DE SOUZA, matrícula nº 172.498-3, para substituir JOSÉ CARLOS AMARAL DE BRAGANÇA, matrícula nº 196.495-X, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Capacitação do Sistema Socioeducativo, da Coordenação de Políticas e Saúde Mental, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUANA MACIEL CAETANO, matrícula nº 173.034-7, para substituir FERNANDA RABELO DE CARVALHO BELTRÃO, matrícula nº 171.878-9, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 172.228-X, para substituir JANAÍNA GUERRA DE MIRANDA DE CARVALHO, matrícula nº 221.196-3, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALINE MARTINS DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 220.498-3, para substituir PAULO DA LUZ FREIRE JUNIOR, matrícula nº 104.265-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Semiliberdade Gama, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADRIANE CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 198.116-1, para substituir GARY MOZART ALVES FILHO, matrícula nº 171.872-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Semiliberdade de Santa Maria, da Diretoria de Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLAUDIVAN RAMOS DA MOTA, matrícula nº 104.467-2, para substituir GLAUCIA INÁCIO SOARES, matrícula nº 198.099-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Semiliberdade Recanto das Emas, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 221.700-1, para substituir DANIEL ALEXANDRE BRAGA, matrícula nº 215.914-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Semiliberdade da Ceilândia, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADILON BRAZ DO COUTO JUNIOR, matrícula nº 215.722-5, para substituir KELLEN VIRGÍNIA ROCHA MESSIAS, matrícula nº 226.083-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Semiliberdade Guará, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 172.228-X, para substituir KELLY CRISTINA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 196.969-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Semiliberdade de Taguatinga, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PAULA GUIMARÃES ROCHA SIMABUKULO, matrícula nº 215.883-3, para substituir LUANA MACIEL CAETANO, matrícula nº 173.034-7, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CAMILA MANAIA ANHE, matrícula nº 220.702-8, para substituir KAROLINE VIEIRA ABRAHAM, matrícula nº 218.261-0, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THIAGO DOS MAR PINTO RIBEIRO, matrícula nº 172.421-5, para substituir MAURO ALVES MARTINS JÚNIOR, matrícula nº 173.110-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAYLLA ALBURQUERQUE SILVA, matrícula nº 195253-6, para substituir ANTONIO CORREA NETO, matrícula nº 103.063-9, no Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIEL DA SILVA MARCIANO, matrícula nº 104.341-2, para substituir DALLILA RETLAVIME SOARES SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 197.987-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARISA DE SÁ BUENO COSTA, matrícula nº 103.675-0, para substituir MARTA GISELE COSTA NEVES, matrícula nº 225.898-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JUSSARA NEVES BONFIM, matrícula nº 237.899-X, para substituir MARIANA BAYMA CALIXTO NOGUEIRA, matrícula nº 232.387-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THIAGO DOS MAR PINTO RIBEIRO, matrícula nº 172.421-5, para substituir SEDRAC RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 195.301-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOS PEREIRA FELIX, matrícula nº 172.351-0, para substituir AILTON FRANCISCO DE ANDRADE, matrícula nº 172.540-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOS PEREIRA FELIX, matrícula nº 172.351-0, para substituir ROSANIA MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 104.493-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLAITON CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.758-6, para substituir THIAGO DOS MAR PINTO RIBEIRO, matrícula nº 172.421-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LENIO LISBOA DE FREITAS, matrícula nº 172.506-8, para substituir JOSÉ EMERSON DO BOMFIM ALVES, matrícula nº 104.159-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOS PEREIRA FELIX, matrícula nº 172.351-0, para substituir ANDERSON ROCHA LARA, matrícula nº 221.308-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEANDRO NAVARRO BUENO, matrícula nº 173.125-4, para substituir CARLA PAULA DA SILVA, matrícula nº 171.919-X, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDSON MENDES DA SILVA, matrícula nº 220.486-X, para substituir DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 197.075-5, no cargo em comissão, Símbolo DFG-17, de Vice Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDRE LEMES DE FREITAS, matrícula nº 220.465-7, para substituir LEANDRO NAVARRO BUENO, matrícula nº 173.125-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IVANIR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 220.441-X, para substituir SORAYA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 215.695-4, no o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MANOEL DIAS DO AMARAL, matrícula nº 102.112-5, para substituir WANDERLEY SANTOS LOPES, matrícula nº 232.115-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Núcleo de Manutenção, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAFAELA VENTURA GOMES, matrícula nº 238.072-2, para substituir ANA JANAINA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 171.898-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARILENE FIRMINA DOS SANTOS, matrícula nº 216.025-0, para substituir SHIRLEY MADEIRA DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 233.245-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA DE ARAGÃO VERAS BARRA SANTOS, matrícula nº 215.717-9, para substituir JEFERSON NAZARIO DAIA, matrícula nº 172.416-9 no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDREZZA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 215.801-9, para substituir ANTONIO CLAUDINO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 195.966-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RENATO DA SILVA NUNES, matrícula nº 221.721-X, para substituir ALEX ALVES DA SILVA, matrícula nº 220.740-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FELIPE RANDALLS SILVA PEREIRA, matrícula nº 196.084-9, para substituir CLAUDIA VILLA REAL, matrícula nº 216.928-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FELIPE RANDALLS SILVA PEREIRA, matrícula nº 196.084-9, para substituir JOÃO PAULO ALVES DURAES, matrícula nº 173.038-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TIAGO DEBASTIANI DO CARMO BRAGA, matrícula nº 173.124-6, para substituir MARCELO NUNES VIEIRA, matrícula nº 220.929-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PAULO BRASIL FIGUEIREDO, matrícula nº 225.013-6, para substituir FABRICIO PAULO BAGUEIRA BANDEIRA SOBRINHO, matrícula nº 172.368-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CASSIO ULISSES ALVES LIMA SANTANA, matrícula nº 197.400-9, para substituir JESSICA ABRANTES CAMPOS, matrícula nº 195.304-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RENATO DA SILVA NUNES, matrícula nº 221.721-X, para substituir CARLOS JUNIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 221.180-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALESSANDRO SILVA, matrícula nº 196.466-6, para substituir MAURICIO JOSE GOMES LEITÃO, matrícula nº 196.333-3, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WANEISSA VERAS DA SILVA DOS REIS, matrícula nº 198.147-1 para substituir POLLYANA MOREIRA DE ASSIS, matrícula nº 171.934-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOS CESAR DO PRADO, matrícula nº 232.484-9, para substituir EDSON DIAS DUTRA, matrícula nº 102.015-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR REGILENE MOTA DA SILVA, matrícula nº 193.789-8, para substituir PATRICIA ALVES VIEIRA, matrícula nº 193.753-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 102.733-6, para substituir CARLOS CESAR DO PRADO, matrícula nº 232.484-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCIANA DIAS DE OLIVEIRA RAUZIS, matrícula nº 194.601-3, para substituir DANUTA DANTAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 195.402-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MILEIDE QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº 237.561-3, para substituir TAISSA DE PAULA TROMBETA, matrícula nº 234.317-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDSON RAFAEL DO NASCIMENTO FRANÇA, matrícula nº 172.631-5, para substituir CARLOS MARCELO GOMES LEITE, matrícula nº 197.211-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RENATA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 172.556-4, para substituir MARTA ALAENE DE LIMA, matrícula nº 238.210-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AECIO FERREIRA BENJAMIM, matrícula nº 197.177-8, para substituir FLAVIO DALLA ROSA, matrícula nº 197.362-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TAISS DE PAULA VIEIRA NOBREGA, matrícula nº 193.817-7, para substituir MILTON GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 237.305-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EVANDRO SOARES NUNES, matrícula nº 215.718-7, para substituir ALEXANDRE MARCIANO ABDALA, matrícula nº 215.809-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ORLANDO DA CRUZ LOPES JUNIOR, matrícula nº 216.005-6, para substituir JONAS LOUZADA DA COSTA, matrícula nº 238.248-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIS HENRIQUE ROCHA PINHEIRO, matrícula nº 215.962-7, para substituir EDSON RAFAEL DO NASCIMENTO FRANÇA, matrícula nº 172.631-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IUGO CORDEIRO GALHARDO, matrícula nº 197.198-0, para substituir WESDARLEY DANTAS FERRE, matrícula nº 218.070-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCAS DE ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula nº 197.182-4, para substituir RAICLEY ALVES DA SILVA, matrícula nº 237.586-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 171.876-2, para substituir RICARDO FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 216.019-6, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 194.154-2, para substituir ANA LUIZA BOTELHO SALOMAO VALENTE, matrícula nº 226.082-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NAIR DIAS SILVA, matrícula nº 103.186-4, para substituir ALINE FORTES TRINDADE DOS SANTOS, matrícula nº 234.439-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEONARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.653.019-5, para substituir CINTHIA ZAGO CAPANEMA PEREIRA, matrícula nº 195.965-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FAUSTO DA COSTA SOUZA, matrícula nº 102.384-5, para substituir EDIMAR DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 232.477-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG12, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MÁRCIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 171.876-2, para substituir ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA, matrícula nº 220.491-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RENATA BARBOSA ARAUJO, matrícula nº 215.727-6, para substituir ITAMAR AQUILA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 215.826-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELO SILVA CABRAL, matrícula nº 172.593-9, para substituir CLEBER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.737-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LISIANNY ALVES DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 172.376-6, para substituir ITALO VINICIUS FELIX DE ARAUJO, matrícula nº 172.621-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELO SILVA CABRAL, matrícula nº 172.593-9, para substituir HELBER LUIS LOPES DA SILVA, matrícula nº 173.122-X, no Cargo em Comissão Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THIAGO SABOIA LARCHER, matrícula nº 220.439-8, para substituir ANTONIO CELSO RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 172.567-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PAULA ANDREA RAMOS, matrícula nº 104.508-3, para substituir GILBERTO NUNES FERREIRA, matrícula nº 103.290-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THIAGO SABOIA LARCHER, matrícula nº 220.439-8, para substituir SAMIR TAVARES SILVA, matrícula nº 236.384-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSE DA SILVA MACAMBIRA, matrícula nº 102.625-9, para substituir LUCAS JACOBINA DE ANDRADE, matrícula nº 197.580-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LISIANNY ALVES DA COSTA, matrícula nº 172.376-6, para substituir LEONARDO GONTIJO RESENDE, matrícula nº 236.382-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DIOGO DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 172.294-8, para substituir ALEXANDRE JORGE BOMFIM DA SILVA, matrícula 176.604-X, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROSEMEIRE SANTOS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 232.951-4 para substituir TATIANA TRAVASSOS BEZERRA, matrícula nº 195.034-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIEL ABREU MENDES, matrícula nº 232.927-1, para substituir CARINA SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 240.454-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA, matrícula nº 238.056-0, para substituir ROSEMEIRE SANTOS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 232.951-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Documentação, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSE TIBURTINO DOS SANTOS, matrícula nº 234.301-0, para substituir DANIEL ABREU MENDES, matrícula nº 232.927-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIANA ARRUDA DIPP, matrícula nº 238.046-3, para substituir KARLA NERI LUSTOSA, matrícula nº 234.425-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 234.307-X, para substituir DIOGO DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 172.294-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 198.726-7, para substituir ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 234.307-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FLAÉSIO DOURADO SALES, matrícula nº 238.010-2, para substituir JEFFERSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 220.472-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GILBERTO ALEXANDRE RODRIGUES DE MOURA JORGE, matrícula nº 238.471-X, para substituir DAYVISON ANDRADE BEZERRA PAVANELLO, matrícula nº 172.615-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DAVI GUILHERME BORGES, matrícula nº 238.450-7, para substituir OYAMA FERREIRA DINIZ, matrícula nº 237.429-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IGOR DE MELO GOMES, matrícula nº 196.967-6, para substituir ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 103.212-7, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUANA REGINA EUZEBIA DA SILVA, matrícula nº 198.178-1, para substituir GIULIANO ENRICO PONTES GUÉRCIO, matrícula nº 196.830-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KAREN NATANNY SEABRA DO AMARAL, matrícula nº 237.428-5, para substituir LILIANE ALVES BASTOS, matrícula nº 103.293-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JEFFERSON LEITE ARAUJO, matrícula nº 196.900-5, para substituir SANDRA REGINA DO NASCIMENTO WANDERLEY, matrícula nº 235.817-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDVALDO DA SILVA, matrícula nº 102.971-1, para substituir PRENTICE DE ALMEIDA NEIVA, matrícula nº 232.591-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EVA ALVES DE MACEDO, matrícula nº 238.554-6, para substituir SILMA SATURNINO FERNANDES CARNEIRO, matrícula nº 237.564-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KEYLA FERREIRA COSMO DE SOUSA SALES, matrícula nº 234.220-0, para substituir FRANCILEIDE FELIX DO NASCIMENTO, matrícula nº 233.085-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 217.432-4, para substituir IGOR DE MELO GOMES, matrícula nº 196.967-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SAMUEL VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 215.873-6, para substituir LUCILENE RIBEIRO REIS BARROS, matrícula nº 215.795-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EILEON FRAGA SÓUTO, matrícula nº 103.471-5, para substituir OSINALDO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 237.550-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANILO COSTA AMARO, matrícula nº 221.245-5, para substituir UELITON MENDES COSTA, matrícula nº 221.671-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SÁBRIÑA MELO PERPETUO, matrícula nº 197.110-7, para substituir LUCIANO FERREIRA DOS ANJOS, matrícula nº 172.619-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCIANA HAKEME CONCEIÇÃO HASHIMOTO, matrícula nº 220.494-0, para substituir CLÁUDIO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA, matrícula nº 238.513-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PEDRO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 103.218-6, para substituir NILO LUAEMAR DO BRASIL OLIVEIRA, matrícula nº 237.541-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados Feminino, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOS PEREIRA SOARES, matrícula nº 220.468-1, para substituir EMERSON ALVES DE PAULA SILVA, matrícula nº 220.499-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANO FERREIRA NEVES, matrícula nº 195.971-9 para substituir ANDRESSA SILVA MORAES BIJOS, matrícula nº 215.789-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RUBENITA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 237.440-4, para substituir LUANA REGINA EUZÉBIA DA SILVA, matrícula nº 198.178-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica Feminina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCILENE RIBEIRO REIS BARROS, matrícula nº 215.795-0, para substituir CAMILA PEIXOTO MARTINS DE MORAIS, matrícula nº 215.832-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados Feminino, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR REGINA VILARINHO COSTA, matrícula nº 103.683-1, para substituir WEL-LINGTON DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 179.408-6, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THIAGO ELIAS DOS REIS, matrícula nº 238.339-X, para substituir JONIR RIBEIRO SANTANA, matrícula nº 196.056-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, Vice-Diretor, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TATIANE DA COSTA SILVA, matrícula nº 217.922-9, para substituir SO-CORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 196.429-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KATIA DE FREITAS MONTEIRO, matrícula nº 217.991-1, para substituir JUSCILEIA MILHOMENS DO AMARAL, matrícula nº 237.792-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELO FONSECA SAMESHIMA, matrícula nº 238.028-5, para substituir SERGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 232.885-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARISE BORGES MELERO DE CARVALHO, matrícula nº 104.379-X, para substituir REGINA VILARINHO COSTA, matrícula nº 240.430-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA CLARA SILVA SOARES, matrícula nº 240.467-2, para substituir LAIS ROSANY ALVES DA SILVA, matrícula nº 237.563-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSE EMÍDIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 238.335-7, para substituir DANIEL ARAÚJO TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 221.204-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GABRIELA BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 225.260-0, para substituir CÁSSIO ALVES DE MOURA, matrícula nº 103.120-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLA VARELA SARDA, matrícula nº 197.415-7, para substituir CRISTIANO CESAR FARIA CANTUARIA, matrícula nº 197.539-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FABIANO GOMES COSTA, matrícula nº 238.089-7, para substituir KÊNIA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 238.021-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AMANDA PASQUA DE CASTRO, matrícula nº 238.026-9, para substituir RAUL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 238.735-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA CAROLINA MEIRA GONÇALVES, matrícula nº 238.631-3, para substituir JOSÉ EMÍDIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 238.335-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAIZA TEMPORIM DE ALENCAR, matrícula nº 237.966-X, para substituir JOSÉ GOUVEIA COELHO, matrícula nº 238.190-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VICTOR DANIEL LOPES DA SILVA, matrícula nº 238.451-5, para substituir LUIZ ANTÔNIO CAMILO DA SILVA, matrícula nº 239.986-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA, matrícula nº 238.074-9 para substituir THIAGO ELIAS DOS REIS, matrícula nº 238.339-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TALITA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 238.418-3, para substituir JULIANA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 195.333-8, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 195.298-6, para substituir CHRISTIANE MARA REIS PINHEIRO, matrícula nº 172.383-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WALMY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 104.308-0, para substituir DIEGO VILELA PEREIRA, matrícula nº 197.513-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDSON BATISTA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 184.880-1, para substituir URUUBATANN DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 173.115-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELAINE CRISTINA MARTINS LIRA COSTA, matrícula nº 172.555-6, para substituir CIRO CAMILO SANTOS LEAL, matrícula nº 221.171-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOÃO HENRIQUE DE CASTRO MARQUES, matrícula nº 230.886-X, para substituir JORGE ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 172.420-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PATRICK RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 172.394-4, para substituir, VANESSA SOUSA BARBOSA, matrícula nº 197.228-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARMELO ANTONIO VAZ, matrícula nº 104.413-3, para substituir SERGIO DO CARMO WERNER, matrícula nº 172.626-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RONALDO LIMA PEREIRA, matrícula nº 199.542-1, para substituir SANDRO CANÇADO VALADÃO, matrícula nº 235.571-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TAINA COLOMBO SANTOS DUTRA, matrícula nº 193.637-9, para substituir POLIANA LIGIANE TEIXEIRA, matrícula nº 217.968-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Administração, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AEDRA SARAH DE ANDRADE, matrícula nº 172.222-0, para substituir NATHÁLIA CRISTINA PIRES COUTO, matrícula nº 217.916-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Socioeducativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, matrícula nº 198.148-X, para substituir ANA PAULA LIMA DA CUNHA, matrícula nº 171.911-4, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCIANA MARIA DAMASCENO, Matrícula nº 171.916-5, para substituir CAETANO BANE PAIVA DE AQUINO, matrícula nº 215.153-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Núcleo Bandeirante, da Coordenação das Unidades de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CÉLIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 234.918-3, para substituir CECILIA RIBEIRO LEITE, matrícula nº 194.671-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Brasília, da Coordenação de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELA TAVARES DE MELO, matrícula nº 198.030-0, para substituir FERNANDA MARTINS SANTOS, matrícula nº 195.019-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I-Norte, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANTONIO REGIS PAES, matrícula nº 195.230-7, para substituir MARCOS FERNANDES AQUINO, matrícula nº 194.704-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia II Sul, da Coordenação de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CRISLANE DE SOUSA, matrícula nº 237.542-7, para substituir POLLYANE MARTINS DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 226.020-4, matrícula nº 237.584-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDA NORONHA, matrícula nº 198.018-1, para substituir EDSON SANTOS, matrícula nº 103.068-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Núcleo Bandeirante, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR BRUNO CHAGAS MOREIRA, matrícula nº 235.672-4, para substituir ANA CLARA MANHAES MENDES, matrícula nº 195.274-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá, da Coordenação de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROSANA MIRANDA LIMA, matrícula 220.699-4, para substituir ROBSON DA SILVA MACHADO, matrícula 221.462-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Planaltina, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JAQUELINE DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 323.916-6, para substituir MARCIO MOTA BATISTA, matrícula nº 197.518-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Recanto das Emas, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HELENA MARTINS MARQUES, matrícula nº 198.083-1, para substituir LUCIANA FAGUNDES DA SILVA, matrícula nº 221.301-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Samambaia, da Coordenação de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ENIO RODRIGUES ALENCAR FERREIRA, matrícula nº 234.426-2, para substituir HÉLIO CARVALHO GONÇALVES, matrícula nº 103.203-8, no Cargo em Comissão Símbolo DFG 10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Santa Maria, da Coordenação de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PRISCILA RAFAELA DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 232.911-5, para substituir GLENIO ROSA GARCIA, matrícula nº 198.173-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do São Sebastião, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HUDSON BATISTA RAMOS, matrícula nº 172.577-7, para substituir LAURINEIDE DA SILVA ELIAS, matrícula nº 195.018-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Sobradinho, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MONICA DANIELE MACIEL FERREIRA, matrícula nº 196.376-7, para substituir WELLINGTON DE ALMEIDA, matrícula nº 220.457-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Taguatinga, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula nº 232.224-2, para substituir RICARDO DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 232.052-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALESSANDRA ALVES DE ANDRADE, matrícula 232.840-2, para substituir VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE, matrícula nº 232.284-6, no Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WESLEY CHARLLES FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 195.035-5, para substituir GABRIELA CORREIA BRITO, matrícula nº 221.282-X, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FILIPPE ALVES FLORENTINO, matrícula nº 236.716-5, para substituir ANA PAULA CARDOSO BENTO CRISÓSTOMO, matrícula nº 221.157-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SÉRGIO LUIZ AZEVEDO, matrícula nº 240.888-0, para substituir WESLEY CHARLLES FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 195.035-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Liquidação, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FILIPPE ALVES FLORENTINO, matrícula 236.716-5, para substituir ALESSANDRA ALVES DE ANDRADE, matrícula 232.840-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CAMILA LEITE SOUSA PANIÁGUA, matrícula nº 237.761-6, para substituir LORENA BÁSILIO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 232.098-3, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MATHEUS CARNEIRO BRAZ AGUIAR, matrícula nº 238.023-4, para substituir CAMILA LEITE SOUSA PANIAGUA, matrícula nº 237.761-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EUYNDER SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 232.093-2, para substituir MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula nº 232.224-2, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALINNE CARVALHO PORTO, matrícula nº 217.942-3, para substituir PAULA AMORIM DE SANTANA, matrícula nº 217.901-6, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MANOEL ANTONIO LIMA MELO, matrícula nº 219.897-5, para substituir CAMILA CLAUDIA SOUZA COBALCHINI, matrícula nº 221.281-1, no Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 237.978-3, para substituir ALINNE CARVALHO PORTO, matrícula nº 217.942-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALYSSON VIEIRA DE MENEZES, matrícula nº 240.042-1, para substituir CARINA RIBEIRO FREITAS, matrícula nº 221.352-4, no Cargo em Comissão, DFG-14, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MICHELLE DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 217.949-0, para substituir CLEONICE ALVES CAMELO, matrícula nº 217.964-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELLA SAMELLA BORGES MUNIZ, matrícula, nº 238.001-3, para substituir KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET, matrícula nº 217.962-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RENATO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 232.108-4, para substituir EUYNDHER SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 232.093-2, no Cargo em Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Diretor de Apoio Operacional, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCAS DE LUCCA MATOS DE FIGUEIREDO9, matrícula nº 238.540-6, para substituir RENATA ALVES DO AMARAL, matrícula 232.227-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 14, de Gerente, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RODRIGO SOUSA DE MOURA, matrícula nº 235.345-8, para substituir HÉLCIO LOPES LIMA, matrícula nº 232.086-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 221.253-6, para substituir RENATO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 232.108-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 236.382-8, para substituir MIGUEL LOPES DA SILVA, matrícula nº 236.143-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG14, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JAMES DIVINO SANTOS DA COSTA, matrícula nº 238.651-8, para substituir ANTONIO SOARES FEITOSA, matrícula nº 232.394-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THAIS NOGUEIRA DUARTE, matrícula nº 217.978- 4, para substituir MARCIO REIS DINIZ, matrícula nº 233.834-3, no o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALESSANDRO CABRAL SOUZA, matrícula nº 232.106-8, para substituir MARCELO ARICIO CARVALHO, matrícula nº 234.489-0, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLEBER ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 232.233-1, para substituir ALESSANDRO CABRAL SOUZA, matrícula nº 232.106-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência de Suporte ao Usuário, da Diretoria de Tecnologia e Informação, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLEBER ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 232.233-1, para substituir ROBYSON SILVA LIMA, matrícula nº 232.751-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura e Rede, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RODRIGO MENDES PINTO, matrícula nº 218.009-X, para substituir PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO, matrícula nº 234.417-3, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MESSIAS GABRIEL ALVES LOPES, matrícula nº 237.036-0, para substituir SAMUEL AMARAL CAMPOS, matrícula nº 234.578-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção de Próprios, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA HELENA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 234.397-5, para substituir LIANE ALVARENGA SANTULLO, matrícula nº 234.400-9, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HEIDE ESTEVES STABEM, matrícula nº 240.388-9, para substituir RAQUELINA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 1672.305-8, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Gestão do Programa Criança Candanga, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LORENA MARINHO DA SILVA, matrícula nº 237.275-4, para substituir JOSÉ CARLOS DE MENEZES, matrícula nº 232.441-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELO APARECIDO DOS SANTOS, matrícula nº 234.450-5, para substituir PAULO LEITE DE MESQUITA, matrícula nº 234.295-2, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SIDRÔNIO ALVES FONSECA NETO, matrícula nº 269.280-5 para substituir ANA CARINE LIMA GOMES CAUHY, matrícula nº 238.932-0, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DAGOBERTO QUEIROZ MARIANO, matrícula nº 235.346-6, para substituir RONALDO DA COSTA, matrícula nº 232.429-6, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NAYERI DE SOUZA ALBURQUERQUE, matrícula nº 235.447-0, para substituir JOSE CARLOS PRESTES ROCHA JUNIOR, matrícula nº 234.441-6, no Cargo de Natureza Especial, CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 197.937-6, para, para substituir BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE, matrícula nº 172.192-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Corregedor, da Corregedoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDREA REQUIÃO DE MELO, matrícula nº 221.284-6, para substituir FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, matrícula nº 232.370-2, no Cargo Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução e Procedimento Disciplinar, da Corregedoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JUSSARA RENATA OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 221.249-8, para substituir ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 197.939-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sindicância, da Corregedoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA FELICIA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 220.429-0, para substituir TATIANA VALENTE GUSHIKEN, matrícula nº 172.614-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Chefe, da Unidade de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALINE FERNANDES LEITE, matrícula nº 217.929-6, para substituir CELMA NUNES FRANCO, matrícula nº 234.443-2, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Presidente, da Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIZA ARCANGELA DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 218.006-5, para substituir JOSE MARIA PEREIRA COSTA, matrícula nº 270.877-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Gestão de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 218.013-8, para substituir LUIZA ARCANGELA DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 218.006-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA CAROLINY DAMASCENO ROCHA SANTOS, matrícula nº 238.587-2, para substituir SÉRGIO VINÍCIUS DE SOUZA LOPES, matrícula nº 232.415-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Unidade de Gestão de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 218.013-8, para substituir ALISON FERREIRA ALVES ARAUJO, matrícula nº 238.914-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênio, da Unidade de Gestão de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA PAULA DE SOUZA VIANA, matrícula nº 233.917-X, para substituir IVESON GABRIEL BASILEU DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 241.694-8, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho de Juventude do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA, matrícula nº 237.809-4, para substituir DEBORA TEREZINHA PARIZ, matrícula nº 267.895-0, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CYBELLY ARAUJO CORREIA DOS REIS, matrícula nº 232.924-7, para substituir ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA, matrícula nº 237.809-4, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLERIA MARIA DOS ANJOS RESENDE, matrícula nº 235.012-2, para substituir DANIELLE DE PAULA BENÍCIO DA SILVA, matrícula nº 238.532-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Cadastro e Registro, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARINA MARIA VENTURA PEIXOTO, matrícula nº 238.641-0, para substituir CYBELLY ARAUJO CORREIA DOS REIS, matrícula nº 232.924-7, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DIELY DE CASTRO SILVA, matrícula nº 238.652-6 para substituir ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 240.480-X, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LAURA BEATRIZ DEZINGRINI, matrícula nº 236.846-3, para substituir FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 237.215-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução e Análise de Projetos, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JUDIVAN RODRIGUES LEITE, matrícula nº 232.403-2, para substituir GABRIELLA FERREIRA MARTINS GODOY, matrícula nº 232.223-4, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA FRANÇA, matrícula nº 240.084-7, para substituir SILVANE FRIEBEL, matrícula nº 241.020-6, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Programas de Desenvolvimento para a Juventude, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIELA BELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 240.649-7, para substituir DJANE DO SOCORRO GAYOSO MIRANDA, matrícula nº 232.952-2, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Articulação de Políticas para Juventude, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THAÍS ALVES MOREIRA, matrícula nº 172.224-7, para substituir PERLA RIBEIRO, matrícula nº 232.076-2, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LARISSA ARAÚJO MATOS, matrícula nº 240.019-7, para substituir MARIANA MARTINS ASEVEDO ALVES, matrícula nº 233.184-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Programas de Desenvolvimento Integral da Criança e Adolescente, da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MANUELLA RODRIGUES EWERTON SANTOS, matrícula nº 195.407-5, para substituir GIULIANA HERNANDES CORES, matrícula nº 234.436-X, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, do Centro Integrado 18 de Maio, da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ORLANDO DA CRUZ LOPES JUNIOR, matrícula nº 216.005-6, para substituir REGIVALDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 236.379-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KASSIANNE ALVES ROCHA, matrícula nº 172.238-7, para substituir LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 221.700-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Semiliberdade Ceilândia, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FABIANO RICARDO PAZ, matrícula nº 240.226-2, para substituir LEONARDO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 221.260-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução e Formalização, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CONVALIDAR os atos de substituições ocorridas nos meses de junho e julho de 2018.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 282, DE 07 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar SILVANE FRIEBEL, matrícula nº 241.020-6, JUDIVAN RODRIGUES LEITE, matrícula nº 232.403-2 e THAMIRES ALVES RIBEIRO, matrícula nº 234.422-X, para sob a presidência de o primeiro compor a Comissão Gestora do Termo de Fomento Nº 08/2018 SECRIANÇA, do objeto constante no processo nº 417-00029446/2018-43, Instituto Eu Ligo.

Art. 2º Designar ANTÔNIO SOARES FEITOSA, matrícula nº 232.394-X, MALTHUS GOMES DA SILVA, matrícula nº 241.747-2 e DANIELA BELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 210.649-7 para sob a presidência de o primeiro compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417-00029446/2018-43, Instituto Eu Ligo.

Art. 3º Os executores de que trata esta Portaria deverão supervisionar fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 59, e artigo 61 da Lei 13.019/14, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 283, DE 07 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, com fundamento no inciso I do artigo 5º da Lei Distrital nº 4.317, de 09 de abril de 2009, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Laudo Médico nº 12/2016 - DISPSS/SUBSAUDE/SEPLAG, constante no processo nº 0417-001631/2016, que o servidor Jair Carnaúba Barros, matrícula 102.762-X, cargo Técnico Socioeducativo, é considerado pessoa com deficiência do tipo "FÍSICA".
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 284, DE 07 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, com fundamento na alínea A, no inciso III do artigo 5º da Lei Distrital nº 4.317, de 09 de abril de 2009, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Laudo Médico nº 052/2016 -DISPSS/SUBSAUDE/SEPLAG, constante no processo nº 0417-000582/2016, que a servidora Maria do Socorro Ferreira, matrícula 221.824-0, cargo Técnico Socioeducativo, é considerada pessoa com deficiência do tipo "VISUAL".
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 285, DE 09 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como nos processos nº 0417-000002/2015 e 00417-00005577/2017-54, RESOLVE: AUTORIZAR, a prorrogação do afastamento para estudo de FERNANDA CAMPOS MARINHO, matrícula nº 197.943-4, cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Psicóloga, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a fim de cursar Doutorado na Universidade de Brasília - UNB, no período de 11 de julho de 2018 a 06 de setembro de 2018, com ônus limitado para o Distrito Federal, por motivo de licença maternidade.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 286, DE 09 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR, a prorrogação do afastamento para estudo de FERNANDA CAMPOS MARINHO, matrícula nº 197.943-4, cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Psicóloga, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a fim de cursar Doutorado na Universidade de Brasília - UNB, no período de 07 de setembro de 2018 a 30 de julho de 2019, com ônus limitado para o Distrito Federal.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 287, DE 10 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15/06/2018, publicada no DODF Nº 114, de 18/06/2018, página 1, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 22, de 31 de janeiro de 2018, página 66, ato que retificou a Ordem de Serviço Nº 188, de 11 de julho de 2016, publicada no DODF Nº132, de 12/07/2016, página 42, que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora IZABEL CRISTINA PEREIRA DE VARGAS, matrícula nº 217.903-2.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 27, de 07 de fevereiro de 2018, página 28, ato que retificou a Ordem de Serviço Nº 365, de 14 de novembro de 2017, publicada no DODF Nº 221, de 20/11/2017, página 43, que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, matrícula nº 221.249-8.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora NAIR DIAS SILVA, matrícula nº 103.186-4, referente ao 6º Quinquênio, no período de 15/07/2013 a 13/07/2018, conforme processo 0101-001682/1992.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ADAILTON NUNES DA CONCEICAO COSTA, matrícula nº 104.457-5, referente ao 4º Quinquênio, no período de 24/07/2013 a 22/07/2018, conforme processo 0417-000892/2013.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora PRISCILA SOUZA MAGALHAES, matrícula nº 224.608-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 03/07/2013 a 01/07/2018, conforme processo 00417-00031509/2018-21.
CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora JACQUELINE DA SILVA MAIA JOSE, matrícula nº 220.581-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 17/07/2012 a 15/07/2017, conforme processo 00417-00031641/2018-33.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 204, de 23 de julho de 2014, publicada no DODF Nº 150, de 24/07/2014, página 43, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor JORGE NALLIM FERREIRA, matrícula nº 172.378-2, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 24/10/2008 a 19/07/2014 - prorrogado em 270 (duzentos e setenta) dias em virtude de 09 (nove) faltas injustificadas...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 24/10/2008 a 21/03/2014 prorrogado em 150 (cento e cinquenta) dias em virtude de 5 (cinco) faltas injustificadas...".

Na Ordem de Serviço Nº 9 de 08 de janeiro de 2018, publicada no DODF Nº 7, de 10/01/2018, página 24, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor LEONARDO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 221.260-9, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: no período de 08/10/2012 a 05/11/2017", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 08/10/2012 a 06/10/2017."

Na Portaria nº 258, de 31 de julho de 2018, publicada no DODF nº 150, de 08/08/2018, página 21, no ato que Dispensou PRISCILA SOUZA, matrícula nº 221.117-3, como gestor suplente, do objeto constante no processo nº 417.000.369/2017 - COLETIVO DA CIDADE, ONDE SE LÊ: "... gestor suplente... ", LEIA-SE: "...gestor titular...".

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 113, DE 09 DE AGOSTO DE 2018
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.316-3, na qualidade de substituto eventual da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 101, de 17 de julho de 2018, publicada no DODF nº 135, de 18 de julho de 2018, página 22, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 00417-00007522/2017-89, nos termos do artigo 229, § 7º da LC nº 840/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 249, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente CONEXÃO CULTURA referente a agosto 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no Art.65 da Lei Complementar nº 934/2017 e nos artigos 38 e 40 do Decreto 38.933/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar integrantes que irão compor a comissão de julgamento específica que irá atuar na seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de agosto de 2018, através do edital permanente Conexão Cultura DF, instituído através da portaria nº 106, de 20 de abril de 2018.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a comissão de julgamento específica:

ALBERTO PERES NETO - Membro do Conselho de Administração do FAC do DF (representante da sociedade civil);

ANDRÉ MUNIZ LEÃO - Membro do Conselho de Administração do FAC do DF (representante da sociedade civil);

MARIA ANTONIETA VILELA - Membro do Conselho de Administração do FAC do DF (representante da sociedade civil);

DIOGO DE CARVALHO BALDACCI - Servidor da Secretaria de Estado de Cultura do DF;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar SEBASTIÃO BIANO DA SILVA, Matrícula: 240518-0 - Técnico de Atividades Culturais, para atuar como Gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº35/2018, referente ao Projeto "APOIO A REALIZAÇÃO DA PARADA ORGULHO LGTBs DE TAGUATINGA" - PROCESSO: 150.00007602/2018-01, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 10 DE AGOSTO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar TELMA APARECIDA MARTINS CANO - Matrícula nº 232151-3, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços, conforme processo SEI nº 150.00007868/2018-45, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 100, DE 07 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto n.º 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão da Parceria:

I - EDNA KINOSHITA - Diretoria de Comercialização do Artesanato, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Matrícula: 2729479 para atuar como presidente;

II - SAMANTHA DOS SANTOS MENDES, Assessoria Especial da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo. Matrícula: 269727-0, para atuar como membro;

III - GRACE DE BRITO CABRAL, Diretora de Mercado, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta do Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Matrícula: 271.025-0, para atuar como membro;

Art. 2º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - CLAUDIA LOURENÇO FERREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental/Diretora de Cadastramento e Fiscalização Turística, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte. Matrícula 80.179-8, que atuará como presidente;

II - TAINARA MORAIS ALVES DE HOLANDA - Assessora Especial da Diretoria de Mercado, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Matrícula: 232.547-0, que atuará como membro;

III - MARIA INÊS CARDOSO DOS SANTOS - Assessora, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal; matrícula nº 970.909-01, que atuará como membro.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrados entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Instituto Terceiro Setor, quanto à realização cujo objeto pactuado é realizar, em regime de mútua cooperação, a implantação do Programa de Qualificação dos Artesãos do Distrito Federal, no Distrito Federal, Processo nº 00220-001885/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI

PORTARIA Nº 105, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Gestor da Parceria:

I - RENATO FRANCISCO PARENTE, Assessor, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta do Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Matrícula: 271025-0;

Art. 2º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - LUCI GABRIELE DE MELO LOPES, Assessora Técnica, da Diretoria de Marketing, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta do Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 269700-9;

II - JOSÉ MARIO PARENTE DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento e Pesquisa, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 039151-4;

e

III - TAIANE NINA ANTUNES, Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Pesquisa, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 232.673-6.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil o Instituto Sementes Social - ISSO, quanto à realização da 4º Feijoada Beneficentes dos Povos de Terreiros, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2018, em Planaltina - Distrito Federal, processo SEI nº 00220-00003652/2018-76.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 1.389, de 28 de fevereiro de 1997, do Decreto nº 18.264, de 22 de maio de 1997, Decisão Normativa 131/2003/TCDF e Parecer nº: 802/2017 - PRCON/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção e Credenciamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2018-DIATV/SUIT, de acordo com os critérios exigidos no referido edital.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: 1 Paulo Felipe Cardoso Junior, matrícula: 269.734-3; 2 Maria Oneida Rabello de Jesus, matrícula: 43.154-0; 3 Suselle Reis do Rêgo, matrícula: 270.885-X.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JULIANO DE FREITAS COSTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 107, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores, lotados em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do DF: ENIVALDO ERILANY FELIPE DOS SANTOS, mat. 38.714-2, referente ao 5º Quinquênio: de 16/07/2013 a 14/07/2018; EURIVAL MILHOMEM BANDEIRA, mat. 1.406.345-X, referente ao 5º Quinquênio: de 21/07/2013 a 19/07/2018; FRANCISCA FERNANDES FERREIRA, mat. 38.645-6, referente ao 5º Quinquênio: de 11/07/2013 a 09/07/2018; LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ, mat. 38.665-0, referente ao 5º Quinquênio: de 14/07/2013 a 12/07/2018; LUIZA LOPES DE ARAÚJO GONÇALVES, mat. 38.619-7, referente ao 5º Quinquênio: de 10/07/2013 a 08/07/2018; MÁRCIA REGINA SILVA, mat. 38.694-4, referente ao 5º Quinquênio: de 15/07/2013 a 13/07/2018; MARIA D'ABADIA FELIPE DA SILVA, mat. 38.774-6, referente ao 5º Quinquênio: de 24/07/2013 a 22/07/2018; MARIA REJJANE COELHO, mat. 38.757-6, referente ao 5º Quinquênio: de 23/07/2018 a 21/07/2018.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 16, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a servidora: CELI DANTAS DE OLIVEIRA matrícula nº 43799-9, Título de Graduado, no percentual de 13%, a contar de 01 de setembro de 2018, Processo SEI 00401.0000.1343/2018-15.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 218, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do servidor GUSTAVO RODRIGUES LÍRIO, matrícula 191.604-1, Coordenador de Auditoria de Desempenho Governamental, para participar da XVI Semana de Discussões Técnicas. O evento será em Brasília-DF, nos dias 06 a 10 de agosto de 2018, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção da remuneração, conforme processo SEI nº 00480-00003604/2018-71.

LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 176, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23.292/2018-e, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor WILLIAM DA COSTA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 975-0, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º da Lei nº 1.004/96, combinado com os artigos 4º da Lei nº 1.141/96 e 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 001.001.897/2015. Contrato: nº 27/2018 PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2018, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15 (Contratada), em 27/07/2018. Objeto: Aquisição de notebooks, incluindo instalação, garantia por 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica on site, conforme quantidades, especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor total do contrato: R\$ 248.800,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126600314710006, fonte de recurso 100000000, natureza da despesa 449052. Nota de empenho: 2018NE00491 de 08/08/2018, com valor R\$ 248.800,00. Vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA Secretário-Geral, e, pela Contratada, RODRIGO DO AMARAL RISSIO.

Processo nº 001.001.692/2015. Contrato: nº 29/2018 PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2018, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa METASIX TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ nº 11.545.952/0001-07 (Contratada), em 23/07/2018. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação para atendimento das demandas da Ouvidoria e do Serviço de Atendimento ao Cidadão, instalado em servidor da CLDF, que contemple sistema aplicativo licenciado, serviços técnicos de implantação, treinamento, garantia e suporte técnico, conforme requisitos e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor total do contrato: R\$ 101.899,84 (cento e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126600325572627, fonte de recurso 100000000, natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2018NE00492 de 08/08/2018, com valor R\$ 8.200,00. Programa de trabalho 01126600314710006, fonte de recurso 100000000, natureza da despesa 449039. Nota de empenho: 2018NE00493 de 08/08/2018, com valor de R\$ 39.900,00. Vigência de 20 (vinte) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA Secretário-Geral, e, pela Contratada, RUY TRIDA JUNIOR.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-000697/2018. Contrato nº 23/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal FASCAL e a GILL'S CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERÁPICA E FITNESS LTDA-ME. Vigência: a contar de 29 de agosto de 2018, observada a publicação deste extrato no Diário Oficial do Distrito Federal DODF. Objeto: prestação de serviços de assistência fisioterápica e afins. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2018NE00731, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 06/08/2018; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Sr. ISMAEL DE OLIVEIRA SANTANA e pela Credenciada, Sra. GILVANITA FERREIRA DE OLIVEIRA.

Processo: 001-000501/2018. Contrato nº 20/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal FASCAL e a CARDIO MASTER CENTRO CLÍNICO DE CARDIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA. Vigência: a contar da data de publicação deste Extrato de Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2018NE00651, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 26/07/2018; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Sr. Ismael de Oliveira Santana e pela Credenciada, Sr. ANTÔNIO CARLOS MARTINS e Sra. CLÁUDIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 119 da Instrução Normativa nº98/2016, artigo 37 da Instrução Normativa nº68/2014, e Lei nº 4.150/2008, RESOLVE:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, endereço, nº do(s) auto(s): CLÁUDIA JACY BARENCO ABBAS, 471.489.261-49, SHIN QI 07 Cj 10 Lt 01 Lago Norte, D099102-OEU; BRUNO ANTÔNIO PINTO, 900.476.131-49, SHIN QL 10 Cj 06 Lt 17 Lago Norte, D099111-OEU; ENEIDA MARIA FONTES, 185.910.191-72, SHIN QL 08 Cj 01 Lt 18 Lago Norte, D099112-OEU; CÍCERO GOMES DO NASCIMENTO, 553.064.381-72, SHIN CA 06 Cj 06 Lt 18 Lago

Norte, D099113-OEU; ROBERTO NEY LEÃO, 150.197.561-72, SHIN QL 08 Cj 05 Lt 18 Lago Norte, D099114-OEU; LUIZ GONZAGA RIBEIRO DA SILVA, 149.552.451-53, QNL 24 LN 30 Lt 07 Taguatinga, D135478-OEU; HERVALDO SAMPAIO CARVALHO, 359.509.861-72, SHIN QI 06 Cj 07 Lt 18 Lago Norte, D099108-OEU; ALTAMIRO SILVA ALVES, 483.179.691-34, QR 208 Cj 12 Lt 03 Samambaia, D047913-OEU; 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, 05.423.963/0009-79, Setor Tradicional Av. Independência Qd 121 Lt 04 Planaltina, D 069528-OEU; GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 01.535.160/0001-06, SBS Qd 02 Lt 17 Brasília, D043465-OEU, D058439-OEU; IVAN GONÇALVES RIOS, 149.565.511-34, QSE 05 Lt 01 Taguatinga, D048224-OEU; HORÁCIO PEREIRA NUNES, 152.178.091-91, QNO 05 Cj A Lt 01 Ceilândia, D063147-OEU; MARIO ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA, 071.064.658-52, SHTQ Trecho 01 Qd 04 Cj 07 Lt 42 Lago Norte, D082635-OEU; ROGÉRIO BARRETO LIVIO, 809.994.501-82, Qd 10 Cj F Lote 06 Vila Varjão, D059565-OEU, D058574-OEU, D058575-OEU; MARIA DO CARMO MOURA DA SILVA, 424.654.605-44, Qd 10 Cj D Lt 13 Vila Varjão, D043736-OEU; JOSÉ CALAZANS DA SILVA, 090.602.512-53, Qd 05 Cj B Lt 07 Vila Varjão, D059561-OEU; JOSÉ MARIA DE ANDRADE, 072.890.141-20, QNO 11 Cj H Lt 01 Ceilândia, D043638-OEU; JUBLAI NONATO DOS S. ARAUJO, 995.468.842-00, QNP 36 Cj H Lt 45 Ceilândia, D063129-OEU; DANIELA SOARES DA SILVA, QNP 692.996.091-87, Cj J Lt 12 Ceilândia, D048055-OEU; RENATO AURÉLIO PEREIRA, QNP 13 Cj R Lt 39 Ceilândia, D043589-OEU; REINALDO PIRES NOBRE JUNIOR, 515.967.411-04, EQNM 04/06 BI D Lt 01 Ceilândia, D064272-OEU; CLEIA MARIA SILVA BRANDÃO, 399.088.011-04, QNQ 02 Cj 01 Lt 01 Ceilândia, D043586-OEU; PATRÍCIA ALVES MIRANDA, 885.825.401-59, QNM 02 Cj D Lt 25 Ceilândia, D059761-OEU; VALTEMIR ALMEIDA DE FRANÇA, 259.619.261-68, QNN 39 Cj A Lt 27 Ceilândia, D043588-OEU; JOSÉ ARAUJO FILHO, 114.623.701-44, QNN 02 Cj C Lt 36 Ceilândia, D043592-OEU; SAULO FONSECA DOS SANTOS, 119.491.711-91, EQNN 08/10 BI D Lt 05 Ceilândia, D064275-OEU; VANALI DE SOUZA TELES, 010.953.151-53, EQNN 01/03 BI B Lt 01/02 Ceilândia, D043648-OEU; CENTRO CLINICO JK LTDA, 72.576.903/0001-26, EQNN 18/20 BI F Lt 01 a 05 Ceilândia, D059107-OEU; MARCELO BATISTA COSTA, 986.425.961-04, Rua 02 Lt 14 Acamp. Rabelo Vila Planalto, D043666-OEU; MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS, 316.895.311-34, Rua 05 Lt 19 Acamp. Pacheco Fernandes Vila Planalto, D042004-OEU; MARTA SCHUMQUER DE SOUZA SILVA, 416.480.131-04, QS 14 Cj 05A Lt 03 Riacho Fundo I, D042465-OEU; MARIA CARMEM AMORIM, 342.859.971-34, CLN 05 BI H Lt 01/02 Riacho Fundo I, D048334-OEU; ORLANDO LASSE JUNIOR, 327.068.631-53, QS 06 Cj 03 Lt 04 Riacho Fundo, D077769-OEU; JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, 687.658.716-04, QNF 23 Lt 39 Taguatinga, D048335-OEU; PHILYPE BERONI MELO E SILVA, 017.690.471-90, QSF 03 Lote 104 Taguatinga, D043597-OEU; TAÍSA JANE FERREIRA DE OLIVEIRA, 376.030.511-34, QNM 36 Cj L Lt 15 Taguatinga, D048206-OEU, D048205; DJALMA COSTA FERREIRA, 000.650.561-91, CNG 06 Lt 04 Taguatinga, D043584-OEU; ERONÍZIA SANTOS DO NASCIMENTO, 579.412.381-87, Qd 13 Lt 82 Setor Leste Gama, D056868-OEU, D056867-OEU; CELSO VENEROSO CASTRO, 320.901.616-04, SHTQ Trecho 01 Qd 04 Cj G Lt 42 Lago Norte, D063109-OEU, D063108-OEU; THIAGO NEGREIROS ARAÚJO, 018.958.071-23, SHTQ Qd 04 Cj 05 Lt 07 Lago Norte, D048168-OEU; MARIA GORETTI CARVALHO, 266.785.861-15, SHTQ Trecho 01 Qd 03 Cj 03 Lt 24/25 Lago Norte, D079316-OEU, D079317-OEU, D059581-OEU; MARCELO DE ALMEIDA PRADO E OUTROS, 231.840.928-70, SHIN QI 12 Cj 06 Lt 12 Lago Norte, D029689-OEU; ANDERSON DUARTE PANIAGO, 124.134.531-72, SMLN Trecho 13 Cj 01 Cs 05 Lago Norte, D029092-OEU; ANA EMÍLIA SOUTO DE OLIVEIRA, 635.776.661-53, Qd 11 Cj E Lt 11 Vila Varjão, D070351-OEU, D063974-OEU, D063975-OEU; WALTER HUGO FROTA, 002.861.761-49, SHIN QL 13 Cj 06 Lt 19 Lago Norte, D042240-OEU; CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, 15.811.119/0001-11, SHTQ Qd 04 Cj 06 Lt 01 Lago Norte, D063979-OEU; SANDRO KENDY COVRE, 023.480.431-90, SHIS QL 22 Cj 08 Lt 19 Lago Sul, D059454-OEU; MERCEDE ERMINIA BARBIANI, 001.609.201-59, SHIS QI 05 Cj 02 Lt 01 Lago Sul, D043509-OEU, D043512-OEU; VEGA SENNA JERÔNIMO, 000.306.191-49, SHIS QI 07 Cj 13 Cs 01 Lago Sul, D043514-OEU, D043515-OEU; ELAINE MARIA BARNABÉ DA SILVA, 055.872.268-75, SHIS QI 28 Cj 04 nº08 Lago Sul, D058953-OEU; ACJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, 00.148.049/0001-96, SHIS QL 24 Cj 02 Lt 18/20 Lago Sul, D048277-OEU; PROJETO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 19.653.597/0001-00, SMPW Qd 08 Cj 04 Lt 04 Unidade B Parkway, D057644-OEU; VALDEIR OLIVEIRA DA SILVA, 769.774.801-06, SMPW Qd 03 Cj 02 Lt 08 Unidade B Parkway, D064294-OEU; ESDRAS DANIEL DOS SANTOS PEREIRA, 974.357.911-72, Av. Central BI 1305 Lt 09 Núcleo Bandeirante, D117209-OEU; BELLA CINTRA II CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA, 17.340.021/0001-59, Qd 03 AE Igrejas Gama, D058578-OEU; MARIA DA GRAÇA RABELO DE MORAIS, 115.837.701-00, SPLM 06 Lt 13 Núcleo Bandeirante, D048351-OEU; POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, 37.115.482/0001-35, DF 440 Km 16 Sobradinho, D057684-OEU; JOSÉ BORGES PEDROSA, 245.582.731-34, Qd 02 Cj C Lt 30 Sobradinho, D057683-OEU; MARÍCIO FERREIRA DA SILVA, 473.810.601-59, AR 22 Cj 02 Lt 11 Sobradinho II, D059020-OEU; DOMINGOS SÁVIO DUTRA BARRETO, 220.405.281-72, Qd 03 Cj A Lt 55 SRL I Planaltina, D057955-OEU, D079318-OEU, D079319-OEU; BALTAZAR FEITOSA DE MOURA, 780.151.111-53, Qd 03 Cj A Lt 55 SRL I Planaltina, D079320-OEU; DIRCEU MARIANO DE ABREU FILHO, 144.492.691-87, Qd 50 Lt 12A Planaltina, D057693-OEU, D057771-OEU; FABIOLA GUIMARÃES COSTA, 296.177.231-15, Qd I Cj 08 Lt 01 SRO Planaltina, D132893-OEU; ORALICE DA APARECIDA ALMEIDA, 476.678.851-68, Cond. Fraternidade BI D Lt 02 Sobradinho, D053112-OEU; CLABIO FEITOSA DE AGUIAR, 552.513.901-49, QNM 34 Cj F Lt 14 Ceilândia, D059750-OEU; AIDE MOTA DE SOUZA, 480.354.081-00, QS 10 Cj 03A Lt 17 Riacho Fundo, D059661-OEU, D059660-OEU; ELISMAR MARTINS SILVA, 058.583.126-24, QS 06 Cj 05 Lt 02 Riacho Fundo, D059654-OEU, D077757-OEU; ANDRÉ GUERREIROTAUIL, 855.704.271-04, QN 01 Cj 24 Lt 05 Riacho Fundo, D059662-OEU, D059663-OEU; ANTONIO VIEIRA DA SILVA, 524.189.441-15, Rua 05 Lt 01

Res. Vitoria São Sebastião, D057593-OEU; MARIA DA PUREZA F. SOARES, 579.534.301-34, Qd 104 Cj 06 Cs 09 São Sebastião, D079081-OEU; MANOEL OTACÍLIO LOPES, 369.370.291-87, Rua 56 Lt 131 Centro São Sebastião, D079089-OEU; JOSÉ BONFIM CÂNDIDO, 094.881.944-80, Rua 10 Lt 49 Res. Vitória São Sebastião, D042227-OEU; ENIVALDO JUSTINO DE OLIVEIRA, 877.693.951-00, Qd 10 Rua 05 Lt 27 Res. do Bosque São Sebastião, D048259-OEU; TALITA GOMES BARBOSA, 008.354.661-48, SHIS QI 21 Cj 04 Lt 13 Lago Sul, D059099-OEU; ÍCARO VASCONCELOS PEPE, 002.042..695-04, SBS Qd 02 Lt 14 Bl H Brasília, D058440-OEU; ON CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, 07.661.809/0001-03, EQNO 10/12 Lt A Ceilândia, D079052-OEU; NATALIA CRISTINO PEREIRA, 399.593.501-00, QNL 14 Cj C Lt 15 Taguatinga, D047919-OEU; WENDEL VIANA RIBEIRO, 635.055.561-59, QS 08 Cj 210C Lt 06 Taguatinga, D059762-OEU, D043579-OEU, D048074-OEU; ANTONIO FERNANDES GONÇALVES, 023.179.001-87, QSD 18 Lt 09 Taguatinga, D059767-OEU; GILDETE BARBOSA DA SILVA, 186.382.601-72, QS 12 Cj 04B Lt 13 Riacho Fundo I, D063924-OEU; BRUNO BATISTA DA SILVA, 025.733.861-63, QN 01 Cj 02 Lt 14 Riacho Fundo I, D043437-OEU, D043436-OEU; FRANCISCA REGINA ALVES GOMES, 601.782.991-20, QS 04 Cj 11 Lt 19 Riacho Fundo I, D063922-OEU, D063923-OEU; WANDERLEI CARVALHO ALVES, 615.715.638-49, QS 04 Cj 11 Lt 03/04 Riacho Fundo I, D059655-OEU, D059656-OEU; MARIA LEDA LINHARES, 669.789.477-68, QS 08 Cj 410 Bl A Lt 09 Águas Claras, D043598-OEU; FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS, 340.702.061-91, Acampamento Rabelo Av. Israel Pinheiro Lt 12 Vila Planalto, D042571-OEU; ADMILSON FERREIRA DE DEUS, 350.676.751-87, Qd 10 Cj A Lt 06 Jardim Botânico III, D043525-OEU; SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA, 245.904.951-04, Qd 405 Cj 03 Lt 08 Recanto das Emas, D100117-OEU; WILSON ALVES DOS REIS, 324.878.861-53, QR 307 Cj U Lt 02 Santa Maria, D100118-OEU; AGD CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, 04.607.171/0001-34, QS 612 Cj B Kt 02 Samambaia, D047911-OEU; EDUARDO DE A. NOBRE VINHOS E BEBIDAS ME, 22.566.078/0001-00, SHCN CL 314 Bl B Lj 21 Brasília, D064346-OEU, D064346-OEU, D064345-OEU; MARIA CORÍNTIO PEIXOTO RABELO, 098.179.641-91, SHCGN 710 Bl U Lt 03 Brasília, D059478-OEU; ADALBERTO FERREIRA NERIS, 368.766.231-49, QNN 04 Cj E Lt 19A Ceilândia, D063150-OEU; AVANY PEREIRA DE SOUZA, 073.050.281-34, QNM 01 Cj F Lt 45 Ceilândia, D059763-OEU; JOÃO ALVES DOS SANTOS, 334.472.251-49, Qd 03 Cj C Cs 29 Candangolândia, D117207-OEU; ANTONIO EVANGELISTA ARAUJO, 183.439.101-68, QR 03 Cj F Cs 32 Candangolândia, D042517-OEU; ARNALDO GRATÃO, 278.130.701-78, Acampamento Rabelo Av. Israel Pinheiro Lt 12 Vila Planalto, D042572-OEU; FERNANDA GUIMARAES RABELO, 051.689.866-33, QSF 08 Lt 426 Taguatinga, D047901-OEU; IARA DA SILVA GUEDES, 504.014.081-91, SMT Cj 01 Lt 08E Taguatinga, D047903-OEU; PROSTAGE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP, 06.778.652/0001-38, QI 17 Lt 15 Taguatinga, D132950-OEU; PAULO PEDRO GONTIJO, 152.315.931-68, CND 06 Lt 05 Taguatinga, D064049-OEU, D064047-OEU, D064048-OEU; JAIRO LUIS BROAD, 333.580.109-10, QND 19 Lt 01 Taguatinga, D059676--OEU; MARCOS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, 399.998.231-49, QSD 09 Cj U Lt 10 Taguatinga, D059440-OEU; AGNALDO JOSE DOS SANTOS, 055.468.771-20, QNL 19 Bl H Lt 01 Taguatinga, D048208-OEU; CARLOS PITA QUEIROZ, 768.586.261-15, QNL 19 Cj J Lt 02 Taguatinga, D048209-OEU; MANOEL NUNES VALADÃO, 046.288.291-87, QNJ 40 Lt 06 Taguatinga, D043449-OEU; DRAGON KNEZEVIE, 296.247.031-91, QR 402 Cj 06 Lt 01 Samambaia, D048096-OEU; CARLOS HENRIQUE ALACOCHE LANA, 045.354.316-20, QR 401 Cj 24 Lt 01 Samambaia, D048094-OEU; ANTONIO CARLOS MORAIS DA COSTA, 386.791.833-34, QR 323 Cj 11 Lt 01 Samambaia, D063862-OEU; ANTONIO ARGOLO PEIXOTO, 084.231.721-04, QR 408 Cj 12 Lt 12 Samambaia, D043595-OEU; THIAGO ALVES ROMEIRO, 988.538.721-87, QS 614 Cj E Lt 08 Samambaia, D043600-OEU; HASSAN COMERCIO E SERVIÇO EM REFRIGERAÇÃO, 24.924.466/0001-41, QI 616 Cj 02 Lt 01 Samambaia, D063872-OEU; MARIA DO CARMO SANTOS OLIVEIRA, 395.674.273-72, QR 321 Cj 11 Lt 14 Samambaia, D059736-OEU; ALEXANDRE LOPES CALDAS, 098.067.415-87, QR 601 Cj 19 Lt 05 Samambaia, D063894-OEU; ERIVALDO SOUZA DA CONCEIÇÃO, 999.964.805-34, QS 10 Cj 05B Lt 04 Riacho Fundo I, D056803-OEU; GUSTAVO RESENDE CAMILO, 844.633.501-82, qs 06 cJ 01 IT 19 Riacho Fundo I, D056801-OEU, D056850-OEU; MARIA ROSA BRAZ DE SOUZA, 112.893.171-00, Qd 19 Lt 04 Brazlândia, D043627-OEU, D043626-OEU; VALDIR NEVES DAMASCENO, 461.170.321-53, QS 406 Cj I Lt 02 Samambaia, D059063-OEU; PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, 025.470.481-67, QS 1029 Cj 01 Lt 12 Samambaia, D079213-OEU; ANDERSON GONÇALVES SPERANDIO, 701.828.761-87, QR 122 Cj 10 Lt 12 Samambaia, D048201-OEU, D048202-OEU; FABRICIO TAVARES LIMA, 028.043.861-39, Qd 03 Cj 04 Lt 01 Estrutural, D059682-OEU; RONIS DA SILVA LEÃO, 355.051.501-44, SHCES Qd 1101 Lt 10 Brasília, D077182-OEU; REGINALDO CARVALHO DOS SANTOS ME, 08.965.443/0001-29, CL 205 Lt C09 Santa Maria, D100080-OEU; IGREJA SARA NOSSA TERRA, 09.350.712/0005-39, EQ 11/13 AE Setor Leste Gama, D047617-OEU, D047618-OEU; ANA JOSÉ DOS SANTOS, 801.107.971-91, Qd 45 Cj A Lt 03 Vila São José Brazlândia, D063135-OEU; MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, 130.463.573-20, QR 403 Cj 03 Lt 17 Samambaia, D048085-OEU; IDALTO VALDELICIO DE JESUS, QR 206 Cj 09 Lt 02 Samambaia, D059051-OEU; LILIAN MELO DA FONSECA DUTRA, 806.448.561-49, QR 203 Cj 11 Lt 31 Samambaia, D064271-OEU; FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, 438.714.701-63, QR 502 Cj 18 Lt 39 Samambaia, D132947-OEU; WELTON DE SOUZA MONTEIRO, 343.055.301-63, QR 320 Cj 01 Lt 26 Samambaia, D043581-OEU; FRANCISCO BARBOSA LIMA, 545.590.144-34, QN 122 Cj 15 Lt 04 Samambaia, D048095-OEU; MARCOS ROGERIO SILVESTRE, 330.791.611-49, QN 122 Cj 10 Lt 02 Samambaia, D048092-OEU; GIDEON DE LIMA, 057.667.101-00, QR 508 Cj 03 Lt 40 Samambaia, D063864-OEU; VICENTE DE PAULA DOMINGUES, 421.028.476-91, Qd 202 Cj 03 Lt 06 Samambaia, D063861-OEU; ANTONIA MARIA DE LIMA, 886.422.321-53, QS 1029 Cj 01 Lt 11 Samambaia, D079212-OEU; MARCOS ANDERSON CARNEIRO PARDINHO, 046.560.441-21, QS 114 Cj 06 Lt 01 Samambaia, D041993-OEU; DOURIVAL REGO, DA SILVA,

371.380.731-00, QR 212 Cj 13 Lt 14 Samambaia, D056633-OEU; JOSE EDUARDO GOMES, 661.397.086-72, QR 601 Cj 05 Lt 07 Samambaia, D063126-OEU; JANINE CARDOSO DA SILVA, 854.439.801-49, QN 502 Cj 08 Lt 08 Samambaia, D056630-OEU; JOSE RENATO LANA LEITE, 057.452.256-53, QN 402 Cj E Lt 03 Samambaia, D048093-OEU; MANOEL VILCE FONSECA, 480.250.381-49, QS 429 Cj J Lt 03 Samambaia, D048098-OEU, D048097-OEU ; JOSÉ DINIZ DE MELO, 008.411.291-34, QE 40 Cj Q Lt 27 Guara II, D056678-OEU; WILLIAN BARRETO, 418.052.161-04, QE 40 Cj I Lt 03 Guara II, D048352-OEU; HELDER GOMES MACHADO, 918.176.171-68, SCLRN 714 Bl E Ent 48 Apto 201 Brasília, D059309-OEU, D059310-OEU, D059311-OEU; ADRIANA DA MOTA BESSA, 706.886.481-34, QI 18 Cj M Lt 33 Guarã I, D059433-OEU; IDENTICENTRO IND. E COM. REPRESENTAÇÃO LTDA, 32.914.707/0001-08, SOF Sul Qd 04 Cj B Lt 08 Guarã, D057384-OEU; ESQUIVAL LUIZ DA SILVA, 057.226.591-34, SHIGS 703 Bl M Cs 23 Brasília, D042518-OEU; ROBSON FREITAS MELO, 038.396.051-72, SHIGS 703 Bl M Cs 47 Brasília, D058383-OEU; LCC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, 22.933.956/0001-89, SBS Qd 02 Lt 17 Brasília, D047489-OEU; RONIS DA SILVA LEÃO, 355.051.501-44, SHCES Qd 1101 Lt 10 Brasília, D077184-OEU, D077185-OEU; MARCELO BATISTA GOMES, 366.700.491-53, SHIGS 704 Bl E Cs 29 Brasília, D058387-OEU; MARIA JOSÉ BATISTA ALVES, 601.981.171-91, SHGIS 703 Bl G Cs 29 Brasília, D076130-OEU, D057578-OEU; MAURICIO ALMEIDA RAMOS, 119.552.017-49, SCRNR 706/707 Bl A Lj 50 Brasília, D076131-OEU; NEUSA MELLER MAIA, 511.643.969-00, SCLRN 713 Bl E Ent 39 Apto 202 Brasília, D058486-OEU; RICARDO PINTO DO AMARAL, 289.739.171-53, SOF Sul Qd 03 Cj B Lt 01 Guarã, D064317-OEU; SHEILA XAVIER BEZERRA SANTOS ME, 03.707.644/0001-02, QE 40 Cj Q Lt 26 Guarã, D079328-OEU; MARIA JOSE DA FONSECA, 504.577.131-00, QE 36 Cj F Cs 25 Guarã, D042336-OEU; FABIO DOS SANTOS ALMEIDA, 805.655.651-68, QE 28 Cj P Cs 47 Guarã II, D079340-OEU; CLEUDES CAMPOS DE CARVALHO DO NASCIMENTO, 380.917.121-20, QI 18 Cj I Lt 34 Guarã I, D059448-OEU; SARAH BORGES DA MATA, 032.674.011-27, QE 32 Cj Q lt 09 Guarã II, D129377-OEU; FABIOLA KARIN SAMPAIO SOARES, 979.665.091-68, AE 24 Cj F Lt 10 Guarã, D117215-OEU, D117214-OEU; EU E VOCÊ CABELEREIROS E CONFECÇÕES LTDA, 24.894.826/0001-00, Rua 18 Lt 07 Polo de Modas Guarã II, D048353-OEU; VERA MARIA DE LIMA, 102.113.141-53, QE 44 Cj U Cs 14 Guarã II, D129376-OEU, D064366-OEU; JOSE IRON VIEIRA DA CRUZ, 144.525.291-00, Rua 24 Lt 15 Polo de Modas Guarã II, D059430-OEU; JOSE IORLANDO SILVA DOS ANJOS, 990.363.471-49, Rua 19 Lt 10 Polo de Modas Guarã II, D075677-OEU; DATTA INFORMATICA LTDA ME, 36.754.307/0001-25, Rua 12 Lt 26 Polo de Modas Guarã II, D048360-OEU; ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE EVANGELICA ASSIS- TENCIAL, 00.120.360/0001-27, AE 08 Lt B Guarã II, D048361-OEU; LINCOLN CORREIA DE MESQUITA, 098.391.191-68, AE 04 Lt A Bl C Guarã, D077434-OEU, D057432-OEU, D057433-OEU; ANTONIO PAULO FERREIRA, 287.883.201-97, QE 24 Cj E Lt 02 Guarã II, D064323-OEU; MARCONI CORREA MAIA, 351.089.321-20, QE 24 Cj E Lt 06 Guarã II, D064324-OEU; CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO, 297.257.391-91, QE 01 Cj D Cs 07 Guarã, D077763-OEU; CAPRICHOS IMOVEIS, 02.605.947/0001-51, QI 11 Cj U Lt 124 Guarã I, D059436-OEU; WALTER MANOEL DA COSTA, 279.380.341-34, QI 09 Cj Q Lt 104 Guarã I, D056812-OEU; MARCIO MENDES MARQUES, 393.162.701-20, Qd 206 Cj 03 Lt 08 São Sebastião, D069611-OEU; MYLZA SAMAHA, 076.655.711-15, SHCS CL 202 Bl B Lt 38 Brasília, D129485-OEU; LUIS PEREIRA DE SOUSA, 705.260.603-87, EQNP 05/09 Bl F Lt 01/02 Ceilândia, D063148-OEU; ORLANDO VALERIANO DA MOTA, 224.520.101-97, QOF 07 Cj 04 Lt 10 Riacho Fundo, D059652-OEU; ELIZAMAR MARTINS SILVA, 058.583.126-24, QS 06 Cj 05 Lt 02 Riacho Fundo, D059665-OEU; FRANCISCA SANTOS BARBOSA, 11.607.893/0001-54, 3ª Avenida Lt 990A Núcleo Bandeirante, D099082-OEU; MANUEL PIRES RODRIGUES, 074.405.531-87, Av. Central Bl 1120 Núcleo Bandeirante, D099083-OEU; MARILDA JOSE HONORATO DA SILVA, 523.959.011-72, Qd 06 Cj 06F Lt 11 SRN A Planaltina, D060005-OEU, D060004-OEU;

3 - Relação de Auto de Infração por ordem de interessado, CPF/CNPJ, endereço, nº do(s) auto(s): CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MUNIZ, 461.873.081-15, CAS Rua 03 Chácara 81 Lote 01 Colônia Agrícola Samambaia, D729672-OEU, D729673-OEU, D729674-OEU, D729675-OEU, D729676-OEU, D729677-OEU, D729678-OEU, D729679-OEU, D729680-OEU, D729681-OEU, D729682-OEU, D729683-OEU, D729684-OEU (autos com valor R\$6.956,46 - seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos); D729935-OEU, D729936-OEU, D729937-OEU, D729938-OEU, D729960-OEU, D117771-OEU, D117772-OEU, D117773-OEU, D117774-OEU, D730881-OEU, D730882-OEU, D730883-OEU, D730884-OEU, D730885-OEU, D729671-OEU, D729685-OEU, D729686-OEU, D729687-OEU, D729688-OEU, D729689-OEU, D729690-OEU, D729691-OEU, D729692-OEU, D729693-OEU, D729694-OEU, D729695-OEU, D729696-OEU, D724331-OEU, D724332-OEU, D724333-OEU, D724334-OEU, D724335-OEU, D724336-OEU, D724337-OEU, D724338-OEU, D724339-OEU, D724340-OEU, D724341-OEU, D724342-OEU, D724343-OEU, D724344-OEU, D724345-OEU, D724346-OEU, D724347-OEU, D724348-OEU, D724349-OEU, D724350-OEU, D724351-OEU, D724352-OEU, D724353-OEU, D724354-OEU, D724355-OEU, D724356-OEU, D724357-OEU, D724358-OEU, D724359-OEU, D724360-OEU, D844509-OEU, D844510-OEU, D844511-OEU, D844512-OEU, D844513-OEU, D844514-OEU, D844515-OEU, D844516-OEU, D844517-OEU, D844518-OEU, D844519-OEU, D844520-OEU, D844521-OEU, D844522-OEU, D844523-OEU, D844524-OEU, D844525-OEU, D844526-OEU, D844527-OEU, D844528-OEU, D844529-OEU, D844530-OEU, D844531-OEU, D844532-OEU, D844533-OEU, D844535-OEU, D844536-OEU, D844537-OEU, D844538-OEU, D844539-OEU, D844540-OEU, D844541-OEU, D844542-OEU, D844543-OEU, D844544-OEU, D844545-OEU, D844546-OEU, D844547-OEU, D844548-OEU, D844549-OEU, D844550-OEU, D844551-OEU, D844552-OEU, D844553-OEU, D844554-OEU, D844555-OEU (autos com valor de R7.091,28 - sete mil e noventa e um reais e oito centavos);

4 - Para outras informações comparecer à UNICI - Unidade de Atendimento ao Contribuinte, Posto de Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - Brasília/DF (61) 3961-5126.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2017
Processo: 0410-00013499/2017 (SEI) DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 16/08/2018 até 15/08/2019, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante. b) Resguardar o direito de repactuar os valores do Contrato referentes à mão de obra e insumos, conforme solicitado na Carta CE/DECOM Nº 082/2018, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2018), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 21 de maio de 2018, sob o nº DF000230/2018, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE, condicionada à manifestação oriunda da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no que couber. DO PRAZO DE VIGENCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 16/08/2018 até 15/08/2019. DA ASSINATURA: 08/08/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS, na qualidade de Procurador da empresa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018
Processo SEI nº 00410-00010849/2017-25, Pregão Eletrônico nº 0003/2018 dos itens remanescentes, HOMOLOGADO em 03 de agosto de 2018, Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (feragens, plásticos, abrasivos, abraçadeira e outros) a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 09/08/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: AAZ COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 2, 8, 13, 16, 21, 27, 28, 39, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55; COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA - CNPJ: 21.875.005/0001-38, itens 31, 32, 37, 44 e 45; FER-RAGENS LIDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP - CNPJ: 01.649.554/0001-87, itens 1, 20, 30 e 56; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS ME - CNPJ: 21.638.856/0001-67, itens 11 e 17. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no endereço eletrônico <http://hesk.gdf-net.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=44>. PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018 - UASG 925041
Objeto: Aquisição de equipamentos, webcam, coletor de assinatura digital, coletor biométrico de digitais, tela de projeção, para atender a demanda da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Valor total estimado: R\$ 79.317,30. Elementos de Despesa: 44.90.52. Vigência de Contrato: 90 (noventa) dias. Abertura das Propostas: Dia 23/08/2018, às 09h30min. Processo SEI nº 0431-000957/2016. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313-8497.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2018.
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2018
Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de materiais de consumo: Materiais de expediente (Papel A4 Branco 75g/m² - resma) e sinalização visual e afins (Etiqueta Identificação Visitante), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Valor total estimado: R\$ 8.283.026,90. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 24/08/2018, às 9h30. Processo SEI-DF nº: 00410-00003846/2018-16. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2018.
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO
Pregoeira Substituta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2018
Objeto: Registro de Preços para o eventual fornecimento de gênero alimentícios (carne, ovos e peixes), visando o balanceamento nutricional das dietas dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo do Edital. Valor total estimado: R\$ 377.048,04. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 24/08/2018, às 9h30. Processo SEI-DF nº: 00410-00005467/2018-61. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8461.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2018.
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO
Pregoeira Substituta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018
Objeto: Registro de preços para o eventual fornecimento de frutas, verduras e legumes, para o balanceamento nutricional das dietas dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 598.921,02. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 24/08/2018, às 09h30min. Processo SEI nº: 0410-00005013/2018-90. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8497.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2018
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018

A Pregoeira Substituta torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico acima mencionado, em cumprimento ao subitem 7.2.5 do Edital, objetivando a formação do CADASTRO RESERVA, referente aos itens 01, 02 e 03. Assim, ficam convocados os remanescentes dos referidos itens a estarem conectados no dia 14/08/2018, às 10h no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2018.
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa ECOGOTAS COMERCIO DE PEÇAS ECOLÓGICAS EIRELI, no valor total de R\$ 62.580,00. Processo SEI-DF nº 00410-00001738/2018-17. Demais informações no site www.compras.gov.br. UASG SEPLAG: 925041. Maiores informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2018.
JANILDO NUNES DA MOTA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018 UASG 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Telefônica Brasil S/A, no valor total de R\$ 22.268,08. Processo SEI-DF nº. 00110-00003797/2017-70. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8461.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2018.
EDMAR FIRMINO LIMA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2017(*)

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Digital Distribuidora Comércio e Serviços Eireli no valor total de R\$ 396,00; NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda no valor total de R\$ 25.501,32; R.A. dos Santos Filho - ME no valor total de R\$ 5.005,60; Satcomp Comercial Eletrônica Ltda no valor total de R\$ 13.261,00; Centro Oeste Comércio e Distribuidor de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda-ME no valor total de R\$ 9.240,00 e J. L. Martins - Informática no valor total de R\$ 1.290,00. Os itens 11, 12 13, 16, 17 e 22 restaram fracassados. Processo SEI-DF nº 00410-00017355/2017-71. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2018.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 112, pág. 44, de 14/06/2018, página 44.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 79, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.
A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL nº 193/2018, do contribuinte ALDENIR FRANÇA GONÇALVES, CF/DF 07.607.085/001-19, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.

O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Núcleo de Auditoria Tributária IV, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 409 - Brasília-DF.

LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 80, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.
A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL nº 786/2018, do contribuinte SUPERMERCADO SILVIA E GOMES LTDA ME, CF/DF 07.461.513/001-54, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.

O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Núcleo de Auditoria Tributária IV, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 409 - Brasília-DF.

LUCIANA SOARES CARREIRO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB 2018/159
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: OVER ELEVADORES LT-DA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador do anexo do Edifício Brasília do BRB. Pregão Eletrônico 2018/029. Vigência: 30 meses. Valor total: R\$ 30.600,00. Firmado em 09.08.18. Vigência: 09.08.18 à 09.02.21. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1- geração própria. Signatário pelo BRB: KATIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ. Pela contratada: GENÉSIO TELES DA SILVA FILHO. Executor : Eriel Strieder. Proc. 379/2018. Jean Felipe Mazépas-Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS

GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE CONTRATO BRB
Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: MERCEARIA PLANALTO LTDA EPP, CNPJ: 08.287.103/0001-96. Espécie: Contrato nº: BRB 2018/088. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 08/08/2018. Licitação: Credenciamento nº 004/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Valdinor José dos Reis. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº 041.000.666/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06276
PROCESSO Nº 00060-00342286/2018-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUFENTANILA (CITRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MCG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 024/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002948 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM002092. VALOR: R\$ 21.909,00 (vinte e um mil novecentos e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06283
PROCESSO Nº 00060-00340082/2018-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 40 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 002/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002905 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002193. VALOR: R\$ 135.699,20 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06301
PROCESSO Nº 00060-00325496/2018-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FOUR MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ME. CNPJ Nº 15.464.380/0001-92, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLUG FEMORAL INTRAMEDULAR (RESTRITOR DE CIMENTO) EM DIVERSOS TAMANHOS E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 187/2016 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002971 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM001979. VALOR: R\$ 198.858,96 (cento e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06302
PROCESSO Nº 00060-00373345/2018-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ Nº 10.545.970/0001-26, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM X 20 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 56/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003272 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002206. VALOR: R\$ 90.470,40 (noventa mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06303
PROCESSO Nº 00060-00366033/2018-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.432.995/0001-49, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVETIRACETAM 750 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003216 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002171. VALOR: R\$ 15.019,20 (quinze mil dezenove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06304
PROCESSO Nº 00060-00310025/2018-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCÓOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 142/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002636 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002223. VALOR: R\$ 37.227,96 (trinta e sete mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06305
PROCESSO Nº 00060-00341344/2018-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME. CNPJ Nº 20.489.064/0001-05, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (20 MG + 0,005 MG)/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 024/2018 - G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002938 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002065. VALOR: R\$ 8.631,00 (oito mil seiscentos e trinta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06306
PROCESSO Nº 00060-00372615/2018-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003259 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002196. VALOR: R\$ 22.436,00 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06307
PROCESSO Nº 00060-00343551/2018-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002976 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002094. VALOR: R\$ 130.584,01 (cento e trinta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e um centavo), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06309
PROCESSO Nº 00060-00230603/2017-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24, OBJETO: AQUISIÇÃO DE NINTEDANIBE (ESILATO) CAPSULA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 120/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003273 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002204. VALOR: R\$ 75.499,20 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 5 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06310
PROCESSO Nº 00060-00367893/2018-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUIM. FARMAC. CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46, OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG/ML 2,5 ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 330/2017-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003231 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002177. VALOR: R\$ 27.876,00 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06311
PROCESSO Nº 00060-00372487/2018-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO EXCLUSIVO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 056/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003250 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002184. VALOR: R\$ 656.033,04 (seiscentos e cinquenta e seis mil trinta e três reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06313
PROCESSO Nº 00060-00349229/2018-63 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 210/2017-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003068 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002117. VALOR: R\$ 109.718,00 (cento e nove mil setecentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06314
PROCESSO Nº 00060-00352739/2018-18, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003104 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002104. VALOR: R\$ 52.966,00 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06333
PROCESSO Nº 00060-00083822/2018-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMPO CIRÚRGICO PEQUENO AVULSO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ADESIVADO, conforme Dispensa de Licitação nº 198/2018 SES/DF, fundamentada no Inciso IV, Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 1993, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM000868 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002194. VALOR: R\$ 16.177,80 (dezesseis mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06338
PROCESSO Nº 00060-00342123/2018-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 1ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 072/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002945 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002090. VALOR: R\$ 46.410,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06348
PROCESSO Nº 00060-00373158/2018-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RBR-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP. CNPJ Nº 17.908.982/0002-06, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE SUAVE 15 CM X 20 CM, ESTERIL - EPIDERMOLISE BOLHOSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 056/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003265 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002200. VALOR: R\$ 109.335,00 (cento e nove mil trezentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06349
PROCESSO Nº 00060-00344226/2018-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO SIMPLES (100 MG + 25 MG), conforme Ata de Registro de Preço nº 072/2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002987 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002095. VALOR: R\$ 283.158,90 (duzentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06352
PROCESSO Nº 00060-00365825/2018-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.432.995/0001-49, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVETIRACETAM 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 049/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003214 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002173. VALOR: R\$ 8.601,60 (oito mil seiscentos e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06354
PROCESSO Nº 00060-00365163/2018-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) PO INALANTE 12MCG/DOSE CAPSULA + INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 135/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003206 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002175. VALOR: R\$ 2.187,00 (dois mil cento e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06361
PROCESSO Nº 00060-00344507/2018-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYP. E FARMÁCIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 % FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 024/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002997 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002098. VALOR: R\$ 45.237,50 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06365
PROCESSO Nº 00020-00012371/2017-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24, OBJETO: AQUISIÇÃO DE NINTEDANIBE (ESILATO) CAPSULA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 120/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003220 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002159. VALOR: R\$ 75.499,20 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 5 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06370
PROCESSO Nº 00060-00343194/2018-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24, OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MCG/ML FRASCO-AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002965 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002008. VALOR: R\$ 55.547,50 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06376
PROCESSO Nº 00060-00366674/2018-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 01.645.409/0003-90, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR, TIPO ENDOSCÓPICO LINEAR CORTANTE, COMPATÍVEL COM CARGA DE TAMANHO 45MM E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 125/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003239 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002169. VALOR: R\$ 178.578,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06379
PROCESSO Nº 00060-00366674/2018-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 01.645.409/0003-90, OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA ENDOGRAMPEADOR DE 45 MM PARA CIRURGIA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 125/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003239 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002169. VALOR: R\$ 77.996,00 (setenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06384
PROCESSO Nº 00060-00351762/2018-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003095 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002086. VALOR: R\$ 78.258,39 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06387
PROCESSO Nº 00060-00344429/2018-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4 % FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002992 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002099. VALOR: R\$ 12.894,21 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06389
PROCESSO Nº 00060-00353111/2018-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003110 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002113. VALOR: R\$ 52.673,19 (cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e dezenove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06390
PROCESSO Nº 00060-00298641/2018-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 01.645.409/0003-90, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESOURA COAGULADORA PONTA CURVA PARA CIRURGIA VÍDEO-ENDOSCÓPICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 125/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002553 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002154. VALOR: R\$ 95.950,00 (noventa e cinco mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06392
PROCESSO Nº 00060-00350406/2018-54 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 25 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 330/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003087 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002108. VALOR: R\$ 51.235,80 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06393
PROCESSO Nº 00060-00350199/2018-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10, OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 330/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002105. VALOR: R\$ 103.060,90 (cento e três mil sessenta reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2018
A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 265/2018, processo 00060-00019432/2018-16, cujo objeto é a aquisição emergencial medicamento TOFACITINIBE (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG - Cód. SES 34049, em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. S.A, no valor total de R\$ 38.547,72 (Trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 06 de agosto de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, Substituto.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 380/2017 (*)
A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 380/2017, processo 0060-004843/2017, cujo objeto é a aquisição de medicamento pirfenidona capsula 267mg - para atender AÇÃO JUDICIAL - Cód. SES 34677, em favor da empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., no valor total de R\$ 46.186,20 (quarenta e seis mil cento e oitenta e seis reais vinte centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 01 de agosto de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 146, de 02/08/2018, página 25.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 427/2018
A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação Nº 427/2018, processo Nº 00060-00070169/2017-60, cujo objeto é a aquisição do medicamento SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE CANABIDIOL SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO - SES (33642), em favor da empresa Benessere Import & Export LLC, no valor R\$ 4.435,58 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) equivalente ao valor, em moeda estrangeira, de USD 1.097,78 (mil, noventa e sete dólares e setenta e oito cents), taxa de câmbio do dia 04 de Julho de 2018, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de outubro de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 299/2018 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 299/2018 (Aquisição Regular do medicamento NIMODIPINA COMPRIMIDO 30 mg) a licitação restou Fracassada.
JULIANA ARAUJO E SOUZA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 302/2018 - UASG 926119
Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 13/08/2018, às 10 horas, horário de Brasília, no portal site www.compras-governamentais.gov.br, para avaliação de esclarecimentos. Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais - SAPATOS E PALMILHAS ESPECIAIS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme descritivo e quantitativo do Anexo I do edital.
ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA FRACASSADA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

A Diretora Presidente torna público, para conhecimento dos interessados, que a dispensa acima referenciada deflagrou-se FRACASSADA, considerando os valores das propostas acima do estimado. Processo nº 00063-00001085-2018-82 - Crachás funcionais. Informação disponível no sítio www.fhb.gov.br. Maiores informações por meio do telefone: (61) 3327-4457.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

A Unidade de Administração Geral (UAG/DE/Fepecs) comunica a abertura de Chamada Pública para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cerimonial para organização e execução da cerimônia de colação de grau dos formandos dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS (Medicina e Enfermagem), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs, conforme condições e especificações constantes do Edital (Processo SEI 00064-00001323/2018-21). O recebimento das propostas, em envelopes lacrados será até às 17h30 do dia 10/9/2018. Endereço para entrega: Gerência de Recursos Materiais (GRM/UAG/DE/FEPECS), SMHN, Quadra 03, Conjunto"A", Bloco 01, Edifício FEPECS, Asa Norte, CEP: 70.710-100, Brasília/DF. A íntegra do Edital está disponível na GRM/UAG/DE/Fepecs e nos sítios eletrônicos www.fepecs.edu.br e www.escs.edu.br.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Chefe

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROGRAMA DE TRABALHO - 10.131.6202.8505.8732		
00060-00355161/2018-51	IL2W3 DIGITAL LTDA - EPP	R\$ 589.755,52
TOTAL		R\$ 589.755,52

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios anteriores, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303		
060.005.694/2013	AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 120.021,44
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.0052		
060.002.434/2014	INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LT-DA	R\$ 17.589,36
060.010.405/2015	ELOIN COMERCIA LTDA	R\$ 1.451,60
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.3722		
060.002.101/2016	IPANEMA EMPRESA DE SERV. GERAIS E TRANSP LTDA	R\$ 51.217,63
060.006.302/2014	IPANEMA SEGURANCA LTDA.	R\$ 564.265,19
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.6991		
060.000.070/2012	DINAMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA	R\$ 1.229,16
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.7261		
060.009.644/2016	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	R\$ 1.204.637,47
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612		
060.010.269/2014	ECOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 27.396,70
277.001.466/2016	AMAIS DIVERSOES E EVENTOS LTDA	R\$ 496.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2060.0003		
060.001.871/2010	TECSTEL COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS	R\$ 5.543,55
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.0009		
060.003.654/2014	HOSPITAL SANTA MARTA	R\$ 5.589.570,94

060.012.166/2014	INTENSICARE GESTÃO EM SAUDE LTDA	R\$ 1.420.218,79
060.013.162/2012	INTENSICARE GESTÃO EM SAUDE LTDA	R\$ 29.433,84
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
060.000.503/2015	SERVÇOS HOSPITALARES YUGE - HOSPI-TAL SAO FRANCISCO	R\$ 60.221,29
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
060.000.228/2015	CIRURGICA FERNANDES COM MAT CI-RURG LTDA	R\$ 1.691,95
060.001.757/2015	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	R\$ 5.689,12
060.002.514/2015	ML COMERCIO IMP. E EXP.	R\$ 513,86
060.003.111/2015	LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A	R\$ 1.019,79
060.003.304/2015	CASA DA QUIMICA IND. E COM. LTDA	R\$ 1.359,52
060.004.927/2015	CIRURGICA FERNANDES COM. E REP. DE MAT. CIR. E HOSPLTDA	R\$ 9.493,20
060.006.498/2014	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	R\$ 100.000,00
060.007.079/2016	SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA	R\$ 903,12
060.008.223/2015	UNICESNCE DO BRASIL IND. E COMER-CIO LTDA	R\$ 129,52
060.009.605/2015	PRONEFRO BRASIL LTDA	R\$ 28.512,77
060.013.319/2014	PRONEFRO BRASIL LTDA	R\$ 15.912,00
060.005.709/2015	DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-DA	R\$ 322,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.306.6202.4068.0002		
060.008.922/2016	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	R\$ 37.440,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
060.002.182/2014	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LT-DA	R\$ 1.135,45
060.002.240/2015	RIMTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMEN-TOS	R\$ 30.282,71
060.004.805/2014	CIRÚRGICA SÃO BERNARDO	R\$ 10.265,22
060.010.852/2014	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LT-DA	R\$ 416,78
060.011.727/2013	SIEMENS LTDA	R\$ 214.623,05
060.012.227/2013	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LT-DA	R\$ 64,54
060.012.312/2014	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LT-DA	R\$ 143.175,30
060.013.492/2013	CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA	R\$ 261,01
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6016.4216		
060.002.413/2015	MR BIOMEDICA RIO PRETO LTDA	R\$ 15.506,00
060.009.064/2014	M.I.SURGICAL COM E IMP. DE PROD.CI-RÚRGICOS LTDA - EPP	R\$ 617.267,59
060.009.865/2014	MEDICATO PRODUTOS PARA SAUDE LT-DA	R\$ 30.000,00
060.009.986/2014	MEDIC SYSTEM LTDA	R\$ 1.946.218,50
060.010.103/2014	BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDI-CA LTDA	R\$ 47.680,00
060.010.347/2014	GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA ME	R\$ 1.200,00
060.010.520/2014	LÓGICA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 558.736,74
060.010.850/2014	GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA	R\$ 12.800,00
060.010.907/2014	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	R\$ 261.200,00
060.010.908/2014	ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	R\$ 208.600,00
060.010.909/2014	BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA.	R\$ 222.764,40
060.010.910/2014	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	R\$ 261.207,50
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
060.008.154/2015	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 45.656,00
060.000.751/2016	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMP. EXP	R\$ 485,85
060.003.965/2014	HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA	R\$ 14.908,16
060.004.269/2015	FARMACONN LTDA	R\$ 1.605,00
060.005.780/2015	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALES	R\$ 69.721,32
060.006.670/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA	R\$ 319.522,89
060.008.699/2014	HOSPLOG COMERCIO	R\$ 46.812,00
060.010.688/2015	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-LARES	R\$ 1.112,67
060.014.069/2014	HOSPPEAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 48.841,42
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0003		
060.002.845/2014	E.M.S	R\$ 0,50
060.010.355/2015	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.062,95
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.304.6202.2596.0001		
065.000.770/2015	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRE-SENTAÇÃO LTDA-ME	R\$ 720,00
065.000.388/2016	BUNKER COMERCIAL LTDA	R\$ 3.990,00
065.000.768/2015	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 671,00
TOTAL		R\$ 14.930.298,36

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

(*) Republicados por ter sido encaminhados com incorreções no original, publicados no

DODF nº 71, de 13 de abril de 2018, páginas 50 e 51.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018081300051

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015
PROCESSO: 113-000.942/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO-DAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 120 (Cento e vinte) dias. -DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00002150/2018-27. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Objeto do Processo: Pagamento de Taxas de Análise referente a homologações de Pátios AUTEX*, de acordo com o estabelecido nas IN 573/2017 e 600/2017 - IBRAM. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de li-citação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RE-CURSOS HÍDRICOS DO DF-IBRAM. Em 07 de agosto de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor Geral.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Nova Autorização de Supressão Vegetal para as obras de implantação da ciclovia, no trecho localizado entre o Balão do Colorado e o Lago Oeste, Processo SEI IBRAM nº 00391.00014436/2017-40. Eng. MARCIO AUGUSTO RÔ-MA BUZAR. Diretor Geral do DER/DF. Brasília, 09 de agosto de 2018.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018
PROCESSO: 113.009.463/2018

A Pregoeira torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição do Material Permanente - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresa vencedora: ARZUL COMÉRCIO DE MAQUINAS EIRELI Lote 01 - valor total R\$ 65.107,98 (sessenta e cinco mil cento e sete reais e noventa e oito centavos), Lote 02 - valor total R\$ 18.602,28 (dezoito mil seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos), Valor Total dos Lotes 01 e 02 R\$ 83.710,26 (oitenta e três mil setecentos e dez reais e vinte e seis centavos). Demais especificações conforme Anexo I - Termo de Referência, subitem 3.1 do edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site [www. Li-citações-e.com.br](http://www.Licitações-e.com.br), sob o número de pesquisa 724098. Brasília, 08 de agosto de 2018.

MARTA SANTOS DE OLIVEIRA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018
PROCESSO: 113.011.649/2018

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2018, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material permanente, tudo conforme especificado no anexo do Edital. Lote 01. Empresa: MAQCENTER - MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. TOTAL GERAL DO PROCESSO, R\$ 21.954,56 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 729016.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2018
LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2018
PROCESSO: 113.013598/2017

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2018, do Tipo Menor Preço, para a para a aquisição de propulsores pneumáticas, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: FERGAVI COMERCIAL LTDA-EPP- LOTE 1: Valor total: R\$ 12.622,95 (doze mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), EMPRESA: N. B. DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E MAQUINAS LTDA, LOTE 2: Valor total: R\$ 35.154,89 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 47.777,84 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 727048.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2018
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2018
PROCESSO: 11300019157/2018-88

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2018, do Tipo Menor Preço, para a para a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente - cbuq, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: HL TER-RAPLENAGEM LTDA - EPP- LOTE 1: Valor total: R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), LOTE 2: Valor total: R\$1.550.000,00 (um milhão, quin-hentos e cinquenta mil reais). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 728018.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2018
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2018
PROCESSO: 113.013598/2017

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2018, do Tipo Menor Preço, para a para a aquisição de propulsores pneumáticas, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: FERGAVI COMERCIAL LTDA-EPP- LOTE 1: Valor total: R\$ 12.622,95 (doze mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), EMPRESA: N. B. DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E MAQUINAS LTDA, LOTE 2: Valor total: R\$ 35.154,89 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 47.777,84 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 727048.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2018
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018
PROCESSO: 11300019157/2018-88

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2018, do Tipo Menor Preço, para a para a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente - cbuq, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: HL TER-RAPLENAGEM LTDA - EPP- LOTE 1: Valor total: R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), LOTE 2: Valor total: R\$1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 728018.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2018
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00080-00011192/2018-29. Interessado: Secretaria de Estado de Educação. Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE. Objeto do Processo: cooperação técnica, administrativa, cultural, científica e de extensão com vistas a promover e apoiar o desenvolvimento de experimentações técnicas, tecnológicas e pedagógicas relacionadas a seleções para ingressos nas Instituições de Ensino Superior, incluindo simulados para o Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM para os estudantes concluintes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e demais estudantes concluintes do Ensino Médio, não pertencentes à Rede Pública, mediante adesão. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Educação, reconheceu, pelo teor constante dos autos, a situação de Dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 32, §2º, com fundamentos no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 24, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016 e orientações da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, em favor do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, inscrito no CNPJ nº 18.284.407/0001-53, ato que RATIFICO nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 26 do Decreto nº 37.843/2016, fundamentado no caput do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 24, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em 09 de agosto de 2018. Clovis Lucio da Fonseca Sabino, Secretário de Estado de Educação Substituto.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018
(UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados, que a abertura do Pregão, em epígrafe, fica adiada para o dia 22 de agosto de 2018 às 13h00min, motivado por problemas no lançamento do edital no sistema COMPRASNET, restando imprescindível o adiamento para cumprimento do prazo mínimo de publicidade determinado no o inc. V do art. 4º da Lei nº 10.520/02.. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2018.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 17/2017, Processo nº 080.003696/2017, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Concentrado Líquido para Refresco sabor Abacaxi sem açúcar, Concentrado Líquido para Refresco sabor Manga com açúcar, Concentrado Líquido Sabor Goiaba com açúcar, concentrado líquido para refresco sabor uva com açúcar, sal iodado, carne bovina em cubos embalagem pouch, frango em cubos embalagem pouch, carne suína em cubos embalagem pouch, milho verde em conserva embalagem pouch, seleta de legumes embalagem pouch, açúcar cristal, feijão cozido embalagem pouch, biscoito sequinhos sem leite sabor laranja) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, sagrou-se vencedora para o item 06 (suco concentrado de uva) a empresa SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº CNPJ: 72.293.202/0002-60, como valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) . O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2018.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do item 06 do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2017, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Concentrado Líquido para Refresco sabor Abacaxi sem açúcar, Concentrado Líquido para Refresco sabor Manga com açúcar, Concentrado Líquido Sabor Goiaba com açúcar, concentrado líquido para refresco sabor uva com açúcar, sal iodado, carne bovina em cubos embalagem pouch, frango em cubos embalagem pouch, carne suína em cubos embalagem pouch, milho verde em conserva embalagem pouch, seleta de legumes embalagem pouch, açúcar cristal, feijão cozido embalagem pouch, biscoito sequinhos sem leite sabor laranja) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos, objeto dos Processos nº 080.003696/2017, CONVOCA a empresa: SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº CNPJ: 72.293.202/0002-60, a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 13, 14 e 15 de agosto de 2018, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2018.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente da Comissão

CORREGEDORIA
COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE instituída pela Ordem de Serviço nº 234, de 19 de julho de 2018, da Chefe da Corregedoria de Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 137, de 20 de julho de 2018, p. 27, RESOLVE, na forma do artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL a servidora CLÁUDIA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 28.981-7, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Educação, Unidade II, localizado à SGAN 607, salas 101/105, Asa Norte - Brasília/DF, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 082.010008/1998. Brasília (DF), 09 de agosto de 2018. Publique-se.

ALEX REZENDE BRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO PUBLICA NACIONAL LPN 01/2017
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Processo: 0370.000478/2016. Objeto: Contratação de Empresa para a execução das obras de complementação da drenagem pluvial da 1º e 2º etapas do Polo JK, localizado em Santa Maria/DF. A SEDICT informa a ADJUDICAÇÃO, com o fulcro no inciso VI do Artigo 43º da LEI 8.666/93, ao consórcio formado pelas empresas NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 04.326.648/0001-03 e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 20.103.987/0001-87, no valor total de R\$ 12.811.502,47 e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com a citada lei.

ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

CONVOCAÇÕES

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros do COPEP/DF, para a 23ª Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 15 de agosto de 2018, às 9h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

- 1º Item - Alteração do Regimento Interno do COPEP/DF;
- 2º Item - Assuntos gerais.

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria - COPEP/DF, para a 111ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2018, às 09h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta e sorteados na 110ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria - COPEP/DF;
- 3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria - COPEP/DF.

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF, para a 137ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2018, às 10h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta e sorteados na 136ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF;
- 3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF.

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Serviço, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF, para a 139ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2018, às 11h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta e sorteados na 138ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF;
- 3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF.

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF, para a 97ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2018, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta e sorteados na 96ª Reunião Ordinária Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF;
- 3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros do COPEP/DF, para a 143ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 24 de agosto de 2018, às 9h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

- 1º Item - Assinatura do Livro de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos sorteados na 142ª Reunião Ordinária do COPEP/DF;
- 3º Item - Assuntos gerais.

ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo
Secretário de Estado

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental IBRAM/DF a Licença de Instalação para parcelamento de solo urbano do Centro Urbano do Recanto das Emas, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas RA XV DF, processo nº 00391-00024173/2017-87.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE REGISTRO CADASTRAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES Nº 01/2018 - TERRACAP

1. Aprovo o relatório da Comissão de Análise designada por meio da Portaria nº 087/2018 PRESI;
2. Autorizo a emissão dos CERTIFICADOS DE REGISTRO CADASTRAL dos REQUERENTES considerados APTOS, com vistas ao cadastramento de instituições especializadas em captação de recursos e estruturação de operações financeiras: i) AMÉRICA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; ii) BANCO FATOR S/A; iii) TERRA VERDE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE 2018

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília Terracap Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, item II, do Estatuto Social da TERRACAP, em conformidade com a Decisão da Diretoria Colegiada nº 018, de 12/01/2018, RESOLVE: retificar o item 2 do Plano de Anual de Publicidade 2018, publicado no DODF nº 12, de 17/01/2018, pág. 05, nos seguintes termos:

PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO 2018

1. DA ESTRATÉGIA
A comunicação da TERRACAP baseia-se no princípio de que direito e dever devem se conjugar em benefício da sociedade. Assim, é direito da população ser informada; e é dever da Administração informar.

Para tanto, o caminho que se apresenta mais adequado resulta da associação dos recursos humanos da TERRACAP com a experiência de prestadores de serviços especializados contratados sob a forma de agências de publicidade e propaganda e outros.

O objetivo é informar, difundir ideias, princípios, iniciativas e produtos, além de prestar contas da atuação da Companhia. E, para realizar tais ações, na forma da legislação, a TERRACAP, por si e/ou mediante a contratação de empresas especializadas, empreenderá atividades voltadas ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação de peças promocionais, além de sua execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e compra de tempos e espaços publicitários.

Para a divulgação das peças e campanhas, será dada prioridade a veículos de comunicação que tenham comprovado alcance junto à população, incluindo-se emissoras de televisão, emissoras de rádio, jornais, revistas, tablóides e sítios na internet.

As peças e campanhas também poderão ser anunciadas em veículos ou produtos jornalísticos que alcancem públicos específicos de interesse da empresa, incluindo-se publicações ou programas jornalísticos temáticos.

Sempre com o objetivo de expandir os efeitos das mensagens, elas poderão ser divulgadas por outras mídias, tais como outdoor, busdoor, taxidoor, frontlight, backlight e outros que forem apontados pela ASCOM.

Contudo, o Plano vai além dos meios e ações já descritos. Ele contempla também: O monitoramento e análise do noticiário e das mídias sociais; diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e produção de conteúdo para mídias diversas; O apoio financeiro, dito patrocínio, concedido a projetos de iniciativa de terceiros, com o objetivo de divulgar a atuação, fortalecer o conceito, agregar valor à marca, incrementar vendas, gerar reconhecimento ou ampliar relacionamento da TERRACAP com seu público de interesse.

O apoio à realização de eventos e a participação em feiras e exposições. Ao final de cada campanha, apresentaremos a indicação dos resultados obtidos com a ação, ou seja, a verificação do alcance obtido pelo planejamento da mídia. Essa indicação de resultado será obtida com a aplicação de pesquisa ou com a avaliação feita pela área demandante.

As demandas de matéria legal, não podem ser previstas antecipadamente, e com objetivo de dar ampla publicidade aos atos da Companhia e garantir um princípio constitucional da isonomia, com o princípio básico da Publicidade em cumprimento aos Artigos 3 e 21, da Lei nº 8.666/93, são necessárias as publicações de matérias legais em jornal de grande circulação regional e ou nacional.

2. DA ESTIMATIVA DE DESPESAS

A previsão orçamentária para as despesas com ações de publicidade em 2018 é de R\$ 13.989.320,00 (treze milhões novecentos e oitenta e nove mil e trezentos e vinte reais), distribuídos da seguinte forma: Conforme o art. 3º Decreto nº 36.461, de 15/04/2015, a publicidade e patrocínio dos órgãos, compreendem as seguintes espécies:

I publicidade: institucional, utilidade pública, mercadológica e legal.

II patrocínio.

2.1 PUBLICIDADE E PROPAGANDA 89,85%

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade institucional é de 17,52% do orçamento previsto.

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade utilidade pública é de 1,63 % do orçamento previsto.

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade mercadológica é de 75,43 % do orçamento previsto.

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade legal é de 5,32% do orçamento previsto.

Considerando a previsão do orçamento as atividades de produção e veiculação estarão distribuídas da seguinte forma:

Produção

Criação de peças e/ou material (filmes, documentários, material para a internet, spots para rádio, painel, anúncios, busdoor, taxidoor, outdoor, frontlight, banners, faixas, cartazes, folhetos, folders, etc.) para serem utilizados nas campanhas publicitárias. Despesa estimada: 2% (dois por cento).

Produção e execução técnica das peças e/ou material criados; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos às ações publicitárias; criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias. Despesa estimada: 20% (vinte por cento).

Veiculação

Compra de tempos e espaços publicitários na mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica, para as campanhas institucionais, mercadológicas, de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 78% (setenta e oito por cento).

3. PATROCÍNIOS 5,36%

A previsão de recursos orçamentários destinados as ações de patrocínio são:

I- Apoio a projetos culturais 2,89%

II- Apoio a projetos esportivos 1,74%

III- Apoio a projetos diversos 0,72%

4. ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - 4,84%.

O desenvolvimento da comunicação estratégica organizacional junto ao mercado, promovendo, posicionando e divulgando produtos, serviços, marcas, benefícios e soluções. As ações de comunicação e marketing engloba brindes promocionais; distribuição de peças e ilustrações; projetos especiais; participação direta e/ou apoio a eventos; sinalização interna; montagem de estandes, cenários, palcos e arquibancadas; traduções para outros idiomas; monitoramento e análise do noticiário e das mídias sociais; diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e produção de conteúdo para mídias diversas e demais serviços.

5. DOS PRODUTOS E DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

Matéria legal publicidade realizada por meio da divulgação de avisos de licitações; balancetes; balanços; licenças prévias e de instalação; atos; citações, intimações e convocações; extratos de contratos; e outros.

Campanha de utilidade pública: projetos de responsabilidade social e de benefícios socioeconômicos e ambientais, e outros.

Campanha mercadológica: campanhas comerciais de venda de terrenos por meio de processos licitatórios, lançamento de novos empreendimentos; e outros.

Campanha institucional: campanhas para reforçar a imagem da TERRACAP por ocasião da comemoração do aniversário de Brasília, do aniversário da Terracap, participação em feiras, projetos culturais e outros temas e promoções de eventos.

JULIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2018

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, em sua Decisão nº 401/2018- DIRET, 3264ª sessão, realizada em 08/08/2018, decidiu, com base nos tópicos 48.3 e 49, do Edital n.º 04/2018-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002685/2018-54, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 20 REAL ENGENHARIA 015 LTDA R\$ 6.291.000,00; ITEM 36 TRSJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA R\$ 635.600,00 E ITEM 51 HÉLIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR R\$ 90.000,00. A Diretoria Colegiada decidiu manter sobrestados da homologação os ITENS 33, 38, 109 e 122 os quais ficarão no aguardo do decurso do prazo concedido para complementação da documentação exigida no Edital nº 04/2018 Imóveis. Decidiu, ainda, pelo indeferimento do requerimento apresentado por APEX INCORPORADORA 07 LTDA item 79, com a consequente desclassificação da licitante. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizada no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 73.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão, nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 73.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados, importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 74 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 65 do Edita não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2018

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00001122/2018-2. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 597/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Aline Moreira Dias como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 2nd International Symposium on Biotremology. NOTA DE EMPENHO 2018NE00826, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 9.109,20 (nove mil, cento e nove reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Aline Moreira Dias.

Processo: 00193.00001094/2018-15. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 552/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Ana Aguiar Cotrim, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) V Colóquio Internacional "O Realismo e sua atualidade: totalidade capitalista e alienação", no período de 12/09/2018 a 14/09/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00783, Data: 24/07/2018, Valor: R\$ 77.480,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Ana Aguiar Cotrim e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

Processo: 00193.00001139/2018-51. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 615/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Elisa Barreto Matias como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXVI Congresso Ibero-Americano de Catálise. NOTA DE EMPENHO 2018NE00846, Data: 26/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Ana Elisa Barreto Matias.

Processo: 00193.00001123/2018-49. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 598/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Paula Campos Gurgel como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VI CinCci - Colóquio Internacional sobre Comércio e Cidade. NOTA DE EMPENHO 2018NE00827, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Ana Paula Campos Gurgel.

Processo: 00193.00001141/2018-21. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 617/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Aurelio Oliveira Marques como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 3º Congresso Internacional de Filosofia da Sociedade Portuguesa de Filosofia. NOTA DE EMPENHO 2018NE00850, Data: 26/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Aurelio Oliveira Marques.

Processo: 00193.00001124/2018-93. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 599/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Bárbara Luísa de Moura como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XIX ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino. NOTA DE EMPENHO 2018NE00828, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Bárbara Luísa de Moura.

Processo: 00193.00001125/2018-38. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 600/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cláudia Naves David Amorim como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à École Polytechnique Dédérale de Lausanne. NOTA DE EMPENHO 2018NE00829, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 9.633,70 (nove mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Cláudia Naves David Amorim.

Processo: 00193.00001100/2018-34. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 556/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Claudia Rosane Roesler, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) II Simpósio Retórica, Argumentação e Juridicidades: Tópica e Jurisprudência 65 anos depois, no período de 17/09/2018 a 21/09/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00801, Data: 24/07/2018, Valor: R\$ 65.897,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Claudia Rosane Roesler e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

Processo: 00193.00001069/2018-31. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 577/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Daniela Schmitz Wortmeyer como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Universidade de Aalborg. NOTA DE EMPENHO 2018NE00807, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Daniela Schmitz Wortmeyer.

Processo: 00193.00001103/2018-78. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 559/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Elder Yokoyama, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) V Semana de Geociências, no período de 24/09/2018 a 28/09/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00790, Data: 24/07/2018, Valor: R\$ 15.786,30 (quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Elder Yokoyama e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

Processo: 00193.00001142/2018-75. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 618/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Eldom Soares dos Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) V Congresso Internacional TIC e Educação - ticEDUCA 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE00851, Data: 26/07/2018, Valor: R\$ 9.758,70 (nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Eldom Soares dos Santos.

Processo: 00193.00001161/2018. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 635/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Felipe Rodrigues da Costa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Universidade de Coimbra. NOTA DE EMPENHO 2018NE00864, Data: 26/07/2018, Valor: R\$ 6.915,98 (seis mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Felipe Rodrigues da Costa.

Processo: 00193.00001104/2018-12. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 560/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Fernanda Paulini, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) XVII Semabio: Heranças, no período de 24/09/2018 a 29/09/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00791, Data: 24/07/2018, Valor: R\$ 28.687,75 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Fernanda Paulini e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu, Reitora.

Processo: 00193.00001105/2018-67. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 561/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Franco de Matos, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) Seminário Internacional de Gestão de Políticas Penais, no período de 19/09/2018 a 20/09/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00803, Data: 24/07/2018, Valor: R\$ 126.314,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quatorze reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Franco de Matos e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

Processo: 00193.00001128/2018-71. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 602/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Hércules Antonio do Prado como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 22nd International Conference on Knowledge-Based and Intelligent Information & Engineering Systems. NOTA DE EMPENHO 2018NE00831, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 9.310,26 (nove mil, trezentos e dez reais e vinte e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Hércules Antonio do Prado.

Processo: 00193.00001144/2018-64. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 620/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Hugo de Carvalho Sobrinho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) I Congresso Iberoamericano Nós Propomos: Geografia, Educação e Cidadania. NOTA DE EMPENHO 2018NE00853, Data: 26/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Hugo de Carvalho Sobrinho.

Processo: 00193.00001169/2018-68. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 603/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jaqueline Alves Rodrigues da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XIX ENDIPE- ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO. NOTA DE EMPENHO 2018NE00841, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Jaqueline Alves Rodrigues da Silva.

Processo: 00193.00001129/2018-16. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 604/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jorge Carlos Lucero como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 7th International Meeting on Origami in Science, Mathematics and Education. NOTA DE EMPENHO 2018NE00832, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 9.346,49 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Jorge Carlos Lucero.

Processo: 00193.00001075/2018-99. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 583/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, José Dijair Antonino de Souza Júnior como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXVII Congresso Brasileiro de Entomologia. NOTA DE EMPENHO 2018NE00812, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: José Dijair Antonino de Souza Júnior.

Processo: 00193.00001131/2018-95. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 606/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Leides Barroso Azevedo Moura como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Cornell University. NOTA DE EMPENHO 2018NE00834, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Leides Barroso Azevedo Moura.

Processo: 00193.00001147/2018-6. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 623/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Leonardo Ferreira Farias da Cunha como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Congresso Ibero-americano Nós Propomos: Geografia, Educação e Cidadania. NOTA DE EMPENHO 2018NE00856, Data: 26/07/2018, Valor: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Leonardo Ferreira Farias da Cunha.

Processo: 00193.00001111/2018-14. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 566/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Luiz Fernando Roncaratti Junior, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) XIII Semana da Física UnB, no período de 24/09/2018 a 28/09/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00795, Data: 24/07/2018, Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Luiz Fernando Roncaratti Junior e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

Processo: 00193.00001133/2018-84. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 608/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marina Maria Silva Magalhaes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Syntax of the World's Languages 8. NOTA DE EMPENHO 2018NE00836, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Marina Maria Silva Magalhaes.

Processo: 00193.00001134/2018-29. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 609/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Matheus Bernardini de Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) International meeting on numerical semigroups. NOTA DE EMPENHO 2018NE00837, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Matheus Bernardini de Souza.

Processo: 00193.00001149/2018-97. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 625/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Michele Eduarda Brasil de Sá como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) AJLS (Association of Japanese Literary Studies) Conference 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE00858, Data: 26/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Michele Eduarda Brasil de Sá.

Processo: 00193.00001113/2018-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 568/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018

- FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Nilton Correia da Silva, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) II Congresso Internacional de Direito, Governo e Tecnologia, no período de 26/09/2018 a 27/09/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00797, Data: 24/07/2018, Valor: R\$ 149.994,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Nilton Correia da Silva e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

Processo: 00193.00001170/2018-92. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 611/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Quêrem Dias de Oliveira Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XIX ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino. NOTA DE EMPENHO 2018NE00842, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Quêrem Dias de Oliveira Santos.

Processo: 00193.00001088/2018-68. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 592/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Renata Santos de Mendonça como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXVII Congresso Brasileiro e o X Congresso Latino-Americano de Entomologia. NOTA DE EMPENHO 2018NE00821, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 2.409,00 (dois mil e quatrocentos e nove reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Renata Santos de Mendonça.

Processo: 00193.00001136/2018-18. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 612/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Roberta Teodoro Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Pontifícia Universidade Católica de Valparaíso-Chile. NOTA DE EMPENHO 2018NE00838, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Roberta Teodoro Santos.

Processo: 00193.00001137/2018-62. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 613/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sandra Mara Campos Alves como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VIII Congreso Iberoamericano de Investigación Cualitativa en Salud. NOTA DE EMPENHO 2018NE00839, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Sandra Mara Campos Alves.

Processo: 00193.00001151/2018-66. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 627/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sergio Daniel Ruiz Díaz Arce como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI. NOTA DE EMPENHO 2018NE00847, Data: 26/07/2018, Valor: R\$ 9.872,10 (nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/01/0001; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Sergio Daniel Ruiz Díaz Arce.

Processo: 00193.00001118/2018-36. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 573/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Sérgio Ronaldo Granemann, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) 24º Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Brasília e 15º Congresso de Iniciação Científica do Distrito Federal, no período de 24/09/2018 a 27/09/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00782, Data: 24/07/2018, Valor: R\$ 29.399,14 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quatorze centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Sérgio Ronaldo Granemann e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

Processo: 00193.00001138/2018-15. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 614/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Vitor João Ramos Alves como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Universidad Nacional Autónoma de México. NOTA DE EMPENHO 2018NE00840, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 9.892,50 (nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Vitor João Ramos Alves. Processo: 00193.00001153/2018-55. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 629/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Yuri Santos Andrade como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXVII Encontro Brasileiro de Psicologia e Medicina Comportamental. NOTA DE EMPENHO 2018NE00936, Data: 01/08/2018, Valor: R\$ 2.768,00 (dois mil e setecentos e sessenta e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Yuri Santos Andrade.

EDITAL Nº 03/2016
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1214/2016 -

Processo: 0193.001.384/2016. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 1214/2016 - Edital nº 03/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; BARBARA MEDEIROS FONSECA, como outorgada; Universidade Católica de Brasília, como Instituição Executora, representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Jardelino Menegat, pelo seu Pró-Reitor Acadêmico, Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho e pelo seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Dr. Dilnei Giseli Lorenzi. OBJETO: alterar o outorgado do Termo de Outorga e Aceitação nº 1214/2016, substituindo a Coordenadora LOURDES MARIA ABDU EL-MOOR LOUREIRO, pela pesquisadora BARBARA MEDEIROS FONSECA, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 26/07/2018.

EDITAL Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final da seleção de propostas de apoio financeiro à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação a serem realizados no mês de OUTUBRO/2018, sem prejuízo dos recursos administrativos interpostos tempestivamente. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, instituição executora, nome do evento e valor aprovado: Cláudia Maria Goulart dos Santos, UnB, VII Seminário de Pesquisas Interdisciplinares sobre Tecnologias na Educação, R\$ 39.822,90; Cláudio Roberto Vieira Braga, UnB, IV SAVANAS NO CERRADO 2018 - "Almas de África no Mundo: Literaturas Africanas e Afrodescendentes em Diálogo", R\$ 42.226,00; Ela Wiecko Volkmer de Castilho, UnB, NOHA AMÉRICA LATINA - I Seminário Internacional "Ação Humanitária e Contexto Latino Americano: Migrações e Outras Perspectivas Desde a Colômbia, México e Brasil", R\$ 64.534,00; Fernanda Alencar Pereira, UnB, II Seminário Internacional de Pedagogia e de Didática da Tradução (SEDITRAD) - Os Desafios da Formação de Tradutores: Passado, Presente e Futuro, R\$ 55.146,83; Fernanda Costa Vinhaes de Lima, CEUB, I Simpósio Internacional de Pesquisa e XVI Encontro de Iniciação Científica do UNICEUB, R\$ 59.120,00; Gislane Ferreira de Melo, UCB, II Simpósio da Rede dos Programas Interdisciplinares em Envelhecimento (REPRINTE), R\$ 44.350,00; Henrique de Oliveira Castro, FACITEC, I Congresso Brasileiro dos Jogos Esportivos Coletivos, R\$ 44.099,40; Jales Dantas da Costa, UnB, IV Encontro Internacional Teoria do Valor Trabalho e Ciências Sociais, R\$ 44.900,00; Larissa de Araujo Dantas, IFB, V Seminário Acadêmico de Letras. A escrita em foco: diálogos entre língua(gens) e o fazer literário, R\$ 30.000,00; Marta Pazos Peralba, FEPECS, 13º Seminário de Interação Ensino Serviços e Comunidade 10ª Mostra de projetos de intervenção de Habilidades Profissionais em Enfermagem 12ª Mostra Científica da ESCS 2º Encontro dos Pesquisadores da ESCS, R\$ 29.590,00; Monique Batista Magaldi, UnB, I Encontro de Museologia da Universidade de Brasília "Desafios de um campo interdisciplinar", R\$ 43.700,00; Patricia Diniz Andrade, IFB, VII Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (JEPE), R\$ 27.600,00; Ricardo Bentes de Azevedo, UnB, I International Conference of Nanoscience and Nanobiotechnology, R\$ 149.990,00; Rodrigo Gurgel Gonçalves, UnB, Encontro Internacional de Inovação em Saúde do Distrito Federal: Da Pesquisa Científica a Tecnologias Imersivas, R\$ 84.400,00; Sérgio Costa Ulhoa, UnB, Escola de Física Roberto A. Salmeron (EFRAS), R\$ 54.411,00; Vicente Carlos Rodrigues Alvarez Dobroruka, UnB, I Seminário do Grupo de Estudos Persas - Middle Persian Studies - MPS, R\$ 115.199,47; Vinícius Facó Ventura Vieira, IFB, I Jornada de Matemática dos Institutos Federais, R\$ 58.400,00.

MAURO CARNEIRO
Diretor Presidente - Respondendo

EDITAL Nº 12/2017 - STARTUPS INOVA BRASÍLIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA
MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA ÀS EMPRESAS EMERGENTES
RESULTADO FINAL 1ª ETAPA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de propostas para apoio na modalidade de subvenção econômica de projetos voltados para a criação de soluções com potencial de escalabilidade e replicabilidade por parte de empresas emergentes(startups). Propostas apresentadas na seguinte ordem: título da proposta, coordenador da proposta, Valor a ser aprovado em etapas posteriores: Colmeia, Tiago Pigatto Lenza, R\$75.000,00; Vocacio.net, Gilberto Lacerda dos Santos, R\$100.000,00; 2 Contos,Fernando Ramos Lopes, R\$74.900,00; JAMES APP, Renato Aureliano de Oliveira Gonçalves, R\$74.400,00; IntuiPlay, Otávio Francisco Batista Martins, R\$100.000,00; Pri-cetag, Filipe Oliveira Capuchinho, R\$66.450,00; RoadieBot - Automação de Equipamentos Musicais, Marcos Mourthé Starling Pinheiro Lopes, R\$75.000,00; Curió, Henrique Melillo Lopes Cunha Silva, R\$100.300,00; CIV, Victhor Hugo Pereira de Araújo, R\$75.000,00; Projeto Alys, Paulo Angelo Cordeiro Alexandre, R\$120.000,00; Vade Mecum Lexana (VML), Henrique Araújo Costa, R\$75.000,00; Raio-x Assessment, Enza Laine Silva Costa Jardim, R\$75.000,00; Boiadeiro Comércio de Gado, Rodrigo Magalhães Alves, R\$101.050,00; Concepção, desenvolvimento e testes experimentais de um novo sensor para monitoramento e controle da capacidade de armazenamento de Água em solos irrigáveis, Carlos Alberto de Alencar Mota, R\$49.500,00; Officeless - Ensino na gestão de times remotos, Rafael Torales Porto, R\$75.000,00; Convir, Arthur Cunha Covacevick Silva, R\$99.884,28; EMA -Empoderando Mobilidade e Autonomia, George Andrew Brindeiro, R\$75.000,00; Mavins Academy - Escola de Computação, Alexandre Lucchesi Alencar, R\$74.540,00; Numi - competências socioemocionais por experiências criativas, Sophia Leal Fonseca Santos, R\$49.914,24; Cultura Maker Brasília, Rafael Oliveira Gomes Mota, R\$75.000,00.

MAURO CARNEIRO
Diretor Presidente - Respondendo

EDITAL Nº 01/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO
E VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO
RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final da seleção de propostas de apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação a serem realizados no mês de OUTUBRO de 2018, após análise dos recursos administrativos interpostos tempestivamente. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário e valor aprovado: Adriana Modesto de Sousa, R\$ 8.896,00; Adalberto de Salles Lima, R\$ 9.980,00; Adilson Fernandes Indi, R\$ 9.810,60; Aldo Henrique Fonseca Pacheco Tavares, R\$ 9.535,20; Alex Fabiano Cortez Campos, R\$ 9.906,90; Aline Muniz Araújo, R\$ 6.210,00; Amanda Leal da Silva, R\$ 9.592,00; Ana Carolina Acevedo Poppe, R\$ 10.000,00; Anabele Stefânia Gomes, R\$ 9.920,40; André Luis Brasil Cavalcante, R\$ 10.000,00; Andre Luiz da Costa Moreira, R\$ 9.240,00; André Silva Pinedo, R\$ 9.474,15; Angélica de Lucas Gavaldão, R\$ 9.999,00; Antônio Padilha Lanari Bó, R\$ 8.250,00; Ariel Pheula do Couto e Silva, R\$ 10.000,00; Artem Andrianov, R\$ 10.000,00; Bárbara Cristina dos Santos Figueira, R\$ 9.600,00; Bárbara de Barros Fonseca, R\$ 2.450,00; Bruno Lomas de Souza, R\$ 2.750,00; Camilo Chang Dorea, R\$ 9.938,00; Carla Gomes Pereira, R\$ 9.520,98; Carlos Eduardo Lacerda Veiga, R\$ 8.460,75; Caroline Machado da Silva, R\$ 9.993,60; Cássia de Queiroz Oliveira Cavalcante, R\$ 5.150,00; Claristina Borges da Silva, R\$ 8.614,00; Claudia Cristina Gatto, R\$ 5.150,00; Cláudia Luiza Marques, R\$ 9.974,20; Cláudio Hiroshi Nakata, R\$ 9.401,00; Cristiele dos Santos Souza, R\$ 8.455,84; Daiana Lira de Araújo, R\$ 8.610,00; Daniela Ramalho Romão, R\$ 9.192,00; Daniele dos Santos Rosa, R\$ 9.884,90; Daniella Santaguida Magalhães de Souza, R\$ 3.000,00; Darliane Silva do Amaral, R\$ 10.000,00; David Wilkerson Silva Almeida, R\$ 2.750,00; Débora Trichez, R\$ 8.514,10; Dirlei Ruscheinsky, R\$ 3.000,00; Dominique Sternadt Alexandre Ramos, R\$ 3.000,00; Eduardo Amadeu Dutra Moresi, R\$ 7.550,00; Elaine Nolasco Ribeiro, R\$ 9.938,00; Eliane Almeida do Carmo, R\$ 9.500,00; Eliete Neves da Silva Guerra, R\$ 10.000,00; Fabiano Ferreira Costa Vale, R\$ 9.884,90; Falk Soares Ramos Moreira, R\$ 10.000,00; Fernanda de Deus Garcia , R\$ 9.500,00; Fernanda dos Santos Rodrigues, R\$ 9.784,60; Francielle Campos Lima, R\$ 5.150,00; Francisco Javier Contreras Pineda, R\$ 10.000,00; Gabriel Leuzinger Coutinho, R\$ 9.990,00; Gabriela Bielefeld Nardotto, R\$ 9.702,00; Gustavo Luiz Sandri, R\$ 7.240,00; Hélcio Vieira Júnior, R\$ 10.000,00; Helio Guilherme de Almeida Lara, R\$ 8.610,00; Heloisa Antoniella Braz de Melo, R\$ 1.800,00; Henrique César Teixeira Veras, R\$ 7.523,84; Higor Alencar dos Santos, R\$ 9.215,00; Idio Alves de Sousa Filho, R\$ 10.000,00; Ingrid Gomes Abdala, R\$ 8.800,00; Ione Ferrarini Goulart, R\$ 3.000,00; Iorrane Meneses Linhares, R\$ 10.000,00; Iuri Scremin de Miranda, R\$ 8.350,00; Ivo Augusto Lopes Magalhães, R\$ 10.000,00; Jackeline do Socorro Benassuly Barbosa, R\$ 9.999,70; Jair Lucio Prados Ribeiro, R\$ 9.174,00; Joao Pedro Coleta da Silva, R\$ 10.000,00; João Ricardo Moreira de Almeida, R\$ 7.764,00; Joesley Dourado Bastos, R\$ 9.829,00; Joicelene Regina Lima da Paz, R\$ 9.240,00; Jonas da Nobrega, R\$ 3.000,00; Jorge Melo de Oliveira de Souza Junior, R\$ 1.200,00; José Vieira de Sousa, R\$ 8.154,60; José Walter Nunes, R\$ 10.000,00; Jozieli Maria Sousa Barros, R\$ 6.000,00; Júlia Viegas Mundim, R\$ 9.671,30; Juliana Machado Coelho, R\$ 9.995,70; Katia Cristina Tarouquela Rodrigues Brasil, R\$ 10.000,00; Kauane Santos Carvalho, R\$ 2.400,00; Keila Núbia Barbosa Ibrahim Abdelkarem, R\$ 3.000,00; Kelly Fabiola Viana dos Santos, R\$ 9.100,00; Leocádia Aparecida Chaves, R\$ 10.000,00; Letícia Pereira de Moraes, R\$ 9.996,00; Lorena Andrade de Aguiar, R\$ 10.000,00; Luana Assis Serra, R\$ 9.170,40; Luana Menezes Lira, R\$ 8.700,00; Lucas Cravo de Oliveira, R\$ 2.470,00; Lucas Fernando Gonçalves, R\$ 8.200,00; Luciana Marques Vale, R\$ 10.000,00; Luciana Zaranza Monteiro, R\$ 7.212,00; Luciane Cristina Eneas Lira, R\$ 10.000,00; Luis Fernando Martins Ribeiro, R\$ 9.991,00; Luiz Fernando Whitaker Kitajima, R\$ 10.000,00; Luiz Henrique Rocha Lopes, R\$ 10.000,00; Luiza Cesca Piva, R\$ 5.673,00; Maiara Oliveira Batista, R\$ 10.000,00; Manoel Porfirio Cordao Neto, R\$ 7.854,00; Maria Aparecida Penso, R\$ 9.965,73; Maria Daise de Oliveira Cardoso, R\$ 9.030,00; Maria do Carmo de Lima Bezerra, R\$ 9.900,00; Maria Eneida Matos da Rosa, R\$ 10.000,00; Mariana Martins Severo de Almeida, R\$ 10.000,00; Marlysse Carla da

Silva Rocha, R\$ 8.987,73; Martim Francisco Bottaro Marques, R\$ 9.999,15; Mateus da Rosa Zanatta, R\$ 9.442,00; Matheus Leoni Martins Nascimento, R\$ 9.999,99; Mauricio da Silva Neubern, R\$ 10.000,00; Mayara Soares de Melo, R\$ 9.999,40; Mayco Werllen dos Santos Sousa, R\$ 3.000,00; Neimar de Almeida, R\$ 3.000,00; Orimar Souza Santana Sobrinho, R\$ 8.630,00; Otávio Bravim da Silva, R\$ 6.508,00; Pablo Pimentel Pessoa, R\$ 9.640,00; Paulo Gabriel Franco dos Santos, R\$ 6.925,00; Paulo Roberto Affonso Marins, R\$ 9.379,00; Pedro Ernesto Freitas Lima, R\$ 1.970,00; Pedro Ivo Rocha de Macedo, R\$ 8.661,60; Pedro Mandagará Ribeiro, R\$ 10.000,00; Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana, R\$ 10.000,00; Priscila Monteiro Borges, R\$ 3.000,00; Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, R\$ 5.300,00; Raissa Gregori Faria Neves, R\$ 9.966,14; Raquel Vieira Santos, R\$ 8.719,36; Rebeca Carmo de Souza Cruz, R\$ 6.395,00; Rebeca Hannah de Melo Oliveira, R\$ 2.100,00; Rejane Maria da Costa Figueiredo, R\$ 10.000,00; Ricardo Gonçalves Pacheco, R\$ 2.050,00; Risalva Bernardino Neves, R\$ 9.831,50; Roberta Ferreira Barros, R\$ 5.900,00; Rodolpho Pinheiro D'azevedo, R\$ 10.000,00; Rodrigo Albuquerque Pereira, R\$ 9.999,49; Roger Maia Dias Ledo, R\$ 10.000,00; Rômulo José da Costa Ribeiro, R\$ 10.000,00; Rosana Amaro, R\$ 2.662,00; Ruslane Bião de Oliveira, R\$ 2.750,00; Silvia Renata Magalhães Lordello Borba Santos, R\$ 7.122,30; Simone Uler Lavorato, R\$ 10.000,00; Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos, R\$ 2.900,00; Sylvia Cristina Toledo Gouveia, R\$ 10.000,00; Talita Gabriela Salles Ramos, R\$ 7.573,00; Tamara Poliana de Oliveira Teixeira, R\$ 9.771,52; Tania Cristina Morais Santa Barbara Rehem, R\$ 10.000,00; Tatiana Dias Silva, R\$ 1.975,00; Thaís Costa Nascimento , R\$ 10.000,00; Thaís Guimarães dos Santos, R\$ 8.403,00; Thalyla Fraga Pacheco, R\$ 10.000,00; Tiago Benoliel Rocha, R\$ 4.170,40; Vania Costa Pimentel , R\$ 10.000,00; Victor Mendes Honorato , R\$ 9.180,80; Vinícius Venancio de Sousa, R\$ 2.060,00; Vinicius Zacarias Maldaner da Silva, R\$ 10.000,00; Vitor Hugo Gomes Lacerda Cavalcante, R\$ 9.994,00; Viviane Castelo Branco Reis, R\$ 5.724,80; Wellington Souto Pereira, R\$ 4.864,00.

MAURO CARNEIRO
Diretor Presidente - Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO
DISTRITO FEDERAL Nº 23/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 0050.001.859/2016-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa NOTORIUN TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.380.534/0001-41. Do objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em sistema de análise estatística espacial desktop e web para realizar serviço de atualização, manutenção corretiva e suporte corretivo pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias para a plataforma GIS-Gestão da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, conforme especificações, condições e exigências do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2018-SSPDF e seus anexos. Fundamentação Legal: Termo de Referência e Anexos; Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2018-SSPDF e seus anexos; Nota Técnica nº 29/2017-AJL/SSP; Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 01/2018-SSPDF; Proposta da Contratada; Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 01/2018-SSP; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 01/2018-SSPDF; Parecer nº 1.278/2010-PROCAD/PGDF; Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Distrital nº 36.220 de 2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do valor: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). Da Nota de Empenho: 2018NE00719. Emissão: 11 de junho de 2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06126600214710001. Natureza da Despesa: 339039. Fontes de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: A vigência contratual será de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura do contrato. Da data da assinatura: 29 de maio de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: ROGER BECHEPÊCHE SCARDUA, Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 118, de 22/06/2018, página 64.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 38/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 0050.000.466/2013-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 01.608.603/0001-33. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 038/2013 - SSP/DF por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/07/2018 até 30/06/2019, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do valor: O presente Contrato tem o valor anual atual de R\$ 10.251.812,88 (dez milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos). Da vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 01/07/2018 a 30/06/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF-Ed. Extra Nº 49, de 09/07/2018, página 2.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS							
HOMOLOGAÇÃO							
Processo nº 054.002.583/2017 PMDF							
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018							
O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal e a Comissão Permanente de Licitação levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público Nº 001/2018, realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2017 de forma presencial no Salão Comunitário do Núcleo Bandeirante, situado na Área Especial, Projeção 12, Praça Padre Roque (atrás do prédio da administração do Núcleo Bandeirante e ao lado da Feira Permanente) Brasília - DF, que teve como objeto a alienação de veículos de diversas marcas e modelos e sucatas de veículos, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para o uso da PMDF, por meio de licitação modalidade leilão, do tipo MAIOR LANCE, conforme abaixo discriminado:							
LOTE	MARCA/MODELO	VALOR INICIAL R\$	VALOR FINAL R\$	ARREMATANTE	CPF/CNPJ		
	AGRALE/NEOBUS THUNDER, JFP2406-DF, 2003, DIESEL, 820318965, 9BYC22K1S4C002969.	R\$ 8.000,00	R\$ 23.000,00	EDUARDO TAVARES DA SILVA	524.205.661-49		
2.	AGRALE/NEOBUS THUNDER, JFP7186-DF, 2004, DIESEL, 837660955, 9BYC22P1S4C003398.	R\$ 8.500,00	R\$ 27.000,00	JOSE ALVES CAETANO	368.809.141-87		
3.	AGRALE/NEOBUS THUNDER, JFP7206-DF, 2004, DIESEL, 837662672, 9BYC22P1S4C003401.	R\$ 8.500,00	R\$ 29.000,00	EDSON CARDOSO NAVES	297.596.411-00		
4.	AGRALE/NEOBUS THUNDER, JFP2436-DF, 2003, DIESEL, 820319600, 9BYC22K1S4C003069.	R\$ 8.000,00	R\$ 24.500,00	EDUARDO TAVARES DA SILVA	524.205.661-49		
5.	FIAT/Pálio ELX FLEX, JKH6143-DF , 2006, ALCOOL-GAS, 890923485, 9BD17140A72769807.	R\$ 2.000,00	R\$ 9.000,00	ROSEMAR LEITE DA SILVA	430.649.571-04		
6.	FIAT/PALIO HLX FLEX, JKH0803-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879540206, 9BD17140A62711511.	R\$ 2.000,00	R\$ 7.000,00	JOSILMA BARBOSA DE MORAIS	810.463.911-00		
7.	FIAT/PALIO HLX FLEX, JKH0793-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879542241, 9BD17140A62711514.	R\$ 2.000,00	R\$ 7.500,00	FELIPE CRISTINO AVELINO NETO	446.789.243-53		
8.	FIAT/PALIO HLX FLEX, JKH1023-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879541920, 9BD17140A62710894.	R\$ 2.000,00	R\$ 8.200,00	GILVAN DE SA PIMENTEL	716.354.081-72		
9.	FIAT/PALIO HLX FLEX, JKH0873-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879573368, 9BD17140A62712004.	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	LUIZ FELIPE DE JESUS ABILIO	047.106.681-83		
10.	FIAT/PALIO HLX FLEX, JKH3963-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882742825, 9BD17141C62744509.	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00	WEMERSON ARAUJO SILVA	021.157.261-62		
11.	FIAT/PALIO HLX FLEX, JKH3123-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882145096, 9BD17141C62736967.	R\$ 2.100,00	R\$ 8.500,00	ROSEMAR LEITE DA SILVA	430.649.571-04		
12.	FIAT/PALIO HLX FLEX, JKH3243-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882174002, 9BD17141C62738539.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.000,00	JOSE CARLOS RIBEIRO DE MOURA	861.978.006-91		
13.	FIAT/PALIO HLX FLEX, JKH3093-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882144065, 9BD17141C62742423.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.000,00	CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA	698.699.101-06		
14.	FIAT/PALIO HLX FLEX, JKH5013-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 885761510, 9BD17141C62744015.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.800,00	JOSILMA BARBOSA DE MORAIS	810.463.911-00		
15.	FIAT/PALIO 1.6 16V, JFP1015-DF, 2002, GASOLINA, 792312317, 9BD17143832227344.	R\$ 1.400,00	R\$ 3.500,00	ALCIDES ALMEIDA DE SOUSA FILHO	025.859.025-44		
16.	FIAT/PALIO 1.6 16V, JFP0835-DF, 2002, GASOLINA, 792309642, 9BD17143832226681.	R\$ 1.400,00	R\$ 3.700,00	MOISES PAULA DE LIMA	536.716.001-87		
17.	FIAT/PALIO 1.6 16V, JFP0875-DF, 2002, GASOLINA, 792309529, 9BD17143832226675.	R\$ 1.400,00	R\$ 4.100,00	FERNANDO DO NASCIMENTO LIMA	864.533.191-87		
18.	FIAT/PALIO 1.6 16V, JFP0925-DF, 2002, GASOLINA, 792310900, 9BD17143832226994.	R\$ 1.400,00	R\$ 3.600,00	PAULO NOGUEIRA JACOBINA	366.681.091-87		
19.	FIAT/PALIO 1.6 16V, JFP0825-DF, 2002, GASOLINA, 792310357, 9BD17143832226787.	R\$ 1.400,00	R\$ 4.500,00	MANOEL DE ABREU NEIVA	151.147.401-72		
20.	FIAT/PALIO 1.6 16V, JFP0915-DF, 2002, GASOLINA, 792310764, 9BD17143832226950.	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00	VIRMONDES FERREIRA DE FREITAS	245.480.491-34		
21.	FIAT/PALIO 1.6 16V, JFP0815-DF, 2002, GASOLINA, 792308387, 9BD17143832226663.	R\$ 1.400,00	R\$ 3.600,00	JOSÉ MARIA RICARDO	182.760.321-68		
22.	FIAT/PALIO HLX FLEX, JKH3273-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882174592, 9BD17141C62738194.	R\$ 2.100,00	R\$ 8.100,00	JORGE AMORIM SANTIAGO	239.104.961-72		
23.	FIAT/PALIO HLX FLEX, JKH3063-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882142739, 9BD17141C62742394.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.200,00	WEMERSON ARAUJO SILVA	021.157.261-62		
24.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4713-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884891526, 9BD17241C63227757.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.000,00	RONICLEY AGOSTINHO DE SOUSA	723.544.881-49		
25.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4003-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882740679, 9BD17241C63224470.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.700,00	JUNIO CEZAR MARTINS	016.532.861-48		
26.	FIAT/PALIO HLX FLEX, JKH3203-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882149121, 9BD17141C62737284.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.200,00	RODRIGO RAMOS MARRA	983.315.821-87		
27.	FIAT/PALIO HLX FLEX, JKH3263-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882174460, 9BD17141C62736708.	R\$ 2.100,00	R\$ 5.000,00	J C COMERCIA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS	25.064.772/0001-18		
28.	FIAT/PALIO HLX FLEX, JKH3163-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882146750, 9BD17141C62739110.	R\$ 2.100,00	R\$ 8.000,00	MARCIA CRUCIOL	410.824.431-15		
29.	FIAT/SIENA ELX FLEX, JKH6023-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 888638612, 9BD17201A73233889.	R\$ 1.800,00	R\$ 6.300,00	CLAUDIO GONCALVES	376.201.001-30		
30.	FIAT/SIENA ELX FLEX, JKH0933-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879537035, 9BD17201A63216263.	R\$ 1.800,00	R\$ 7.100,00	LAURIVAM MARTINS TERRA	695.281.606-20		
31.	FIAT/SIENA ELX FLEX, JKH1043-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879535881, 9BD17201A63216209.	R\$ 1.800,00	R\$ 9.300,00	MANOEL JOSE DE CARVALHO	184.208.181-00		
32.	FIAT/SIENA ELX FLEX, JKH0883-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879535105, 9BD17201A63216302.	R\$ 1.800,00	R\$ 6.500,00	VILMAR ANTONIO DA COSTA	808.491.991-15		
33.	FIAT/SIENA ELX FLEX, JKH1033-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879537396, 9BD17201A63216228.	R\$ 1.800,00	R\$ 10.000,00	LUIZ FELIPE DE JESUS ABILIO	047.106.681-83		
34.	FIAT/SIENA ELX FLEX, JKH0833-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879536179, 9BD17201A63216342.	R\$ 1.800,00	R\$ 8.000,00	ANTONIO GOMES BONFIM	221.693.851-34		
35.	FIAT/SIENA ELX FLEX, JKH0863-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 879538783, 9BD17201A63216173.	R\$ 1.800,00	R\$ 6.000,00	VILMAR ANTONIO DA COSTA	808.491.991-15		
36.	FIAT/SIENA ELX FLEX, JKH6003-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 888640358, 9BD17201A73233803.	R\$ 1.800,00	R\$ 6.700,00	VILMAR ANTONIO DA COSTA	808.491.991-15		
37.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4933-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 885242025, 9BD17241C63226240.	R\$ 2.100,00	R\$ 6.500,00	HENRY DOS SANTOS FELIPE	669.541.931-00		
38.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4023-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882739557, 9BD17241C63224386.	R\$ 2.100,00	R\$ 9.200,00	MANOEL JOSE DE CARVALHO	184.208.181-00		
39.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4133-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 883159368, 9BD17241C63224378.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.200,00	DÉBORA SALES FALCÃO GOMES	780.404.001-63		
40.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4013-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882740270, 9BD17241C63224388.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.000,00	JOSILMA BARBOSA DE MORAIS	810.463.911-00		
41.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4893-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884929469, 9BD17241C63226352.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.600,00	FABIO FERREIRA GOMES	716.006.471-20		
42.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4853-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884898393, 9BD17241C63226409.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.300,00	LEANDRO MARTINS MESQUITA	000.445.811-73		
43.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4783-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884895211, 9BD17241C63227662.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.300,00	JORGE AMORIM SANTIAGO	239.104.961-72		
44.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4033-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882739239, 9BD17241C63224382.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.800,00	JORGE AMORIM SANTIAGO	239.104.961-72		
45.	FIAT SIENA HLX FLEX, JKH4753-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884893804, 9BD17241C63226426.	R\$ 2.100,00	R\$ 8.200,00	HUGO HILÁRIO DOS SANTOS	182.870.421-00		
46.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4883-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884929329, 9BD17241C63226363.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.300,00	WALTER RABELO DE SOUZA	097.286.351-68		

47.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4803-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884895904, 9BD17241C63226209.	R\$ 2.100,00	R\$ 8.100,00	JORGE AMORIM SANTIAGO	239.104.961-72
48.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4863-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884928926, 9BD17241C63226358.	R\$ 2.100,00	R\$ 8.900,00	MARCIA CRUCIOL	410.824.431-15
49.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4043-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 883158906, 9BD17241C63224377.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.300,00	HENRY DOS SANTOS FELIPE	669.541.931-00
50.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4743-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884893367, 9BD17241C63226417.	R\$ 2.100,00	R\$ 8.000,00	HUGO HILÁRIO DOS SANTOS	182.870.421-00
51.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4953-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 885250370, 9BD17241C63226356.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.200,00	HENRY DOS SANTOS FELIPE	669.541.931-00
52.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4763-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884894088, 9BD17241C63226355.	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00	CLEBER FREITAS DE ALMEIDA	905.715.331-91
53.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4823-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884896749, 9BD17241C63226491.	R\$ 2.100,00	R\$ 8.200,00	LUIS BENTO DA SILVA MENEZES	471.491.751-04
54.	FIAT/PALIO HLX FLEX, JKH3083-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 882143751, 9BD17141C62742403.	R\$ 2.100,00	R\$ 6.900,00	ADEVALDO JOSE DE SANTANA JUNIOR	955.316.021-20
55.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4993-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 885760190, 9BD17241C63227654.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.400,00	HENRY DOS SANTOS FELIPE	669.541.931-00
56.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4833-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884897168, 9BD17241C63224857.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.100,00	ELI JOSE GOMES	563.771.341-34
57.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4813-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884896307, 9BD17241C63226359.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.000,00	LEANDRO MARTINS MESQUITA	000.445.811-73
58.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4913-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884929698, 9BD17241C63226416.	R\$ 2.100,00	R\$ 5.500,00	JUNIO CEZAR MARTINS	016.532.861-48
59.	FIAT/SIENA HLX FLEX, JKH4703-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 884970329, 9BD17241C63228275.	R\$ 2.100,00	R\$ 7.700,00	HUGO HILARIO DOS SANTOS	182.870.421-00
60.	FIA/DUCATO MULTI, JFO3238-DF, 2003, DIESEL, 826407943, 93W231H2131011785.	R\$ 3.500,00	R\$ 16.800,00	VALDONES CONCEICAO SOBREIRA	871.481.021-20
61.	FIAT/DUCATO 15FFORMA MIC20, JFO4178-DF, 2003, DIESEL, 831807571, 93W231H2231012653.	R\$ 3.400,00	R\$ 15.500,00	ROMULO ALVES FORMIGA	646.283.021-20
62.	FIAT/DUCATO 15FFORMA MIC20, JFO4158-DF, 2003, DIESEL, 831807148, 93W231H2231012807.	R\$ 3.530,00	R\$ 16.000,00	MANOEL JOSE DE CARVALHO	184.208.181-00
63.	FIAT/DUCATO MULTI, JFO3248-DF, 2003, DIESEL, 826406351, 93W231H2131012101.	R\$ 4.000,00	R\$ 19.900,00	EMERSON CANDIDO DOS SANTOS	247.757.621-68
64.	IVECO/3510 GCASA AMB, JKH4103-DF, 2006, DIESEL, 883202654, 93ZC3890168322644.	R\$ 5.000,00	R\$ 17.000,00	DIEGO CASARIM OLIVEIRA	426.539.618-65
65.	IVECO/DAILY CITY 3813 VAN1, JKH4673-DF, 2006, DIESEL, 884424324, 93ZC3890168323358.	R\$ 4.000,00	R\$ 16.200,00	EDUARDO TAVARES DA SILVA	524.205.661-49
66.	IVECO/3510 GC AMB, JKH4683-DF, 2006, DIESEL, 884422852, 93ZC3890168323413.	R\$ 5.100,00	R\$ 14.000,00	ROMULO ALVES FORMIGA	646.283.021-20
67.	IVECO/T3510 GCASA MIC, JFP9093-DF, 2000, DIESEL, 758685653, ZCFC3570115297190.	R\$ 2.000,00	R\$ 8.500,00	SERGIO DO NASCIMENTO	327.314.851-91
68.	IVECOFIAT/3510 GC MIC20, JKH4053-DF, 2006, DIESEL, 883202166, 93ZC3890168322619.	R\$ 6.500,00	R\$ 13.100,00	MAURO CESAR CALAÁŁA	222.222.861-15
69.	IVECO T3510 GCASA MIC, JFP9103-DF, 2000, DIESEL, 756885256, ZCFC3570115297192.	R\$ 2.500,00	R\$ 9.300,00	HELENO DE SOUZA	281.665.151-72
70.	IVECO DAILY CITY 3813 VAN1, JKH2493-DF, 2006, DIESEL, 880113081, 93ZC3890168322594.	R\$ 3.500,00	R\$ 18.000,00	HENRY DOS SANTOS FELIPE	669.541.931-00
71.	IVECO DAILY CITY 3813 VAN1, JKH2473-DF, 2006, DIESEL, 880114703, 93ZC3890168322596.	R\$ 5.000,00	R\$ 16.700,00	MAURO CESAR CALAÁŁA	222.222.861-15
72.	FORD/FIESTA GL, JFP0182-DF, 1999, GASOLINA, 730941795, 9BFBSZF-DAYB284485.	R\$ 500,00	R\$ 1.600,00	JONAS NOGUEIRA ARAUJO	696.126.091-87
73.	GM/ASTRA GLS, JFO1772-DF, 2001, GASOLINA, 756403030, 9BGTB69B01B170697.	R\$ 1.100,00	R\$ 3.100,00	FLAVIO RODRIGUES DA ROCHA	352.147.911-00
74.	GM/ASTRA GLS, JFP8323-DF, 2001, GASOLINA, 756426308, 9BGTB69B01B166101.	R\$ 1.100,00	R\$ 3.100,00	LEANDRO MARTINS MESQUITA	000.445.811-73
75.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JGL1901-DF, 2008, ALCOOL-GAS, 119808366, 9BG116HU09C422898.	R\$ 3.100,00	R\$ 6.500,00	ENDREY GIULEATTE FERREIRA BARBOSA	013.127.891-66
76.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JGL1141-DF, 2008, ALCOOL-GAS, 118364553, 9BG116HU09C424295.	R\$ 3.100,00	R\$ 9.200,00	NAUDELIO FONTOURA DA SILVA	540.103.731-72
77.	GM/BLAZER, JFP8884-DF, 2002, GASOLINA, 786780541, 9BG116AW02C413453.	R\$ 2.000,00	R\$ 6.300,00	ZE DO NORTE PEÁŁAS E SERVIÁŁOS	26.645.377/0001-91
78.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JGL1171-DF, 2008, ALCOOL-GAS, 118355791, 9BG116HU09C422472.	R\$ 3.200,00	R\$ 11.500,00	EDUARDO TAVARES DA SILVA	524.205.661-49
79.	GM/BLAZER COLINA 4X4 TDI, JKH3111-DF, 2005, DIESEL, 866036121, 9BG116JC05C425659. Obs.: Retornar a cor original.	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	ZE DO NORTE PEÁŁAS E SERVIÁŁOS	26.645.377/0001-91
80.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JGL1131-DF, 2008, ALCOOL-GAS, 118366645, 9BG116HU09C423309.	R\$ 3.800,00	R\$ 13.700,00	ADAILTON MARTINS RODRIGUES	473.469.061-87
81.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE0661-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 142634751, 9BG116HF09C437754.	R\$ 3.400,00	R\$ 10.000,00	JORRISOED DE ALMEIDA BANDEIRA	040.712.271-09
82.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE4801-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 158239245, 9BG116HF0AC404090.	R\$ 3.500,00	R\$ 8.000,00	AP-MOTOMANIA AUTO PEÁŁAS E OFICINA PARA VEACULOS LTDA ME	26.975.300/0001-80
83.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JHG7442-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 178679437, 9BG116HF0AC420054.	R\$ 4.000,00	R\$ 9.800,00	COSMO SILVA REGO	488.151.011-87
84.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE1671-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 152426728, 9BG116HF0AC401676.	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00	COSMO SILVA REGO	488.151.011-87
85.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE1981-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 153897392, 9BG116HF0AC402543.	R\$ 3.600,00	R\$ 9.600,00	RONICLEY AGOSTINHO DE SOUSA	723.544.881-49
86.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE4811-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 158239946, 9BG116HF0AC403926.	R\$ 3.600,00	R\$ 10.700,00	DONIZETE PERREIRA BRAGA	018.113.541-81
87.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE4791-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 158462947, 9BG116HF0AC404443.	R\$ 3.600,00	R\$ 10.000,00	JORRISOED DE ALMEIDA BANDEIRA	040.712.271-09
88.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE1881-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 152574557, 9BG116HF09C442835.	R\$ 3.600,00	R\$ 9.500,00	J C COMERCIA DE PEÁŁAS E ACESSORIOS USADOS	25.064.772/0001-18
89.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE1901-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 152572791, 9BG116HF09C443257.	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00	ALLAN FERNANDES DE ABREU CASTRO	896.950.971-20
90.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JJU1261-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 198305451, 9BG116HF0AC433263.	R\$ 3.400,00	R\$ 12.400,00	JORGE AMORIM SANTIAGO	239.104.961-72
91.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JJU1281-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 198296126, 9BG116HF0AC433578.	R\$ 2.500,00	R\$ 10.500,00	NAUDELIO FONTOURA DA SILVA	540.103.731-72
92.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JJU1241-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 198303513, 9BG116HF0AC432807.	R\$ 3.500,00	R\$ 12.500,00	CLAUDIO GONCALVES	376.201.001-30
93.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JJU1271-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 198299478, 9BG116HF0AC433311.	R\$ 3.600,00	R\$ 11.800,00	JORGE AMORIM SANTIAGO	239.104.961-72
94.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE6701-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 182452387, 9BG116HF0AC429685.	R\$ 3.232,20	R\$ 9.000,00	COSMO SILVA REGO	488.151.011-87
95.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JHN6833-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 144570122, 9BG116HF09C437263.	R\$ 3.232,20	R\$ 8.100,00	HELENO DE SOUZA	281.665.151-72
96.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE1331-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 142975508, 9BG116HF09C433184. Obs.: Retornar a cor original.	R\$ 3.500,00	R\$ 10.000,00	MATEUS MEDEIRO LIMA	027.268.861-40
97.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE1361-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 142977047, 9BG116HF09C434542. Obs.: Retornar a cor original.	R\$ 3.600,00	R\$ 12.000,00	GILVAN DE SA PIMENTEL	716.354.081-72
98.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE0801-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 142662399, 9BG116HF09C438357.	R\$ 3.600,00	R\$ 12.000,00	DERCIDE APARECIDO FERREIRA	523.896.341-68
99.	GM/BLAZER ADVANTAGE, JHE1781-DF, 2009, ALCOOL-GAS, 152561323, 9BG116HF0AC402204.	R\$ 3.232,20	R\$ 10.500,00	J C COMERCIA DE PEÁŁAS E ACESSORIOS USADOS	25.064.772/0001-18

100.	GM/BLAZER ADVANTAGE, 152568956, 9BG116HF09C443781.	JHE1961-DF,	2009,	ALCOOL-GAS,	R\$ 3.600,00	R\$ 10.500,00	RONICLEY AGOSTINHO DE SOUSA	723.544.881-49	
101.	GM/BLAZER ADVANTAGE, 118368923, 9BG116HU09C423597.	JGL1121-DF,	2008,	ALCOOL-GAS,	R\$ 3.500,00	R\$ 10.000,00	MARCO AURÉLIO PEREIRA SOARES	853.181.831-15	
102.	GM/BLAZER COLINA 4X4 TDI, 9BG116JC05C425834.	JKH3101-DF,	2005,	DIESEL,	866035710,	R\$ 2.000,00	R\$ 7.900,00	ZE DO NORTE PEÀSAS E SERVIÃSOS	26.645.377/0001-91
103.	GM/BLAZER ADVANTAGE, 124494293, 9BG116HU09C419295.	JGL3401-DF,	2008,	ALCOOL-GAS,	R\$ 3.500,00	R\$ 7.800,00	IVAN SABINO DA COSTA	350.542.631-87	
104.	GM/BLAZER ADVANTAGE, 118371428, 9BG116HU09C423612.	JGL1101-DF,	2008,	ALCOOL-GAS,	R\$ 3.500,00	R\$ 8.100,00	MAYSSON LEANDRO MOREIRA RICARDO	035.304.091-62	
105.	GM/BLAZER ADVANTAGE, 118377167, 9BG116HU09C424355.	JGL1291-DF,	2008,	ALCOOL-GAS,	R\$ 3.600,00	R\$ 9.500,00	ENDREY GIULEATTE FERREIRA BARBOSA	013.127.891-66	
106.	GM/BLAZER ADVANTAGE, 118366416, 9BG116HU09C424142.	JGL1301-DF,	2008,	ALCOOL-GAS,	R\$ 3.300,00	R\$ 9.100,00	DIEGO CASARIM OLIVEIRA	426.539.618-65	
107.	GM/BLAZER ADVANTAGE, 118420143, 9BG116HU09C421673.	JGL1051-DF,	2008,	ALCOOL-GAS,	R\$ 3.400,00	R\$ 8.400,00	RONICLEY AGOSTINHO DE SOUSA	723.544.881-49	
108.	GM/BLAZER COLINA 4X4 TDI, 9BG116JC05C425776.	JKH3091-DF,	2005,	DIESEL,	866035508,	R\$ 4.500,00	R\$ 15.000,00	RENAN DE ALMEIDA	435.552.228-80
109.	GM BLAZER COLINA 4X4 TDI, 9BG116JC05C425781.	JKH3081-DF,	2005,	DIESEL,	866035184,	R\$ 4.500,00	R\$ 16.500,00	JOSE DE ALMEIDA	036.040.828-11
110.	GM/BLAZER ADVANTAGE, 9BG116GX05C423792.	JKH3171-DF,	2005,	GASOLINA,	866711082,	R\$ 1.500,00	R\$ 5.300,00	AP-MOTOMANIA AUTO PEÀSAS E OFICINA PARA VEACULOS LTDA ME	26.975.300/0001-80
111.	GM/BLAZER ADVANTAGE, 9BG116GX05C422455.	JKH2321-DF,	2005,	GASOLINA,	863090443,	R\$ 4.500,00	R\$ 6.500,00	PAULO CRUZ OLIVEIRA	224.606.321-34
112.	GM/BLAZER ADVANTAGE, 9BG116GX05C423977.	JKH2241-DF,	2005,	GASOLINA,	863081096,	R\$ 3.500,00	R\$ 6.500,00	HENRY DOS SANTOS FELIPE	669.541.931-00
113.	GM/BLAZER ADVANTAGE, 9BG116GX05C423280.	JKH2401-DF,	2005,	GASOLINA,	863094880,	R\$ 3.400,00	R\$ 6.400,00	PAULO CRUZ OLIVEIRA	224.606.321-34
114.	GM/BLAZER COLINA 4X4 TDI, 9BG116JC05C426816.	JKH4391-DF,	2005,	DIESEL,	869220314,	R\$ 4.000,00	R\$ 10.200,00	ZE DO NORTE PEÀSAS E SERVIÃSOS	26.645.377/0001-91
115.	GM/BLAZER ADVANTAGE, 124509789, 9BG116HU09C424433.	JGL3521-DF,	2008,	ALCOOL-GAS,	R\$ 3.000,00	R\$ 5.900,00	JOSE LINCOLN DE OLIVEIRA	182.919.701-06	
116.	GM/BLAZER ADVANTAGE, 158238494, 9BG116HF0AC403549.	JHE4781-DF,	2009,	ALCOOL-GAS,	R\$ 2.000,00	R\$ 4.400,00	ZE DO NORTE PEÀSAS E SERVIÃSOS	26.645.377/0001-91	
117.	GM/BLAZER COLINA 4X4 TDI, 9BG116JC05C425818.	JKH3141-DF,	2005,	DIESEL,	866031162,	R\$ 4.500,00	R\$ 15.500,00	JOSE DE ALMEIDA	036.040.828-11
118.	GM/BLAZER ADVANTAGE, 9BG116GX05C422982.	JKH2281-DF,	2005,	GASOLINA,	863088465,	R\$ 2.400,00	R\$ 6.700,00	PAULO CRUZ OLIVEIRA	224.606.321-34
119.	GM/BLAZER ADVANTAGE, 124528244, 9BG116HU09C422760.	JGL3591-DF,	2008,	ALCOOL-GAS,	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	DIEGO CASARIM OLIVEIRA	426.539.618-65	
120.	GM/BLAZER ADVANTAGE, 152425667, 9BG116HF0AC401421.	JHE1641-DF,	2009,	ALCOOL-GAS,	R\$ 3.600,00	R\$ 9.400,00	MAYSSON LEANDRO MOREIRA RICARDO	035.304.091-62	
121.	GM/BLAZER JFP9014-DF, 9BG116AW02C420823.	JFP9014-DF,	2002,	GASOLINA,	786784229,	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	PAULO CRUZ OLIVEIRA	224.606.321-34
122.	GM/BLAZER JFP6874-DF, 9BG116AW02C413101.	JFP6874-DF,	2002,	GASOLINA,	783914288,	R\$ 2.500,00	R\$ 3.400,00	CLEBERTON PONCEM RIBAS	620.823.451-49
123.	GM/BLAZER JFP7014-DF, 9BG116AW02C414065.	JFP7014-DF,	2002,	GASOLINA,	783909853,	R\$ 2.445,00	R\$ 5.600,00	LEANDRO MARTINS MESQUITA	000.445.811-73
124.	GM/CELTA JEP8705-DF, 9BGRD48X04G103760.	JEP8705-DF,	2003,	GASOLINA,	815311346,	R\$ 1.000,00	R\$ 4.600,00	MANOEL JOSE DE CARVALHO	184.208.181-00
125.	GM/CELTA JFP8855-DF, 9BGRD48X04G104940.	JFP8855-DF,	2003,	GASOLINA,	815291205,	R\$ 1.000,00	R\$ 4.200,00	ZE DO NORTE PEÀSAS E SERVIÃSOS	26.645.377/0001-91
126.	GM/CORSA WIND 9BGSC68N01C137829.	JFP9772-DF,	2000,	GASOLINA,	741608480,	R\$ 1.000,00	R\$ 1.800,00	MANOEL DE ABREU NEIVA	151.147.401-72
127.	GM/CORSA CLASSIC, 9BGSB19N04B148252.	JFP2986-DF,	2003,	GASOLINA,	822683059,	R\$ 1.100,00	R\$ 6.100,00	DONIZETE PERREIRA BRAGA	018.113.541-81
128.	GM/CORSA CLASSIC, 9BGSB19N04B148312.	JFP2876-DF,	2003,	GASOLINA,	822684179,	R\$ 1.100,00	R\$ 4.600,00	MARCO AURÉLIO PEREIRA SOARES	853.181.831-15
129.	GM/CORSA CLASSIC, 9BGSB19N04B148293.	JFP2896-DF,	2003,	GASOLINA,	822684012,	R\$ 1.200,00	R\$ 5.100,00	DONIZETE PERREIRA BRAGA	018.113.541-81
130.	GM/CORSA CLASSIC, 9BGSB19N04B170674.	JFO3818-DF,	2004,	GASOLINA,	828932611,	R\$ 500,00	R\$ 2.200,00	LEILIANE CACIANO DE SOUSA	014.789.031-47
131.	GM/S10 COLINA D 4X4, 9BG138JC05C402168.	JFP7826-DF,	2004,	DIESEL,	839141068,	R\$ 4.000,00	R\$ 15.700,00	VALDONES CONCEICAO SOBREIRA	871.481.021-20
132.	GM/S10 COLINA D 4X4, 9BG138JC05C402005.	JFP7876-DF,	2004,	DIESEL,	838621147,	R\$ 4.000,00	R\$ 17.500,00	VAGNER LUIZ ANDRADE DA SILVA	385.110.318-12
133.	GM/S10 COLINA D 4X4, 9BG138JC05C401981.	JFP7886-DF,	2004,	DIESEL,	838620973,	R\$ 3.500,00	R\$ 14.100,00	RENAN DE ALMEIDA	435.552.228-80
134.	GM/S10 2,8 S, 9BG124AC02C425831.	JFP1965-DF,	2002,	DIESEL,	794746373,	R\$ 3.500,00	R\$ 18.200,00	LUIS DE SOUSA OLIVEIRA	715.788.541-72
135.	GM/S 10 2,8 D 4x4, 9BG138BC03C424026.	JFP0266-DF,	2003,	DIESEL,	816429057,	R\$ 4.000,00	R\$ 11.400,00	ZE DO NORTE PEÀSAS E SERVIÃSOS	26.645.377/0001-91
136.	GM/S 10 2,8 D 4x4, 9BG138BC03C422664.	JFP0326-DF,	2003,	DIESEL,	816424861,	R\$ 4.500,00	R\$ 16.100,00	EDUARDO TAVARES DA SILVA	524.205.661-49
137.	GM/S 10 2,8 D 4x4, 9BG138BC03C419534.	JFP0376-DF,	2003,	DIESEL,	816421951,	R\$ 3.500,00	R\$ 15.700,00	EMERSON CANDIDO DOS SANTOS	247.757.621-68
138.	MMC/L200 4X4 GL, 93XJNK3407C647069.	JJE1587-DF,	2006,	DIESEL,	906181755,	R\$ 3.000,00	R\$ 7.200,00	JOSE LINCOLN DE OLIVEIRA	182.919.701-06
139.	MMC/L200 4X4 GL, 93XJNK3407C647080.	JJE1357-DF,	2006,	DIESEL,	905915810,	R\$ 4.500,00	R\$ 13.800,00	ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES	614.205.141-72
140.	MMC/L200 4X4 GL, 93XJNK3407C646974.	JJE1287-DF,	2006,	DIESEL,	905910117,	R\$ 4.000,00	R\$ 13.600,00	GILBERTO FELIZARDO DE SOUSA	578.648.452-15
141.	MMC/L200 4X4 GL, 93XJNK3407C646964.	JJE1457-DF,	2006,	DIESEL,	906055520,	R\$ 4.200,00	R\$ 11.300,00	ANTONIO LUCIANO OLIVEIRA RAMOS	778.238.261-00
142.	MMC L200 4X4 GL, 93XJNK3407C646965.	JJE1447-DF,	2006,	DIESEL,	906054842,	R\$ 4.500,00	R\$ 13.100,00	VAGNER LUIZ ANDRADE DA SILVA	385.110.318-12
143.	MMC/L200 4X4 GL, 93XJNK3407C646972.	JJE1667-DF,	2006,	DIESEL,	906232929,	R\$ 4.500,00	R\$ 14.100,00	ROBSON PEREIRA DE ARAUJO 49294393100	14.081.982/0001-06
144.	MMC/L200 4X4 GL, 93XJNK3407C646966.	JJE1687-DF,	2006,	DIESEL,	906249600,	R\$ 4.500,00	R\$ 15.000,00	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	516.545.201-87
145.	MMC/L200 4X4 GL, 93XJNK3407C646957.	JJE1407-DF,	2006,	DIESEL,	906058244,	R\$ 4.500,00	R\$ 12.800,00	DONIZETE PERREIRA BRAGA	018.113.541-81
146.	MMC/L200 4X4 GL, 93XJNK3407C647036.	JJE1607-DF,	2006,	DIESEL,	906221870,	R\$ 4.000,00	R\$ 10.400,00	GILBERTO FELIZARDO DE SOUSA	578.648.452-15
147.	MMC/L200 4X4 GL, 93XJNK3407C647026.	JJE1537-DF,	2006,	DIESEL,	906125944,	R\$ 4.500,00	R\$ 14.500,00	DOUGLAS MEDICE ROCHA	013.890.496-04
148.	MMC/L200 4X4 GL, 93XJNK3407C646950.	JJE1387-DF,	2006,	DIESEL,	906057558,	R\$ 4.500,00	R\$ 15.500,00	DINÁTER MACHADO DE QUEIROZ	534.430.396-34
149.	MMC/L200 4X4 GL, 93XJNK3407C647028.	JJE1657-DF,	2006,	DIESEL,	906231663,	R\$ 3.700,00	R\$ 14.400,00	MAURO CESAR CALAÇA	222.222.861-15
150.	MMC/L200 4X4 GL, 93XJNK3407C646973.	JJE1677-DF,	2006,	DIESEL,	906233704,	R\$ 3.500,00	R\$ 11.400,00	GILBERTO FELIZARDO DE SOUSA	578.648.452-15
151.	MMC/L200 4X4 GL, 93XJNK3407C647075.	JJE1477-DF,	2006,	DIESEL,	906052980,	R\$ 4.500,00	R\$ 14.900,00	MARCOS CRISTIANO SCHNEIDER LUFT	986.628.130-20
152.	MMC/L200 4X4 GL, 93XJNK3407C647024.	JJE1427-DF,	2006,	DIESEL,	906053773,	R\$ 4.500,00	R\$ 16.100,00	MARCOS SOARES SANTOS	669.795.441-87

153.	MMC/L200 4X4 GL, JJE1617-DF, 2006, DIESEL, 906224179,	R\$ 3.500,00	R\$ 15.000,00	GILBERTO FELIZARDO DE SOUSA	578.648.452-15
154.	MMC/L200 4X4 GL, JJE1637-DF, 2006, DIESEL, 906226554,	R\$ 4.500,00	R\$ 17.200,00	GEISY PEREIRA DE SOUSA	607.084.091-72
155.	NISSAN/XTERRA 2,8 SE, JFQ2055-DF, 2004, DIESEL, 846336090,	R\$ 3.500,00	R\$ 8.000,00	DOUGLAS MEDICE ROCHA	013.890.496-04
156.	NISSAN/XTERRA 2,8 SE, JFQ1385-DF, 2004, DIESEL, 845851659,	R\$ 2.500,00	R\$ 4.900,00	ZE DO NORTE PEÃSAS E SERVIÃSOS	26.645.377/0001-91
157.	NISSAN/XTERRA 2,8 SE, JFQ1315-DF, 2004, DIESEL, 845850334,	R\$ 2.500,00	R\$ 5.900,00	JOSE LINCOLN DE OLIVEIRA	182.919.701-06
158.	NISSAN/XTERRA 2,8 SE, JFQ1625-DF, 2004, DIESEL, 845858742,	R\$ 3.500,00	R\$ 8.300,00	DOUGLAS MEDICE ROCHA	013.890.496-04
159.	NISSAN/XTERRA 2,8 SE, JFQ1955-DF, 2004, DIESEL, 845945661,	R\$ 4.700,00	R\$ 14.900,00	DOUGLAS MEDICE ROCHA	013.890.496-04
160.	MB ONIBUS CIFERAL CITMAX U, JFO1078-DF, 2003, DIESEL, 825727715, 9BM3840673B357888.	R\$ 4.200,00	R\$ 15.000,00	IVO PINHEIRO COELHO	457.998.141-34
161.	MB ONIBUS CIFERAL CITMAX U, JFO1108-DF, 2003, DIESEL, 825729157, 9BM3840673B357764.	R\$ 4.200,00	R\$ 17.000,00	MAXIMUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	09.452.016/0001-00
162.	MB ONIBUS CIFERAL CITMAX U, JFO1058-DF, 2003, DIESEL, 825728622, 9BM3840673B357897.	R\$ 3.000,00	R\$ 13.000,00	MAXIMUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	09.452.016/0001-00
163.	MB ONIBUS CIFERAL CITMAX U, JFO1118-DF, 2003, DIESEL, 825729360, 9BM3840673B357757.	R\$ 3.000,00	R\$ 17.400,00	BRUNO HENRIQUE LOUZADA HENK	053.918.891-38
164.	MB SPRINTER M 310D, JFO2360-DF, 1997, DIESEL, 692074392, 8AC690341VA510973.	R\$ 2.700,00	R\$ 13.700,00	JOÃO ISTÊNIO TELES DE ARAUJO	379.634.491-72
165.	MB SPRINTER M 310D, JFO2350-DF, 1997, DIESEL, 692074430, 8AC690341VA511015.	R\$ 2.900,00	R\$ 13.200,00	WELLINGTON PEREIRA ALVIM	398.451.251-15
166.	MB SPRINTER M 310D, JFJ3150-DF, 1998, DIESEL, 707468574, 8AC690331WA521875.	R\$ 3.000,00	R\$ 16.000,00	MARCIA CRUCIOL	410.824.431-15
167.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0463-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916781526, 93YLB8E056J750666.	R\$ 1.360,00	R\$ 4.100,00	HELENO DE SOUZA	281.665.151-72
168.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5187-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916269990, 93YLB8E056J750627.	R\$ 1.360,00	R\$ 4.000,00	DOUGLAS MEDICE ROCHA	013.890.496-04
169.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5767-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916268551, 93YLB8E056J751037.	R\$ 1.360,00	R\$ 3.800,00	ADRIANO DO NASCIMENTO CARDOSO	698.609.711-53
170.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0313-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916258688, 93YLB8E056J751064.	R\$ 1.360,00	R\$ 4.200,00	ADRIANO DO NASCIMENTO CARDOSO	698.609.711-53
171.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5467-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916250504, 93YLB8E056J751061.	R\$ 1.360,00	R\$ 3.700,00	CLAUDIO GONCALVES	376.201.001-30
172.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5117-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916261077, 93YLB8E057J819758.	R\$ 1.360,00	R\$ 4.100,00	HELENO DE SOUZA	281.665.151-72
173.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5087-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916260607, 93YLB8E056J751060.	R\$ 1.360,00	R\$ 3.500,00	MOISES PAULA DE LIMA	536.716.001-87
174.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0333-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916781445, 93YLB8E056J751027.	R\$ 1.360,00	R\$ 2.400,00	VILMAR ANTONIO DA COSTA	808.491.991-15
175.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0683-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916783782, 93YLB8E056J750717.	R\$ 1.360,00	R\$ 3.900,00	ADRIANO DO NASCIMENTO CARDOSO	698.609.711-53
176.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5237-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916257070, 93YLB8E056J751046.	R\$ 1.360,00	R\$ 3.200,00	ADRIANO DO NASCIMENTO CARDOSO	698.609.711-53
177.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0473-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916259129, 93YLB8E056J733519.	R\$ 1.360,00	R\$ 2.100,00	ROMULO ALVES FORMIGA	646.283.021-20
178.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0893-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916653048, 93YLB8E056J722942.	R\$ 1.360,00	R\$ 5.100,00	AMAURY FERNANDES DE CASTRO	152.016.601-00
179.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0223-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916257576, 93YLB8E056J751023.	R\$ 1.360,00	R\$ 4.800,00	JANE KRUGER	023.961.359-70
180.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5447-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916255620, 93YLB8E056J742078.	R\$ 1.360,00	R\$ 3.300,00	MARLON LOPES E SILVA	900.736.901-63
181.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5127-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916261190, 93YLB8E056J750424.	R\$ 1.360,00	R\$ 3.000,00	EGLISSON BENALD GARCIA RODRIGUES	734.883.641-00
182.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5267-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916260038, 93YLB8E057J780331.	R\$ 1.360,00	R\$ 4.700,00	ZE DO NORTE PEÃSAS E SERVIÃSOS	26.645.377/0001-91
183.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5577-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916240878, 93YLB8E056J750653.	R\$ 1.360,00	R\$ 3.400,00	JOELE GEORGE GUIMARAES DA ROCHA	033.800.821-71
184.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0513-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916259170, 93YLB8E056J751034.	R\$ 1.360,00	R\$ 4.900,00	ZE DO NORTE PEÃSAS E SERVIÃSOS	26.645.377/0001-91
185.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0293-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916258610, 93YLB8E056J750566.	R\$ 1.360,00	R\$ 4.200,00	HELENO DE SOUZA	281.665.151-72
186.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5417-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916254100, 93YLB8E057J779772.	R\$ 1.360,00	R\$ 4.000,00	WALTER RABELO DE SOUZA	097.286.351-68
187.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5037-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916265633, 93YLB8E056J751022.	R\$ 1.360,00	R\$ 3.000,00	WEMERSON ARAUJO SILVA	021.157.261-62
188.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5337-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916263592, 93YLB8E056J751043.	R\$ 1.360,00	R\$ 4.700,00	LUCIA MARIA FARIAS TIMBÓ	229.859.303-59
189.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5377-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916264750, 93YLB8E057J819398.	R\$ 1.360,00	R\$ 4.200,00	ALUIZIO AMANCIO DO BU JUNIOR	019.684.894-60
190.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5637-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916282309, 93YLB8E056J750756.	R\$ 1.360,00	R\$ 4.600,00	VILMAR ANTONIO DA COSTA	808.491.991-15
191.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJE5687-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916280900, 93YLB8E056J751048.	R\$ 1.360,00	R\$ 4.600,00	NORIVAL MARTINS PEREIRA DE SOUZA	933.925.835-53
192.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0783-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916613160, 93YLB8E056J751026.	R\$ 1.360,00	R\$ 3.200,00	LEONARDO FELIX DE ARAUJO	025.689.161-33
193.	RENAULT/CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V, JJQ0343-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 916258726, 93YLB8E056J751055.	R\$ 1.360,00	R\$ 5.900,00	EDSON CARDOSO NAVES	297.596.411-00
194.	RENAULT/MEGANESD DYN 20, JJE8031-DF, 2007, GASOLINA, 948044861, 93YLM2N368J905969.	R\$ 2.000,00	R\$ 8.500,00	MARCIA CRUCIOL	410.824.431-15
195.	RENAULT/MASTER MINUBUS 16, JFP8426-DF, 2004, DIESEL, 840242212, 93YCDDCH54J539684.	R\$ 4.100,00	R\$ 17.000,00	PAULO MESCHICK	074.638.121-20
196.	VW/GOL 1.6 CITY, JFP3786-DF, 2003, ALCOOL-GAS, 824054814, 9BWC805X44P048388.	R\$ 1.300,00	R\$ 5.700,00	ANTONIO GOMES BONFIM	221.693.851-34
197.	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6, JFO6218-DF, 2004, ALCOOL-GAS, 847842584, 9BWC805X95P040711.	R\$ 1.350,00	R\$ 5.200,00	ZE DO NORTE PEÃSAS E SERVIÃSOS	26.645.377/0001-91
198.	VW GOL PATRULHEIRO 1.6, JJQ2323-DF, 2006, ALCOOL-GAS, 920754465, 9BWC805W17P053186.	R\$ 1.700,00	R\$ 6.300,00	ROBSON PEREIRA DE ARAUJO	14.081.982/0001-06
199.	VW/POLO SEDAN CLASSIC 2.0, JFP9266-DF, 2004, GASOLINA, 840546734, 9BWJE09NX5P008051.	R\$ 1.800,00	R\$ 5.200,00	DANIEL COELHO PORTELA	003.622.601-76
200.	VW/POLO SEDAN CLASSIC 2.0, JFQ3075-DF, 2004, GASOLINA, 847608638, 9BWJE09N25P019884.	R\$ 1.800,00	R\$ 4.000,00	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MELO	623.851.353-53
201.	VW/POLO SEDAN CLASSIC 2.0, JFQ3155-DF, 2004, GASOLINA, 847661687, 9BWJE09N75P019833.	R\$ 1.800,00	R\$ 6.200,00	NAUDELIO FONTOURA DA SILVA	540.103.731-72
202.	VW/POLO SEDAN CLASSIC 2.0, JFQ3225-DF, 2004, GASOLINA, 847979822, 9BWJE09NX5P020555.	R\$ 1.800,00	R\$ 4.400,00	THIAGO DA SILVA DIAS	058.256.971-01
203.	VW/POLO SEDAN CLASSIC 2.0, JFP9366-DF, 2004, GASOLINA, 840548010, 9BWJE09N55P013187.	R\$ 1.800,00	R\$ 5.600,00	ANTONIO DE PADUA FERREIRA DE SOUSA	305.303.261-91
204.	VW/POLO SEDAN CLASSIC 2.0, JFP9396-DF, 2004, GASOLINA, 840547617, 9BWJE09N15P013199.	R\$ 1.800,00	R\$ 5.600,00	SERGIO DO NASCIMENTO	327.314.851-91

205.	VW/POLO SEDAN CLASSIC 2.0, 840546238, 9BWJF09N55P012637.	JFP8986-DF, 2004, GASOLINA,	R\$ 1.800,00	R\$ 5.800,00	WALTER RABELO DE SOUZA	097.286.351-68
206.	VW/PARATI CELA 1.6, 9BWGB05W8BP017778.	JJU9271-DF, 2010, ALCOOL-GAS, 228246539,	R\$ 2.000,00	R\$ 8.600,00	PAULO NOGUEIRA JACOBINA	366.681.091-87
207.	VW/PARATI CELA 1.6, 9BWGB05W2BP017730.	JJU9361-DF, 2010, ALCOOL-GAS, 228253837,	R\$ 2.000,00	R\$ 9.500,00	ANTONIO GOMES BONFIM	221.693.851-34
208.	VW/PARATI CELA 1.6, 9BWGB05W9BP018857.	JJU9321-DF, 2010, ALCOOL-GAS, 228250536,	R\$ 2.000,00	R\$ 8.300,00	RODRIGO CESAR MOREIRA DA SILVA	041.415.901-26
209.	VW/PARATI CELA 1.6, 9BWGB05W4BP018894.	JJU9201-DF, 2010, ALCOOL-GAS, 228238684,	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	ROBSON PEREIRA DE ARAUJO 49294393100	14.081.982/0001-06
210.	VW/PARATI CELA 1.6, 9BWGB05W5AP091660.	JJU4761-DF, 2010, ALCOOL-GAS, 205749500,	R\$ 2.000,00	R\$ 7.300,00	JUNIO CEZAR MARTINS	016.532.861-48
211.	VW/PARATI CELA 1.6, 9BWGB05W7AP091644.	JJU5601-DF, 2010, ALCOOL-GAS, 207374929,	R\$ 2.000,00	R\$ 7.000,00	MARCOS CRISTIANO SCHNEIDER LUFT	986.628.130-20
212.	VW/PARATI CELA 1.6, 9BWGB05W1AP090134.	JJU5291-DF, 2010, ALCOOL-GAS, 207629129,	R\$ 2.000,00	R\$ 7.200,00	MAYSSON LEANDRO MOREIRA RICARDO	035.304.091-62
213.	VALMET TRATOR Modelo 68 DHEL1995.DIESEL. Obs.: Sem Dut.		R\$ 1.200,00	R\$ 12.600,00	CAETANO FRANCISCO DE PAULA	266.339.221-91
214.	HONDA/CB500, JFP9224-DF, 2002, GASOLINA, 9C2PC32002R002200.	788033506,	R\$ 1.100,00	R\$ 4.200,00	JOSE MOREIRA LOPES FILHO	494.687.901-34
215.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004788.	JKH0652-DF, 2005, GASOLINA, 858007860,	R\$ 860,00	R\$ 2.800,00	LEANDRO DE OLIVEIRA DE SOUSA	027.776.531-51
216.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2NDO7005R006981.	JKH3212-DF, 2005, GASOLINA, 864953410,	R\$ 860,00	R\$ 2.800,00	CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA	698.699.101-06
217.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2NDO7005R006993.	JKH3712-DF, 2005, GASOLINA, 864953801,	R\$ 860,00	R\$ 2.800,00	MARLON LOPES E SILVA	900.736.901-63
218.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2NDO7005R004644.	JKH1642-DF, 2005, GASOLINA, 858031930,	R\$ 860,00	R\$ 2.800,00	JORGE AMORIM SANTIAGO	239.104.961-72
219.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004925.	JKH1682-DF, 2005, GASOLINA, 858149974,	R\$ 860,00	R\$ 2.700,00	JOSE MOREIRA LOPES FILHO	494.687.901-34
220.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004878.	JKH2482-DF, 2005, GASOLINA, 858171155,	R\$ 860,00	R\$ 3.600,00	JANE KRUGER	023.961.359-70
221.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2NDO7005R006971.	JKH3232-DF, 2005, GASOLINA, 864953518,	R\$ 860,00	R\$ 3.400,00	JOSE CARLOS SANTOS BARROS	930.662.281-34
222.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004706.	JKH2142-DF, 2005, GASOLINA, 858027453,	R\$ 860,00	R\$ 2.800,00	PEDRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	718.645.981-15
223.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004917.	JKH2232-DF, 2005, GASOLINA, 858167484,	R\$ 860,00	R\$ 2.700,00	JOSE DE ALMEIDA	036.040.828-11
224.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004701.	JKH1232-DF, 2005, GASOLINA, 858139987,	R\$ 860,00	R\$ 3.700,00	GILVAN DE SA PIMENTEL	716.354.081-72
225.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2NDO7005R006937.	JKH3082-DF, 2005, GASOLINA, 864953070,	R\$ 860,00	R\$ 2.900,00	MILTON MARTINS RODRIGUES	276.005.801-87
226.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004856.	JKH2152-DF, 2005, GASOLINA, 858027321,	R\$ 860,00	R\$ 2.500,00	JOSE MOREIRA LOPES FILHO	494.687.901-34
227.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004937.	JKH2202-DF, 2005, GASOLINA, 858166763,	R\$ 860,00	R\$ 2.600,00	JOSE DE ALMEIDA	036.040.828-11
228.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004927.	JKH2212-DF, 2005, GASOLINA, 858151693,	R\$ 860,00	R\$ 2.500,00	DIEGO CASARIM OLIVEIRA	426.539.618-65
229.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004807.	JKH2192-DF, 2005, GASOLINA, 858167158,	R\$ 860,00	R\$ 2.400,00	PEDRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	718.645.981-15
230.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004657.	JKH2162-DF, 2005, GASOLINA, 858151618,	R\$ 860,00	R\$ 2.600,00	LUCIA MARIA FARIAS TIMBÓ	229.859.303-59
231.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004667.	JKH2172-DF, 2005, GASOLINA, 858151588,	R\$ 860,00	R\$ 2.700,00	DIEGO CASARIM OLIVEIRA	426.539.618-65
232.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004697.	JKH2252-DF, 2005, GASOLINA, 858168120,	R\$ 860,00	R\$ 2.900,00	DOUGLAS MEDICE ROCHA	013.890.496-04
233.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07008R000899.	JKH9768-DF, 2007, GASOLINA, 942775562,	R\$ 860,00	R\$ 2.400,00	JOSE MOREIRA LOPES FILHO	494.687.901-34
234.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004800.	JKH2982-DF, 2005, GASOLINA, 858173778,	R\$ 860,00	R\$ 2.500,00	CRISTIANO DE LIMA ELOI	085.203.097-55
235.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004900.	JKH2992-DF, 2005, GASOLINA, 858173379,	R\$ 860,00	R\$ 3.200,00	ALEXANDRE DA COSTA NUNES	827.183.181-04
236.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004742.	JKH3012-DF, 2005, GASOLINA, 858430720,	R\$ 860,00	R\$ 2.400,00	PEDRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	718.645.981-15
237.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004682.	JKH0062-DF, 2005, GASOLINA, 857990322,	R\$ 860,00	R\$ 3.000,00	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	226.839.501-44
238.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004741.	JKH0032-DF, 2005, GASOLINA, 857989677,	R\$ 860,00	R\$ 2.700,00	RENAN DE ALMEIDA	435.552.228-80
239.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004752.	JKH0102-DF, 2005, GASOLINA, 857991396,	R\$ 860,00	R\$ 2.200,00	ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA	619.729.911-91
240.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004891. Obs.: Retornar a cor original	JKH0012-DF, 2005, GASOLINA, 857989375,	R\$ 860,00	R\$ 3.200,00	ALEXANDRE DA COSTA NUNES	827.183.181-04
241.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004842.	JKH0082-DF, 2005, GASOLINA, 857991167,	R\$ 860,00	R\$ 2.800,00	RENAN DE ALMEIDA	435.552.228-80
242.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07008R000892.	JKH9798-DF, 2007, GASOLINA, 942776828,	R\$ 940,00	R\$ 2.800,00	LEONARDO FELIX DE ARAUJO	025.689.161-33
243.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004656.	JKH2002-DF, 2005, GASOLINA, 858151030,	R\$ 850,00	R\$ 3.200,00	MARCIA CRUCIOL	410.824.431-15
244.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004836.	JKH2022-DF, 2005, GASOLINA, 858151260,	R\$ 850,00	R\$ 2.600,00	WEMERSON ARAUJO SILVA	021.157.261-62
245.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004737.	JKH2312-DF, 2005, GASOLINA, 858028247,	R\$ 850,00	R\$ 2.500,00	JOSE MOREIRA LOPES FILHO	494.687.901-34
246.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004687.	JKH2332-DF, 2005, GASOLINA, 858028182,	R\$ 850,00	R\$ 3.000,00	JOSE MOREIRA LOPES FILHO	494.687.901-34
247.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004897.	JKH2372-DF, 2005, GASOLINA, 858028441,	R\$ 850,00	R\$ 2.300,00	PEDRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	718.645.981-15
248.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004918.	JKH2472-DF, 2005, GASOLINA, 858171287,	R\$ 850,00	R\$ 2.700,00	JANE KRUGER	023.961.359-70
249.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004868.	JKH2502-DF, 2005, GASOLINA, 858022710,	R\$ 850,00	R\$ 2.800,00	JOSE MOREIRA LOPES FILHO	494.687.901-34
250.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004936.	JKH2042-DF, 2005, GASOLINA, 858151154,	R\$ 850,00	R\$ 2.300,00	LEONARDO FELIX DE ARAUJO	025.689.161-33
251.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004806.	JKH2182-DF, 2005, GASOLINA, 858028360,	R\$ 850,00	R\$ 2.300,00	JOSE MOREIRA LOPES FILHO	494.687.901-34
252.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004723.	JKH0182-DF, 2005, GASOLINA, 857992830,	R\$ 850,00	R\$ 2.300,00	PEDRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	718.645.981-15
253.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R006938.	JKH3072-DF, 2005, GASOLINA, 864953062,	R\$ 850,00	R\$ 2.200,00	PEDRO CORDEIRO DOS SANTOS	534.246.201-06
254.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004773.	JKH0272-DF, 2005, GASOLINA, 857993992,	R\$ 850,00	R\$ 2.500,00	CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA	698.699.101-06
255.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07008R000889.	JKK9918-DF, 2007, GASOLINA, 942780167,	R\$ 940,00	R\$ 3.200,00	JOSE MOREIRA LOPES FILHO	494.687.901-34
256.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004899.	JKH2672-DF, 2005, GASOLINA, 858172810,	R\$ 850,00	R\$ 2.400,00	FREDERICO AUGUSTO BARBOSA LUCAS DE OLIVEIRA	046.620.656-90

257.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004861.	JKH1252-DF,	2005,	GASOLINA,	858139715,	R\$ 850,00	R\$ 3.000,00	JANE KRUGER	023.961.359-70
258.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004874.	JKH0312-DF,	2005,	GASOLINA,	857994441,	R\$ 850,00	R\$ 2.200,00	LUCIA MARIA FARIAS TIMBÓ	229.859.303-59
259.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2NDO7005R006973.	JKH3152-DF,	2005,	GASOLINA,	864953313,	R\$ 850,00	R\$ 2.000,00	PEDRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	718.645.981-15
260.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004710.	JKH2922-DF,	2005,	GASOLINA,	858024667,	R\$ 850,00	R\$ 3.100,00	RENAN DE ALMEIDA	435.552.228-80
261.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004738.	JKH0572-DF,	2005,	GASOLINA,	858007185,	R\$ 850,00	R\$ 3.000,00	ALEXANDRE DA COSTA NUNES	827.183.181-04
262.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07008R000887.	JKH9838-DF,	2007,	GASOLINA,	942778073,	R\$ 940,00	R\$ 2.700,00	ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA	619.729.911-91
263.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004911.	JKH1402-DF,	2005,	GASOLINA,	858140861,	R\$ 850,00	R\$ 3.000,00	MARCIA CRUCIOL	410.824.431-15
264.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004821.	JKH1312-DF,	2005,	GASOLINA,	858138220,	R\$ 850,00	R\$ 2.800,00	ZE DO NORTE PEÃ\$AS E SERVIÃ\$OS	26.645.377/0001-91
265.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004853.	JKH0862-DF,	2005,	GASOLINA,	858030349,	R\$ 850,00	R\$ 2.800,00	HERNANI LOPES LOURENCO	539.589.691-00
266.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004702.	JKH0072-DF,	2005,	GASOLINA,	857990497,	R\$ 850,00	R\$ 3.200,00	ORLANDO FLORES FIGUEIRA FILHO	724.859.221-87
267.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004665.	JKH1762-DF,	2005,	GASOLINA,	858149265,	R\$ 850,00	R\$ 2.700,00	ANTONIO ROMILDO COUTINHO	392.632.901-72
268.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004726.	JKH2092-DF,	2005,	GASOLINA,	858150441,	R\$ 850,00	R\$ 3.100,00	RENAN DE ALMEIDA	435.552.228-80
269.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004677.	JKH2302-DF,	2005,	GASOLINA,	858028301,	R\$ 850,00	R\$ 2.900,00	RENAN DE ALMEIDA	435.552.228-80
270.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004816.	JKH2112-DF,	2005,	GASOLINA,	858027682,	R\$ 850,00	R\$ 3.100,00	JANE KRUGER	023.961.359-70
271.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004756.	JKH2082-DF,	2005,	GASOLINA,	858027801,	R\$ 850,00	R\$ 2.900,00	JOSE DE ALMEIDA	036.040.828-11
272.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004930.	JKH2812-DF,	2005,	GASOLINA,	858175053,	R\$ 850,00	R\$ 2.800,00	JOSE VANDERLEI BARBOSA FILHO	454.742.904-97
273.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004764.	JKH1612-DF,	2005,	GASOLINA,	858147823,	R\$ 850,00	R\$ 2.300,00	LEONARDO FELIX DE ARAUJO	025.689.161-33
274.	HONDA/NX-4 FALCON, 9C2ND07005R004787.	JKH2292-DF,	2005,	GASOLINA,	858168375,	R\$ 850,00	R\$ 2.900,00	JOSE DE ALMEIDA	036.040.828-11
275.	HONDA/CB 600F- HORNET, 9C2PC36006R002043.	JKH9018-DF,	2006,	GASOLINA,	887392539,	R\$ 2.100,00	R\$ 8.500,00	DANIEL COELHO PORTELA	003.622.601-76
276.	HONDA/CB 600F- HORNET, 9C2PC36006R002050.	JKH9048-DF,	2006,	GASOLINA,	887393420,	R\$ 2.100,00	R\$ 8.200,00	ENDREY GIULEATTE FERREIRA BAR-BOSA	013.127.891-66
277.	HONDA/CB 600F- HORNET, 9C2PC36006R002082.	JKH9058-DF,	2006,	GASOLINA,	887393659,	R\$ 2.100,00	R\$ 5.200,00	PEDRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	718.645.981-15
278.	HONDA/CB500, 9C2PC3200YR001143.	JFO2621-DF,	1999,	GASOLINA,	731284178,	R\$ 1.000,00	R\$ 2.800,00	AP-MOTOMANIA AUTO PEÃ\$AS E OFI-CINA PARA VEACULOS LTDA ME	26.975.300/0001-80
279.	HONDA/XLX 125, 9C2JD17101R002815. Obs.: Retornar a cor original.	JFO2691-DF,	2000,	GASOLINA,	755140460,	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	ADEVALDO JOSE DE SANTANA JU-NIOR	955.316.021-20
280.	HONDA/XLR 125, 9C2JD1700YR026596.	JFP2853-DF,	2000,	GASOLINA,	748196978,	R\$ 250,00	R\$ 1.200,00	CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA	698.699.101-06
281.	HONDA/NX200, 9C2MD2701TR005426.	JFO0221-DF,	1996,	GASOLINA,	660240866,	R\$ 120,00	R\$ 950,00	AP-MOTOMANIA AUTO PEÃ\$AS E OFI-CINA PARA VEACULOS LTDA ME	26.975.300/0001-80
282.	YAMAHA/TDM 225, 9C6KG015030000562.	JFP1436-DF,	2003,	GASOLINA,	817465820,	R\$ 386,00	R\$ 800,00	JOSE MOREIRA LOPES FILHO	494.687.901-34
283.	YAMAHA/TDM 225, 9C6KG010010006560.	JFP5204-DF,	2001,	GASOLINA,	779372360,	R\$ 300,00	R\$ 900,00	AURIVAN ALVES PIMENTEL	796.610.921-68
284.	YAMAHA/LANDER XTZ250, 9C6KG021090036039.	JHE2081-DF,	2009,	GASOLINA,	156425734,	R\$ 780,00	R\$ 3.800,00	LUCIA MARIA FARIAS TIMBÓ	229.859.303-59
285.	YAMAHA/LANDER XTZ250, 9C6KG021090036200.	JHE3481-DF,	2009,	GASOLINA,	157671925,	R\$ 780,00	R\$ 3.800,00	LUCIA MARIA FARIAS TIMBÓ	229.859.303-59
286.	YAMAHA/LANDER XTZ250, 9C6KG021090035898.	JHE4401-DF,	2009,	GASOLINA,	158019539,	R\$ 780,00	R\$ 3.100,00	DOUGLAS MEDICE ROCHA	013.890.496-04
287.	YAMAHA/LANDER XTZ250, 9C6KG021090036031.	JHE2441-DF,	2009,	GASOLINA,	157274810,	R\$ 780,00	R\$ 3.800,00	JANE KRUGER	023.961.359-70
288.	YAMAHA/LANDER XTZ250, 9C6KG021090035917.	JHE4391-DF,	2009,	GASOLINA,	158019024,	R\$ 780,00	R\$ 3.500,00	JANE KRUGER	023.961.359-70
289.	YAMAHA/LANDER XTZ250, 9C6KG021090035947.	JHE4371-DF,	2009,	GASOLINA,	158018184,	R\$ 780,00	R\$ 3.400,00	JOSE MOREIRA LOPES FILHO	494.687.901-34
290.	YAMAHA/LANDER XTZ250, 9C6KG021090035903.	JHE4151-DF,	2009,	GASOLINA,	157952320,	R\$ 780,00	R\$ 4.000,00	GEISY PEREIRA DE SOUSA	607.084.091-72
291.	YAMAHA/LANDER XTZ250, 9C6KG021090036198.	JHE3451-DF,	2009,	GASOLINA,	157571181,	R\$ 780,00	R\$ 3.500,00	JANE KRUGER	023.961.359-70
292.	YAMAHA/LANDER XTZ250, 9C6KG021090035891.	JHE4441-DF,	2009,	GASOLINA,	158112237,	R\$ 780,00	R\$ 3.600,00	JOSE MOREIRA LOPES FILHO	494.687.901-34
293.	YAMAHA/LANDER XTZ250, 9C6KG021090036185.	JHE4131-DF,	2009,	GASOLINA,	157946630,	R\$ 780,00	R\$ 3.500,00	JOSE MOREIRA LOPES FILHO	494.687.901-34
294.	YAMAHA/LANDER XTZ250, 9C6KG021090035995.	JHE2431-DF,	2009,	GASOLINA,	157274020,	R\$ 780,00	R\$ 3.500,00	JOSE MOREIRA LOPES FILHO	494.687.901-34
295.	YAMAHA/LANDER XTZ250, 9C6KG021090036184.	JHE4651-DF,	2009,	GASOLINA,	158128060,	R\$ 780,00	R\$ 3.400,00	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	226.839.501-44
296.	YAMAHA/LANDER XTZ250, 9C6KG021090035936.	JHE4381-DF,	2009,	GASOLINA,	158018621,	R\$ 780,00	R\$ 3.800,00	DOUGLAS MEDICE ROCHA	013.890.496-04
297.	YAMAHA/LANDER XTZ250, 9C6KG021090035935.	JHE3981-DF,	2009,	GASOLINA,	157927660,	R\$ 780,00	R\$ 4.000,00	JANE KRUGER	023.961.359-70
298.	YAMAHA/FAZER YS 250, 9C6KG017080058585.	JEF6531-DF,	2007,	GASOLINA,	933804008,	R\$ 580,00	R\$ 2.800,00	CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA	698.699.101-06
299.	YAMAHA/FAZER YS 250, 9C6KG017080058513.	JEF6381-DF,	2007,	GASOLINA,	933796412,	R\$ 580,00	R\$ 3.000,00	JOSE MOREIRA LOPES FILHO	494.687.901-34
300.	YAMAHA/FAZER YS 250, 9C6KG017080058610.	JEF6451-DF,	2007,	GASOLINA,	933801564,	R\$ 580,00	R\$ 3.000,00	JOELE GEORGE GUIMARAES DA RO-CHA	033.800.821-71

Os arrematantes acima apresentaram o maior lance, atendendo o interesse da PMDF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

Chefe do DLF

AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018
Processo: 054.000.075/2018. Objeto: Aquisição de sistema de arquivamento e estocagem, constituído de módulos fixos e deslizantes, fabricados em chapas e componentes de aço ou alumínio, com flexibilidade de modulação, dimensões e diversidade de componentes internos e externos, de acordo com o dimensionamento de demanda, para atender as necessidades da Seção de Suprimentos/DPMT e do Centro de Material Bélico - CMB/DPMT da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor: R\$ 2.790.618,65 (dois milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 27.08.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 44.90-52. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2018
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018
Processo: 054.000.493/2018. Objeto: Aquisição de camisetas e sacolas ecológicas para os programas sociais comunitários da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor: R\$ 512.342,50 (quinhentos e doze mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 28.08.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 44.90-52. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2018
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017
Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa IM CLINIC CENTER LTDA - EPP, (Nome Fantasia: IM CLINIC CENTER), CNPJ: 03.710.972/0001-68, Localizada na SHLS 716, Conjunto "B", bloco 05, salas 208/209, Edifício Centro Médico de Brasília - Asa Sul/DF, Telefone (61) 3245-3276, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, nas especialidades de ginecologia e obstetrícia aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 08 de agosto de 2018. ROGERIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - SRP
Processo nº 054.003.415/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelho para exame eletrocardiograma, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 14.398,65 (catorze mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 23 de agosto de 2018 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (material permanente). A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 13 de agosto de 2018. Informações: (61) 3190-8054 e dsap.sspregoes@pm.df.gov.br e dsap.sspregoes@gmail.com.
Brasília/DF, 10 de agosto de 2018
ROGERIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

RETIFICAÇÃO
No Pregão Eletrônico nº 05/2018 publicado no DODF nº 150, de 08/08/2018, Seção 3, pág. 34, ONDE SE LÊ: "...ABERTURA da licitação, para o dia 21/08/2018 às 13:30h..."; LEIA-SE: "...ABERTURA da licitação, para o dia 23/08/2018 às 13:30h...".

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018
PROCESSO: 052.002.492/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de revalidação/calibração, manutenção preventiva e manutenção corretiva com reposição de peças originais de Autoclave a Vapor Saturado sob Pressão, marca Ortosintese - 365 litros da carga patrimonial da POLICLINICA da Polícia Civil do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 21/2018 sagrou-se vencedora do certame a empresa TLR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 03.199.343/0001-15, para o grupo 01 no valor total de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2018.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018
PROCESSO: 052.000.201/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de revisões e reparos em motores Arriel I Series com fornecimento de componentes e material, para as aeronaves de asa rotativa pertencentes à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ R\$ 3.142.483,24 (três milhões cento e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três

reais e vinte e quatro centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução: conforme edital. Data limite do recebimento das propostas: 23 de agosto de 2018, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
PREGOEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 37/2013
Partes: DETRAN-DF e a empresa A B2BR Business To Business Informática do Brasil LTDA. Processo: 0055-020823/2012.Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 37/2013. Objeto: Prorrogar excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2018 o prazo de vigência do Contrato n.º 37/2013, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - para planejamento, implantação, administração, manutenção, suporte e operação do ambiente tecnológico do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, com base em modelos, processos e procedimentos operacionais integrados, seguros e contínuos, provendo soluções para aumentar a disponibilidade e integridade dos dados estratégicos da autarquia, com repasse de conhecimento. A presente prorrogação excepcional será automaticamente extinta se concluída, antes do término do prazo de sua vigência, o novo processo de contratação para o mesmo objeto. Assegurar à Contratada o direito à análise do pedido de reajuste constante nos autos do Processo Sei nº 0055-020823/2012 .Dotação Orçamentária: Fonte 220, 237 e 437, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 2557, SubTítulo 2564, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 08 de agosto de 2018 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Paulo César Lopes Zeredo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
Partes: DETRAN-DF e a empresa Ótimo Tecnologia LTDA. Processo: 0055-016890/2017. Ata de Registro de preço nº 04/2018. Objeto: Registrar os Preços para aquisição, instalação e configuração de Biblioteca de Fitas Modular (Tape Library), ofertados pelo Fornecedor Beneficiário Ótimo Tecnologia LTDA, CNPJ n.º 20.411.148/0001-26, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório. Data da assinatura: 08 de agosto de 2018 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Ângelo Alves Pereira.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Processo SEI n.º 110-00004878/2017-97. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, e ainda, consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 141.716,61 (cento e quarenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), em favor da empresa SIGMA - Locação de Máquinas e Serviços de Terraplanagem - EIRELI ME, referente ao reajustamento dos valores pagos na 4ª, 5ª, e 6ª medição do Contrato nº 017/2016 - SINESP, cujo objeto é a execução de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico, em Santa Maria - DF (Lote 05), respectivamente relativas aos períodos de 01/06/17 a 31/06/17, 01/09/17 a 30/09/17 e 01/10/17 a 31/10/17. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0075 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL PORTO RICO - SANTA MARIA, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, no Identificador de Uso - ID USO 3, onde existem recursos suficientes para custear o total especificado, conforme Portaria de nº 323 de 12/07/2018, publicada no DODF nº 133, de 16/07/2018, páginas 01 e 04. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Processo SEI n.º 110-00000279/2018-85. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 350.837,22 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, referente ao Ressarcimento dos serviços executados para conclusão do Lote 02 do Contrato nº 011/2015 - SINESP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 (sete) lotes, em Sobradinho II - DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0076 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS - SOBRADINHO II, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, na Natureza da Despesa 44.90.92, no Identificador de Uso - ID USO, de código 3 (três), vinculado ao Contrato de Financiamento nº 0399.834-03/14 - Transferência 009765, que apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para liquidar o valor supramencionado, conforme da Portaria de nº 361 de 02/08/2018 (DODF nº 147 de 03/08/2018) e demais informações prestadas pela SUAO/SINESP, contidas no mencionado processo. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CANCELAMENTO

Ficam informados os senhores acionistas acerca do cancelamento e desconvocação da 97ª Assembleia Geral Extraordinária, que ocorreria em 22 de agosto de 2018, às 15 horas, na sede da Companhia Energética de Brasília, conforme constante na ata da 571ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8570/2015, publicado no DODF em 21/09/2015. ASSINATURA: 08/08/2018. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 58.654,06 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela HOL-LUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA: Luciana Dutra de Souza.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0081/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002796/2018 - Pregão Eletrônico nº 077/2018 - CAESB. ASSINATURA: 03/08/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material em PVC/PEAD para água e esgoto (adaptador, colar, cruzeta, luva, te, tubo e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$: 135.821,11 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e um reais e onze centavos) para os itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 64, 73, 74, 87, 88, 93, 94, 102, 103, 130, 131 e 140; FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP; VALOR: R\$ 44.547,17 (quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) para os itens 16, 22, 30, 36, 40, 50, 70, 72, 101 e 141; FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 512.007,84 (quinhentos e doze mil e sete reais e oitenta e quatro centavos) para os itens 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122 e 123; MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA; VALOR: R\$ 52.146,19 (cinquenta e dois mil e cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) para os itens 71, 132, 133, 134 135, 136, 137, 138 e 139; POLIERG INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; VALOR: R\$ 102.643,97 (cento e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) para os itens 01, 02, 05 e 06. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP: André Itamaro; FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA: Adriano Meirelles Cunha; MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA: José Augusto Pimentel Gomes; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE 122/2018, processo nº 092. 003249/2018, realizado no www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é Prestação de serviços de confecção, sob demanda, de carimbos e borrachas (resinas) de diversos tipos e modelos, incluindo o fornecimento de tintas e almofadas de reposição para carimbos, para atendimento das unidades da Caesb, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: O Pregão restou frassado.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 152, Seção 03, pag. 31, de 10/08/2018.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Publicação Trimestral de Publicidade e Propaganda de que trata o §2º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Apresentamos os demonstrativos de despesas realizadas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb referente ao 2º Trimestre de 2018, conforme quadro demonstrativo abaixo:

RECURSOS EXECUTADOS PARA O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Diário Oficial do Distrito Federal - DODF (Contrato 8898/2018)	Publicidade legal (editais/citações/licenças e etc.)	67.560,00
Diário Oficial da União - DOU (Contrato 8598/2015)	Publicidade legal (editais/citações/licenças e etc.)	4.461,00
Cálce Propaganda LTDA (Contrato 8455/2014)	Publicidade e Propaganda	449.522,20
Única Promoções e Empreendimento Ltda-ME (Contrato 8767/2017)	Eventos Promocionais	48.501,68
MCI Brasil S/A (Contrato 8873/2018)	Eventos Promocionais	968.506,30
RB Comunicação Visual Eireli-EPP (Contrato 8787/2017)	Serviços Gráficos	6.130,00
TOTAL GASTO NO TRIMESTRE		1.544.680,20

Obs.: Os demonstrativos da execução do contrato 8455/2014 de Publicidade e Propaganda e também, em atendimento a circular nº 23/2016 - GAB/CGDF, de 10 de outubro de 2016, os demonstrativos da execução dos contratos 8767/2017 e 8873/2017 de eventos estão divulgados no site da Companhia/acesso a informação no seguinte link: <http://www.caesb.df.gov.br/contratos-de-publicidade.html>

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018081300065

RECURSOS AINDA DISPONÍVEIS PARA O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS, CONFORME PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO, REPUBLICADO NO DODF Nº 44, DE 06 DE MARÇO DE 2018, PAGINA 121, E NÃO EXECUTADAS

TIPOS DE PUBLICIDADE	AÇÕES PROGRAMADAS	VALOR
Publicidade Institucional	Matéria Legal, Eventos e Impressos	974.985,29
Publicidade Utilidade Pública	Campanhas Uso Consciente da Água, Campanhas Combate à Fraude, Campanhas Uso Adequado das Redes de Esgotos e outros.	2.389.278,08
TOTAL DE RECURSOS AINDA DISPONÍVEIS		3.364.263,37

Obs.: Valores divulgados compreendidos em moeda nacional R\$.

RAULINDO JUNIOR NAVES REZENDE
Gerente de Imprensa e Publicidade

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2018

PROCESSO: 009400009208/2018-93- SEI - GDF. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, e a empresa CWF - INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP, CNPJ nº10.632.953/0001-26, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços comuns de adequação de instalações elétricas compreendendo, montagem de infraestrutura em eletrocalha e eletroduto, lançamento de fiação elétrica, instalação de quadro de alimentação de cargas e os possíveis reparos nas instalações existentes nos galpões alugados pelo GDF, visando colocar em perfeito funcionamento os equipamentos elétricos necessários à prática triagem de coleta seletiva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 24/2017-SLU/DF c/c com o art. 24, inciso IX, da Proposta documentos SEI que passam a integrar este Instrumento. VALOR: O valor estimado mensal é de R\$ 11.996,37 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor estimado anual para o lote 1, de R\$ 18. 347,30 (dezoito mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) para o lote III e para o lote IV de R\$ 16.997,67 (dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total anual estimado do contrato de R\$ 47.341,34 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta e um real e trinta e um centavos). Conforme Nota de Empenho nº 2018NE00756 emitida em 18/07/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2582.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da última assinatura das partes no SEI/GDF, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º, da Lei 8666/93, desde que devidamente justificado pela autoridade competente. DATA DA ASSINATURA: de 25 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, PAULO CELSO DOS REIS GOMES Diretor Presidente Substituto e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: LUCAS EDUARDO MUNIZ, Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 012/2018

Processo: 429.000.429/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, neste ato representada por MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MELLO e MAURICIO LEITE LUDUVICE - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (Adutora Água Tratada) localizada na Avenida Alagado QR 219 Conjunto A; ao longo da via de Acesso à QR 119 Conjuntos N, K e I; Via de acesso à AC 117 Conjunto A até o Lote 02, Sítio do Gama, ao longo da Avenida Ministro Salgado Filho, área da QBR 1 até o Centro de Ensino do 1º Grau, Santa Maria/DF . Com total da área pública ocupada com 4.616,06 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Localção do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 22 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008.

CONVOCAÇÃO PARA A 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os Conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 65ª Reunião Extraordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2018, às 9h, no SCS, Quadra 06, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado
Presidente em exercício

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00093
PROCESSO: 146.000.001/2018. Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL, CNPJ: 16.615.705/0001-53 e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ: 07.522.669/0001-92; Do Objeto: despesa com serviço de fornecimento de energia elétrica, de forma contínua, para a Sede desta RA XVI, firmado pela 2018NE00093; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de julho de 2018; Contrato nº 036642 SIGGO, cadastrado em atenção à Msg. SIGGO nº 11476 e 12414, em 12/07/2018; Do valor: R\$ 10.841,14 (dez mil oitocentos e quarenta e um mil reais e quatorze centavos); Do Crédito Orçamentário: U.O. 59118, Gestão: 00001; Programa de Trabalho 04.122.6001.8517.9787, Natureza Da Despesa 3390-39, Fonte de Recursos 120; Modalidade: Estimativo; Da Vigência: a partir da data de emissão da Nota de Empenho até 31/12/2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00095
PROCESSO: 146.000.003/2018. Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL, CNPJ: 16.615.705/0001-53 e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37; Do Objeto: despesa com serviço de fornecimento de água e esgoto, de forma contínua, para a Sede desta RA XVI, firmado pela 2018NE00095; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de julho de 2018; Contrato nº 036643 SIGGO, cadastrado em atenção à Msg. SIGGO nº 11476 e 12414; Do valor: R\$ 18.316,92 (dezoito mil trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos); Do Crédito Orçamentário: U.O. 59118, Gestão: 00001; Programa de Trabalho 04.122.6001.8517.9787, Natureza Da Despesa 3390-39, Fonte de Recursos 120; Modalidade: Estimativo; Da Vigência: a partir da data de emissão da Nota de Empenho até 31/12/2018.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo SEI Nº 00307-00001184/2018-36. Interessado: Administração Regional do Jardim Botânico. Objeto: Despesa com fornecimento de energia elétrica. Ratifico nos termos do Art. 26, caput, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 para assegurar a eficácia legal da contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no Art. 25 da referida lei, onde afirma que: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...". No valor estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o período de 12 (doze) meses, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Para atender despesa com a prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica para a sede da Administração Regional do Jardim Botânico.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto no art. 10, parágrafo único do Decreto nº 28.292, de 19 de setembro de 2007, torna público o Quadro Demonstrativo das Origens e Aplicações dos Recursos do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM/DF, referente ao 3º bimestre do exercício de 2018.

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES
DOS RECURSOS - FUNAM
3º BIMESTRE DE 2018

Saldo anterior banco conta movimento em 30.04.2018
32.776,99
(+) Disponibilidade Conta Única FUNAM
473.514,24
ORIGENS
(+) Depósitos judiciais (Orla do Lago Paronoá)
137.364,38
(-) Saídas para conta única do FUNAM
(127.643,76)
APLICAÇÕES
(-) Pagamento cursos foltvoaltaicos (SENAI)
(297.600,00)
(+) Entradas para conta única do FUNAM
127.643,76
Saldo atual das disponibilidades financeira
346.055,61
(+) Aplicação Fundo Curto Prazo
636.537,94
Saldo total das disponibilidade financeiro
em 30.06.2018
982.593,55

FELIPE FERREIRA
Secretário de Estado

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
.PROCESSO SEI nº 00197-00002943/2018-45. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 72/2018-SJU/Adasa, e o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), do Ordenador de Despesas, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no "1º Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2018", nos termos do inciso II, do art. 25 e inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993. Ato: Despacho nº 101/2018. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da Adasa para as providências complementares.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEB CUSD/CCER Nº. 1.425/ 1.426 e 1.427/2017
PROCESSO: 417.000.719-2015. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, DO DISTRITO FEDERAL e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Apostilamento da primeira prorrogação contratual dos Contratos CEB - CUSD/CCER Nº 1.425/ 1.426 e 1.427/2017, de uso do sistema de distribuição de energia para a UIP (Unidade de Internação de Planaltina) - CUSD CCER Nº 1.425/2017-CEB, UIPSS (Unidade de Internação Provisória de São Sebastião) - CUSD CCER Nº 1.426/2017-CEB, e UNIRE (Unidade de Internação do Recanto das Emas) - CUSD CCER Nº 1.426/2017-CEB, conforme previsão contratual, cláusula quarta, passando a vigência dos Contratos para o período de 16/08/2018 a 15/08/2019. Data de assinatura 06/08/2018. Pelo Distrito federal- RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEB - CUSD/CCER Nº 695/2017
PROCESSO: 417.000.727-2015. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Apostilamento da primeira prorrogação contratual do Contrato CEB - CUSD/CCER Nº 695/2017, de uso do sistema de distribuição de energia para a UISS (Unidade de Internação de São Sebastião), conforme previsão contratual, cláusula quarta, passando a vigência do Contrato para o período de 05/05/2018 a 04/05/2019. Data de assinatura 06/08/2018. Com seus efeitos retrativos à mesma. Pelo Distrito federal- RICARDO DE SOUSA FERREIRA. Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2018
PROCESSO: 00417-00029446/2018-43 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE X INSTITUTO EU LIGO. OBJETO: A realização do Curso "JOVEM EFICAZ 2018", de Organização/Produção de Eventos, para jovens entre 15 e 29 anos, que tem como objetivo gerar a qualificação e desenvolvimento do jovem, subsidiando para um crescimento profissional, de forma que o mesmo seja aproveitado no mercado de trabalho. VALOR: O valor total do projeto é de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). D OTACOES ORCAMENTARIAS: A despesa correrá à conta da seguinte Unidade Orçamentária: 51101 II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4091.0065 Natureza da Despesa: 335041 IV - Fonte de Recursos: 100; I - Unidade Orçamentária: 51101 II - Programa de Trabalho: 14.243.6217.3678.6145 III - Natureza da Despesa: 335041 IV - Fonte de Recursos: 100. EMPENHOS: Os empenhos são nos valores de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00471, emitida em 07/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade I - Ordinário e o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00472, emitida em 07/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade I - Ordinário. DA VIGENCIA: Este instrumento terá vigência de até 30 de novembro de 2018, a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2018. SIGNATARIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino e pelo PROPONENTE: MARCIO ANTONIO SANTOS WANDERLEI na qualidade de Presidente do Instituto Eu Ligo.

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL
A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público que necessita local, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável automaticamente de acordo com a legislação vigente, um imóvel residencial ou comercial, desde que atenda as especificações do Projeto Básico. - Anexo I do Edital - na área do Distrito Federal, situados a poligonal da Região Administrativa de Aguas Claras (RA - XX), limitada pela DF - 085 (EPTG), ao Norte; pela DF - 075 (EPNB), ao Sul; e pela DF - 001(EPCT), a Oeste; Esta poligonal compreende o Parque Ecológico Aguas Claras, o Setor Habitacional Armiqueiras (Conjuntos I a 8); o Areal (QS 05 a 11); Universidade Católica de Brasília UCB e Área de Desenvolvimento Econômico ADE., conforme estabelecido na Portaria nº 89 de 28/02/2014. As propostas deverão conter documentos exigidos no Edital: regularidade na documentação exigida (Escritura, Termo de Cessão de Direito, Termo de Posse) certidão negativa do Cartório de Registro de Imóveis, se houver registro, comprovantes de pagamentos IPTU/TLP, Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Negativa, de regularidade fiscal (GDF, Conjunta Federal, FGTS, Trabalhista) do Proprietário do Imóvel ou Procurador legal; Nada Consta de Débitos de Condomínio - se for o caso - Área útil entre 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) a 500 m² (quinhentos metros quadrados) com fácil acesso ao imóvel para acomodar o Conselho Tutelar de Aguas Claras. Descrição do imóvel (área física e instalações existentes); cópia da documentação; livre de quaisquer ônus e preenchimento do formulário de proposta com os dados: nome ou razão social do proponente, CNPJ ou CPF, endereço do imóvel a ser locado, CEP, dois telefones para contato, correio eletrônico, objeto da proposta, valor do aluguel mensal por extenso, data e validade da proposta (mínimo 90 dias) e idade real do imóvel. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste, na atual sede do Conselho Tutelar localizada na Rua Manacá, Lotê 02, Bloco 01, Loja 12/14 - Administração Regional de Aguas Claras ou no Setor Armazenagem e Abastecimento Norte, SAAN, Quadra 01 Comércio Local, lote "C", 2º andar - Diretoria de Apoio Operacional - DIAO e as propostas deverão ser entregues, até às 17:30 hs do dia 27 de agosto de 2018 em envelopes lacrados e endereçados à: Comissão para Recebimento de Propostas de Locação de Imóveis, Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades desse Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito dos Editais pelos telefones: 61 3568-7273 (Conselho Tutelar) ou 61-3213-0721 (Comissão de Locação).

RICARDO DE SOUSA FERREIRA
Secretário de Estado Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01049**

PROCESSO: 150.00002686/2017-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SILMA-QUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 24.035.925/0001-36. Do Objeto: nota em substituição 2018NE00656, despesa com a contratação de empresa especializada para aquisição de material para obra civil de fechamento de cabine técnica, para atender ao teatro do Complexo Cultural de Samambaia, conforme termo de referência do PE Nº 07/2018-sec. Lote 02 - Item 2.1 - Conjunto de grupo moto gerador - GMG - Diesel com potência de 120kva, tipo cabinado, trifásico, tensão de 208/120vca, frequência de 60HZ, fator de potência 0,8, com qta (chave de transferência automática) montada na cabine do conjunto. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01056

PROCESSO: 150.00000959/2018-33. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa para execução dos serviços constantes do termo de referência, por ocasião do projeto "4º EDIÇÃO VIRADA DO CERRADO", nos dias 29 e 30 de junho e 1º de julho nas regiões administrativas do DF, conforme Pregão Eletrônico nº0017/2017 - SECULT, Ata nº001/2018. Lote 54 - Item 54.1 - Locação de veículos - Veículo de passeio, Hatch ou Sedan; Item 54.9 - Locação de veículos - Fornecimento de serviços de transporte em ônibus executivo com 45 lugares; Item 54.10 - Locação de veículos, fornecimento de serviços de transporte em ônibus escolar com 45 lugares; Lote 108 Item 108.3 - Locação de veículos - Fornecimento de serviços de transporte em van executiva com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros sentados; Lote 83 Item 83.1 - Sistema de sonorização; Item 83.2 - Locação de sistema de sonorização pequeno porte; Lote 97 Item 97.1 - Registro fotográfico (Com edição) e Item 97.3 - Designer Gráfico. Prazo: 01 dia. Valor: R\$ 81.513,00 (Oitenta e um mil quinhentos e treze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 18.541.6210.3076.0002 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01057

PROCESSO: 150.00005957/2018-57. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa R&E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. - CNPJ nº 30.091.109/0001-42. Do Objeto: nota em substituição 2018NE00842, despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de material (switch) para atender as necessidades dos próprios da Secretaria de Estado de Cultura do DF, conforme especificações constantes do termo de referência. Item 1 - Switch gigabit ethernet com capacidade de operação em camada 3 do modelo OSI. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 7.995,00 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.126.6002.2557.2625 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01058

PROCESSO: 150.00006484/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DG DOS RODRIGUES GERADORES E PRODUÇÕES ME. - CNPJ nº 25.128.038/0001-75. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento grupo gerador para realização do II encontro da rede de pontos e pontões de cultura do DF e Ride, nos dias 17,18,19 de agosto de 2018. No Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul, conforme Pregão Eletrônico nº0017/2017 - SECULT, Ata nº001/2018. Lote 85 Item 85.4 - Grupo Gerador singular de 180 kva. Prazo: 01 dia. Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01059

PROCESSO: 150.00006484/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento transporte para realização do II encontro da rede de pontos e pontões de cultura do DF e Ride, nos dias 17,18,19 de agosto de 2018. No Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul, conforme Pregão Eletrônico nº0017/2017 - SECULT, Ata nº001/2018. Lote 54 Item 54.3 - Van executiva. Prazo: 01 dia. Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01060

PROCESSO: 150.00006484/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento Catering para realização do II encontro da rede de pontos e pontões de cultura do DF e Ride, nos dias 17,18,19 de agosto de 2018. No Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul, conforme Pregão Eletrônico nº0017/2017 - SECULT, Ata nº001/2018. Lote 109 Item 109.8 - Fornecimento de Catering para camarins. Prazo: 08 dias. Valor: R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01065

PROCESSO: 00.150.00006663/2018-42. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ALMEIDA CASTRO SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. - CNPJ nº 27.782.312/0001-50. Do Objeto: despesa com aquisição de peças automotivas e serviços, para utilização nos veículos locados e disponibilizados para esta Secretaria de Estado de Cultura. Item 1 Serviço de reforma dos encostos de bancos e Item 2 - serviço de reforma do acento do banco traseiro da Kombi JDR 0232-DF. Prazo: 010 dias. Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01066

PROCESSO: 00.150.00006663/2018-42. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ALMEIDA CASTRO SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. - CNPJ nº 27.782.312/0001-50. Do Objeto: despesa com aquisição de peças automotivas e serviços, para utilização nos veículos locados e disponibilizados para esta Secretaria de Estado de Cultura. Item 1 - Jogo de cinto de segurança do banco do meio da Kombi JDR 0232-DF. Prazo: 010 dias. Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01067

PROCESSO: 150.000155/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA.-EPP - CNPJ nº 08.030.124/0001-21. Do Objeto: despesa com aquisição de passagens aéreas aos palestrantes Fabiano dos Santos Piuba e Niedja de Andrade e Silva Forte dos Santos, que comporão a Programação do Encontro Internacional sobre Cultura, Desenvolvimento e Território, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2018, das 10 às 17horas, no Museu Nacional, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 060/2015-SULIC, Ata nº003/2016. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 694,52 (seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3304.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339033; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01068

PROCESSO: 00.150.00007868/2018-45. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ARIANE RIBEIRO NUNES - CNPJ nº 27.552.301/0001-84. Do Objeto: despesa com a contratação artística, por meio de Chamamento, da QUADRILHA JUNINA "OS CABLOCOS DO SERTÃO, para compor a programação do Projeto "PRÊMIO BRASÍLIA JUNINA 2018", cuja contrapartida será definida conforme itens 1.4 e 1.4.1 do Edital de Chamamento Público nº004/2018. Prazo: 01 dia. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844/0001 Fonte 732015402, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de agosto de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2017

PROCESSO: 0150.000134/2017, O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BEM CULTURAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.070.138/0001-34, neste ato representada por ROSEANE COELHO BRAGA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2017 até 26 de abril de 2019, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Brasília/DF, 08 agosto de 2018. Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Pela Organização de Sociedade Civil: ROSEANE COELHO BRAGA.

TERMO DE FOMENTO Nº 34/2018

PROCESSO: 00150-00005154/2018-01. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.207.378/0001-35, neste ato representada por ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "GIRO CULTURAL", que consiste na realização de dois eventos de múltiplas linguagens culturais (música e exposição de obras de arte e teatro de bonecos) com artistas locais, em praças públicas da Região Administrativa de São Sebastião - DF, com acesso totalmente gratuito ao público em geral, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621940910046; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE001050, emitida em 08/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 09/10/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: ANA PAULA SANTOS ANDRADE, matrícula nº 240.576-8; MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 240.578-4 e MARINA SANTANA, matrícula nº 240.506-7. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS.

TERMO DE FOMENTO Nº 35/2018

PROCESSO: 00150-00007602/2018-01. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil CO-OPERATIVA CENTRAL BASE DE APOIO DO SISTEMA ECOSOL NO DISTRITO FEDERAL BASE BRASÍLIA LTDA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.566.891/0001-64, neste ato representada por EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "APOIO A REALIZAÇÃO DA PARADA ORGULHO LGBTS DE TAGUATINGA", na Praça do Relógio, que caminhará em direção ao Taguacenter, contornando a QNA 54 e retornando pelo Pistão Norte, visando a promoção e defesa dos direitos da população LGBTS, bem como de incentivo às manifestações culturais do segmento, com gratuidade de acesso ao público em geral, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho:13392621940900177; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE001051, emitida em 08/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 12/09/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: Sebastião Biano da Silva, Matrícula: 240518-0 - Técnico de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007868/2018-45 e no PROCESSO: 00150-00004958/2018-84, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da "QUADRILHA JUNINA OS CABOCLOS DO SERTÃO" no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº 004/2018, cuja contrapartida será definida conforme itens 1.4 e 1.4.1 do referido edital, dentro da programação do projeto "Prêmio Brasília Junina 2018", representada pela empresa DIANA RIBEIRO NUNES 60285745115, CNPJ nº 27.552.301/0001-84, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Projeto Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura do DF, Natureza de Despesa 33.90.31, Convênio nº 859018/2017. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Presente Edital de Chamamento Público tem por objetivo selecionar artesãos com suas respectivas produções para ocupação de espaço coletivo de 100m², visando a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Distrito Federal no Salão do Artesanato de São Paulo que acontecerá no período de 07 a 11 de novembro de 2018, no Expo Center Norte em São Paulo, localizado na Rua José Bernardo Pinto, 333 - Vila Guilherme, São Paulo - SP. Este instrumento de convocação seguirá os critérios dispostos na Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994 e na Lei nº 8666/93 e, por fim, às disposições nele contidas, justamente com seus Anexos. Local de Retirada do Edital: Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer - Unidade de Gestão do Artesanato - na Administração do Parque da Cidade, Eixo Monumental bloco A entrada 01, estacionamento 13 nº 21, CEP: 70.610-300 - Brasília - DF, de 09h às 12h e 14h às 17h, de 13 a 27 de agosto de 2018. O Edital e seus anexos também estarão à disposição no sítio www.turismo.df.gov.br, até o dia 11 de novembro de 2018. A entrega de documentação para cadastramento poderá ser realizada, durante o horário de 09h às 12h e 14h às 17h, 13 a 27 de agosto de 2018. A análise da proposta e documentação será realizada de 30 e 31 de agosto 2018. Processo nº 00220-00003434/2018-11. Informações no telefone (61) 3323-5339.

JAIME RECENA
Secretário de Estado de Esporte, Turismo e Lazer

SECRETARIA ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32/2018 - SETUL

Processo: PROCESSO 00220-00002919/2018-16 (SEI); Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X INSTITUTO LEVANTA BRASIL; Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar a realização projeto "4º Bial Brasil do Livro e da Leitura", a ser realizado nos dias 18 a 26 de agosto de 2018, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CCUG, Brasília/DF; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.299.764,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programas de Trabalho: 23.695.6219.4090.0182, 13.695.6219.4090.0156, 23.695.6219.4090.0143, 23.695.6219.4090.0148, 23.695.6219.4090.0173 e 23.695.6219.4090.0161; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 09/08/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, e Pela Organização da Sociedade Civil, WESLEY DOS SANTOS ARAÚJO SILVA, na qualidade de Presidente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 DIATV/SUIT

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção e Credenciamento, leva ao conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 1.389, de 28 de fevereiro de 1997, do Decreto nº 18.264, de 22 de maio de 1997, Decisão Normativa 131/2003/TCDF e Parecer nº: 802/2017 - PRCON/PGDF, que encontra-se aberto o chamamento público de emissoras de televisão e de frequência modulada de radiodifusão para ocupação dos Boxes existentes no Subsolo da Torre de TV de Brasília, mediante o pagamento do preço público definido no Anexo II deste Edital. A ocupação será formalizada mediante assinatura de Contrato de Concessão, cuja minuta está no Anexo I deste Edital. O numero de Box disponíveis na Torre de TV de Brasília, bem como, a respectiva metragem e valor de mercado para a ocupação, estão especificados no Anexo II deste Edital. As propostas serão entregues no Protocolo da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, SDC Eixo Monumental - Lote 5 Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Ala Sul 1º andar, Brasília DF - CEP: 70070-350, no prazo de até 15 dias úteis a partir da publicação deste Edital. Os contratos vigentes serão rescindidos, a partir da homologação do resultado final do presente Edital, para a confecção de novos instrumentos. O Edital completo contendo todas as especificações e condições para o credenciamento estão disponíveis no sítio da Secretaria Adjunta de Turismo no endereço: <http://www.turismo.df.gov.br>. PAULO FELIPE CARDOSO JUNIOR
Comissão de Seleção e Credenciamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a prestação dos serviços de: (item 1) elaboração do projeto gráfico, diagramação; e (item 2) impressão de 600 (seiscentos) exemplares do livro sobre a evolução histórica e administrativa do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedores os Adjudicatários MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIRELI, CNPJ 10.762.976/0001-55, pelo montante de R\$ 3.444,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), referente ao item 1 do Edital, e LISANDRO TAVARES DE SOUSA EIRELI-ME, CNPJ 13.331.928/0001-09, pelo montante de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), referente ao item 2 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo: 13440/2018, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2018.
RODRIGO AZEVEDO
Pregoeiro Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

Objeto: Contratação de Instituição credenciada como "Agente de Integração" para propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior e de ensino médio para atendimento às demandas em áreas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 14986/2018-TCDF. Valor estimado: R\$ 1.689.246,96; enquadramento: natureza 33.90.39.84 e 33.90.39.87 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática 01.122.6003.2422.9637 - Concessão de Bolsa Estágio - TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 23.08.2018, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2018.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ/MF Nº 09.053.134/0001-45 - NIRE 53.300.018.774

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2018

1. Data, hora e local: Realizada às 9:00 horas do dia 8 de agosto de 2018, na sede social da Elfa Medicamentos S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na ADE, s/nº, Conjunto 28, Lote 11, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.991.360 -16. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Leonel Scavazza e a Sra. Janaina Maluf Pichinin Pavan, como secretária. 4. Ordem do Dia: (i) aprovar a destituição da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vórtx") e a concomitante nomeação da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Simplific Pavarini") na qualidade de agente fiduciário da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, estruturada de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão"), com a consequente retificação do caput do item (i) das deliberações da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de maio de 2018 ("AGE da Emissão"); (ii) retificar as alíneas "d", "l", "q", "s", "v", "w", "x", "y" e "bb" do item (i) das Deliberações da ata da AGE da Emissão; (iii) ratificar as demais disposições constantes da AGE da Emissão; e (iv) autorizar a Diretoria da Companhia e seus procuradores, conforme o caso, a (a) renegociarem determinados termos e condições da Escritura de Emissão (conforme abaixo definido) conforme apresentados pela Diretoria da

Companhia na presente data, (b) celebrarem todos os documentos e praticarem todos os atos necessários à devida formalização dos atos referidos acima, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Elfa Medicamentos S.A." datado de 29 de maio de 2018 ("Escritura de Emissão"), bem como a realização do registro do referido documento perante a Junta Comercial do Distrito Federal e competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos do domicílio de cada um dos signatários da Escritura de Emissão. 5. Deliberações: Por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas da Companhia resolvem: (i) aprovar a destituição da Vórtx e a concomitante nomeação da Simplific Pavarini na qualidade de agente fiduciário da Emissão, com a consequente retificação do caput do item (i) das deliberações da ata da AGE da Emissão; (ii) retificar as alíneas "d", "l", "q", "s", "v", "w", "x", "y" e "bb" do item (i) das Deliberações da ata da AGE da Emissão conforme abaixo: "(d) Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 1º de agosto de 2018 ("Data de Emissão");" "(l) Prazo e Data de Vencimento: o vencimento final das Debêntures da Primeira Série ocorrerá ao término do prazo de 1.370 (mil trezentos e setenta) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 02 de maio de 2022 ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série"), enquanto o vencimento final das Debêntures da Segunda Série ocorrerá ao término do prazo de 1.461 (mil, quatrocentos e sessenta e um) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 01 de agosto de 2022 ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, "Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado, conforme previstas na Escritura de Emissão, se for o caso. Na ocasião do vencimento, a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento integral das Debêntures pelo saldo de seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida) devida calculados, conforme previsto na Escritura de Emissão e eventuais Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), se houver;" "(q) Pagamento do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário será amortizado nos meses de fevereiro e de agosto de cada ano, nas datas e percentuais indicados na Escritura de Emissão, sendo a primeira parcela amortizada em 1º de agosto de 2019 e a última parcela na Data de Vencimento (cada data de amortização do Valor Nominal Unitário, uma "Data de Amortização"), exceto nas hipóteses de declaração de vencimento antecipado ou realização de evento de resgate antecipado das Debêntures." "(s) Remuneração: (i) desde a Data da Primeira Integralização (inclusive) até o dia 1º de agosto de 2019 (exclusive), as Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 119,00% (cento e dezenove por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 (um) dia, denominadas "Taxa DI over extragrupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página da Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Primeira Taxa" e Taxa DI-Over"); e (ii) a partir do dia 1º de agosto de 2019 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive), as Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 130,00% (cento e trinta por cento) da Taxa DI-Over expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página da Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Segunda Taxa" e, em conjunto com a Primeira Taxa, "Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, desde a Data da Primeira Integralização de cada uma das Séries, ou da última data de pagamento da Remuneração e pagos ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão). A Remuneração das Debêntures será paga nos meses de fevereiro e de agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 1º de fevereiro de 2019, e o último pagamento devido na Data de Vencimento (cada data de pagamento da Remuneração, uma "Data de Pagamento da Remuneração"), exceto nas hipóteses de declaração de vencimento antecipado ou realização de evento de resgate antecipado das Debêntures, conforme as datas indicadas na Escritura de Emissão;" "(v) Resgate Antecipado Total: a Emissora poderá, desde a Data de Emissão até 1º de agosto de 2019 (exclusive), a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade e não menos que a totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Total"), mediante envio de comunicado aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, informando: (i) a efetiva data para realização do Resgate Antecipado Total, que deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total"); e (ii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total. A Data do Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser comunicado à B3, ao Banco Liquidante e ao Escriturador com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da Data do Resgate Antecipado Facultativo Total. É vedado o resgate total de apenas uma das Séries das Debêntures. Após o decurso do prazo previsto acima, o Resgate Antecipado Total não será permitido, sendo aplicável o disposto no item 5.(i)(w) abaixo. Caso o Resgate Antecipado Total ocorra até 1º de agosto de 2019 (exclusive), o valor do Resgate Antecipado Total devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, a ser resgatado, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), se for o caso, desde a Data da Primeira Integralização, ou da última data de pagamento da Remuneração, até a data do efetivo resgate antecipado total, sendo certo que não será devido nenhum prêmio pela Emissora em razão da realização do Resgate Antecipado Total. O pagamento das Debêntures resgatadas será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 e, nas demais hipóteses, por meio do Escriturador. Em caso de Resgate Antecipado Total, as Debêntures objeto de resgate serão automaticamente canceladas pela Emissora, sendo vedada sua manutenção em tesouraria. Não será permitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures;" "(w) Oferta de Resgate Antecipado: a Emissora poderá, a partir do dia 1º de agosto de 2019 (inclusive) até a Data de Vencimento, realizar oferta de resgate pela totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas, sendo, no entanto, vedado a oferta de resgate direcionada a apenas uma das Séries das Debêntures ("Oferta de Resgate"). A Oferta de Resgate deverá ser endereçada a todos os Debenturistas da Primeira Série e a todos os Debenturistas da Segunda Série, sem distinção, por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado, na forma prevista na Escritura de Emissão, sendo assegurada igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os procedimentos descritos na Escritura de Emissão;" "(x) Garantia Fidejussória: as seguintes subsidiárias da Emissora: (i) Prescrita Medicamentos Ltda. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.224/0001-90) ("Prescrita Medicamentos"); (ii) San Log Distribuidora de Medicamentos Ltda. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.646.746/0001-72) ("San Log"); (iii) Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.250.676/0001-93) ("Cirúrgica Jaw"); (iv) Majela Medicamentos Ltda. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.613.374/0001-57) ("Majela Medicamentos"); e (v) Cristal Pharma Ltda. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.073.848/0001-27) ("Cristal Pharma" e, em conjunto com Prescrita

Medicamentos, San Log, Cirúrgica Jaw, e Majela Medicamentos, os "Garantidores") prestarão fiança, nos termos da Escritura de Emissão, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se perante os Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário, como fiadores e principal pagadores, solidariamente responsáveis entre si e com a Emissora, pelo pagamento integral de quaisquer valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, que contempla o pagamento das Debêntures, seu Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e todos os seus acessórios, aí incluídos, mas não se limitando, os Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e outros acréscimos, eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pelos Debenturistas e/ou pelo Agente Fiduciário em decorrência de processos, procedimentos e outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e interesses relacionados às Debêntures e à execução da fiança, conforme os artigos 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Fiança", "Obrigações Garantidas", "Valor Garantido" e "Código Civil", respectivamente);". "(y) Garantia Real: a Emissora, para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, se obriga a ceder fiduciariamente em garantia aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, dos artigos 18 ao 20 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, o domínio resolúvel e a posse indireta (i) dos direitos creditórios de titularidade da Emissora decorrentes das vendas por ela realizada, formalizadas por meio de duplicatas virtuais vinculadas a boletos de cobrança bancária emitidos pela Emissora para faturamento contra seus clientes ("Duplicatas Virtuais"); e (ii) das contas vinculadas de titularidade da Emissora, mantidas junto ao banco depositário das Debêntures da Primeira Série ("Banco Depositário das Debêntures da Primeira Série") e ao banco depositário das Debêntures da Segunda Série ("Banco Depositário das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com o Banco Depositário das Debêntures da Primeira Série, "Bancos Depositários"), nas quais circulará o fluxo dos recursos decorrentes das Duplicatas Virtuais ("Cessões Fiduciárias de Direitos Creditórios"), sendo que a Emissora deverá cumprir determinados montantes e/ou volume mínimos de garantia, conforme os termos e condições previstos nos contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios em garantia, a serem celebrados entre a Emissora, o Agente Fiduciário e os respectivos Bancos Depositários ("Valor Mínimo da Garantia"), sendo um para garantir as Debêntures da Primeira Série ("Contrato de Cessão Fiduciária das Debêntures da Primeira Série") e outro para garantir as Debêntures da Segunda Série ("Contrato de Cessão Fiduciária das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária das Debêntures da Primeira Série, "Contratos de Cessão Fiduciária"), sendo que a Emissora deverá ainda celebrar com cada um dos Bancos Depositários, um contrato de prestação de serviços de cobrança ("Contratos de Cobrança"). Para fins da Escritura de Emissão e desta ata "Documentos da Oferta" significam os seguintes documentos em conjunto (i) a Escritura de Emissão; (ii) o Contrato de Distribuição, (iii) os Contratos de Cessão Fiduciária; e (iv) os Contratos de Cobrança;" "(bb) Aquisição Antecipada Facultativa: a Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, no mercado secundário, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, (i) por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, devendo o fato constar do relatório da administração e de suas demonstrações financeiras; ou (ii) por valor superior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde que observe as regras expedidas pela CVM à época. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a critério da Emissora, ser: (i) canceladas, devendo o cancelamento ser objeto de ato deliberativo da Emissora; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) recolocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à Remuneração das demais Debêntures;" (iii) ratificar as demais disposições constantes da AGE da Emissão; (iv) autorizar a Diretoria da Companhia e seus procuradores, conforme o caso, a (a) renegociarem determinados termos e condições da Escritura de Emissão (conforme abaixo definido) conforme apresentados pela Diretoria da Companhia na presente data; e (b) celebrarem todos os documentos e praticarem todos os atos necessários à devida formalização dos atos referidos acima, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, bem como a realização do registro do referido documento perante a Junta Comercial do Distrito Federal e competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos do domicílio de cada um dos signatários da Escritura de Emissão, conforme os prazos previstos na Escritura de Emissão. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Ricardo Leonel Scavazza, Presidente, e Sra. Janaina Maluf Pichinin Pavan, Secretária. Acionistas presentes: Pátria Brazilian Private Equity Fund IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. Pátria Investimentos Ltda.), Brazilian Private Equity IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. Pátria Investimentos Ltda.), JMV Participações e Gestão de Bens S.A., Elmo Lopes Fernandes de Assis, Edalmo Leite Fernandes de Assis, Evelyn Assis Mendonça, Luis Renato Guimarães Liveri. Brasília, 8 de agosto de 2018 Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral. Ricardo Leonel Scavazza - Presidente, Janaina Maluf Pichinin Pavan - Secretária. [Página de assinatura da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Elfa Medicamentos S.A. realizada em 8 de agosto de 2018. DAR-929/2018.

NORTE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE Nº 53.30001164-8
Companhia de Capital Fechado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a se realizar no dia 22 de agosto de 2018, às 14h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleição do Sr. Celso Knijnik como membro Suplente do Conselheiro Hailton Madureira de Almeida no Conselho de Administração da Norte Energia, indicado pela acionista Eletrobras, para cumprir o mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020; e (ii) Em atendimento ao Art.10.11.3 do Acordo de Acionistas da Norte Energia, nomear os membros indicados pela acionista FUNCEF para os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, nos termos da carta de indicação enviada pela referida acionista. Os documentos relativos à pauta encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Os Acionistas que desejarem poderão ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 e do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou, preferencialmente depositando, procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço rafaelaalmeyda@norteenergiasa.com.br, devendo o original ser apresentado na Assembleia Geral Extraordinária. Brasília, 10 de agosto de 2018. Antonio Varejão de Godoy - Presidente do Conselho de Administração.
DAR-932/2018.

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.
CNPJ Nº 42.278.473/0001-03 - NIRE 53.300.007.241

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Brasília/DF, 10 de agosto de 2018

Convocamos os senhores acionistas da Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. (Companhia ou Wiz) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 de agosto de 2018, às 09:00h, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Área Especial (A), Bloco E, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal (AGE), a fim de discutir e deliberar sobre: (i) os termos de uma transação a ser celebrada entre a Companhia, a Caixa Seguridade Participações S.A. (Caixa Seguridade), a CNP Assurances S.A. (CNP) e a Caixa Seguros Holding S.A. (CSH), conforme negociada entre a Diretoria da Companhia e as Diretorias da CSH, da CNP e da Caixa Seguridade, com o objetivo de estabelecer as condições de atuação da Companhia no balcão da Caixa Econômica Federal (CAIXA), no contexto das novas sociedades a serem futuramente estabelecidas entre a Caixa Seguridade e parceiros de seguridade selecionados (incluindo a CNP) (Operação); e (ii) a autorização para que a Administração da Companhia realize todos os atos necessários à formalização da Operação, caso aprovada a matéria constante do item i acima. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência de 48 horas antes da data da AGE para melhor organização dos trabalhos da AGE. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.wizsolucoes.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br), as informações e documentos pertinentes à matéria a ser examinada e deliberada na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (Instrução CVM 481). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br. Fernando Carlos Borges de Melo Filho - Presidente do Conselho de Administração.
DAR-934/2018.

MARCO ANTONIO CALZOLARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do Inciso II, do § 1º, do artigo 2º da Portaria 186 de 10/04/2008, ficam convocados todos os trabalhadores vendedores de automóveis e motos do Distrito Federal, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de agosto de 2018, na SHIS QL 20, CONJUNTO 02, CASA 18 - LAGO SUL, BRASILIA-DF, CEP 71650-125, para tratar dos seguintes assuntos: a) Fundação do Sindicato dos Executivos de Vendas de Veículos Automotores do Distrito Federal- SEVVAM-DF; b) Deliberação e aprovação do Estatuto; c) Eleição, apuração e posse da diretoria e conselho fiscal e suplências; d) Autorização para que o presidente eleito promova o respectivo registro dos atos de constituição da entidade perante o Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas; e) Fixação do valor da mensalidade social a ser cobrada dos associados; f) Deliberar pela filiação a entidade de grau superior; g) Deliberar pela Filiação a uma Central Sindical; h) Outros assuntos decorrentes dos itens anteriores. Não havendo quórum para instalação do ato assemblear em primeira chamada que será às 10h, a SGE será realizada em segunda chamada, com qualquer número de trabalhadores interessados presentes e as deliberações serão adotadas pela vontade da maioria dos presentes às 10h30min. Brasília-DF, 10 de agosto de 2018 - PRESIDENTE DA COMISSAO: JORGE DA SILVA MIRANDA

- CPF 042378031-04 - SECRETARIA: MARIA HELENA PRILL - CPF 420730499-15.
DAR-936/2018.

LUANA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2016

1. DATA HORA E LOCAL: em 05.09.2016, as 10:00h, na sede socialda GEP PARTICIPAÇÕES S.A no S I A Trecho 17, Rua 12, LT. 80, Parte D, Brasília-DF, CEP: 71.200-234;

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a realização de convocação em virtude da presença da totalidade dos quotistas;

3. PRESENÇA: Os sócios quotistas da sociedade LUANA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº 09.504.944/0001-70, localizada no St Scia, Quadra 14, Conjunto 06, Lote 08, Parte A, S/N, Scia, Brasília, DF, CEP 71250-130, Ana Claudia Oliani Gonçalves Coutinho, portadora da Carteira de Identidade nº 1.548.710/SSP/DF, CPF/MF nº 844.553.901-97, residente no SMDB Cj 12C, Lt. 3, Casa B, Brasília/DF, CEP: 71.680-123, e GEP PARTICIPAÇÕES S.A. inscrita no CNPJ nº 15.833.416/0001-68 com sede no SIA Trecho 17, Rua 12, LT. 80, Parte D, Brasília-DF, CEP, neste ato representada por seus administradores, José Augusto Araújo Sousa Junior, portador da CNH nº 01519604387/DETRAN-DF, CPF/MF nº 001.207.106-41, residente na Rua Babaçu, Lt. 05, Apartamento 2701, Residencial Premiere. Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.628-000, Ana Claudia Oliani Gonçalves Coutinho - já qualificada - e Luis Eduardo Oliani Gonsalves, portador da carteira de identidade nº 1.389.840/SSP-DF, CPF nº 802.722.071-87, residente no SMDB Cj 12C, Lote 3, Casa D, Brasília/DF, CEP: 71.680-123;

4. MESA: Presidente, Luis Eduardo Oliani Gonsalves, secretária, Ana Claudia Oliani Gonçalves Coutinho;

5. ORDEM DO DIA: 5.1) Transformação da sociedade, Luana Participações e Investimentos Ltda., de limitada para sociedade anônima de capital fechado, 5.2) denominação social, e 5.3) Estatuto Social; 5.4) Eleição da diretoria 5.5) da remuneração;

7. LEITURA DOS DOCUMENTOS: O senhor presidente após verificar a regularidade da instalação da assembleia, deu início aos trabalhos dizendo que: 5.1) GEP PARTICIPAÇÕES S.A, Ana Claudia Oliani Gonçalves Coutinho e Luis Eduardo Oliani Gonsalves são únicos sócios da LUANA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, 5.2) o Capital Social da referida sociedade totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 4.288.000 00(quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais), divididos em 4.288.000 (quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), distribuído entre os sócios na seguinte proporção: a) GEP PARTICIPAÇÕES S.A 4.287.556 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentas e cinquenta e seis) quotas; b) Luis Eduardo Oliani Gonsalves 222 (duzentas e vinte e duas) quotas; e c) Ana Claudia Oliani Gonçalves Coutinho 222 (duzentas e vinte e duas) quotas 5.3) que a sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista, compra, venda e aluguel de imóveis próprios.

7. DELIBERAÇÃO: Deliberou-se sem nenhuma objeção e ficando aprovado por unanimidade o que segue: 7.1) transformar a sociedade de limitada para sociedade anônima de capital fechado, continuando com o mesmo objeto social; 7.2) denominação social é de Luana Participações e Investimentos S.A; e 7.3) Estatuto Social aprovado por unanimidade, , 7.4) o mandato da diretoria até 05.09.2019 fica assim constituído: a) Diretor Presidente: José Luis Aboriham Gonçalves, brasileiro, casado sob o regime de comunhao universal de bens, empresário, natural de Itajobi/SP, nascido em 07.11.1950, RG nº 821963/SSP-DF, CPF/MF nº 656.354.428-20, residente na SHIS QL 20, Cj 04, Casa 09, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.650-145, b) Diretora: Roseli Maria Oliani Gonçalves, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Santa Adélia/SP, portadora do RG nº 6272643/SSP, CPF nº 803.030.641-53, residente na SHIS QL 20, Cj 04, Casa 09, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.650-145, c) Diretor: José Augusto Araújo Sousa Junior, portador da CNH nº 01519604387/DETRAN-DF, CPF/MF nº 001.207.106-41, residente na Rua Babaçu, Lt. 05, Apartamento 2701, Residencial Premiere. Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.628-000, 7.5) da remuneração: fixada remuneração global em até R\$ 24.000,00 9vinte e quatro mil reais);

8. DECLARAÇÕES: cumpridas, todas as formalidades de lei, declarou definitivamente, transformada a sociedade limitada LUANA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS em sociedade anônima, que a companhia funcionará por ora, sem conselho fiscal, e que o estatuto aprovado passa a fazer parte integrante dessa ata, que o Sr. José Luis Aboriham Gonçalves será o representante perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os Diretores tomaram posse aos cargosmediante assinatura dos termos de posse lavrado no livro de registro de atas de reunião da diretoria, DECLARANDO sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se acharem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a ordem popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou de propriedade.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, lavrando a presente ata, que foi lida e aprovada. Assinaturas: Luis Eduardo Oliani Gonsalves e Ana Claudia Oliani Gonçalves Coutinho. Publicado conforme disposto no §3º do artigo 130 da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.
DAR-937/2018.